



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS

Processo: **000894-0200/19-3**

Gabinete: **Cezar Miola**

Data de abertura: **18 de janeiro de 2019**

Matéria: **Contas de Governo**

Órgão: **PM DE ACEGUÁ - 88019**

Interessado(s): **Gerhard Martens**
Julio Cesar de Godoy Monteiro



Consoante disposto no Regimento Interno deste Tribunal, em atos normativos próprios, e conforme o sistema de distribuição eletrônica, o processo abaixo foi **DISTRIBUÍDO** nesta data.

Processo: 000894-0200/19-3

Órgão: PM de Aceguá

Matéria: Contas de Governo

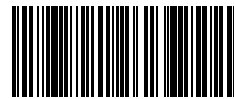
Gabinete: Gab. Cezar Miola

Exercício: 2019

Distribuído em 21 de Janeiro de 2019.

Vinicius Sant'Anna Possera - Oficial de Controle Externo

Consulte diariamente, no portal do TCE-RS, a distribuição eletrônica dos processos.



11901030293064614

PM DE ACEGUÁ

ORGÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

01/01/2019 a 31/01/2019

Neste RVE estão incluídos:

	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 04217437000132

Período: 01/01/2019 a 31/01/2019

Prefeitura: PM DE ACEGUÁ

Logradouro: Rua Internacional

nr: 321 compl:

Telefone: (53) 3246-1660

HomePage: www.acegua.rs.gov.br

E-Mail: acegua@acegua.rs.gov.br

Prefeito Municipal: GERHARD MARTENS

Contabilista: FERNANDA OLIVEIRA CABRAL

Número do CRC: 06973000

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: Delta Easy Solutions

CNPJ: 03703992000101

Telefone: (53)32354220

Responsável: Jorge Alano

E-Mail: atendimento@deltainf.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- ☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☐ Outros
☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
12028813000179	CIDEJA

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita



11901030293064614

PM DE ACEGUÁ

ORGÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

01/01/2019 a 31/01/2019

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.803.189,20	76.098,43
Receita Patrimonial	145.621,49	21.318,91
Receita de Serviços	6.647,00	0,00
Transferências Correntes	28.680.947,43	2.433.646,15
Outras Receitas Correntes	8.428,95	475,33
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	30.644.834,07	2.531.538,82
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL		
Amortização de Empréstimos	30.640,00	0,00
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	30.640,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA	-4.402.784,07	-384.622,65
TOTAL DAS RECEITAS	26.272.690,00	2.146.916,17

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	24.872.263,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	152.715,00
Créditos Especiais	383.815,98
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	48.000,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	25.360.793,98
DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	5.094.291,51
Liquidado	1.299.083,18
Pago	969.566,21
SALDO A LIQUIDAR	3.795.208,33
SALDO A PAGAR	329.516,97
DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR
Empenhado	4.635.929,37
Liquidado	3.990.759,22



11901030293064614

PM DE ACEGUÁ

ORGÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

01/01/2019 a 31/01/2019

Pago	3.394.179,53
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	645.170,15
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	596.579,69

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

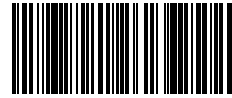
ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	34.715,00
Excesso de Arrecadação	70.000,00
Auxílios e Convênios	383.815,98
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	48.000,00
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	48.000,00

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	14.324.218,03D	14.748.859,15D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	14.009.259,82D	14.064.143,65D
PASSIVO CIRCULANTE	3.018.822,13C	3.057.182,20C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	3.041,50C	3.041,50C
PATRIMÔNIO LIQUIDO	25.311.614,22C	25.311.614,22C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	1.063.371,89D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	244.447,18D
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	335.923,85D
TRIBUTÁRIAS	0,00	69.296,74D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	83.386,80C
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	21.318,91C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	2.049.023,50C
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	475,33C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORÇAMENTO APROVADO	0,00	56.785.085,49D
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	1.877.007,15D	1.877.887,15D
EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	56.785.085,49C
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	1.877.007,15C	1.877.887,15C
ATOS POTENCIAIS	2.073.700,07D	2.100.100,07D
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	8.065.100,72D	17.884.986,78D
DIVIDA ATIVA	2.185.032,27D	2.185.032,27D
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
CUSTOS	0,00	0,00



	Saldo Inicial	Saldo Final
OUTROS CONTROLES	391.242,05D	392.466,12D
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	2.073.700,07C	2.100.100,07C
EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	8.065.100,72C	17.884.986,78C
EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	2.185.032,27C	2.185.032,27C
EXECUÇÃO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
APURAÇÃO DE CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	391.242,05C	392.466,12C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	90.815,53D	386.888,04D
Bancos Conta Aplicação	6.803.828,13D	6.905.749,39D
Outros	0,27D	0,27D
TOTAL PODER EXECUTIVO	6.894.643,93D	7.292.637,70D

RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	0,00	0,00

OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	0,00	0,00

TOTAL	6.894.643,93D	7.292.637,70D

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	6.351.656,82	3.308.640,99	2.438.145,32
2º Bimestre	3.952.450,17	3.432.536,85	3.463.100,32
3º Bimestre	3.232.402,24	4.001.610,04	4.125.833,18
4º Bimestre	3.127.603,89	3.656.318,33	3.698.619,64
5º Bimestre	2.726.227,35	3.530.995,84	3.792.131,93
6º Bimestre	4.966.206,39	5.437.685,90	5.058.533,59

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	28.460.181,33	31.073.811,36
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00



11901030293064614

PM DE ACEGUÁ

ORGÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

01/01/2019 a 31/01/2019

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS DE CAPITAL	29.405,00	478.671,53
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-4.041.836,33	-4.226.871,65
TOTAL CONTAS DE RECEITA	24.447.750,00	27.325.611,24

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11261010100000000000	INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITULO EXECUTIVO DO TCE/RS	7.527,52	0,00	7.527,52
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		7.527,52	0,00	7.527,52

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Nada a Declarar.

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

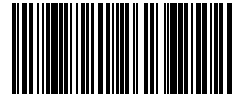
Especificações	SOMA TOTAL DOS VALORES	
	DÉBITO	CRÉDITO
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	9.993.950,77	9.595.957,00
Demais Contas	158.144.742,89	158.542.736,66
Totais	168.138.693,66	168.138.693,66
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		23.191

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130311010100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	34.639,05	0,00	34.639,05
11130311010200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	14.677,71	0,00	14.677,71
11130311010300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	9.393,71	0,00	9.393,71
11130341010100	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PRÓPRIO	485,73	0,00	485,73
11130341010200	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	205,84	0,00	205,84
11130341010300	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	131,71	0,00	131,71
11180231010000	ISS - Principal - PRÓPRIO	9.773,13	0,00	9.773,13
11180231020000	ISS - Principal - MDE	4.141,20	0,00	4.141,20
11180231030000	ISS - Principal - ASPS	2.650,35	0,00	2.650,35
17180121010000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	438.883,19	0,00	438.883,19
17180121020000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	55.633,07	0,00	55.633,07
17180121030000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	123.629,06	0,00	123.629,06
17180121040000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	154.536,33	0,00	154.536,33
17180151010000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	73.368,25	0,00	73.368,25
17180151020000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	11.067,50	0,00	11.067,50
17180151030000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	38.536,40	0,00	38.536,40
17180151040000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	30.743,04	0,00	30.743,04
17280111010000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	439.295,18	0,00	439.295,18
17280111020000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	59.790,65	0,00	59.790,65
17280111030000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	165.254,71	0,00	165.254,71
17280111040000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	166.085,14	0,00	166.085,14
17280121010000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	84.792,37	0,00	84.792,37
17280121020000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	10.748,34	0,00	10.748,34
17280121030000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	23.885,17	0,00	23.885,17
17280121040000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	29.856,44	0,00	29.856,44
17280131010000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	9.661,44	0,00	9.661,44
17280131020000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	1.224,70	0,00	1.224,70
17280131030000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	2.721,54	0,00	2.721,54
17280131040000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	3.401,91	0,00	3.401,91
SUBTOTAL		1.999.212,86	0,00	1.999.212,86

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **499.803,21**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	19.024,75	0,00	19.024,75
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	138.464,26	0,00	138.464,26
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	384.622,86	0,00	384.622,86
TOTAL II		542.111,87	0,00	542.111,87

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Administração Geral	97.257,18	0,00	97.257,18
20	Transporte Rodoviário	58.425,84	0,00	58.425,84



Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	90.424,00	0,00	90.424,00
31	Educação Infantil	5.056,95	0,00	5.056,95
SUBTOTAL I		251.163,97	0,00	251.163,97

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		1.877,24	0,00	1.877,24
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		2.558,21	0,00	2.558,21
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		12,34		246.728,52

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	438.883,19	0,00	438.883,19
17180121020000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	55.633,07	0,00	55.633,07
17180121030000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	123.629,06	0,00	123.629,06
17180121040000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	154.536,33	0,00	154.536,33
17180151010000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	73.368,25	0,00	73.368,25
17180151020000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	11.067,50	0,00	11.067,50
17180151030000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	38.536,40	0,00	38.536,40
17180151040000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	30.743,04	0,00	30.743,04
17280111010000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	439.295,18	0,00	439.295,18
17280111020000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	59.790,65	0,00	59.790,65
17280111030000	Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS	165.254,71	0,00	165.254,71
17280111040000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	166.085,14	0,00	166.085,14
17280121010000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	84.792,37	0,00	84.792,37
17280121020000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	10.748,34	0,00	10.748,34
17280121030000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	23.885,17	0,00	23.885,17
17280121040000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	29.856,44	0,00	29.856,44
17280131010000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	9.661,44	0,00	9.661,44
17280131020000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	1.224,70	0,00	1.224,70
17280131030000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	2.721,54	0,00	2.721,54
17280131040000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	3.401,91	0,00	3.401,91
SUBTOTAL		1.923.114,43	0,00	1.923.114,43
Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada				384.622,89



3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	384.622,86	0,00	384.622,86
TOTAL II		384.622,86	0,00	384.622,86

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	90.424,00	0,00	90.424,00
31	Educação Infantil	5.056,95	0,00	5.056,95
SUBTOTAL I		95.480,95	0,00	95.480,95

(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB	1.877,24	0,00	1.877,24
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB	1.194,94	0,00	1.194,94

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB	4,81	92.408,77

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2019

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010201	Rec. Rem. Dep. Banc - FUNDEB - Principal	1.194,94	0,00	1.194,94
17580111000000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação ? FUNDEB - Principal	386.499,89	0,00	386.499,89
Total		387.694,83	0,00	387.694,83

Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB	232.616,90

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2019

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	72.653,07	0,00	72.653,07
31	Educação Infantil	5.056,95	0,00	5.056,95
TOTAL		77.710,02	0,00	77.710,02

% de Aplicação	20,04

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2018	16.750,27	0,00	16.750,27
TOTAL	16.750,27	0,00	16.750,27

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%	837,51

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2019 (Janeiro - Fevereiro)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		0,00	0,00	0,00



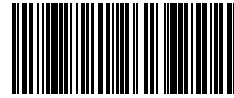
3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	34.639,05	0,00	34.639,05
11130311010200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	14.677,71	0,00	14.677,71
11130311010300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	9.393,71	0,00	9.393,71
11130341010100	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PRÓPRIO	485,73	0,00	485,73
11130341010200	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	205,84	0,00	205,84
11130341010300	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	131,71	0,00	131,71
11180231010000	ISS - Principal - PRÓPRIO	9.773,13	0,00	9.773,13
11180231020000	ISS - Principal - MDE	4.141,20	0,00	4.141,20
11180231030000	ISS - Principal - ASPS	2.650,35	0,00	2.650,35
17180121010000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	438.883,19	0,00	438.883,19
17180121020000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	55.633,07	0,00	55.633,07
17180121030000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	123.629,06	0,00	123.629,06
17180121040000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	154.536,33	0,00	154.536,33
17180151010000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	73.368,25	0,00	73.368,25
17180151020000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	11.067,50	0,00	11.067,50
17180151030000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	38.536,40	0,00	38.536,40
17180151040000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	30.743,04	0,00	30.743,04
17280111010000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	439.295,18	0,00	439.295,18
17280111020000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	59.790,65	0,00	59.790,65
17280111030000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	165.254,71	0,00	165.254,71
17280111040000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	166.085,14	0,00	166.085,14
17280121010000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	84.792,37	0,00	84.792,37
17280121020000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	10.748,34	0,00	10.748,34
17280121030000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	23.885,17	0,00	23.885,17
17280121040000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	29.856,44	0,00	29.856,44
17280131010000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	9.661,44	0,00	9.661,44
17280131020000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	1.224,70	0,00	1.224,70
17280131030000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	2.721,54	0,00	2.721,54
17280131040000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	3.401,91	0,00	3.401,91
SUBTOTAL I		1.999.212,86	0,00	1.999.212,86
TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada				299.881,93

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	12.175,77	0,00	12.175,77
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	354.026,88	0,00	354.026,88
TOTAL II		366.202,65	0,00	366.202,65



3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Administração Geral	227.819,14	0,00	227.819,14
40	Atenção Básica	90.887,82	0,00	90.887,82
40	Suporte Profilático e Terapêutico	4.880,60	0,00	4.880,60
SUBTOTAL I		323.587,56	0,00	323.587,56

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00

(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS	1.511,43	0,00	1.511,43
SUBTOTAL III	1.511,43	0,00	1.511,43

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	16,11	322.076,13

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 5, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 30,274%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_36	0	0		Não existe ocorrência, no mês 1/2019, do campo Existe Contrato/Termo preenchido com "S = Sim"
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 89,113%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 73,861%
CTA_DISP.TXT	CTV_32	127	0	AVISO	Linha: 127 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	127	0	AVISO	Linha: 127 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_17	0	0		Não existe nenhuma conta do disponível com Recurso Vinculado entre 8001 e 9999 (Extra-Orçamentário)
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	0,78% dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros ou noves

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: LIQ_36 - Não existe ocorrência, no mês 1/2019, do campo Existe Contrato/Termo preenchido com "S = Sim"

Justificativa: Será ajustado.

Descrição: CTV_17 - Não existe nenhuma conta do disponível com Recurso Vinculado entre 8001 e 9999 (Extra-Orçamentário)

Justificativa: Será ajustado.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal



5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Período	Data	Local
3º Quadrimestre/2018	Não Realizada	Não Realizada

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
02/06/2011	https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01034-005/recursos.faces

Não foram inseridas observações.

5.1.5 Custeio de Competências de Outros Entes da Federação - Art. 62 da LFR

O Município não contribuiu para o custeio de despesas de outros entes da federação.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	5.018.595,28	2.531.538,82
2º Bimestre	5.135.501,91	0,00
3º Bimestre	4.904.466,56	0,00
4º Bimestre	4.882.650,20	0,00
5º Bimestre	5.244.318,22	0,00
6º Bimestre	5.459.301,90	0,00
TOTAL	30.644.834,07	2.531.538,82

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	4.640,77	0,00
2º Bimestre	4.923,86	0,00
3º Bimestre	4.792,13	0,00
4º Bimestre	5.273,94	0,00
5º Bimestre	5.818,97	0,00
6º Bimestre	5.190,33	0,00
TOTAL	30.640,00	0,00

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-739.641,12	-384.622,65
2º Bimestre	-712.266,77	0,00
3º Bimestre	-716.871,92	0,00
4º Bimestre	-664.392,00	0,00



DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
5º Bimestre	-811.503,32	0,00
6º Bimestre	-758.108,94	0,00
TOTAL	-4.402.784,07	-384.622,65
TOTAL DA RECEITA	26.272.690,00	2.146.916,17

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2019.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2019.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Gerhard Martens

CPF: 5422868072

Cargo/Função: Prefeito Municipal

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Substitutos:

CPF: 41980166072

Nome: Julio Cesar de Godoy Monteiro

Cargo: Vice-Prefeito Municipal

Substituições:

Início: 26/12/2018

Término: 03/01/2019

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Ao preencher esse PAD, não abriu o campo para inserir a data e o local da audiências públicas e quando gera o RVE, acaba gerando em branco o item 5.1.3 da data e local da audiência pública do 3º quadrimestre de 2018, na qual foi realizada em 25/02/2019 na câmara de vereadores de Aceguá.



11901030293064614



26/02/2019 - 15:51:37

PM DE ACEGUÁ

ORGÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

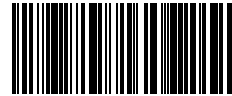
01/01/2019 a 31/01/2019

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

ACEGUÁ, 26 de Fevereiro de 2019

FERNANDA OLIVEIRA CABRAL
Contabilista

GERHARD MARTENS
Prefeito Municipal



11901032091464622

PM DE ACEGUÁ

ORGÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

01/01/2019 a 28/02/2019

Neste RVE estão incluídos:

	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 04217437000132

Período: 01/01/2019 a 28/02/2019

Prefeitura: PM DE ACEGUÁ

Logradouro: Rua Internacional

nr: 321 compl:

Telefone: (53) 3246-1660

HomePage: www.acegua.rs.gov.br

E-Mail: acegua@acegua.rs.gov.br

Prefeito Municipal: GERHARD MARTENS

Contabilista: FERNANDA OLIVEIRA CABRAL

Número do CRC: 06973000

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: Delta Easy Solutions

CNPJ: 03703992000101

Telefone: (53)32354220

Responsável: Jorge Alano

E-Mail: atendimento@deltainf.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- ☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☐ Outros
☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
12028813000179	CIDEJA

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita



11901032091464622

PM DE ACEGUÁ

ORGÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

01/01/2019 a 28/02/2019

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.803.189,20	475.038,26
Receita Patrimonial	145.621,49	43.352,96
Receita de Serviços	6.647,00	2.213,53
Transferências Correntes	28.680.947,43	4.569.574,07
Outras Receitas Correntes	8.428,95	913,72
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	30.644.834,07	5.091.092,54
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL		
Amortização de Empréstimos	30.640,00	9.203,74
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	30.640,00	9.203,74
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA	-4.402.784,07	-758.921,95
TOTAL DAS RECEITAS	26.272.690,00	4.341.374,33

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	24.872.263,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	178.465,00
Créditos Especiais	383.815,98
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	49.300,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	25.385.243,98
DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	6.815.942,80
Liquidado	2.877.915,80
Pago	2.507.272,65
SALDO A LIQUIDAR	3.938.027,00
SALDO A PAGAR	370.643,15
DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR
Empenhado	4.380.016,59
Liquidado	4.033.561,35



Pago	3.550.099,99
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	346.455,24
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	483.461,36

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	59.165,00
Excesso de Arrecadação	70.000,00
Auxílios e Convênios	383.815,98
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	49.300,00
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	49.300,00

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	14.324.218,03D	14.774.467,09D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	14.009.259,82D	13.890.068,87D
PASSIVO CIRCULANTE	3.018.822,13C	2.965.086,03C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	3.041,50C	3.041,50C
PATRIMÔNIO LIQUIDO	25.311.614,22C	25.311.614,22C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	2.083.324,19D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	525.685,52D
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	7.964,09D
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	540.486,65D
TRIBUTÁRIAS	0,00	92.200,99D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	785.359,37D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	440.434,34C
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	1.730,79C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	43.686,37C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	3.849.392,80C
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	475,33C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORÇAMENTO APROVADO	0,00	58.531.186,78D
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	1.877.007,15D	1.877.887,15D
EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	58.531.186,78C
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	1.877.007,15C	1.877.887,15C
ATOS POTENCIAIS	2.073.700,07D	2.109.268,07D
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	8.065.100,72D	26.493.574,85D
DIVIDA ATIVA	2.185.032,27D	2.215.321,83D
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
CUSTOS	0,00	0,00



11901032091464622

PM DE ACEGUÁ

ORGÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

01/01/2019 a 28/02/2019

	Saldo Inicial	Saldo Final
OUTROS CONTROLES	391.242,05D	394.680,16D
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	2.073.700,07C	2.109.268,07C
EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	8.065.100,72C	26.493.574,85C
EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	2.185.032,27C	2.215.321,83C
EXECUÇÃO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
APURAÇÃO DE CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	391.242,05C	394.680,16C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	90.815,53D	897.414,67D
Bancos Conta Aplicação	6.803.828,13D	6.997.644,03D
Outros	0,27D	0,27D
TOTAL PODER EXECUTIVO	6.894.643,93D	7.895.058,97D

RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	0,00	0,00

OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	0,00	0,00

TOTAL	6.894.643,93D	7.895.058,97D

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	6.351.656,82	3.308.640,99	2.438.145,32
2º Bimestre	3.952.450,17	3.432.536,85	3.463.100,32
3º Bimestre	3.232.402,24	4.001.610,04	4.125.833,18
4º Bimestre	3.127.603,89	3.656.318,33	3.698.619,64
5º Bimestre	2.726.227,35	3.530.995,84	3.792.131,93
6º Bimestre	4.966.206,39	5.437.685,90	5.058.533,59

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	28.460.181,33	31.073.811,36
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00



11901032091464622

PM DE ACEGUÁ

ORGÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

01/01/2019 a 28/02/2019

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS DE CAPITAL	29.405,00	478.671,53
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-4.041.836,33	-4.226.871,65
TOTAL CONTAS DE RECEITA	24.447.750,00	27.325.611,24

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11261010100000000000	INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITULO EXECUTIVO DO TCE/RS	7.527,52	0,00	7.527,52
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		7.527,52	0,00	7.527,52

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Nada a Declarar.

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

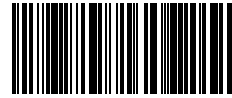
Especificações	SOMA TOTAL DOS VALORES	
	DÉBITO	CRÉDITO
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	18.803.410,25	17.802.995,21
Demais Contas	202.943.868,51	203.944.283,55
Totais	221.747.278,76	221.747.278,76
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		52.535

3. Índices Constitucionais

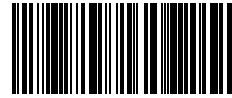
3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130311010100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	61.340,52	0,00	61.340,52
11130311010200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	25.991,96	0,00	25.991,96
11130311010300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	16.634,81	0,00	16.634,81
11130341010100	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PRÓPRIO	1.168,23	0,00	1.168,23
11130341010200	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	495,06	0,00	495,06
11130341010300	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	316,78	0,00	316,78
11180111010000	IPTU - Principal - PRÓPRIO	112.430,80	0,00	112.430,80
11180111020000	IPTU - Principal - MDE	47.639,72	0,00	47.639,72
11180111030000	IPTU - Principal - ASPS	30.489,26	0,00	30.489,26
11180112010000	IPTU - Multas e Juros - PRÓPRIO	18,92	0,00	18,92
11180112020000	IPTU - Multas e Juros - MDE	9,86	0,00	9,86
11180112030000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	5,42	0,00	5,42
11180113010000	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	8.886,47	0,00	8.886,47
11180113020000	IPTU - Dívida Ativa - MDE	4.685,09	0,00	4.685,09
11180113030000	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	2.584,78	0,00	2.584,78
11180114010000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	4.197,66	0,00	4.197,66
11180114020000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	2.212,82	0,00	2.212,82
11180114030000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	1.220,77	0,00	1.220,77
11180141010000	ITBI - Principal - PRÓPRIO	19.667,34	0,00	19.667,34
11180141020000	ITBI - Principal - MDE	8.333,56	0,00	8.333,56
11180141030000	ITBI - Principal - ASPS	5.333,46	0,00	5.333,46
11180231010000	ISS - Principal - PRÓPRIO	60.609,13	0,00	60.609,13
11180231020000	ISS - Principal - MDE	25.681,71	0,00	25.681,71
11180231030000	ISS - Principal - ASPS	16.436,15	0,00	16.436,15
11180232010000	ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	161,56	0,00	161,56
11180232020000	ISS - Multas e Juros - MDE	85,13	0,00	85,13
11180232030000	ISS - Multas e Juros - ASPS	46,96	0,00	46,96
11180233010000	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	3.988,34	0,00	3.988,34
11180233020000	ISS - Dívida Ativa - MDE	2.102,88	0,00	2.102,88
11180233030000	ISS - Dívida Ativa - ASPS	1.160,21	0,00	1.160,21
11180234010000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - PRÓPRIO	1.184,73	0,00	1.184,73
11180234020000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - MDE	624,59	0,00	624,59
11180234030000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - ASPS	344,59	0,00	344,59
17180121010000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	920.970,10	0,00	920.970,10
17180121020000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	116.742,67	0,00	116.742,67
17180121030000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	259.428,18	0,00	259.428,18
17180121040000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	324.285,23	0,00	324.285,23
17180151010000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	78.531,04	0,00	78.531,04
17180151020000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	11.846,30	0,00	11.846,30
17180151030000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	41.248,13	0,00	41.248,13
17180151040000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	32.906,36	0,00	32.906,36
17280111010000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	837.689,83	0,00	837.689,83
17280111020000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	114.014,50	0,00	114.014,50
17280111030000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	315.123,39	0,00	315.123,39



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280111040000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	316.706,94	0,00	316.706,94
17280121010000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	117.581,81	0,00	117.581,81
17280121020000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	14.904,75	0,00	14.904,75
17280121030000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	33.121,62	0,00	33.121,62
17280121040000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	41.402,01	0,00	41.402,01
17280131010000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	16.885,29	0,00	16.885,29
17280131020000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	2.140,40	0,00	2.140,40
17280131030000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	4.756,43	0,00	4.756,43
17280131040000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	5.945,52	0,00	5.945,52
911180111010000	(R) IPTU - Principal - PRÓPRIO	-21.799,33	0,00	-21.799,33
911180111020000	(R) IPTU - Principal - MDE	-9.236,54	0,00	-9.236,54
911180111030000	(R) IPTU - Principal - ASPS	-5.911,25	0,00	-5.911,25
911180112010000	(R) IPTU - Principal - Multas e Juros - PROPRIO	-0,12	0,00	-0,12
911180112020000	(R) IPTU - Principal - Multas e Juros - MDE	-0,02	0,00	-0,02
911180112030000	(R) IPTU - Principal - Multas e Juros - ASPS	-0,01	0,00	-0,01
911180113010000	(R) IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	-1,00	0,00	-1,00
911180113020000	(R) IPTU - Dívida Ativa - MDE	-0,36	0,00	-0,36
911180113030000	(R) IPTU - Dívida Ativa - ASPS	-0,22	0,00	-0,22
911180114010000	(R) IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - PRÓPRIO	-352,34	0,00	-352,34
911180114020000	(R) IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - MDE	-149,21	0,00	-149,21
911180114030000	(R) IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ASPS	-95,46	0,00	-95,46
911180231010000	(R) ISS - Principal - PRÓPRIO	-75,11	0,00	-75,11
911180231020000	(R) ISS - Principal - MDE	-31,81	0,00	-31,81
911180231030000	(R) ISS - Principal - ASPS	-20,35	0,00	-20,35
911180233010000	(R) ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	-0,22	0,00	-0,22
911180233020000	(R) ISS - Dívida Ativa - MDE	-0,09	0,00	-0,09
911180233030000	(R) ISS - Dívida Ativa - ASPS	-0,05	0,00	-0,05
911180234010000	(R) ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - PRÓPRIO	-0,12	0,00	-0,12
911180234020000	(R) ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - MDE	-0,04	0,00	-0,04
911180234030000	(R) ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ASPS	-0,02	0,00	-0,02
SUBTOTAL		4.034.646,10	0,00	4.034.646,10

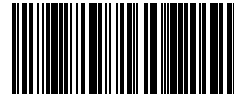
TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **1.008.661,52**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	117.862,38	0,00	117.862,38
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	259.648,62	0,00	259.648,62
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-9.418,05	0,00	-9.418,05
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	721.246,06	0,00	721.246,06
TOTAL II		1.089.339,01	0,00	1.089.339,01

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Administração Geral	174.398,52	0,00	174.398,52
20	Transporte Rodoviário	124.300,67	0,00	124.300,67
31	Ensino Fundamental	317.806,00	0,00	317.806,00
31	Educação Infantil	22.551,05	0,00	22.551,05



Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Transporte Rodoviário	4.800,00	0,00	4.800,00
SUBTOTAL I		643.856,24	0,00	643.856,24

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(+) Perda com o FUNDEB		23.395,29	0,00	23.395,29
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		5.093,71	0,00	5.093,71
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		16,41		662.157,82

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	920.970,10	0,00	920.970,10
17180121020000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	116.742,67	0,00	116.742,67
17180121030000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	259.428,18	0,00	259.428,18
17180121040000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	324.285,23	0,00	324.285,23
17180151010000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	78.531,04	0,00	78.531,04
17180151020000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	11.846,30	0,00	11.846,30
17180151030000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	41.248,13	0,00	41.248,13
17180151040000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	32.906,36	0,00	32.906,36
17280111010000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	837.689,83	0,00	837.689,83
17280111020000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	114.014,50	0,00	114.014,50
17280111030000	Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS	315.123,39	0,00	315.123,39
17280111040000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	316.706,94	0,00	316.706,94
17280121010000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	117.581,81	0,00	117.581,81
17280121020000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	14.904,75	0,00	14.904,75
17280121030000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	33.121,62	0,00	33.121,62
17280121040000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	41.402,01	0,00	41.402,01
17280131010000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	16.885,29	0,00	16.885,29
17280131020000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	2.140,40	0,00	2.140,40
17280131030000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	4.756,43	0,00	4.756,43
17280131040000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	5.945,52	0,00	5.945,52
SUBTOTAL		3.606.230,50	0,00	3.606.230,50

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **721.246,10**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos



Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	721.246,06	0,00	721.246,06
TOTAL II		721.246,06	0,00	721.246,06

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	317.806,00	0,00	317.806,00
31	Educação Infantil	22.551,05	0,00	22.551,05
31	Transporte Rodoviário	4.800,00	0,00	4.800,00
SUBTOTAL I		345.157,05	0,00	345.157,05
(+) Perda com o FUNDEB		23.395,29	0,00	23.395,29
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		2.574,86	0,00	2.574,86
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB		10,15		365.977,48

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2019

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010201	Rec. Rem. Dep. Banc - FUNDEB - Principal	2.574,86	0,00	2.574,86
17580111000000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação ? FUNDEB - Principal	697.850,38	0,00	697.850,38
Total		700.425,24	0,00	700.425,24
Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB				420.255,14

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2019

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	273.495,24	0,00	273.495,24
31	Educação Infantil	20.980,15	0,00	20.980,15
TOTAL		294.475,39	0,00	294.475,39
% de Aplicação				42,04

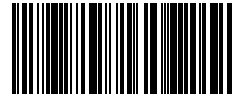
3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2018	16.750,27	0,00	16.750,27
TOTAL	16.750,27	0,00	16.750,27
Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%			837,51

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2019 (Janeiro - Fevereiro)

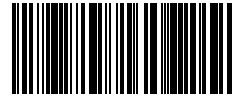
Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		0,00	0,00	0,00



3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	61.340,52	0,00	61.340,52
11130311010200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	25.991,96	0,00	25.991,96
11130311010300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	16.634,81	0,00	16.634,81
11130341010100	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PRÓPRIO	1.168,23	0,00	1.168,23
11130341010200	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	495,06	0,00	495,06
11130341010300	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	316,78	0,00	316,78
11180111010000	IPTU - Principal - PRÓPRIO	112.430,80	0,00	112.430,80
11180111020000	IPTU - Principal - MDE	47.639,72	0,00	47.639,72
11180111030000	IPTU - Principal - ASPS	30.489,26	0,00	30.489,26
11180112010000	IPTU - Multas e Juros - PRÓPRIO	18,92	0,00	18,92
11180112020000	IPTU - Multas e Juros - MDE	9,86	0,00	9,86
11180112030000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	5,42	0,00	5,42
11180113010000	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	8.886,47	0,00	8.886,47
11180113020000	IPTU - Dívida Ativa - MDE	4.685,09	0,00	4.685,09
11180113030000	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	2.584,78	0,00	2.584,78
11180114010000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	4.197,66	0,00	4.197,66
11180114020000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	2.212,82	0,00	2.212,82
11180114030000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	1.220,77	0,00	1.220,77
11180141010000	ITBI - Principal - PRÓPRIO	19.667,34	0,00	19.667,34
11180141020000	ITBI - Principal - MDE	8.333,56	0,00	8.333,56
11180141030000	ITBI - Principal - ASPS	5.333,46	0,00	5.333,46
11180231010000	ISS - Principal - PRÓPRIO	60.609,13	0,00	60.609,13
11180231020000	ISS - Principal - MDE	25.681,71	0,00	25.681,71
11180231030000	ISS - Principal - ASPS	16.436,15	0,00	16.436,15
11180232010000	ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	161,56	0,00	161,56
11180232020000	ISS - Multas e Juros - MDE	85,13	0,00	85,13
11180232030000	ISS - Multas e Juros - ASPS	46,96	0,00	46,96
11180233010000	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	3.988,34	0,00	3.988,34
11180233020000	ISS - Dívida Ativa - MDE	2.102,88	0,00	2.102,88
11180233030000	ISS - Dívida Ativa - ASPS	1.160,21	0,00	1.160,21
11180234010000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - PRÓPRIO	1.184,73	0,00	1.184,73
11180234020000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - MDE	624,59	0,00	624,59
11180234030000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - ASPS	344,59	0,00	344,59
17180121010000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	920.970,10	0,00	920.970,10
17180121020000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	116.742,67	0,00	116.742,67
17180121030000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	259.428,18	0,00	259.428,18
17180121040000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	324.285,23	0,00	324.285,23
17180151010000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	78.531,04	0,00	78.531,04
17180151020000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	11.846,30	0,00	11.846,30

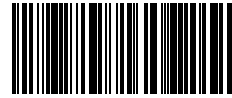


Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17180151030000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	41.248,13	0,00	41.248,13
17180151040000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	32.906,36	0,00	32.906,36
17280111010000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	837.689,83	0,00	837.689,83
17280111020000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	114.014,50	0,00	114.014,50
17280111030000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	315.123,39	0,00	315.123,39
17280111040000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	316.706,94	0,00	316.706,94
17280121010000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	117.581,81	0,00	117.581,81
17280121020000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	14.904,75	0,00	14.904,75
17280121030000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	33.121,62	0,00	33.121,62
17280121040000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	41.402,01	0,00	41.402,01
17280131010000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	16.885,29	0,00	16.885,29
17280131020000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	2.140,40	0,00	2.140,40
17280131030000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	4.756,43	0,00	4.756,43
17280131040000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	5.945,52	0,00	5.945,52
911180111010000	(R) IPTU - Principal - PRÓPRIO	-21.799,33	0,00	-21.799,33
911180111020000	(R) IPTU - Principal - MDE	-9.236,54	0,00	-9.236,54
911180111030000	(R) IPTU - Principal - ASPS	-5.911,25	0,00	-5.911,25
911180112010000	(R) IPTU - Principal - Multas e Juros - PROPRIO	-0,12	0,00	-0,12
911180112020000	(R) IPTU - Principal - Multas e Juros - MDE	-0,02	0,00	-0,02
911180112030000	(R) IPTU - Principal - Multas e Juros - ASPS	-0,01	0,00	-0,01
911180113010000	(R) IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	-1,00	0,00	-1,00
911180113020000	(R) IPTU - Dívida Ativa - MDE	-0,36	0,00	-0,36
911180113030000	(R) IPTU - Dívida Ativa - ASPS	-0,22	0,00	-0,22
911180114010000	(R) IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - PRÓPRIO	-352,34	0,00	-352,34
911180114020000	(R) IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - MDE	-149,21	0,00	-149,21
911180114030000	(R) IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ASPS	-95,46	0,00	-95,46
911180231010000	(R) ISS - Principal - PRÓPRIO	-75,11	0,00	-75,11
911180231020000	(R) ISS - Principal - MDE	-31,81	0,00	-31,81
911180231030000	(R) ISS - Principal - ASPS	-20,35	0,00	-20,35
911180233010000	(R) ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	-0,22	0,00	-0,22
911180233020000	(R) ISS - Dívida Ativa - MDE	-0,09	0,00	-0,09
911180233030000	(R) ISS - Dívida Ativa - ASPS	-0,05	0,00	-0,05
911180234010000	(R) ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - PRÓPRIO	-0,12	0,00	-0,12
911180234020000	(R) ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - MDE	-0,04	0,00	-0,04
911180234030000	(R) ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ASPS	-0,02	0,00	-0,02
SUBTOTAL I		4.034.646,10	0,00	4.034.646,10
TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada				605.196,91

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	74.573,19	0,00	74.573,19
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	653.677,75	0,00	653.677,75
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-6.027,35	0,00	-6.027,35
TOTAL II		722.223,59	0,00	722.223,59

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados



Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Administração Geral	401.055,38	0,00	401.055,38
40	Atenção Básica	243.959,88	0,00	243.959,88
40	Suporte Profilático e Terapêutico	8.852,90	0,00	8.852,90
SUBTOTAL I		653.868,16	0,00	653.868,16

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00

(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS

	2.876,06	0,00	2.876,06
SUBTOTAL III	2.876,06	0,00	2.876,06

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	16,14	650.992,10

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 5, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 13, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 17, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 29,812%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 83,286%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 68,52%
CTA_DISP.TXT	CTV_32	138	0	AVISO	Linha: 138 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	138	0	AVISO	Linha: 138 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_17	0	0		Não existe nenhuma conta do disponível com Recurso Vinculado entre 8001 e 9999 (Extra-Orçamentário)
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	0,72% dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros ou noves

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: CTV_17 - Não existe nenhuma conta do disponível com Recurso Vinculado entre 8001 e 9999 (Extra-Orçamentário)

Justificativa: Será ajustado.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal



5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	29/03/2019	Mural da Secretaria de Administração e Fazenda
	Jornal		Não Publicado
	Internet	29/03/2019	acegua.rs.gov.br

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Período	Data	Local
3º Quadrimestre/2018	25/02/2019	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
02/06/2011	https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01034-005/recursos.faces

Não foram inseridas observações.

5.1.5 Custeio de Competências de Outros Entes da Federação - Art. 62 da LFR

O Município não contribuiu para o custeio de despesas de outros entes da federação.

5.3 Metas de Arrecadação

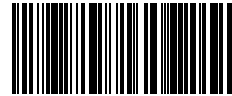
RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	5.018.595,28	5.091.092,54
2º Bimestre	5.135.501,91	0,00
3º Bimestre	4.904.466,56	0,00
4º Bimestre	4.882.650,20	0,00
5º Bimestre	5.244.318,22	0,00
6º Bimestre	5.459.301,90	0,00
TOTAL	30.644.834,07	5.091.092,54

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	4.640,77	9.203,74
2º Bimestre	4.923,86	0,00
3º Bimestre	4.792,13	0,00
4º Bimestre	5.273,94	0,00
5º Bimestre	5.818,97	0,00
6º Bimestre	5.190,33	0,00
TOTAL	30.640,00	9.203,74

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-739.641,12	-758.921,95
2º Bimestre	-712.266,77	0,00
3º Bimestre	-716.871,92	0,00
4º Bimestre	-664.392,00	0,00
5º Bimestre	-811.503,32	0,00



DEDUÇÕES DA RECEITA

	META	REALIZADA
6º Bimestre	-758.108,94	0,00
TOTAL	-4.402.784,07	-758.921,95
TOTAL DA RECEITA	26.272.690,00	4.341.374,33

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2019.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2019.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Gerhard Martens

CPF: 5422868072

Cargo/Função: Prefeito Municipal

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Substitutos:

CPF: 41980166072

Nome: Julio Cesar de Godoy Monteiro

Cargo: Vice-Prefeito Municipal

Substituições:

Início: 26/12/2018

Término: 03/01/2019

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Nada a Declarar.

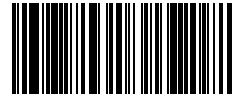


CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

ACEGUÁ, 27 de Março de 2019

FERNANDA OLIVEIRA CABRAL
Contabilista

GERHARD MARTENS
Prefeito Municipal



21901032678767712

PM DE ACEGUÁ

ORGÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

01/01/2019 a 31/03/2019

Neste RVE estão incluídos:

	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 04217437000132

Período: 01/01/2019 a 31/03/2019

Prefeitura: PM DE ACEGUÁ

Logradouro: Rua Internacional

nr: 321 compl:

Telefone: (53) 3246-1660

HomePage: www.acegua.rs.gov.br

E-Mail: acegua@acegua.rs.gov.br

Prefeito Municipal: GERHARD MARTENS

Contabilista: FERNANDA OLIVEIRA CABRAL

Número do CRC: 06973000

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: Delta Easy Solutions

CNPJ: 03703992000101

Telefone: (53)32354220

Responsável: Jorge Alano

E-Mail: atendimento@deltainf.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- ☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☐ Outros
☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
12028813000179	CIDEJA

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita



21901032678767712

PM DE ACEGUÁ

ORGÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

01/01/2019 a 31/03/2019

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.803.189,20	714.204,98
Receita Patrimonial	145.621,49	65.139,02
Receita de Serviços	6.647,00	2.502,78
Transferências Correntes	28.680.947,43	6.706.444,77
Outras Receitas Correntes	8.428,95	1.396,87
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	30.644.834,07	7.489.688,42
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL		
Amortização de Empréstimos	30.640,00	12.899,96
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	30.640,00	12.899,96
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA	-4.402.784,07	-1.089.334,61
TOTAL DAS RECEITAS	26.272.690,00	6.413.253,77

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	24.872.263,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	466.820,93
Créditos Especiais	383.815,98
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	125.714,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	25.597.185,91
DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	8.826.925,08
Liquidado	4.483.201,79
Pago	4.218.680,04
SALDO A LIQUIDAR	4.343.723,29
SALDO A PAGAR	264.521,75
DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR
Empenhado	4.345.936,22
Liquidado	4.025.565,20



21901032678767712

PM DE ACEGUÁ

ORGÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

01/01/2019 a 31/03/2019

Pago	3.768.158,17
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	320.371,02
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	257.407,03

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	271.106,93
Excesso de Arrecadação	70.000,00
Auxílios e Convênios	383.815,98
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	125.714,00
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	125.714,00

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	14.324.218,03D	14.790.673,76D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	14.009.259,82D	14.180.504,62D
PASSIVO CIRCULANTE	3.018.822,13C	2.635.680,34C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	3.041,50C	3.041,50C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	25.311.614,22C	25.637.004,50C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	3.175.563,38D
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	896.173,09D
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	8.057,16D
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	954.381,02D
TRIBUTÁRIAS	0,00	108.686,73D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	672.466,71D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	677.015,55C
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	1.650,31C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	66.592,94C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	5.679.536,20C
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	520,09C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORÇAMENTO APROVADO	0,00	60.754.110,99D
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	1.877.007,15D	1.877.887,15D
EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	60.754.110,99C
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	1.877.007,15C	1.877.887,15C
ATOS POTENCIAIS	2.073.700,07D	2.109.268,07D
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	8.065.100,72D	33.443.386,93D
DÍVIDA ATIVA	2.185.032,27D	2.215.321,83D
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
CUSTOS	0,00	0,00



21901032678767712

PM DE ACEGUÁ

ORGÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

01/01/2019 a 31/03/2019

	Saldo Inicial	Saldo Final
OUTROS CONTROLES	391.242,05D	389.172,43D
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	2.073.700,07C	2.109.268,07C
EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	8.065.100,72C	33.443.386,93C
EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	2.185.032,27C	2.215.321,83C
EXECUÇÃO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
APURAÇÃO DE CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	391.242,05C	389.172,43C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	90.815,53D	479.701,95D
Bancos Conta Aplicação	6.803.828,13D	7.448.942,77D
Outros	0,27D	0,27D
TOTAL PODER EXECUTIVO	6.894.643,93D	7.928.644,99D

RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	0,00	0,00

OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	0,00	0,00

TOTAL	6.894.643,93D	7.928.644,99D

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	6.351.656,82	3.308.640,99	2.438.145,32
2º Bimestre	3.952.450,17	3.432.536,85	3.463.100,32
3º Bimestre	3.232.402,24	4.001.610,04	4.125.833,18
4º Bimestre	3.127.603,89	3.656.318,33	3.698.619,64
5º Bimestre	2.726.227,35	3.530.995,84	3.792.131,93
6º Bimestre	4.966.206,39	5.437.685,90	5.058.533,59

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	28.460.181,33	31.073.811,36
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00



21901032678767712

PM DE ACEGUÁ

ORGÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

01/01/2019 a 31/03/2019

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS DE CAPITAL	29.405,00	478.671,53
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-4.041.836,33	-4.226.871,65
TOTAL CONTAS DE RECEITA	24.447.750,00	27.325.611,24

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11261010100000000000	INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITULO EXECUTIVO DO TCE/RS	7.527,52	0,00	7.527,52
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		7.527,52	0,00	7.527,52

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Nada a Declarar.

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

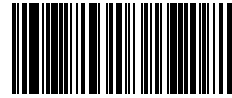
Especificações	SOMA TOTAL DOS VALORES	
	DÉBITO	CRÉDITO
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	25.840.204,68	24.806.203,62
Demais Contas	241.892.677,97	242.926.679,03
Totais	267.732.882,65	267.732.882,65
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		79.577

3. Índices Constitucionais

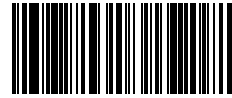
3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130311010100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	91.173,00	0,00	91.173,00
11130311010200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	38.632,98	0,00	38.632,98
11130311010300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	24.725,05	0,00	24.725,05
11130341010100	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PRÓPRIO	2.929,22	0,00	2.929,22
11130341010200	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	1.241,25	0,00	1.241,25
11130341010300	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	794,33	0,00	794,33
11130341020300	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - ASPS	3,46	0,00	3,46
11180111010000	IPTU - Principal - PRÓPRIO	121.232,12	0,00	121.232,12
11180111020000	IPTU - Principal - MDE	51.368,89	0,00	51.368,89
11180111030000	IPTU - Principal - ASPS	32.875,88	0,00	32.875,88
11180112010000	IPTU - Multas e Juros - PRÓPRIO	38,96	0,00	38,96
11180112020000	IPTU - Multas e Juros - MDE	20,24	0,00	20,24
11180112030000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	11,12	0,00	11,12
11180113010000	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	11.199,77	0,00	11.199,77
11180113020000	IPTU - Dívida Ativa - MDE	5.904,58	0,00	5.904,58
11180113030000	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	3.257,57	0,00	3.257,57
11180114010000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	5.469,58	0,00	5.469,58
11180114020000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	2.883,22	0,00	2.883,22
11180114030000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	1.590,62	0,00	1.590,62
11180141010000	ITBI - Principal - PRÓPRIO	73.333,87	0,00	73.333,87
11180141020000	ITBI - Principal - MDE	31.073,59	0,00	31.073,59
11180141030000	ITBI - Principal - ASPS	19.887,06	0,00	19.887,06
11180231010000	ISS - Principal - PRÓPRIO	100.365,43	0,00	100.365,43
11180231020000	ISS - Principal - MDE	42.527,57	0,00	42.527,57
11180231030000	ISS - Principal - ASPS	27.217,39	0,00	27.217,39
11180232010000	ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	758,01	0,00	758,01
11180232020000	ISS - Multas e Juros - MDE	399,58	0,00	399,58
11180232030000	ISS - Multas e Juros - ASPS	220,45	0,00	220,45
11180233010000	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	4.939,55	0,00	4.939,55
11180233020000	ISS - Dívida Ativa - MDE	2.604,39	0,00	2.604,39
11180233030000	ISS - Dívida Ativa - ASPS	1.436,90	0,00	1.436,90
11180234010000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - PRÓPRIO	1.425,97	0,00	1.425,97
11180234020000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - MDE	751,76	0,00	751,76
11180234030000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - ASPS	414,74	0,00	414,74
17180121010000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	1.281.929,34	0,00	1.281.929,34
17180121020000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	162.498,06	0,00	162.498,06
17180121030000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	361.106,83	0,00	361.106,83
17180121040000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	451.383,55	0,00	451.383,55
17180151010000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	79.764,25	0,00	79.764,25
17180151020000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	12.032,33	0,00	12.032,33
17180151030000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	41.895,88	0,00	41.895,88
17180151040000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	33.423,11	0,00	33.423,11
17280111010000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	1.317.751,78	0,00	1.317.751,78



21901032678767712

PM DE ACEGUÁ

ORÇÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

01/01/2019 a 31/03/2019

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280111020000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	179.353,75	0,00	179.353,75
17280111030000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	495.713,80	0,00	495.713,80
17280111040000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	498.204,84	0,00	498.204,84
17280121010000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	166.166,77	0,00	166.166,77
17280121020000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	21.063,42	0,00	21.063,42
17280121030000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	46.807,52	0,00	46.807,52
17280121040000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	58.509,36	0,00	58.509,36
17280131010000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	24.830,61	0,00	24.830,61
17280131020000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	3.147,55	0,00	3.147,55
17280131030000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	6.994,54	0,00	6.994,54
17280131040000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	8.743,16	0,00	8.743,16
911180111010000	(R) IPTU - Principal - PRÓPRIO	-22.386,79	0,00	-22.386,79
911180111020000	(R) IPTU - Principal - MDE	-9.485,37	0,00	-9.485,37
911180111030000	(R) IPTU - Principal - ASPS	-6.070,47	0,00	-6.070,47
911180112010000	(R) IPTU - Principal - Multas e Juros - PROPRIO	-0,22	0,00	-0,22
911180112020000	(R) IPTU - Principal - Multas e Juros - MDE	-0,05	0,00	-0,05
911180112030000	(R) IPTU - Principal - Multas e Juros - ASPS	-0,03	0,00	-0,03
911180113010000	(R) IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	-1,83	0,00	-1,83
911180113020000	(R) IPTU - Dívida Ativa - MDE	-0,70	0,00	-0,70
911180113030000	(R) IPTU - Dívida Ativa - ASPS	-0,43	0,00	-0,43
911180114010000	(R) IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - PRÓPRIO	-390,61	0,00	-390,61
911180114020000	(R) IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - MDE	-165,40	0,00	-165,40
911180114030000	(R) IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ASPS	-105,80	0,00	-105,80
911180231010000	(R) ISS - Principal - PRÓPRIO	-214,59	0,00	-214,59
911180231020000	(R) ISS - Principal - MDE	-90,89	0,00	-90,89
911180231030000	(R) ISS - Principal - ASPS	-58,15	0,00	-58,15
911180233010000	(R) ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	-0,37	0,00	-0,37
911180233020000	(R) ISS - Dívida Ativa - MDE	-0,15	0,00	-0,15
911180233030000	(R) ISS - Dívida Ativa - ASPS	-0,09	0,00	-0,09
911180234010000	(R) ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - PRÓPRIO	-0,17	0,00	-0,17
911180234020000	(R) ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - MDE	-0,05	0,00	-0,05
911180234030000	(R) ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ASPS	-0,02	0,00	-0,02
SUBTOTAL		5.915.056,37	0,00	5.915.056,37

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada

1.478.764,09

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	177.408,05	0,00	177.408,05
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	378.095,11	0,00	378.095,11
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-9.742,56	0,00	-9.742,56
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.050.264,02	0,00	1.050.264,02
TOTAL II		1.596.024,62	0,00	1.596.024,62

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Administração Geral	247.481,94	0,00	247.481,94
20	Transporte Rodoviário	207.115,92	0,00	207.115,92



Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	547.268,79	0,00	547.268,79
31	Educação Infantil	35.596,24	0,00	35.596,24
31	Transporte Rodoviário	11.880,04	0,00	11.880,04
SUBTOTAL I		1.049.342,93	0,00	1.049.342,93

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(+) Perda com o FUNDEB		4.674,39	0,00	4.674,39
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		7.869,50	0,00	7.869,50
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		17,69		1.046.147,82

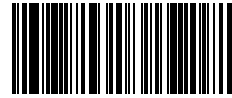
3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	1.281.929,34	0,00	1.281.929,34
17180121020000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	162.498,06	0,00	162.498,06
17180121030000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	361.106,83	0,00	361.106,83
17180121040000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	451.383,55	0,00	451.383,55
17180151010000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	79.764,25	0,00	79.764,25
17180151020000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	12.032,33	0,00	12.032,33
17180151030000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	41.895,88	0,00	41.895,88
17180151040000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	33.423,11	0,00	33.423,11
17280111010000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	1.317.751,78	0,00	1.317.751,78
17280111020000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	179.353,75	0,00	179.353,75
17280111030000	Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS	495.713,80	0,00	495.713,80
17280111040000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	498.204,84	0,00	498.204,84
17280121010000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	166.166,77	0,00	166.166,77
17280121020000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	21.063,42	0,00	21.063,42
17280121030000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	46.807,52	0,00	46.807,52
17280121040000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	58.509,36	0,00	58.509,36
17280131010000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	24.830,61	0,00	24.830,61
17280131020000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	3.147,55	0,00	3.147,55
17280131030000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	6.994,54	0,00	6.994,54
17280131040000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	8.743,16	0,00	8.743,16
SUBTOTAL		5.251.320,45	0,00	5.251.320,45



Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada 1.050.264,09

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.050.264,02	0,00	1.050.264,02
TOTAL II		1.050.264,02	0,00	1.050.264,02

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	547.268,79	0,00	547.268,79
31	Educação Infantil	35.596,24	0,00	35.596,24
31	Transporte Rodoviário	11.880,04	0,00	11.880,04
SUBTOTAL I		594.745,07	0,00	594.745,07

(+) Perda com o FUNDEB	4.674,39	0,00	4.674,39
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB	4.000,46	0,00	4.000,46

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB	11,34	595.419,00

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2019

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010201	Rec. Rem. Dep. Banc - FUNDEB - Principal	4.000,46	0,00	4.000,46
17580111000000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação ? FUNDEB - Principal	1.045.589,05	0,00	1.045.589,05
Total		1.049.589,51	0,00	1.049.589,51

Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB 629.753,71

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2019

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	483.867,90	0,00	483.867,90
31	Educação Infantil	31.766,06	0,00	31.766,06
TOTAL		515.633,96	0,00	515.633,96

% de Aplicação 49,13

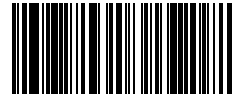
3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2018	16.750,27	0,00	16.750,27
TOTAL	16.750,27	0,00	16.750,27

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5% 837,51

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2019 (Janeiro - Abril)

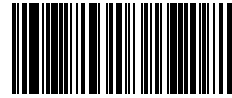


Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		0,00	0,00	0,00

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	91.173,00	0,00	91.173,00
11130311010200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	38.632,98	0,00	38.632,98
11130311010300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - ASPS	24.725,05	0,00	24.725,05
11130341010100	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PRÓPRIO	2.929,22	0,00	2.929,22
11130341010200	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	1.241,25	0,00	1.241,25
11130341010300	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	794,33	0,00	794,33
11130341020300	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - ASPS	3,46	0,00	3,46
11180111010000	IPTU - Principal - PRÓPRIO	121.232,12	0,00	121.232,12
11180111020000	IPTU - Principal - MDE	51.368,89	0,00	51.368,89
11180111030000	IPTU - Principal - ASPS	32.875,88	0,00	32.875,88
11180112010000	IPTU - Multas e Juros - PRÓPRIO	38,96	0,00	38,96
11180112020000	IPTU - Multas e Juros - MDE	20,24	0,00	20,24
11180112030000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	11,12	0,00	11,12
11180113010000	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	11.199,77	0,00	11.199,77
11180113020000	IPTU - Dívida Ativa - MDE	5.904,58	0,00	5.904,58
11180113030000	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	3.257,57	0,00	3.257,57
11180114010000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	5.469,58	0,00	5.469,58
11180114020000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	2.883,22	0,00	2.883,22
11180114030000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	1.590,62	0,00	1.590,62
11180141010000	ITBI - Principal - PRÓPRIO	73.333,87	0,00	73.333,87
11180141020000	ITBI - Principal - MDE	31.073,59	0,00	31.073,59
11180141030000	ITBI - Principal - ASPS	19.887,06	0,00	19.887,06
11180231010000	ISS - Principal - PRÓPRIO	100.365,43	0,00	100.365,43
11180231020000	ISS - Principal - MDE	42.527,57	0,00	42.527,57
11180231030000	ISS - Principal - ASPS	27.217,39	0,00	27.217,39
11180232010000	ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	758,01	0,00	758,01
11180232020000	ISS - Multas e Juros - MDE	399,58	0,00	399,58
11180232030000	ISS - Multas e Juros - ASPS	220,45	0,00	220,45
11180233010000	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	4.939,55	0,00	4.939,55
11180233020000	ISS - Dívida Ativa - MDE	2.604,39	0,00	2.604,39
11180233030000	ISS - Dívida Ativa - ASPS	1.436,90	0,00	1.436,90
11180234010000	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	1.425,97	0,00	1.425,97
11180234020000	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	751,76	0,00	751,76
11180234030000	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	414,74	0,00	414,74
17180121010000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	1.281.929,34	0,00	1.281.929,34
17180121020000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	162.498,06	0,00	162.498,06



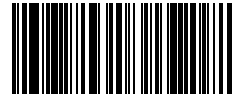
Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17180121030000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	361.106,83	0,00	361.106,83
17180121040000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	451.383,55	0,00	451.383,55
17180151010000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	79.764,25	0,00	79.764,25
17180151020000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	12.032,33	0,00	12.032,33
17180151030000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	41.895,88	0,00	41.895,88
17180151040000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	33.423,11	0,00	33.423,11
17280111010000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	1.317.751,78	0,00	1.317.751,78
17280111020000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	179.353,75	0,00	179.353,75
17280111030000	Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS	495.713,80	0,00	495.713,80
17280111040000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	498.204,84	0,00	498.204,84
17280121010000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	166.166,77	0,00	166.166,77
17280121020000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	21.063,42	0,00	21.063,42
17280121030000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	46.807,52	0,00	46.807,52
17280121040000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	58.509,36	0,00	58.509,36
17280131010000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	24.830,61	0,00	24.830,61
17280131020000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	3.147,55	0,00	3.147,55
17280131030000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	6.994,54	0,00	6.994,54
17280131040000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	8.743,16	0,00	8.743,16
911180111010000	(R) IPTU - Principal - PRÓPRIO	-22.386,79	0,00	-22.386,79
911180111020000	(R) IPTU - Principal - MDE	-9.485,37	0,00	-9.485,37
911180111030000	(R) IPTU - Principal - ASPS	-6.070,47	0,00	-6.070,47
911180112010000	(R) IPTU - Principal - Multas e Juros - PROPRIO	-0,22	0,00	-0,22
911180112020000	(R) IPTU - Principal - Multas e Juros - MDE	-0,05	0,00	-0,05
911180112030000	(R) IPTU - Principal - Multas e Juros - ASPS	-0,03	0,00	-0,03
911180113010000	(R) IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	-1,83	0,00	-1,83
911180113020000	(R) IPTU - Dívida Ativa - MDE	-0,70	0,00	-0,70
911180113030000	(R) IPTU - Dívida Ativa - ASPS	-0,43	0,00	-0,43
911180114010000	(R) IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - PRÓPRIO	-390,61	0,00	-390,61
911180114020000	(R) IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - MDE	-165,40	0,00	-165,40
911180114030000	(R) IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ASPS	-105,80	0,00	-105,80
911180231010000	(R) ISS - Principal - PRÓPRIO	-214,59	0,00	-214,59
911180231020000	(R) ISS - Principal - MDE	-90,89	0,00	-90,89
911180231030000	(R) ISS - Principal - ASPS	-58,15	0,00	-58,15
911180233010000	(R) ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	-0,37	0,00	-0,37
911180233020000	(R) ISS - Dívida Ativa - MDE	-0,15	0,00	-0,15
911180233030000	(R) ISS - Dívida Ativa - ASPS	-0,09	0,00	-0,09
911180234010000	(R) ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - PRÓPRIO	-0,17	0,00	-0,17
911180234020000	(R) ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - MDE	-0,05	0,00	-0,05
911180234030000	(R) ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ASPS	-0,02	0,00	-0,02
SUBTOTAL I		5.915.056,37	0,00	5.915.056,37

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada

887.258,46

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	112.434,57	0,00	112.434,57
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	952.518,57	0,00	952.518,57
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-6.234,96	0,00	-6.234,96



21901032678767712

PM DE ACEGUÁ

ORÇÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

01/01/2019 a 31/03/2019

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL II		1.058.718,18	0,00	1.058.718,18

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Administração Geral	587.395,73	0,00	587.395,73
40	Atenção Básica	398.209,87	0,00	398.209,87
40	Suporte Profilático e Terapêutico	23.785,10	0,00	23.785,10
SUBTOTAL I		1.009.390,70	0,00	1.009.390,70

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00

(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS	4.434,40	0,00	4.434,40
SUBTOTAL III	4.434,40	0,00	4.434,40

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	16,99	1.004.956,30

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

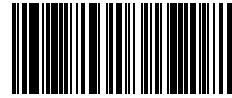
4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 5, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 13, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 17, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 32, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 28,725%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 80,906%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 64,425%
CTA_DISP.TXT	CTV_32	143	0	AVISO	Linha: 143 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	143	0	AVISO	Linha: 143 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_17	0	0		Não existe nenhuma conta do disponível com Recurso Vinculado entre 8001 e 9999 (Extra-Orçamentário)
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	0,69% dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros ou noves

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: CTV_17 - Não existe nenhuma conta do disponível com Recurso Vinculado entre 8001 e 9999 (Extra-Orçamentário)



Justificativa: Será ajustado.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	29/03/2019	Mural da Secretaria de Administração e Fazenda
	Jornal		Não Publicado
	Internet		acegua.rs.gov.br
2º Bimestre	Mural	29/03/2019	Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Período	Data	Local
3º Quadrimestre/2018	25/02/2019	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
1º Quadrimestre/2019	Não Realizada	Não Realizada

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
02/06/2011	https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01034-005/recursos.faces

Não foram inseridas observações.

5.1.5 Custeio de Competências de Outros Entes da Federação - Art. 62 da LFR

O Município não contribuiu para o custeio de despesas de outros entes da federação.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	5.018.595,28	5.091.092,54
2º Bimestre	5.135.501,91	2.398.595,88
3º Bimestre	4.904.466,56	0,00
4º Bimestre	4.882.650,20	0,00
5º Bimestre	5.244.318,22	0,00
6º Bimestre	5.459.301,90	0,00
TOTAL	30.644.834,07	7.489.688,42
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	4.640,77	9.203,74
2º Bimestre	4.923,86	3.696,22
3º Bimestre	4.792,13	0,00
4º Bimestre	5.273,94	0,00
5º Bimestre	5.818,97	0,00
6º Bimestre	5.190,33	0,00
TOTAL	30.640,00	12.899,96



RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-739.641,12	-758.921,95
2º Bimestre	-712.266,77	-330.412,66
3º Bimestre	-716.871,92	0,00
4º Bimestre	-664.392,00	0,00
5º Bimestre	-811.503,32	0,00
6º Bimestre	-758.108,94	0,00
TOTAL	-4.402.784,07	-1.089.334,61
TOTAL DA RECEITA	26.272.690,00	6.413.253,77

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2019.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2019.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Gerhard Martens

CPF: 5422868072

Cargo/Função: Prefeito Municipal

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Substitutos:

CPF: 41980166072

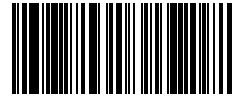
Nome: Julio Cesar de Godoy Monteiro

Cargo: Vice-Prefeito Municipal

Substituições:

Início: 26/12/2018

Término: 03/01/2019

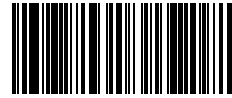


21901032678767712

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Nada a Declarar.



CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

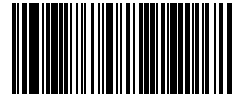
ACEGUÁ, 24 de Abril de 2019

FERNANDA OLIVEIRA CABRAL

Contabilista

GERHARD MARTENS

Prefeito Municipal



21901033800444249

PM DE ACEGUÁ

ORGÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

01/01/2019 a 30/04/2019

Neste RVE estão incluídos:

	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 04217437000132

Período: 01/01/2019 a 30/04/2019

Prefeitura: PM DE ACEGUÁ

Logradouro: Rua Internacional

nr: 321 compl:

Telefone: (53) 3246-1660

HomePage: www.acegua.rs.gov.br

E-Mail: acegua@acegua.rs.gov.br

Prefeito Municipal: GERHARD MARTENS

Contabilista: FERNANDA OLIVEIRA CABRAL

Número do CRC: 06973000

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: Delta Easy Solutions

CNPJ: 03703992000101

Telefone: (53)32354220

Responsável: Jorge Alano

E-Mail: atendimento@deltainf.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- ☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☐ Outros
☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
12028813000179	CIDEJA

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita



21901033800444249

PM DE ACEGUÁ

ORGÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

01/01/2019 a 30/04/2019

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.803.189,20	848.130,33
Receita Patrimonial	145.621,49	88.027,49
Receita de Serviços	6.647,00	2.584,08
Transferências Correntes	28.680.947,43	9.326.738,17
Outras Receitas Correntes	8.428,95	1.489,64
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	30.644.834,07	10.266.969,71
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL		
Amortização de Empréstimos	30.640,00	16.515,52
Transferências de Capital	0,00	0,00
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	30.640,00	16.515,52
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA	-4.402.784,07	-1.498.492,20
TOTAL DAS RECEITAS	26.272.690,00	8.784.993,03

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	24.872.263,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	570.530,92
Créditos Especiais	438.996,34
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	167.474,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	25.714.316,26
DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	11.310.914,02
Liquidado	6.467.735,39
Pago	6.123.200,95
SALDO A LIQUIDAR	4.843.178,63
SALDO A PAGAR	344.534,44
DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR
Empenhado	4.345.936,22



21901033800444249

PM DE ACEGUÁ

ORGÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

01/01/2019 a 30/04/2019

Liquidado	4.029.553,20
Pago	3.809.895,46
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	316.383,02
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	219.657,74

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	388.237,28
Excesso de Arrecadação	70.000,00
Auxílios e Convênios	383.815,98
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	167.474,00
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	167.474,00

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	14.324.218,03D	14.902.057,57D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	14.009.259,82D	14.130.041,54D
PASSIVO CIRCULANTE	3.018.822,13C	2.678.464,78C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	3.041,50C	3.041,50C
PATRIMÔNIO LIQUIDO	25.311.614,22C	25.632.462,36C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	4.224.808,86D
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	28.998,49D
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	1.485.834,93D
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	9.043,13D
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	1.600.639,68D
TRIBUTÁRIAS	0,00	134.307,16D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	672.466,71D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	805.430,48C
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	1.650,31C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	90.150,72C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	7.891.012,79C
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	520,09C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORÇAMENTO APROVADO	0,00	63.355.230,28D
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	1.877.007,15D	1.877.887,15D
EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	63.355.230,28C
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	1.877.007,15C	1.877.887,15C
ATOS POTENCIAIS	2.073.700,07D	2.294.688,24D
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	8.065.100,72D	49.443.477,03D
DÍVIDA ATIVA	2.185.032,27D	2.215.321,83D
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00



21901033800444249

PM DE ACEGUÁ

ORGÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

01/01/2019 a 30/04/2019

	Saldo Inicial	Saldo Final
CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	391.242,05D	393.435,44D
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	2.073.700,07C	2.294.688,24C
EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	8.065.100,72C	49.443.477,03C
EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	2.185.032,27C	2.215.321,83C
EXECUÇÃO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
APURAÇÃO DE CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	391.242,05C	393.435,44C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	90.815,53D	140.601,58D
Bancos Conta Aplicação	6.803.828,13D	7.856.889,24D
Outros	0,27D	0,27D
TOTAL PODER EXECUTIVO	6.894.643,93D	7.997.491,09D

RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	0,00	0,00

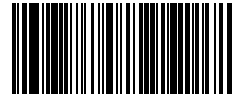
OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	0,00	0,00

TOTAL	6.894.643,93D	7.997.491,09D

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	6.351.656,82	3.308.640,99	2.438.145,32
2º Bimestre	3.952.450,17	3.432.536,85	3.463.100,32
3º Bimestre	3.232.402,24	4.001.610,04	4.125.833,18
4º Bimestre	3.127.603,89	3.656.318,33	3.698.619,64
5º Bimestre	2.726.227,35	3.530.995,84	3.792.131,93
6º Bimestre	4.966.206,39	5.437.685,90	5.058.533,59

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	28.460.181,33	31.073.811,36



CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	29.405,00	478.671,53
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-4.041.836,33	-4.226.871,65
TOTAL CONTAS DE RECEITA	24.447.750,00	27.325.611,24

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11261010100000000000	INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITULO EXECUTIVO DO TCE/RS	7.527,52	0,00	7.527,52
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		7.527,52	0,00	7.527,52

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Nada a Declarar.

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

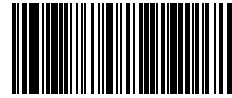
2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

Especificações	SOMA TOTAL DOS VALORES	
	DÉBITO	CRÉDITO
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	42.052.436,30	40.949.589,14
Demais Contas	301.813.508,52	302.916.355,68
Totais	343.865.944,82	343.865.944,82
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		108.041

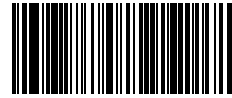
3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	116.732,49	0,00	116.732,49
11130311010200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	49.463,35	0,00	49.463,35
11130311010300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - ASPS	31.656,46	0,00	31.656,46
11130341010100	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PRÓPRIO	4.636,51	0,00	4.636,51
11130341010200	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	1.964,74	0,00	1.964,74
11130341010300	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	1.257,31	0,00	1.257,31
11130341020100	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - PRÓPRIO	18,27	0,00	18,27
11130341020200	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - MDE	7,74	0,00	7,74
11130341020300	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - ASPS	416,15	0,00	416,15
11180111010000	IPTU - Principal - PRÓPRIO	125.177,08	0,00	125.177,08
11180111020000	IPTU - Principal - MDE	53.040,31	0,00	53.040,31
11180111030000	IPTU - Principal - ASPS	33.945,53	0,00	33.945,53
11180112010000	IPTU - Multas e Juros - PRÓPRIO	122,38	0,00	122,38
11180112020000	IPTU - Multas e Juros - MDE	64,02	0,00	64,02
11180112030000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	35,25	0,00	35,25
11180113010000	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	14.183,55	0,00	14.183,55
11180113020000	IPTU - Dívida Ativa - MDE	7.477,65	0,00	7.477,65
11180113030000	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	4.125,42	0,00	4.125,42
11180114010000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	6.765,56	0,00	6.765,56
11180114020000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	3.566,29	0,00	3.566,29
11180114030000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	1.967,46	0,00	1.967,46
11180141010000	ITBI - Principal - PRÓPRIO	79.714,89	0,00	79.714,89
11180141020000	ITBI - Principal - MDE	33.777,41	0,00	33.777,41
11180141030000	ITBI - Principal - ASPS	21.617,50	0,00	21.617,50
11180231010000	ISS - Principal - PRÓPRIO	131.067,77	0,00	131.067,77
11180231020000	ISS - Principal - MDE	55.536,97	0,00	55.536,97
11180231030000	ISS - Principal - ASPS	35.543,30	0,00	35.543,30
11180232010000	ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	1.095,14	0,00	1.095,14
11180232020000	ISS - Multas e Juros - MDE	577,27	0,00	577,27
11180232030000	ISS - Multas e Juros - ASPS	318,48	0,00	318,48
11180233010000	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	5.286,29	0,00	5.286,29
11180233020000	ISS - Dívida Ativa - MDE	2.787,15	0,00	2.787,15
11180233030000	ISS - Dívida Ativa - ASPS	1.537,72	0,00	1.537,72
11180234010000	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	1.553,29	0,00	1.553,29
11180234020000	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	818,83	0,00	818,83
11180234030000	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	451,73	0,00	451,73
17180121010000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	1.634.084,79	0,00	1.634.084,79
17180121020000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	207.137,49	0,00	207.137,49
17180121030000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	460.305,55	0,00	460.305,55
17180121040000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	575.381,95	0,00	575.381,95
17180151010000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	80.677,91	0,00	80.677,91



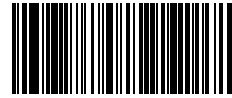
Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17180151020000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	12.170,15	0,00	12.170,15
17180151030000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	42.375,77	0,00	42.375,77
17180151040000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	33.805,95	0,00	33.805,95
17280111010000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	1.962.068,75	0,00	1.962.068,75
17280111020000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	267.049,05	0,00	267.049,05
17280111030000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	738.093,90	0,00	738.093,90
17280111040000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	741.802,92	0,00	741.802,92
17280121010000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	273.124,14	0,00	273.124,14
17280121020000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	34.621,40	0,00	34.621,40
17280121030000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	76.936,36	0,00	76.936,36
17280121040000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	96.170,39	0,00	96.170,39
17280131010000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	33.852,44	0,00	33.852,44
17280131020000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	4.291,16	0,00	4.291,16
17280131030000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	9.535,90	0,00	9.535,90
17280131040000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	11.919,87	0,00	11.919,87
911180111010000	(R) IPTU - Principal - PRÓPRIO	-22.390,33	0,00	-22.390,33
911180111020000	(R) IPTU - Principal - MDE	-9.486,85	0,00	-9.486,85
911180111030000	(R) IPTU - Principal - ASPS	-6.071,41	0,00	-6.071,41
911180112010000	(R) IPTU - Principal - Multas e Juros - PROPRIO	-0,44	0,00	-0,44
911180112020000	(R) IPTU - Principal - Multas e Juros - MDE	-0,11	0,00	-0,11
911180112030000	(R) IPTU - Principal - Multas e Juros - ASPS	-0,07	0,00	-0,07
911180113010000	(R) IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	-3,07	0,00	-3,07
911180113020000	(R) IPTU - Dívida Ativa - MDE	-1,21	0,00	-1,21
911180113030000	(R) IPTU - Dívida Ativa - ASPS	-0,76	0,00	-0,76
911180114010000	(R) IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - PRÓPRIO	-424,89	0,00	-424,89
911180114020000	(R) IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - MDE	-179,90	0,00	-179,90
911180114030000	(R) IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ASPS	-115,07	0,00	-115,07
911180231010000	(R) ISS - Principal - PRÓPRIO	-296,82	0,00	-296,82
911180231020000	(R) ISS - Principal - MDE	-125,71	0,00	-125,71
911180231030000	(R) ISS - Principal - ASPS	-80,43	0,00	-80,43
911180232010000	(R) ISS - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO	-0,04	0,00	-0,04
911180232020000	(R) ISS - Multas e Juros de Mora - MDE	-0,01	0,00	-0,01
911180233010000	(R) ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	-0,52	0,00	-0,52
911180233020000	(R) ISS - Dívida Ativa - MDE	-0,21	0,00	-0,21
911180233030000	(R) ISS - Dívida Ativa - ASPS	-0,13	0,00	-0,13
911180234010000	(R) ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - PRÓPRIO	-0,33	0,00	-0,33
911180234020000	(R) ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - MDE	-0,11	0,00	-0,11
911180234030000	(R) ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ASPS	-0,06	0,00	-0,06
SUBTOTAL		8.084.534,62	0,00	8.084.534,62

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada

2.021.133,66

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	209.081,73	0,00	209.081,73
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	525.269,25	0,00	525.269,25
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-9.794,00	0,00	-9.794,00
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.459.081,08	0,00	1.459.081,08



21901033800444249

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL II		2.183.638,06	0,00	2.183.638,06

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Administração Geral	323.248,87	0,00	323.248,87
20	Transporte Rodoviário	312.789,18	0,00	312.789,18
31	Ensino Fundamental	769.612,00	0,00	769.612,00
31	Educação Infantil	54.678,77	0,00	54.678,77
31	Transporte Rodoviário	40.705,04	0,00	40.705,04
SUBTOTAL I		1.501.033,86	0,00	1.501.033,86

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(+) Perda com o FUNDEB		31.485,65	0,00	31.485,65
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		11.092,16	0,00	11.092,16
	% de Aplicação			Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		18,82		1.521.427,35

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	1.634.084,79	0,00	1.634.084,79
17180121020000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	207.137,49	0,00	207.137,49
17180121030000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	460.305,55	0,00	460.305,55
17180121040000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	575.381,95	0,00	575.381,95
17180151010000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	80.677,91	0,00	80.677,91
17180151020000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	12.170,15	0,00	12.170,15
17180151030000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	42.375,77	0,00	42.375,77
17180151040000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	33.805,95	0,00	33.805,95
17280111010000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	1.962.068,75	0,00	1.962.068,75
17280111020000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	267.049,05	0,00	267.049,05
17280111030000	Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS	738.093,90	0,00	738.093,90
17280111040000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	741.802,92	0,00	741.802,92
17280121010000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	273.124,14	0,00	273.124,14
17280121020000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	34.621,40	0,00	34.621,40
17280121030000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	76.936,36	0,00	76.936,36
17280121040000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	96.170,39	0,00	96.170,39



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280131010000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	33.852,44	0,00	33.852,44
17280131020000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	4.291,16	0,00	4.291,16
17280131030000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	9.535,90	0,00	9.535,90
17280131040000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	11.919,87	0,00	11.919,87
SUBTOTAL		7.295.405,84	0,00	7.295.405,84

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **1.459.081,17**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.459.081,08	0,00	1.459.081,08
TOTAL II		1.459.081,08	0,00	1.459.081,08

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	769.612,00	0,00	769.612,00
31	Educação Infantil	54.678,77	0,00	54.678,77
31	Transporte Rodoviário	40.705,04	0,00	40.705,04
SUBTOTAL I		864.995,81	0,00	864.995,81

(+) Perda com o FUNDEB 31.485,65 0,00 31.485,65
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB 5.700,78 0,00 5.700,78

% de Aplicação Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB **12,21** **890.780,68**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2019

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010201	Rec. Rem. Dep. Banc - FUNDEB - Principal	5.700,78	0,00	5.700,78
17580111000000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação ? FUNDEB - Principal	1.427.594,60	0,00	1.427.594,60
Total		1.433.295,38	0,00	1.433.295,38

Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB **859.977,23**

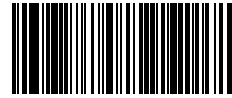
3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2019

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	691.502,21	0,00	691.502,21
31	Educação Infantil	49.547,66	0,00	49.547,66
TOTAL		741.049,87	0,00	741.049,87

% de Aplicação **51,70**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior



21901033800444249

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2018	16.750,27	0,00	16.750,27
TOTAL	16.750,27	0,00	16.750,27

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5% 837,51

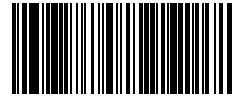
3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2019 (Janeiro - Abril)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		0,00	0,00	0,00

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	116.732,49	0,00	116.732,49
11130311010200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	49.463,35	0,00	49.463,35
11130311010300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	31.656,46	0,00	31.656,46
11130341010100	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PRÓPRIO	4.636,51	0,00	4.636,51
11130341010200	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	1.964,74	0,00	1.964,74
11130341010300	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	1.257,31	0,00	1.257,31
11130341020100	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - PRÓPRIO	18,27	0,00	18,27
11130341020200	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - MDE	7,74	0,00	7,74
11130341020300	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - ASPS	416,15	0,00	416,15
11180111010000	IPTU - Principal - PRÓPRIO	125.177,08	0,00	125.177,08
11180111020000	IPTU - Principal - MDE	53.040,31	0,00	53.040,31
11180111030000	IPTU - Principal - ASPS	33.945,53	0,00	33.945,53
11180112010000	IPTU - Multas e Juros - PRÓPRIO	122,38	0,00	122,38
11180112020000	IPTU - Multas e Juros - MDE	64,02	0,00	64,02
11180112030000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	35,25	0,00	35,25
11180113010000	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	14.183,55	0,00	14.183,55
11180113020000	IPTU - Dívida Ativa - MDE	7.477,65	0,00	7.477,65
11180113030000	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	4.125,42	0,00	4.125,42
11180114010000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	6.765,56	0,00	6.765,56
11180114020000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	3.566,29	0,00	3.566,29
11180114030000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	1.967,46	0,00	1.967,46
11180141010000	ITBI - Principal - PRÓPRIO	79.714,89	0,00	79.714,89
11180141020000	ITBI - Principal - MDE	33.777,41	0,00	33.777,41
11180141030000	ITBI - Principal - ASPS	21.617,50	0,00	21.617,50
11180231010000	ISS - Principal - PRÓPRIO	131.067,77	0,00	131.067,77
11180231020000	ISS - Principal - MDE	55.536,97	0,00	55.536,97
11180231030000	ISS - Principal - ASPS	35.543,30	0,00	35.543,30
11180232010000	ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	1.095,14	0,00	1.095,14



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180232020000	ISS - Multas e Juros - MDE	577,27	0,00	577,27
11180232030000	ISS - Multas e Juros - ASPS	318,48	0,00	318,48
11180233010000	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	5.286,29	0,00	5.286,29
11180233020000	ISS - Dívida Ativa - MDE	2.787,15	0,00	2.787,15
11180233030000	ISS - Dívida Ativa - ASPS	1.537,72	0,00	1.537,72
11180234010000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - PRÓPRIO	1.553,29	0,00	1.553,29
11180234020000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - MDE	818,83	0,00	818,83
11180234030000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - ASPS	451,73	0,00	451,73
17180121010000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	1.634.084,79	0,00	1.634.084,79
17180121020000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	207.137,49	0,00	207.137,49
17180121030000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	460.305,55	0,00	460.305,55
17180121040000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	575.381,95	0,00	575.381,95
17180151010000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	80.677,91	0,00	80.677,91
17180151020000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	12.170,15	0,00	12.170,15
17180151030000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	42.375,77	0,00	42.375,77
17180151040000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	33.805,95	0,00	33.805,95
17280111010000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	1.962.068,75	0,00	1.962.068,75
17280111020000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	267.049,05	0,00	267.049,05
17280111030000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	738.093,90	0,00	738.093,90
17280111040000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	741.802,92	0,00	741.802,92
17280121010000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	273.124,14	0,00	273.124,14
17280121020000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	34.621,40	0,00	34.621,40
17280121030000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	76.936,36	0,00	76.936,36
17280121040000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	96.170,39	0,00	96.170,39
17280131010000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	33.852,44	0,00	33.852,44
17280131020000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	4.291,16	0,00	4.291,16
17280131030000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	9.535,90	0,00	9.535,90
17280131040000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	11.919,87	0,00	11.919,87
911180111010000	(R) IPTU - Principal - PRÓPRIO	-22.390,33	0,00	-22.390,33
911180111020000	(R) IPTU - Principal - MDE	-9.486,85	0,00	-9.486,85
911180111030000	(R) IPTU - Principal - ASPS	-6.071,41	0,00	-6.071,41
911180112010000	(R) IPTU - Principal - Multas e Juros - PROPRIO	-0,44	0,00	-0,44
911180112020000	(R) IPTU - Principal - Multas e Juros - MDE	-0,11	0,00	-0,11
911180112030000	(R) IPTU - Principal - Multas e Juros - ASPS	-0,07	0,00	-0,07
911180113010000	(R) IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	-3,07	0,00	-3,07
911180113020000	(R) IPTU - Dívida Ativa - MDE	-1,21	0,00	-1,21
911180113030000	(R) IPTU - Dívida Ativa - ASPS	-0,76	0,00	-0,76
911180114010000	(R) IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - PRÓPRIO	-424,89	0,00	-424,89
911180114020000	(R) IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - MDE	-179,90	0,00	-179,90
911180114030000	(R) IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ASPS	-115,07	0,00	-115,07
911180231010000	(R) ISS - Principal - PRÓPRIO	-296,82	0,00	-296,82
911180231020000	(R) ISS - Principal - MDE	-125,71	0,00	-125,71
911180231030000	(R) ISS - Principal - ASPS	-80,43	0,00	-80,43
911180232010000	(R) ISS - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO	-0,04	0,00	-0,04
911180232020000	(R) ISS - Multas e Juros de Mora - MDE	-0,01	0,00	-0,01
911180233010000	(R) ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	-0,52	0,00	-0,52
911180233020000	(R) ISS - Dívida Ativa - MDE	-0,21	0,00	-0,21
911180233030000	(R) ISS - Dívida Ativa - ASPS	-0,13	0,00	-0,13



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
911180234010000	(R) ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - PRÓPRIO	-0,33	0,00	-0,33
911180234020000	(R) ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - MDE	-0,11	0,00	-0,11
911180234030000	(R) ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ASPS	-0,06	0,00	-0,06
SUBTOTAL I		8.084.534,62	0,00	8.084.534,62
TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada				1.212.680,19

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	132.872,31	0,00	132.872,31
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.327.247,48	0,00	1.327.247,48
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-6.267,86	0,00	-6.267,86
TOTAL II		1.453.851,93	0,00	1.453.851,93

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Administração Geral	756.631,32	0,00	756.631,32
40	Atenção Básica	566.014,21	0,00	566.014,21
40	Suporte Profilático e Terapêutico	29.385,10	0,00	29.385,10
SUBTOTAL I		1.352.030,63	0,00	1.352.030,63

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		6.070,19	0,00	6.070,19
SUBTOTAL III		6.070,19	0,00	6.070,19

		% de Aplicação	Valor Aplicado	
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)		16,65	1.345.960,44	

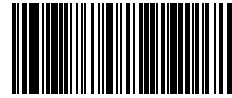
3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 5, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 13, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 17, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 32, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.



Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 38, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 39, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 40, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 45, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 49, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 26,729%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_36	0	0		Não existe ocorrência, no mês 4/2019, do campo Existe Contrato/Termo preenchido com "S = Sim"
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 79,487%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 61,836%
BAL_REC.TXT	BER_29	0	0	AVISO	Natureza da Receita Orçamentária 19229911040200 do balancete da receita vinculada indevidamente ao recurso 0031
CTA_DISP.TXT	CTV_32	145	0	AVISO	Linha: 145 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	145	0	AVISO	Linha: 145 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_17	0	0		Não existe nenhuma conta do disponível com Recurso Vinculado entre 8001 e 9999 (Extra-Orçamentário)
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	0,68% dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros ou nove
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: LIQ_36 - Não existe ocorrência, no mês 4/2019, do campo Existe Contrato/Termo preenchido com "S = Sim"

Justificativa: Será ajustado.

Descrição: CTV_17 - Não existe nenhuma conta do disponível com Recurso Vinculado entre 8001 e 9999 (Extra-Orçamentário)

Justificativa: Será ajustado.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	29/03/2019	Mural da Secretaria de Administração e Fazenda
	Jornal		Não Publicado
2º Bimestre	Internet	29/03/2019	acegua.rs.gov.br
	Mural	30/05/2019	Mural da Secretaria de Administração e Fazenda
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/05/2019	acegua.rs.gov.br



5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Período	Data	Local
3º Quadrimestre/2018	25/02/2019	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
1º Quadrimestre/2019	28/05/2019	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
02/06/2011	https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01034-005/recursos.faces

Não foram inseridas observações.

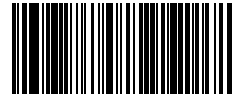
5.1.5 Custeio de Competências de Outros Entes da Federação - Art. 62 da LFR

O Município não contribuiu para o custeio de despesas de outros entes da federação.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	5.018.595,28	5.091.092,54
2º Bimestre	5.135.501,91	5.175.877,17
3º Bimestre	4.904.466,56	0,00
4º Bimestre	4.882.650,20	0,00
5º Bimestre	5.244.318,22	0,00
6º Bimestre	5.459.301,90	0,00
TOTAL	30.644.834,07	10.266.969,71
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	4.640,77	9.203,74
2º Bimestre	4.923,86	7.311,78
3º Bimestre	4.792,13	0,00
4º Bimestre	5.273,94	0,00
5º Bimestre	5.818,97	0,00
6º Bimestre	5.190,33	0,00
TOTAL	30.640,00	16.515,52
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-739.641,12	-758.921,95
2º Bimestre	-712.266,77	-739.570,25
3º Bimestre	-716.871,92	0,00
4º Bimestre	-664.392,00	0,00
5º Bimestre	-811.503,32	0,00
6º Bimestre	-758.108,94	0,00
TOTAL	-4.402.784,07	-1.498.492,20
TOTAL DA RECEITA	26.272.690,00	8.784.993,03

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001



5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2019.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2019.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Gerhard Martens

CPF: 5422868072

Cargo/Função: Prefeito Municipal

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Substitutos:

CPF: 41980166072

Nome: Julio Cesar de Godoy Monteiro

Cargo: Vice-Prefeito Municipal

Substituições:

Início: 26/12/2018

Término: 03/01/2019

Início: 05/04/2019

Término: 12/04/2019

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Nada a Declarar.



21901033800444249

22/05/2019 - 10:29:01

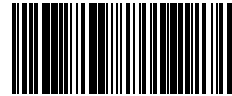


CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

ACEGUÁ, 22 de Maio de 2019

FERNANDA OLIVEIRA CABRAL
Contabilista

GERHARD MARTENS
Prefeito Municipal



31901032860434438

PM DE ACEGUÁ

ORGÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

01/01/2019 a 31/05/2019

Neste RVE estão incluídos:

	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☒	☐
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 04217437000132

Período: 01/01/2019 a 31/05/2019

Tipo de entrega: Semestral

Prefeitura: PM DE ACEGUÁ

Logradouro: Rua Internacional

nr: 321 compl:

Telefone: (53) 3246-1660

HomePage: www.acegua.rs.gov.br

E-Mail: acegua@acegua.rs.gov.br

Prefeito Municipal: GERHARD MARTENS

Contabilista: FERNANDA OLIVEIRA CABRAL

Número do CRC: 06973000

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: Delta Easy Solutions

CNPJ: 03703992000101

Telefone: (53)32354220

Responsável: Jorge Alano

E-Mail: atendimento@deltainf.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- ☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☐ Outros
☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
12028813000179	CIDEJA

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita



31901032860434438

PM DE ACEGUÁ

ORGÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

01/01/2019 a 31/05/2019

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.803.189,20	1.120.002,88
Receita Patrimonial	145.621,49	119.658,65
Receita de Serviços	6.647,00	3.549,27
Transferências Correntes	28.680.947,43	11.727.241,93
Outras Receitas Correntes	8.428,95	5.285,19
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	30.644.834,07	12.975.737,92
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL		
Amortização de Empréstimos	30.640,00	22.374,48
Transferências de Capital	0,00	13.500,00
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	30.640,00	35.874,48
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA	-4.402.784,07	-1.855.215,11
TOTAL DAS RECEITAS	26.272.690,00	11.156.397,29

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	24.872.263,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	671.618,92
Créditos Especiais	513.996,34
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	316.362,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	25.741.516,26
DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	13.097.013,25
Liquidado	8.697.730,91
Pago	8.422.499,87
SALDO A LIQUIDAR	4.399.282,34
SALDO A PAGAR	275.231,04
DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR
Empenhado	4.343.976,22



31901032860434438

PM DE ACEGUÁ

ORGÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

01/01/2019 a 31/05/2019

Liquidado	4.165.658,72
Pago	3.983.303,56
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	178.317,50
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	182.355,16

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	415.437,28
Excesso de Arrecadação	70.000,00
Auxílios e Convênios	383.815,98
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	316.362,00
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	316.362,00

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	14.324.218,03D	14.699.856,92D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	14.009.259,82D	14.294.378,63D
PASSIVO CIRCULANTE	3.018.822,13C	2.602.374,50C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	3.041,50C	3.041,50C
PATRIMÔNIO LIQUIDO	25.311.614,22C	25.631.937,99C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	5.591.153,99D
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	28.998,49D
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	2.017.795,42D
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	9.096,88D
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	1.989.746,90D
TRIBUTÁRIAS	0,00	167.771,35D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	672.466,71D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	1.070.496,78C
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	2.418,87C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	122.921,70C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	9.948.833,14C
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	3.775,77C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORÇAMENTO APROVADO	0,00	65.168.529,51D
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	1.877.887,15D	1.878.767,15D
EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	65.168.529,51C
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	1.877.887,15C	1.878.767,15C
ATOS POTENCIAIS	2.073.700,07D	2.363.041,86D
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	8.065.100,72D	58.862.559,62D
DÍVIDA ATIVA	2.185.032,27D	2.215.321,83D
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00



	Saldo Inicial	Saldo Final
CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	391.242,05D	390.507,22D
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	2.073.700,07C	2.363.041,86C
EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	8.065.100,72C	58.862.559,62C
EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	2.185.032,27C	2.215.321,83C
EXECUÇÃO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
APURAÇÃO DE CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	391.242,05C	390.507,22C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	90.815,53D	42.234,80D
Bancos Conta Aplicação	6.803.828,13D	7.768.213,35D
Outros	0,27D	0,27D
TOTAL PODER EXECUTIVO	6.894.643,93D	7.810.448,42D

RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	0,00	0,00

OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	0,00	0,00

TOTAL	6.894.643,93D	7.810.448,42D

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	6.351.656,82	3.308.640,99	2.438.145,32
2º Bimestre	3.952.450,17	3.432.536,85	3.463.100,32
3º Bimestre	3.232.402,24	4.001.610,04	4.125.833,18
4º Bimestre	3.127.603,89	3.656.318,33	3.698.619,64
5º Bimestre	2.726.227,35	3.530.995,84	3.792.131,93
6º Bimestre	4.966.206,39	5.437.685,90	5.058.533,59

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	28.460.181,33	31.073.811,36



CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	29.405,00	478.671,53
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-4.041.836,33	-4.226.871,65
TOTAL CONTAS DE RECEITA	24.447.750,00	27.325.611,24

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11261010100000000000	INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITULO EXECUTIVO DO TCE/RS	7.527,52	0,00	7.527,52
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		7.527,52	0,00	7.527,52

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Títulos em Dívida Ativa.

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

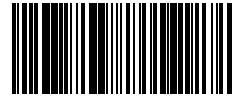
2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

Especificações	SOMA TOTAL DOS VALORES	
	DÉBITO	CRÉDITO
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	51.555.342,91	50.639.538,42
Demais Contas	348.635.984,45	349.551.788,94
Totais	400.191.327,36	400.191.327,36
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		138.487

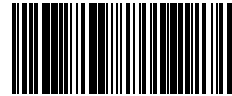
3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	156.589,74	0,00	156.589,74
11130311010200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	66.352,11	0,00	66.352,11
11130311010300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	42.465,23	0,00	42.465,23
11130341010100	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PRÓPRIO	6.890,15	0,00	6.890,15
11130341010200	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	2.919,69	0,00	2.919,69
11130341010300	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	1.868,40	0,00	1.868,40
11130341020100	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - PRÓPRIO	50,08	0,00	50,08
11130341020200	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - MDE	21,22	0,00	21,22
11130341020300	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - ASPS	424,78	0,00	424,78
11180111010000	IPTU - Principal - PRÓPRIO	129.127,51	0,00	129.127,51
11180111020000	IPTU - Principal - MDE	54.714,03	0,00	54.714,03
11180111030000	IPTU - Principal - ASPS	35.016,67	0,00	35.016,67
11180112010000	IPTU - Multas e Juros - PRÓPRIO	176,53	0,00	176,53
11180112020000	IPTU - Multas e Juros - MDE	92,36	0,00	92,36
11180112030000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	50,86	0,00	50,86
11180113010000	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	17.123,96	0,00	17.123,96
11180113020000	IPTU - Dívida Ativa - MDE	9.027,88	0,00	9.027,88
11180113030000	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	4.980,66	0,00	4.980,66
11180114010000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	8.369,95	0,00	8.369,95
11180114020000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	4.412,08	0,00	4.412,08
11180114030000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	2.434,06	0,00	2.434,06
11180141010000	ITBI - Principal - PRÓPRIO	133.843,77	0,00	133.843,77
11180141020000	ITBI - Principal - MDE	56.713,34	0,00	56.713,34
11180141030000	ITBI - Principal - ASPS	36.296,49	0,00	36.296,49
11180231010000	ISS - Principal - PRÓPRIO	182.150,38	0,00	182.150,38
11180231020000	ISS - Principal - MDE	77.182,05	0,00	77.182,05
11180231030000	ISS - Principal - ASPS	49.396,10	0,00	49.396,10
11180232010000	ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	1.658,94	0,00	1.658,94
11180232020000	ISS - Multas e Juros - MDE	874,45	0,00	874,45
11180232030000	ISS - Multas e Juros - ASPS	482,41	0,00	482,41
11180233010000	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	6.174,26	0,00	6.174,26
11180233020000	ISS - Dívida Ativa - MDE	3.255,33	0,00	3.255,33
11180233030000	ISS - Dívida Ativa - ASPS	1.796,03	0,00	1.796,03
11180234010000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - PRÓPRIO	1.814,49	0,00	1.814,49
11180234020000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - MDE	956,54	0,00	956,54
11180234030000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - ASPS	527,70	0,00	527,70
17180121010000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	2.086.014,94	0,00	2.086.014,94
17180121020000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	264.424,41	0,00	264.424,41
17180121030000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	587.609,82	0,00	587.609,82
17180121040000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	734.512,29	0,00	734.512,29
17180151010000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	82.763,00	0,00	82.763,00

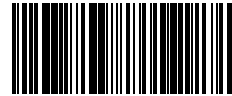


Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17180151020000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	12.484,69	0,00	12.484,69
17180151030000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	43.470,95	0,00	43.470,95
17180151040000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	34.679,65	0,00	34.679,65
17180181010000	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários ? Comercialização do Ouro - Principal - PRÓPRIO	118,44	0,00	118,44
17180181020000	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários ? Comercialização do Ouro - Principal - MDE	39,48	0,00	39,48
17280111010000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	2.403.763,42	0,00	2.403.763,42
17280111020000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	327.166,29	0,00	327.166,29
17280111030000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	904.251,25	0,00	904.251,25
17280111040000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	908.795,23	0,00	908.795,23
17280121010000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	348.425,44	0,00	348.425,44
17280121020000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	44.166,65	0,00	44.166,65
17280121030000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	98.147,99	0,00	98.147,99
17280121040000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	122.684,89	0,00	122.684,89
17280131010000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	41.443,07	0,00	41.443,07
17280131020000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	5.253,35	0,00	5.253,35
17280131030000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	11.674,10	0,00	11.674,10
17280131040000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	14.592,62	0,00	14.592,62
911180111010000	(R) IPTU - Principal - PRÓPRIO	-22.420,44	0,00	-22.420,44
911180111020000	(R) IPTU - Principal - MDE	-9.499,58	0,00	-9.499,58
911180111030000	(R) IPTU - Principal - ASPS	-6.079,54	0,00	-6.079,54
911180112010000	(R) IPTU - Principal - Multas e Juros - PROPRIO	-0,58	0,00	-0,58
911180112020000	(R) IPTU - Principal - Multas e Juros - MDE	-0,15	0,00	-0,15
911180112030000	(R) IPTU - Principal - Multas e Juros - ASPS	-0,09	0,00	-0,09
911180113010000	(R) IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	-3,46	0,00	-3,46
911180113020000	(R) IPTU - Dívida Ativa - MDE	-1,37	0,00	-1,37
911180113030000	(R) IPTU - Dívida Ativa - ASPS	-0,85	0,00	-0,85
911180114010000	(R) IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - PRÓPRIO	-443,50	0,00	-443,50
911180114020000	(R) IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - MDE	-187,76	0,00	-187,76
911180114030000	(R) IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ASPS	-120,09	0,00	-120,09
911180231010000	(R) ISS - Principal - PRÓPRIO	-296,82	0,00	-296,82
911180231020000	(R) ISS - Principal - MDE	-125,71	0,00	-125,71
911180231030000	(R) ISS - Principal - ASPS	-80,43	0,00	-80,43
911180232010000	(R) ISS - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO	-0,05	0,00	-0,05
911180232020000	(R) ISS - Multas e Juros de Mora - MDE	-0,01	0,00	-0,01
911180233010000	(R) ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	-0,52	0,00	-0,52
911180233020000	(R) ISS - Dívida Ativa - MDE	-0,21	0,00	-0,21
911180233030000	(R) ISS - Dívida Ativa - ASPS	-0,13	0,00	-0,13
911180234010000	(R) ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - PRÓPRIO	-0,33	0,00	-0,33
911180234020000	(R) ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - MDE	-0,11	0,00	-0,11
911180234030000	(R) ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ASPS	-0,06	0,00	-0,06
SUBTOTAL		10.133.450,41	0,00	10.133.450,41

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada

2.533.362,60

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados



31901032860434438

PM DE ACEGUÁ

ORGÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

01/01/2019 a 31/05/2019

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	276.521,08	0,00	276.521,08
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	653.534,87	0,00	653.534,87
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-9.814,75	0,00	-9.814,75
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.815.264,68	0,00	1.815.264,68
31	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.065,13	0,00	3.065,13
TOTAL II		2.738.571,01	0,00	2.738.571,01

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Administração Geral	432.903,80	0,00	432.903,80
20	Transporte Rodoviário	403.462,91	0,00	403.462,91
31	Ensino Fundamental	1.035.953,33	0,00	1.035.953,33
31	Educação Infantil	76.835,75	0,00	76.835,75
31	Transporte Rodoviário	88.233,99	0,00	88.233,99
SUBTOTAL I		2.037.389,78	0,00	2.037.389,78

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		25.901,06	0,00	25.901,06
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		14.626,29	0,00	14.626,29
	% de Aplicação			Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		19,71		1.996.862,43

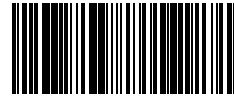
3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	2.086.014,94	0,00	2.086.014,94
17180121020000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	264.424,41	0,00	264.424,41
17180121030000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	587.609,82	0,00	587.609,82
17180121040000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	734.512,29	0,00	734.512,29
17180151010000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	82.763,00	0,00	82.763,00
17180151020000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	12.484,69	0,00	12.484,69
17180151030000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	43.470,95	0,00	43.470,95
17180151040000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	34.679,65	0,00	34.679,65
17280111010000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	2.403.763,42	0,00	2.403.763,42
17280111020000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	327.166,29	0,00	327.166,29
17280111030000	Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS	904.251,25	0,00	904.251,25



31901032860434438

PM DE ACEGUÁ

ORGÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

01/01/2019 a 31/05/2019

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280111040000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	908.795,23	0,00	908.795,23
17280121010000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	348.425,44	0,00	348.425,44
17280121020000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	44.166,65	0,00	44.166,65
17280121030000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	98.147,99	0,00	98.147,99
17280121040000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	122.684,89	0,00	122.684,89
17280131010000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	41.443,07	0,00	41.443,07
17280131020000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	5.253,35	0,00	5.253,35
17280131030000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	11.674,10	0,00	11.674,10
17280131040000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	14.592,62	0,00	14.592,62
SUBTOTAL		9.076.324,05	0,00	9.076.324,05

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **1.815.264,81**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.815.264,68	0,00	1.815.264,68
31	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.065,13	0,00	3.065,13
TOTAL II		1.818.329,81	0,00	1.818.329,81

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	1.035.953,33	0,00	1.035.953,33
31	Educação Infantil	76.835,75	0,00	76.835,75
31	Transporte Rodoviário	88.233,99	0,00	88.233,99
SUBTOTAL I		1.201.023,07	0,00	1.201.023,07

(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB 25.901,06 0,00 25.901,06

(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB 7.583,11 0,00 7.583,11

% de Aplicação Valor Aplicado

TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB **12,86** **1.167.538,90**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

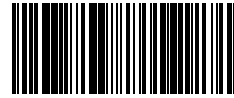
3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2019

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010201	Rec. Rem. Dep. Banc - FUNDEB - Principal	7.583,11	0,00	7.583,11
17580111000000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação ? FUNDEB - Principal	1.841.164,72	0,00	1.841.164,72
Total		1.848.747,83	0,00	1.848.747,83

Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB **1.109.248,70**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2019

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	942.509,35	0,00	942.509,35
31	Educação Infantil	71.214,51	0,00	71.214,51



Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		1.013.723,86	0,00	1.013.723,86

% de Aplicação 54,83

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2018	16.750,27	0,00	16.750,27
TOTAL	16.750,27	0,00	16.750,27

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5% 837,51

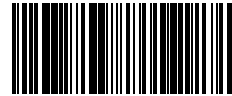
3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2019 (Janeiro - Junho)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		0,00	0,00	0,00

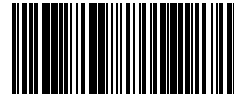
3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	156.589,74	0,00	156.589,74
11130311010200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	66.352,11	0,00	66.352,11
11130311010300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - ASPS	42.465,23	0,00	42.465,23
11130341010100	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PRÓPRIO	6.890,15	0,00	6.890,15
11130341010200	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	2.919,69	0,00	2.919,69
11130341010300	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	1.868,40	0,00	1.868,40
11130341020100	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - PRÓPRIO	50,08	0,00	50,08
11130341020200	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - MDE	21,22	0,00	21,22
11130341020300	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - ASPS	424,78	0,00	424,78
11180111010000	IPTU - Principal - PRÓPRIO	129.127,51	0,00	129.127,51
11180111020000	IPTU - Principal - MDE	54.714,03	0,00	54.714,03
11180111030000	IPTU - Principal - ASPS	35.016,67	0,00	35.016,67
11180112010000	IPTU - Multas e Juros - PRÓPRIO	176,53	0,00	176,53
11180112020000	IPTU - Multas e Juros - MDE	92,36	0,00	92,36
11180112030000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	50,86	0,00	50,86
11180113010000	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	17.123,96	0,00	17.123,96
11180113020000	IPTU - Dívida Ativa - MDE	9.027,88	0,00	9.027,88
11180113030000	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	4.980,66	0,00	4.980,66
11180114010000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	8.369,95	0,00	8.369,95
11180114020000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	4.412,08	0,00	4.412,08
11180114030000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	2.434,06	0,00	2.434,06



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180141010000	ITBI - Principal - PRÓPRIO	133.843,77	0,00	133.843,77
11180141020000	ITBI - Principal - MDE	56.713,34	0,00	56.713,34
11180141030000	ITBI - Principal - ASPS	36.296,49	0,00	36.296,49
11180231010000	ISS - Principal - PRÓPRIO	182.150,38	0,00	182.150,38
11180231020000	ISS - Principal - MDE	77.182,05	0,00	77.182,05
11180231030000	ISS - Principal - ASPS	49.396,10	0,00	49.396,10
11180232010000	ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	1.658,94	0,00	1.658,94
11180232020000	ISS - Multas e Juros - MDE	874,45	0,00	874,45
11180232030000	ISS - Multas e Juros - ASPS	482,41	0,00	482,41
11180233010000	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	6.174,26	0,00	6.174,26
11180233020000	ISS - Dívida Ativa - MDE	3.255,33	0,00	3.255,33
11180233030000	ISS - Dívida Ativa - ASPS	1.796,03	0,00	1.796,03
11180234010000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - PRÓPRIO	1.814,49	0,00	1.814,49
11180234020000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - MDE	956,54	0,00	956,54
11180234030000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - ASPS	527,70	0,00	527,70
17180121010000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	2.086.014,94	0,00	2.086.014,94
17180121020000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	264.424,41	0,00	264.424,41
17180121030000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	587.609,82	0,00	587.609,82
17180121040000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	734.512,29	0,00	734.512,29
17180151010000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	82.763,00	0,00	82.763,00
17180151020000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	12.484,69	0,00	12.484,69
17180151030000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	43.470,95	0,00	43.470,95
17180151040000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	34.679,65	0,00	34.679,65
17180181010000	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários ? Comercialização do Ouro - Principal - PRÓPRIO	118,44	0,00	118,44
17180181020000	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários ? Comercialização do Ouro - Principal - MDE	39,48	0,00	39,48
17280111010000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	2.403.763,42	0,00	2.403.763,42
17280111020000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	327.166,29	0,00	327.166,29
17280111030000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	904.251,25	0,00	904.251,25
17280111040000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	908.795,23	0,00	908.795,23
17280121010000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	348.425,44	0,00	348.425,44
17280121020000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	44.166,65	0,00	44.166,65
17280121030000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	98.147,99	0,00	98.147,99
17280121040000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	122.684,89	0,00	122.684,89
17280131010000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	41.443,07	0,00	41.443,07
17280131020000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	5.253,35	0,00	5.253,35
17280131030000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	11.674,10	0,00	11.674,10
17280131040000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	14.592,62	0,00	14.592,62
911180111010000	(R) IPTU - Principal - PRÓPRIO	-22.420,44	0,00	-22.420,44
911180111020000	(R) IPTU - Principal - MDE	-9.499,58	0,00	-9.499,58
911180111030000	(R) IPTU - Principal - ASPS	-6.079,54	0,00	-6.079,54
911180112010000	(R) IPTU - Principal - Multas e Juros - PROPRIO	-0,58	0,00	-0,58
911180112020000	(R) IPTU - Principal - Multas e Juros - MDE	-0,15	0,00	-0,15
911180112030000	(R) IPTU - Principal - Multas e Juros - ASPS	-0,09	0,00	-0,09
911180113010000	(R) IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	-3,46	0,00	-3,46
911180113020000	(R) IPTU - Dívida Ativa - MDE	-1,37	0,00	-1,37



31901032860434438

PM DE ACEGUÁ

ORÇÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

01/01/2019 a 31/05/2019

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
911180113030000	(R) IPTU - Dívida Ativa - ASPS	-0,85	0,00	-0,85
911180114010000	(R) IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - PRÓPRIO	-443,50	0,00	-443,50
911180114020000	(R) IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - MDE	-187,76	0,00	-187,76
911180114030000	(R) IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ASPS	-120,09	0,00	-120,09
911180231010000	(R) ISS - Principal - PRÓPRIO	-296,82	0,00	-296,82
911180231020000	(R) ISS - Principal - MDE	-125,71	0,00	-125,71
911180231030000	(R) ISS - Principal - ASPS	-80,43	0,00	-80,43
911180232010000	(R) ISS - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO	-0,05	0,00	-0,05
911180232020000	(R) ISS - Multas e Juros de Mora - MDE	-0,01	0,00	-0,01
911180233010000	(R) ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	-0,52	0,00	-0,52
911180233020000	(R) ISS - Dívida Ativa - MDE	-0,21	0,00	-0,21
911180233030000	(R) ISS - Dívida Ativa - ASPS	-0,13	0,00	-0,13
911180234010000	(R) ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - PRÓPRIO	-0,33	0,00	-0,33
911180234020000	(R) ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - MDE	-0,11	0,00	-0,11
911180234030000	(R) ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ASPS	-0,06	0,00	-0,06
SUBTOTAL I		10.133.450,41	0,00	10.133.450,41

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **1.520.017,56**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	175.739,39	0,00	175.739,39
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.645.154,11	0,00	1.645.154,11
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-6.281,10	0,00	-6.281,10
TOTAL II		1.814.612,40	0,00	1.814.612,40

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Administração Geral	961.244,19	0,00	961.244,19
40	Atenção Básica	733.930,61	0,00	733.930,61
40	Suporte Profilático e Terapêutico	40.543,86	0,00	40.543,86
SUBTOTAL I		1.735.718,66	0,00	1.735.718,66

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

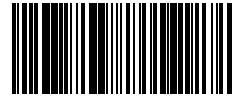
Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00

(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS	8.010,02	0,00	8.010,02
SUBTOTAL III	8.010,02	0,00	8.010,02

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	17,05	1.727.708,64

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado



Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

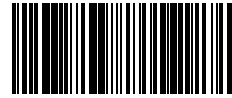
4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 5, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 13, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 17, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 32, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 38, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 39, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 40, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 45, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 49, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 50, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 52, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 25,962%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 8, Contrato nr. 8/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 78,176%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 59,366%
BAL_REC.TXT	BER_29	0	0	AVISO	Natureza da Receita Orçamentária 19229911040200 do balancete da receita vinculada indevidamente ao recurso 0031
CTA_DISP.TXT	CTV_32	160	0	AVISO	Linha: 160 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	160	0	AVISO	Linha: 160 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_17	0	0		Não existe nenhuma conta do disponível com Recurso Vinculado entre 8001 e 9999 (Extra-Orçamentário)
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	0,62% dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros ou noves
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: CTV_17 - Não existe nenhuma conta do disponível com Recurso Vinculado entre 8001 e 9999 (Extra-Orçamentário)

Justificativa: Será ajustado.



5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.2 Data e forma de Publicação dos Relatórios da Gestão Fiscal - Poder Executivo e Indiretas - § 2º do art. 55 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Semestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado
1º Quadrimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
02/06/2011	https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01034-005/recursos.faces

Não foram inseridas observações.

5.1.5 Custeio de Competências de Outros Entes da Federação - Art. 62 da LFR

O Município não contribuiu para o custeio de despesas de outros entes da federação.

5.2 Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal

5.2.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

5.2.1.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2018 - 01/07/2018 a 31/12/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

5.2.1.2 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 30/06/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
SELEÇÃO MANUAL				
TOTAL		0,00	0,00	0,00
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		0,00	0,00	0,00
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - EC 86/2015		0,00	0,00	0,00

5.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo)

5.2.2.1 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2018 - 01/07/2018 a 31/12/2018



31901032860434438

PM DE ACEGUÁ

ORGÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

01/01/2019 a 31/05/2019

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		0,00	0,00	0,00

CONTAS DE RECEITA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		0,00	0,00	0,00

Total da Despesa c/ Pessoal Ex. Anterior	0,00	0,00	0,00

5.2.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 30/06/2019

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		0,00	0,00	0,00

CONTAS DE RECEITA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				



31901032860434438

PM DE ACEGUÁ

ORGÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

01/01/2019 a 31/05/2019

CONTAS DE RECEITA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00

EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS		0,00	0,00	0,00

Total da Despesa c/ Pessoal Ex. Atual	0,00	0,00	0,00
Total da Despesa com Pessoal	0,00	0,00	0,00

5.2.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada

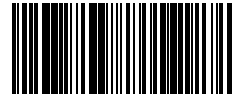
5.2.4.1 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Dívida Consolidada ou Fundada - Exercício de 2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

5.2.4.2 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Disponibilidade de Caixa (Disponibilidade de Caixa Bruta - Restos a Pagar Processados) - Exercício de 2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

5.2.4.3 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Demais Haveres Financeiros - Exercício de 2019



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00
Total das Deduções (Disponibilidade de Caixa + Demais Haveres Financeiros)				0,00
Total da Dívida Consolidada Líquida (Dívida Consolidada - Deduções)				0,00

5.2.4.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Outras Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada - Exercício de 2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

5.2.5 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

5.2.5.1 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Garantias - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 30/06/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

O município não foi chamado a honrar quaisquer garantias.

5.2.5.2 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Contragarantias - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 30/06/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

5.2.6 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas

5.2.6.1 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 30/06/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00
Total para fins da apuração do cumprimento do limite		0,00	0,00	0,00

5.2.6.2 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Antecipação da Receita - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 30/06/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

5.2.6.3 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Outras operações que integram a Dívida Consolidada

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		0,00	0,00	0,00

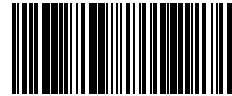
5.2.10 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais do Legislativo

5.2.10.2 Modelo 13 - Demonstrativo dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Valores Corrigidos - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 31/12/2018

Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido
TOTAL	0,00	0,00	0,00		0,00

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	5.018.595,28	5.091.092,54
2º Bimestre	5.135.501,91	5.175.877,17
3º Bimestre	4.904.466,56	2.708.768,21
4º Bimestre	4.882.650,20	0,00
5º Bimestre	5.244.318,22	0,00



31901032860434438

PM DE ACEGUÁ

ORGÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

01/01/2019 a 31/05/2019

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
6º Bimestre	5.459.301,90	0,00
TOTAL	30.644.834,07	12.975.737,92
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	4.640,77	9.203,74
2º Bimestre	4.923,86	7.311,78
3º Bimestre	4.792,13	19.358,96
4º Bimestre	5.273,94	0,00
5º Bimestre	5.818,97	0,00
6º Bimestre	5.190,33	0,00
TOTAL	30.640,00	35.874,48
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-739.641,12	-758.921,95
2º Bimestre	-712.266,77	-739.570,25
3º Bimestre	-716.871,92	-356.722,91
4º Bimestre	-664.392,00	0,00
5º Bimestre	-811.503,32	0,00
6º Bimestre	-758.108,94	0,00
TOTAL	-4.402.784,07	-1.855.215,11
TOTAL DA RECEITA	26.272.690,00	11.156.397,29

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2019.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2019.

6. Cadastro de Administradores da Entidade



6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Gerhard Martens

CPF: 5422868072

Cargo/Função: Prefeito Municipal

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Substitutos:

CPF: 41980166072

Nome: Julio Cesar de Godoy Monteiro

Cargo: Vice-Prefeito Municipal

Substituições:

Início: 26/12/2018

Término: 03/01/2019

Início: 05/04/2019

Término: 12/04/2019

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Nada a Declarar.



31901032860434438

27/06/2019 - 11:30:35

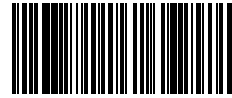


CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

ACEGUÁ, 27 de Junho de 2019

FERNANDA OLIVEIRA CABRAL
Contabilista

GERHARD MARTENS
Prefeito Municipal



31901012127132644

PM DE ACEGUÁ

ORGÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

01/01/2019 a 30/06/2019

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☒	☐
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 04217437000132

Período: 01/01/2019 a 30/06/2019

Tipo de entrega: Semestral

Prefeitura: PM DE ACEGUÁ

Logradouro: Rua Internacional

nr: 321 compl:

Telefone: (53) 3246-1660

HomePage: www.acegua.rs.gov.br

E-Mail: acegua@acegua.rs.gov.br

Prefeito Municipal: GERHARD MARTENS

Contabilista: FERNANDA OLIVEIRA CABRAL

Número do CRC: 06973000

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: Delta Easy Solutions

CNPJ: 03703992000101

Telefone: (53)32354220

Responsável: Jorge Alano

E-Mail: atendimento@deltainf.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- ☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☐ Outros
☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
12028813000179	CIDEJA

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita



2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.803.189,20	1.463.897,14
Receita Patrimonial	145.621,49	146.936,62
Receita de Serviços	6.647,00	3.697,62
Transferências Correntes	28.680.947,43	13.787.603,59
Outras Receitas Correntes	8.428,95	5.529,65
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	30.644.834,07	15.407.664,62
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL		
Amortização de Empréstimos	30.640,00	24.758,48
Transferências de Capital	0,00	13.500,00
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	30.640,00	38.258,48
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA	-4.402.784,07	-2.174.848,02
TOTAL DAS RECEITAS	26.272.690,00	13.271.075,08

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	24.872.263,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	816.224,28
Créditos Especiais	3.705.347,49
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	868.509,20
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	28.525.325,57
DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	14.939.911,10
Liquidado	11.082.788,04
Pago	10.793.236,54
SALDO A LIQUIDAR	3.857.123,06
SALDO A PAGAR	289.551,50
DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR
Empenhado	4.343.976,22



31901012127132644

PM DE ACEGUÁ

ORGÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

01/01/2019 a 30/06/2019

Liquidado	4.166.581,72
Pago	4.024.979,29
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	177.394,50
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	141.602,43

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	2.971.626,59
Excesso de Arrecadação	297.620,00
Auxílios e Convênios	383.815,98
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	868.509,20
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	868.509,20

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	14.324.218,03D	14.255.870,88D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	14.009.259,82D	14.363.454,40D
PASSIVO CIRCULANTE	3.018.822,13C	2.551.734,01C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	3.041,50C	3.041,50C
PATRIMÔNIO LIQUIDO	25.311.614,22C	25.631.931,56C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	7.196.338,27D
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	62.394,31D
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	2.413.025,33D
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	9.096,88D
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	2.362.179,64D
TRIBUTÁRIAS	0,00	194.324,08D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	672.466,71D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	1.410.629,01C
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	2.418,87C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	150.263,23C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	11.689.891,51C
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	3.775,77C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORÇAMENTO APROVADO	0,00	69.795.236,67D
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	1.877.887,15D	1.877.887,15D
EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	69.795.236,67C
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	1.877.887,15C	1.877.887,15C
ATOS POTENCIAIS	2.073.700,07D	2.425.128,90D
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	8.065.100,72D	70.531.665,84D
DÍVIDA ATIVA	2.185.032,27D	2.215.321,83D
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00



31901012127132644

PM DE ACEGUÁ

ORGÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

01/01/2019 a 30/06/2019

	Saldo Inicial	Saldo Final
CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	391.242,05D	397.165,18D
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	2.073.700,07C	2.425.128,90C
EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	8.065.100,72C	70.531.665,84C
EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	2.185.032,27C	2.215.321,83C
EXECUÇÃO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
APURAÇÃO DE CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	391.242,05C	397.165,18C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	90.815,53D	268.214,10D
Bancos Conta Aplicação	6.803.828,13D	7.103.277,23D
Outros	0,27D	0,27D
TOTAL PODER EXECUTIVO	6.894.643,93D	7.371.491,60D

RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	0,00	0,00

OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	0,00	0,00

TOTAL	6.894.643,93D	7.371.491,60D

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	6.351.656,82	3.308.640,99	2.438.145,32
2º Bimestre	3.952.450,17	3.432.536,85	3.463.100,32
3º Bimestre	3.232.402,24	4.001.610,04	4.125.833,18
4º Bimestre	3.127.603,89	3.656.318,33	3.698.619,64
5º Bimestre	2.726.227,35	3.530.995,84	3.792.131,93
6º Bimestre	4.966.206,39	5.437.685,90	5.058.533,59

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	28.460.181,33	31.073.811,36



31901012127132644

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	29.405,00	478.671,53
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-4.041.836,33	-4.226.871,65
TOTAL CONTAS DE RECEITA	24.447.750,00	27.325.611,24

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11261010100000000000	INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITULO EXECUTIVO DO TCE/RS	7.527,52	0,00	7.527,52
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		7.527,52	0,00	7.527,52

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Nada a Declarar

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

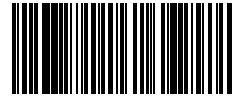
2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

Especificações	SOMA TOTAL DOS VALORES	
	DÉBITO	CRÉDITO
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	63.371.378,20	62.894.530,53
Demais Contas	407.293.867,57	407.770.715,24
Totais	470.665.245,77	470.665.245,77
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		166.352

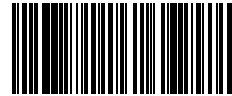
3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	185.174,45	0,00	185.174,45
11130311010200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	78.464,29	0,00	78.464,29
11130311010300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - ASPS	50.217,02	0,00	50.217,02
11130341010100	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PRÓPRIO	8.835,25	0,00	8.835,25
11130341010200	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	3.743,89	0,00	3.743,89
11130341010300	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	2.395,86	0,00	2.395,86
11130341020100	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - PRÓPRIO	68,35	0,00	68,35
11130341020200	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - MDE	28,96	0,00	28,96
11130341020300	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - ASPS	429,74	0,00	429,74
11180111010000	IPTU - Principal - PRÓPRIO	132.044,86	0,00	132.044,86
11180111020000	IPTU - Principal - MDE	55.950,02	0,00	55.950,02
11180111030000	IPTU - Principal - ASPS	35.807,64	0,00	35.807,64
11180112010000	IPTU - Multas e Juros - PRÓPRIO	216,36	0,00	216,36
11180112020000	IPTU - Multas e Juros - MDE	113,29	0,00	113,29
11180112030000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	62,39	0,00	62,39
11180113010000	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	19.834,64	0,00	19.834,64
11180113020000	IPTU - Dívida Ativa - MDE	10.456,91	0,00	10.456,91
11180113030000	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	5.769,06	0,00	5.769,06
11180114010000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	9.822,17	0,00	9.822,17
11180114020000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	5.177,64	0,00	5.177,64
11180114030000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	2.856,40	0,00	2.856,40
11180141010000	ITBI - Principal - PRÓPRIO	253.653,73	0,00	253.653,73
11180141020000	ITBI - Principal - MDE	107.480,26	0,00	107.480,26
11180141030000	ITBI - Principal - ASPS	68.787,31	0,00	68.787,31
11180231010000	ISS - Principal - PRÓPRIO	225.690,19	0,00	225.690,19
11180231020000	ISS - Principal - MDE	95.631,09	0,00	95.631,09
11180231030000	ISS - Principal - ASPS	61.203,44	0,00	61.203,44
11180232010000	ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	1.742,17	0,00	1.742,17
11180232020000	ISS - Multas e Juros - MDE	918,30	0,00	918,30
11180232030000	ISS - Multas e Juros - ASPS	506,60	0,00	506,60
11180233010000	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	6.222,34	0,00	6.222,34
11180233020000	ISS - Dívida Ativa - MDE	3.280,66	0,00	3.280,66
11180233030000	ISS - Dívida Ativa - ASPS	1.809,99	0,00	1.809,99
11180234010000	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	1.852,07	0,00	1.852,07
11180234020000	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	976,33	0,00	976,33
11180234030000	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	538,62	0,00	538,62
17180121010000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	2.441.999,35	0,00	2.441.999,35
17180121020000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	309.549,19	0,00	309.549,19
17180121030000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	687.887,11	0,00	687.887,11
17180121040000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	859.858,91	0,00	859.858,91
17180151010000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	84.479,01	0,00	84.479,01

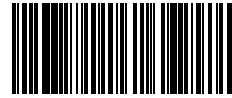


Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17180151020000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	12.743,54	0,00	12.743,54
17180151030000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	44.372,28	0,00	44.372,28
17180151040000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	35.398,70	0,00	35.398,70
17180181010000	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários ? Comercialização do Ouro - Principal - PRÓPRIO	118,44	0,00	118,44
17180181020000	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários ? Comercialização do Ouro - Principal - MDE	39,48	0,00	39,48
17280111010000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	2.894.661,28	0,00	2.894.661,28
17280111020000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	393.980,37	0,00	393.980,37
17280111030000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	1.088.917,93	0,00	1.088.917,93
17280111040000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	1.094.389,88	0,00	1.094.389,88
17280121010000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	362.281,09	0,00	362.281,09
17280121020000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	45.922,98	0,00	45.922,98
17280121030000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	102.050,98	0,00	102.050,98
17280121040000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	127.563,57	0,00	127.563,57
17280131010000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	49.724,92	0,00	49.724,92
17280131020000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	6.303,16	0,00	6.303,16
17280131030000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	14.007,01	0,00	14.007,01
17280131040000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	17.508,75	0,00	17.508,75
911180111010000	(R) IPTU - Principal - PRÓPRIO	-22.424,54	0,00	-22.424,54
911180111020000	(R) IPTU - Principal - MDE	-9.501,28	0,00	-9.501,28
911180111030000	(R) IPTU - Principal - ASPS	-6.080,62	0,00	-6.080,62
911180112010000	(R) IPTU - Principal - Multas e Juros - PROPRIO	-0,82	0,00	-0,82
911180112020000	(R) IPTU - Principal - Multas e Juros - MDE	-0,22	0,00	-0,22
911180112030000	(R) IPTU - Principal - Multas e Juros - ASPS	-0,12	0,00	-0,12
911180113010000	(R) IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	-4,32	0,00	-4,32
911180113020000	(R) IPTU - Dívida Ativa - MDE	-1,73	0,00	-1,73
911180113030000	(R) IPTU - Dívida Ativa - ASPS	-1,07	0,00	-1,07
911180114010000	(R) IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - PRÓPRIO	-448,05	0,00	-448,05
911180114020000	(R) IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - MDE	-189,67	0,00	-189,67
911180114030000	(R) IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ASPS	-121,31	0,00	-121,31
911180231010000	(R) ISS - Principal - PRÓPRIO	-297,51	0,00	-297,51
911180231020000	(R) ISS - Principal - MDE	-125,99	0,00	-125,99
911180231030000	(R) ISS - Principal - ASPS	-80,61	0,00	-80,61
911180232010000	(R) ISS - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO	-0,09	0,00	-0,09
911180232020000	(R) ISS - Multas e Juros de Mora - MDE	-0,02	0,00	-0,02
911180233010000	(R) ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	-0,52	0,00	-0,52
911180233020000	(R) ISS - Dívida Ativa - MDE	-0,21	0,00	-0,21
911180233030000	(R) ISS - Dívida Ativa - ASPS	-0,13	0,00	-0,13
911180234010000	(R) ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - PRÓPRIO	-0,33	0,00	-0,33
911180234020000	(R) ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - MDE	-0,11	0,00	-0,11
911180234030000	(R) ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ASPS	-0,06	0,00	-0,06
SUBTOTAL		12.072.240,89	0,00	12.072.240,89

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada

3.018.060,22

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados



31901012127132644

PM DE ACEGUÁ

ORGÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

01/01/2019 a 30/06/2019

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	362.221,64	0,00	362.221,64
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	768.538,72	0,00	768.538,72
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-9.819,01	0,00	-9.819,01
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.134.719,81	0,00	2.134.719,81
31	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.065,13	0,00	3.065,13
TOTAL II		3.258.726,29	0,00	3.258.726,29

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Administração Geral	539.949,46	0,00	539.949,46
20	Transporte Rodoviário	512.643,87	0,00	512.643,87
31	Ensino Fundamental	1.345.388,41	0,00	1.345.388,41
31	Educação Infantil	103.733,05	0,00	103.733,05
31	Transporte Rodoviário	91.883,49	0,00	91.883,49
SUBTOTAL I		2.593.598,28	0,00	2.593.598,28

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(+) Perda com o FUNDEB		4.297,17	0,00	4.297,17
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		17.832,69	0,00	17.832,69
	% de Aplicação			Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		21,37		2.580.062,76

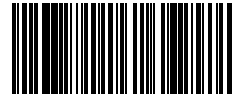
3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	2.441.999,35	0,00	2.441.999,35
17180121020000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	309.549,19	0,00	309.549,19
17180121030000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	687.887,11	0,00	687.887,11
17180121040000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	859.858,91	0,00	859.858,91
17180151010000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	84.479,01	0,00	84.479,01
17180151020000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	12.743,54	0,00	12.743,54
17180151030000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	44.372,28	0,00	44.372,28
17180151040000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	35.398,70	0,00	35.398,70
17280111010000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	2.894.661,28	0,00	2.894.661,28
17280111020000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	393.980,37	0,00	393.980,37
17280111030000	Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS	1.088.917,93	0,00	1.088.917,93



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280111040000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	1.094.389,88	0,00	1.094.389,88
17280121010000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	362.281,09	0,00	362.281,09
17280121020000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	45.922,98	0,00	45.922,98
17280121030000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	102.050,98	0,00	102.050,98
17280121040000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	127.563,57	0,00	127.563,57
17280131010000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	49.724,92	0,00	49.724,92
17280131020000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	6.303,16	0,00	6.303,16
17280131030000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	14.007,01	0,00	14.007,01
17280131040000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	17.508,75	0,00	17.508,75
SUBTOTAL		10.673.600,01	0,00	10.673.600,01

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **2.134.720,00**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.134.719,81	0,00	2.134.719,81
31	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.065,13	0,00	3.065,13
TOTAL II		2.137.784,94	0,00	2.137.784,94

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	1.345.388,41	0,00	1.345.388,41
31	Educação Infantil	103.733,05	0,00	103.733,05
31	Transporte Rodoviário	91.883,49	0,00	91.883,49
SUBTOTAL I		1.541.004,95	0,00	1.541.004,95

(+) Perda com o FUNDEB	4.297,17	0,00	4.297,17
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB	9.141,83	0,00	9.141,83

TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB **14,39** **1.536.160,29**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

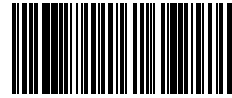
3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2019

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010201	Rec. Rem. Dep. Banc - FUNDEB - Principal	9.141,83	0,00	9.141,83
17580111000000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação ? FUNDEB - Principal	2.130.421,52	0,00	2.130.421,52
Total		2.139.563,35	0,00	2.139.563,35

Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB **1.283.738,01**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2019

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	1.223.231,39	0,00	1.223.231,39
31	Educação Infantil	94.792,96	0,00	94.792,96



Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		1.318.024,35	0,00	1.318.024,35

% de Aplicação	61,60

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2018	16.750,27	0,00	16.750,27
TOTAL	16.750,27	0,00	16.750,27

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%	837,51

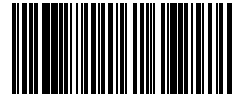
3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2019 (Janeiro - Junho)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		0,00	0,00	0,00

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	185.174,45	0,00	185.174,45
11130311010200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	78.464,29	0,00	78.464,29
11130311010300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - ASPS	50.217,02	0,00	50.217,02
11130341010100	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PRÓPRIO	8.835,25	0,00	8.835,25
11130341010200	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	3.743,89	0,00	3.743,89
11130341010300	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	2.395,86	0,00	2.395,86
11130341020100	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - PRÓPRIO	68,35	0,00	68,35
11130341020200	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - MDE	28,96	0,00	28,96
11130341020300	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - ASPS	429,74	0,00	429,74
11180111010000	IPTU - Principal - PRÓPRIO	132.044,86	0,00	132.044,86
11180111020000	IPTU - Principal - MDE	55.950,02	0,00	55.950,02
11180111030000	IPTU - Principal - ASPS	35.807,64	0,00	35.807,64
11180112010000	IPTU - Multas e Juros - PRÓPRIO	216,36	0,00	216,36
11180112020000	IPTU - Multas e Juros - MDE	113,29	0,00	113,29
11180112030000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	62,39	0,00	62,39
11180113010000	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	19.834,64	0,00	19.834,64
11180113020000	IPTU - Dívida Ativa - MDE	10.456,91	0,00	10.456,91
11180113030000	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	5.769,06	0,00	5.769,06
11180114010000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	9.822,17	0,00	9.822,17
11180114020000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	5.177,64	0,00	5.177,64
11180114030000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	2.856,40	0,00	2.856,40



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180141010000	ITBI - Principal - PRÓPRIO	253.653,73	0,00	253.653,73
11180141020000	ITBI - Principal - MDE	107.480,26	0,00	107.480,26
11180141030000	ITBI - Principal - ASPS	68.787,31	0,00	68.787,31
11180231010000	ISS - Principal - PRÓPRIO	225.690,19	0,00	225.690,19
11180231020000	ISS - Principal - MDE	95.631,09	0,00	95.631,09
11180231030000	ISS - Principal - ASPS	61.203,44	0,00	61.203,44
11180232010000	ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	1.742,17	0,00	1.742,17
11180232020000	ISS - Multas e Juros - MDE	918,30	0,00	918,30
11180232030000	ISS - Multas e Juros - ASPS	506,60	0,00	506,60
11180233010000	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	6.222,34	0,00	6.222,34
11180233020000	ISS - Dívida Ativa - MDE	3.280,66	0,00	3.280,66
11180233030000	ISS - Dívida Ativa - ASPS	1.809,99	0,00	1.809,99
11180234010000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - PRÓPRIO	1.852,07	0,00	1.852,07
11180234020000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - MDE	976,33	0,00	976,33
11180234030000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - ASPS	538,62	0,00	538,62
17180121010000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	2.441.999,35	0,00	2.441.999,35
17180121020000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	309.549,19	0,00	309.549,19
17180121030000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	687.887,11	0,00	687.887,11
17180121040000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	859.858,91	0,00	859.858,91
17180151010000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	84.479,01	0,00	84.479,01
17180151020000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	12.743,54	0,00	12.743,54
17180151030000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	44.372,28	0,00	44.372,28
17180151040000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	35.398,70	0,00	35.398,70
17180181010000	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários ? Comercialização do Ouro - Principal - PRÓPRIO	118,44	0,00	118,44
17180181020000	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários ? Comercialização do Ouro - Principal - MDE	39,48	0,00	39,48
17280111010000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	2.894.661,28	0,00	2.894.661,28
17280111020000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	393.980,37	0,00	393.980,37
17280111030000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	1.088.917,93	0,00	1.088.917,93
17280111040000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	1.094.389,88	0,00	1.094.389,88
17280121010000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	362.281,09	0,00	362.281,09
17280121020000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	45.922,98	0,00	45.922,98
17280121030000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	102.050,98	0,00	102.050,98
17280121040000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	127.563,57	0,00	127.563,57
17280131010000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	49.724,92	0,00	49.724,92
17280131020000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	6.303,16	0,00	6.303,16
17280131030000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	14.007,01	0,00	14.007,01
17280131040000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	17.508,75	0,00	17.508,75
911180111010000	(R) IPTU - Principal - PRÓPRIO	-22.424,54	0,00	-22.424,54
911180111020000	(R) IPTU - Principal - MDE	-9.501,28	0,00	-9.501,28
911180111030000	(R) IPTU - Principal - ASPS	-6.080,62	0,00	-6.080,62
911180112010000	(R) IPTU - Principal - Multas e Juros - PROPRIO	-0,82	0,00	-0,82
911180112020000	(R) IPTU - Principal - Multas e Juros - MDE	-0,22	0,00	-0,22
911180112030000	(R) IPTU - Principal - Multas e Juros - ASPS	-0,12	0,00	-0,12
911180113010000	(R) IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	-4,32	0,00	-4,32
911180113020000	(R) IPTU - Dívida Ativa - MDE	-1,73	0,00	-1,73



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
911180113030000	(R) IPTU - Dívida Ativa - ASPS	-1,07	0,00	-1,07
911180114010000	(R) IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - PRÓPRIO	-448,05	0,00	-448,05
911180114020000	(R) IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - MDE	-189,67	0,00	-189,67
911180114030000	(R) IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ASPS	-121,31	0,00	-121,31
911180231010000	(R) ISS - Principal - PRÓPRIO	-297,51	0,00	-297,51
911180231020000	(R) ISS - Principal - MDE	-125,99	0,00	-125,99
911180231030000	(R) ISS - Principal - ASPS	-80,61	0,00	-80,61
911180232010000	(R) ISS - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO	-0,09	0,00	-0,09
911180232020000	(R) ISS - Multas e Juros de Mora - MDE	-0,02	0,00	-0,02
911180233010000	(R) ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	-0,52	0,00	-0,52
911180233020000	(R) ISS - Dívida Ativa - MDE	-0,21	0,00	-0,21
911180233030000	(R) ISS - Dívida Ativa - ASPS	-0,13	0,00	-0,13
911180234010000	(R) ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - PRÓPRIO	-0,33	0,00	-0,33
911180234020000	(R) ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - MDE	-0,11	0,00	-0,11
911180234030000	(R) ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ASPS	-0,06	0,00	-0,06
SUBTOTAL I		12.072.240,89	0,00	12.072.240,89

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **1.810.836,13**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	230.384,07	0,00	230.384,07
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.937.235,31	0,00	1.937.235,31
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-6.283,80	0,00	-6.283,80
TOTAL II		2.161.335,58	0,00	2.161.335,58

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Administração Geral	1.203.888,39	0,00	1.203.888,39
40	Atenção Básica	905.846,71	0,00	905.846,71
40	Suporte Profilático e Terapêutico	45.167,46	0,00	45.167,46
SUBTOTAL I		2.154.902,56	0,00	2.154.902,56

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

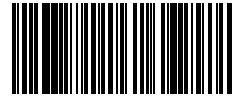
Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00

(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS	9.491,27	0,00	9.491,27
SUBTOTAL III	9.491,27	0,00	9.491,27

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	17,77	2.145.411,29

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado



31901012127132644

PM DE ACEGUÁ

ORÇÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

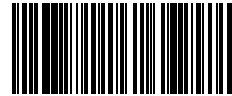
01/01/2019 a 30/06/2019

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 5, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 13, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 17, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 32, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 38, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 39, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 40, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 45, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 49, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 50, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 52, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 61, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 71, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 24,78%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 8, Contrato nr. 8/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_36	0	0		Não existe ocorrência, no mês 6/2019, do campo Existe Contrato/Termo preenchido com "S = Sim"
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 77,023%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 57,981%
BAL_REC.TXT	BER_29	0	0	AVISO	Natureza da Receita Orçamentária 19229911040200 do balancete da receita vinculada indevidamente ao recurso 0031
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 11311010100000000000 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 2.127,86) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).
BAL_VER.TXT	BAV_78	0	0		A soma das contas analíticas do Subgrupo 113 e Indicador de Superávit "F" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 1.172.584,65) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 1.170.456,79).
BAL_VER.TXT	BAV_78	0	0		A soma das contas analíticas do Subgrupo 113 e Indicador de Superávit "P" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 3.941.890,04) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 3.944.017,90).
CTA_DISP.TXT	CTV_32	164	0	AVISO	Linha: 164 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	164	0	AVISO	Linha: 164 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_17	0	0		Não existe nenhuma conta do disponível com Recurso Vinculado entre 8001 e 9999 (Extra-Orçamentário)
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	0,60% dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros ou nove
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível



Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: LIQ_36 - Não existe ocorrência, no mês 6/2019, do campo Existe Contrato/Termo preenchido com "S = Sim"

Justificativa: Será ajustado.

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 11311010100000000000 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 2.127,86) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).

Justificativa: Será ajustado.

Descrição: BAV_78 - A soma das contas analíticas do Subgrupo 113 e Indicador de Superávit "F" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 1.172.584,65) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 1.170.456,79).

Justificativa: Será ajustado.

Descrição: BAV_78 - A soma das contas analíticas do Subgrupo 113 e Indicador de Superávit "P" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 3.941.890,04) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 3.944.017,90).

Justificativa: Será ajustado.

Descrição: CTV_17 - Não existe nenhuma conta do disponível com Recurso Vinculado entre 8001 e 9999 (Extra-Orçamentário)

Justificativa: Será ajustado.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

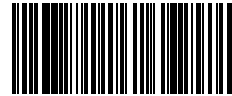
5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	29/03/2019	Mural da Secretaria de Administração e Fazenda
	Jornal		Não Publicado
	Internet	29/03/2019	acegua.rs.gov.br
2º Bimestre	Mural	30/05/2019	Mural da Secretaria de Administração e Fazenda
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/05/2019	acegua.rs.gov.br
3º Bimestre	Mural	30/07/2019	Mural da Secretaria de Administração e Fazenda
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/07/2019	acegua.rs.gov.br

5.1.2 Data e forma de Publicação dos Relatórios da Gestão Fiscal - Poder Executivo e Indiretas - § 2º do art. 55 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Semestre	Mural	30/07/2019	Mural da Secretaria de Administração e Fazenda
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/07/2019	acegua.rs.gov.br
1º Quadrimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas



Período	Data	Local
3º Quadrimestre/2018	25/02/2019	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
1º Quadrimestre/2019	28/05/2019	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
02/06/2011	https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01034-005/recursos.faces

Não foram inseridas observações.

5.1.5 Custeio de Competências de Outros Entes da Federação - Art. 62 da LFR

O Município não contribuiu para o custeio de despesas de outros entes da federação.

5.2 Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal

5.2.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

5.2.1.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2018 - 01/07/2018 a 31/12/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1000000000000000	RECEITAS CORRENTES	16.879.757,61	0,00	16.879.757,61
9100000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-2.228.698,26	0,00	-2.228.698,26
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
11130311010100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	195.956,39	0,00	195.956,39
11130311010200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	82.949,89	0,00	82.949,89
11130311010300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	53.131,81	0,00	53.131,81
13210011011001	Rec. Rem. Dep. Banc - Recurso 1102	74,35	0,00	74,35
13210011011003	Rec. Rem. Dep. Banc - Recurso 1104	1.703,20	0,00	1.703,20
13210011011004	Rec. Rem. Dep. Banc - Recurso 1107	1.273,37	0,00	1.273,37
13210011011102	Rec. Rem. Dep. Banc - Recurso 1088	3.783,00	0,00	3.783,00
13210011011103	Rec. Rem. Dep. Banc - Recurso 1101	1.107,60	0,00	1.107,60
13210011011104	Rec. Rem. Dep. Banc - Recurso 1097	394,32	0,00	394,32
13210011011105	Rec. Rem. Dep. Banc - Recurso 1106	253,22	0,00	253,22
Subtotal		14.310.432,20	0,00	14.310.432,20
	(+) Perda com o FUNDEB	185.273,74	0,00	185.273,74
TOTAL		14.495.705,94	0,00	14.495.705,94

5.2.1.2 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 30/06/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1000000000000000	RECEITAS CORRENTES	15.407.664,62	0,00	15.407.664,62
9100000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-2.174.845,71	0,00	-2.174.845,71
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
11130311010100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	185.174,45	0,00	185.174,45



31901012127132644

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130311010200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	78.464,29	0,00	78.464,29
11130311010300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	50.217,02	0,00	50.217,02
13210011011001	Rec. Rem. Dep. Banc - Recurso 1102	53,41	0,00	53,41
913210011011001	Rec. Rem. Dep. Banc - Recurso 1102	-51,05	0,00	-51,05
SELEÇÃO MANUAL				
Subtotal		12.918.960,79	0,00	12.918.960,79
	(+) Perda com o FUNDEB	4.297,17	0,00	4.297,17
TOTAL		12.923.257,96	0,00	12.923.257,96
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		27.418.963,90	0,00	27.418.963,90
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - EC 86/2015		27.418.963,90	0,00	27.418.963,90

5.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo)

5.2.2.1 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2018 - 01/07/2018 a 31/12/2018

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3100000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.464.492,30	0,00	7.464.492,30
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
319008990400000	Contrib da Ent Para o Atend a Saude do Servidor	166.145,29	0,00	166.145,29
319047000300000	Pagamento de Parcel. de Dívidas com Enc.Sociais	134.728,84	0,00	134.728,84
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		7.163.618,17	0,00	7.163.618,17

CONTAS DE RECEITA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	195.956,39	0,00	195.956,39
11130311010200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	82.949,89	0,00	82.949,89
11130311010300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	53.131,81	0,00	53.131,81
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		332.038,09	0,00	332.038,09

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00



RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3100000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.064,82	0,00	25.064,82
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
3190080000000000	Outros Benefícios Assistenciais	161,36	0,00	161,36
3190470000000000	Obrigações Tributária e Contributivas	2,39	0,00	2,39
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		24.901,07	0,00	24.901,07
Total da Despesa c/ Pessoal Ex. Anterior		6.856.481,15	0,00	6.856.481,15

5.2.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 30/06/2019

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3100000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.441.026,22	0,00	7.441.026,22
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
3190089904000000	Contrib da Ent Para o Atend a Saude do Servidor	176.790,53	0,00	176.790,53
3190470003000000	Pagamento de Parcel. de Dívidas com Enc.Sociais	139.556,10	0,00	139.556,10
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		7.124.679,59	0,00	7.124.679,59

CONTAS DE RECEITA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	185.174,45	0,00	185.174,45
11130311010200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	78.464,29	0,00	78.464,29
11130311010300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	50.217,02	0,00	50.217,02
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		313.855,76	0,00	313.855,76

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00



31901012127132644

EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3100000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	304.564,05	0,00	304.564,05
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
319008990400000	Contrib da Ent Para o Atend a Saude do Servidor	147.134,15	0,00	147.134,15
319047000300000	Pagamento de Parcel. de Dívidas com Enc.Sociais	140.443,90	0,00	140.443,90
TOTAL DOS EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS		16.986,00	0,00	16.986,00
Total da Despesa c/ Pessoal Ex. Atual		6.827.809,83	0,00	6.827.809,83
Total da Despesa com Pessoal		13.684.290,98	0,00	13.684.290,98

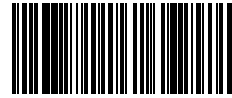
5.2.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada

5.2.4.1 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Dívida Consolidada ou Fundada - Exercício de 2019

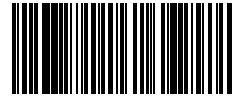
Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

5.2.4.2 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Disponibilidade de Caixa (Disponibilidade de Caixa Bruta - Restos a Pagar Processados) - Exercício de 2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11111190202000000012	Banco do Brasil 85.885-4 - Imposto sobre o ouro	156,35	0,00	156,35
11111190301000000001	CEF 0456.00600236-3	11.615,59	0,00	11.615,59
11111190301070000002	CEF 006.00647219-1 - MAPA Contrato 833654/2016 - Rec.1 (contrapartida)	1.385,46	0,00	1.385,46
11111191201000000001	Banrisul 04.054921.0-9	118.154,21	0,00	118.154,21
11111191201000000004	Banrisul 04.070468.0-7 - Arrecadação	129.317,30	0,00	129.317,30
11111191202000000002	Banrisul 04.069856.0-5 - Educação Próprios	600,00	0,00	600,00
11111191203000000004	Banrisul 04.069851.0-9 - Saúde Rec 40	5.889,91	0,00	5.889,91
11111191203000000005	Banrisul 04.056610.0-8 - Saúde Epidemio Dengue	0,12	0,00	0,12
11111191203000000006	Banrisul 04.070019.0-0 - Saúde Bucal Estadual	58,17	0,00	58,17
11111191203000000012	Banrisul 04.070524.0-8 - SAMU SALVAR	36,99	0,00	36,99
11111191204000000001	Banrisul 04.070053.0-2 - Assistência Social	1.000,00	0,00	1.000,00
11111500301010000001	Banco do Brasil Aplicação 14.498-3	590.023,80	0,00	590.023,80
11111500301010000002	Banco do Brasil Aplicação 32.298-9 - CIDE	4.484,71	0,00	4.484,71
11111500301020000002	Banco do Brasil Aplicação 43.153-2 - FUNDEB	2.332,53	0,00	2.332,53
11111500301020000003	Banco do Brasil Aplicação 31.600-8 - PNATE MP 173/04	42.177,18	0,00	42.177,18



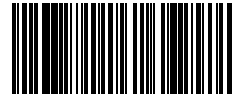
Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11111500301020000004	Banco do Brasil Aplicação 51.421-7 - Programa Nacional Alimentação Escola	40.101,14	0,00	40.101,14
11111500301020000005	Banco do Brasil Aplicação 30.228-7 - Salário Educação	386.644,04	0,00	386.644,04
11111500301020000006	Banco do Brasil Aplicação 71.548-4 - FNDE	5,30	0,00	5,30
11111500301020000007	Banco do Brasil Aplicação 71.845-9 - PM Acegua PAC 2	50,44	0,00	50,44
11111500301020000009	Banco do Brasil Aplicação 83.839-x - Prog.Brasil Carinhoso	236,86	0,00	236,86
11111500301020000010	Banco do Brasil Aplicação 84.385-7 - PM ACEGUA FNDE	71.535,36	0,00	71.535,36
11111500301020000011	Banco do Brasil Aplicação 84.499-3 - Fundeb SME FEB	868.623,26	0,00	868.623,26
11111500301020000012	Banco do Brasil Aplicação 84.873-5 - FNDE MP815/2017	11.726,61	0,00	11.726,61
11111500301020000013	Banco do Brasil Aplicação 85.754-8 - Plano de Ação Articulada	82.681,75	0,00	82.681,75
11111500301030200001	Banco do Brasil Aplicação 59.302-8 - SMS BLMAC	51.687,01	0,00	51.687,01
11111500301030300001	Banco do Brasil Aplicação 83.895-0 - Pab Fixo	58.851,24	0,00	58.851,24
11111500301030300002	Banco do Brasil Aplicação 83.895-0 - Saúde Bucal Federal	14.946,13	0,00	14.946,13
11111500301030300003	Banco do Brasil Aplicação 83.895-0 - Agentes Comunitários	1.961,60	0,00	1.961,60
11111500301030300004	Banco do Brasil Aplicação 83.895-0 - Saúde da Família	10.839,95	0,00	10.839,95
11111500301030300005	Banco do Brasil Aplicação 83.895-0 - PMAQ	46.037,67	0,00	46.037,67
11111500301030300006	Banco do Brasil Aplicação 83.895-0 - Nasf	46.004,49	0,00	46.004,49
11111500301030300007	Banco do Brasil Aplicação 83.895-0 - Samu	10.067,10	0,00	10.067,10
11111500301030300008	Banco do Brasil Aplicação 83.895-0 - Assistência Farmacêutica Básica Federal	14.356,51	0,00	14.356,51
11111500301030300010	Banco do Brasil Aplicação 83.895-0 - Vigilância em Saúde	44.690,94	0,00	44.690,94
11111500301030300011	Banco do Brasil Aplicação 83.895-0 - Apoio Financeiro - Atenção Básica	40.665,33	0,00	40.665,33
11111500301030300012	Banco do Brasil Aplicação 83.895-0 - Organização Assistência Farmacêutica	24.000,00	0,00	24.000,00
11111500301030300013	Banco do Brasil Aplicação 83.895-0 - Incremento temporário do Piso da Atenção Básica	41.943,13	0,00	41.943,13
11111500301030400002	Banco do Brasil Aplicação 83.949-3 - Mesa Ginecológica Elétrica	13.547,83	0,00	13.547,83
11111500301030400004	Banco do Brasil Aplicação 83.949-3 - Estruturação da rede de atenção especializada	5.473,92	0,00	5.473,92
11111500301030400005	Banco do Brasil Aplicação 83.949-3 - Aquisição de equipamento e material	54.962,40	0,00	54.962,40
11111500301030400006	Banco do Brasil Aplicação 83.949-3 - Aquisição Ambulância	1.520,06	0,00	1.520,06
11111500301030400007	Banco do Brasil Aplicação 83.949-3 - Assistência Farmaceutica	25.835,32	0,00	25.835,32
11111500301040000005	Banco do Brasil Aplicação 78.901-1- PMACEGUA FMASIGDBF	32.059,28	0,00	32.059,28
11111500301040000006	Banco do Brasil Aplicação 78.912-7 - PACEGUA FMASPBFI	26.314,66	0,00	26.314,66
11111500301040000007	Banco do Brasil Aplicação 78.906-2- PACEGUA FMASIGD-SUAS	33.867,87	0,00	33.867,87
11111500302010000007	CEF Aplicação 0456.00600236-3	318.486,78	0,00	318.486,78
11111500302040200001	CEF 006.00647219-1 - MAPA Contrato 833654/2016 - Aplicação - Rec 1104	108.658,20	0,00	108.658,20
11111500302050100001	CEF 00647180-2 - Centro Cultural Tradicionalista - aplicação - rec 1088	72.157,07	0,00	72.157,07
11111500302050100002	CEF 00647180-2 - Centro Cultural Tradicionalista - aplicação - contrapartida	58.594,42	0,00	58.594,42
11111500302060000001	CEF Aplicação 006.00624038-0 Fundo Municipal de Saúde	29.371,15	0,00	29.371,15



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11111500303010000001	Banrisul - Aplicação 04.054921.0-9 Master	2.512.751,06	0,00	2.512.751,06
11111500303010000002	Banrisul Aplicação 04.070079.0-9 - Fundo Desenv.Rural	15.164,72	0,00	15.164,72
11111500303010000003	Banrisul Aplicação 04.070080.0-6 - Fundo Desenvolvimento Comercial	5.150,41	0,00	5.150,41
11111500303010000005	Banrisul Aplicação 04.070081.0-7 - Fundo do meio ambiente	74.320,84	0,00	74.320,84
11111500303010000010	Banrisul Aplicação 04.190756.0-6 - MULTAS DE TRANSITO	1.253,10	0,00	1.253,10
11111500303010000011	Banrisul Aplicação 04.070128.0-5 - Fundo Municipal de Habitação	74.320,14	0,00	74.320,14
11111500303010000012	Banrisul Aplicação 04.194607.0-4- Programa de Integração Tributária	41.646,87	0,00	41.646,87
11111500303010100001	Banrisul Aplicação 04.193530.0-2- PM Acegua Leilão Público - Recurso 1	5.112,19	0,00	5.112,19
11111500303010100002	Banrisul Aplicação 04.193530.0-2- PM Acegua Leilão Público - Educação	32.878,41	0,00	32.878,41
11111500303010100003	Banrisul Aplicação 04.193530.0-2- PM Acegua Leilão Público - Saúde	202,53	0,00	202,53
11111500303010200001	Banrisul 04.193776.0-2 Aplicação - Consulta Popular 2015/2016 - rec 1102	2,36	0,00	2,36
11111500303020000001	Banrisul Aplicação 04.058582.0-0 Transporte Escolar	82.044,79	0,00	82.044,79
11111500303020000002	Banrisul Aplicação 04.069856.0-5 - Educação Próprios	72.595,87	0,00	72.595,87
11111500303020000004	Banrisul Aplicação 04.193947.0-1 - MDE	378.021,16	0,00	378.021,16
11111500303030000002	Banrisul Aplicação 04.056569.0-6 Saúde Assistência Farmácia Básica	185,12	0,00	185,12
11111500303030000003	Banrisul Aplicação 04.069587.0-5 PSF	296,28	0,00	296,28
11111500303030000004	Banrisul Aplicação 04.069851.0-9 Saúde Rec 40	325.766,55	0,00	325.766,55
11111500303030000005	Banrisul Aplicação 04.070019.0-0 - Saúde Bucal Estadual	117,63	0,00	117,63
11111500303030000009	Banrisul Aplicação 04.070520.0-9 - PM ACEG - PIES	33.693,65	0,00	33.693,65
11111500303030000015	Banrisul Aplicação 04.190755.0-9 - PM ACEGUA FEAS	9.716,17	0,00	9.716,17
11111500303030000018	Banrisul Aplicação 04.192977.0-6 - PM Aceguá Fundo Dir da Criança e do Adolescente.	17.297,73	0,00	17.297,73
11111500303030000019	Banrisul Aplicação 04.193534.0-1 PM Aceguá Fraldas	2.829,93	0,00	2.829,93
11111500303030000020	Banrisul Aplicação 04.193535.0-9 PM Aceguá RACISMO	3.982,35	0,00	3.982,35
11111500303030000021	Banrisul Aplicação 04.183549.0-0 - PM Aceguá Quilombolas	18.394,78	0,00	18.394,78
11111500303040000001	Banrisul Aplicação 04.070053.0-2 - Assistência Social	74.297,37	0,00	74.297,37
11111500303040000002	Banrisul Aplicação 04.193797.0-2 - Conselho Tutelar	25.410,49	0,00	25.410,49
11111500303050000001	Banrisul Aplicação 04.194248.0-5 - Consulta Popular 2017/2018 -rec 4295	1.044,07	0,00	1.044,07
11111500303050000002	Banrisul Aplicação 04.194248.0-5 - Consulta Popular 2017/2018 -rec 4294	7.257,62	0,00	7.257,62
63130000000000000000	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	-57.142,16	0,00	-57.142,16
63210000000000000000	RP PROCESSADOS A PAGAR	-84.460,27	0,00	-84.460,27
TOTAL		7.229.888,90	0,00	7.229.888,90

5.2.4.3 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Demais Haveres Financeiros - Exercício de 2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				



31901012127132644

PM DE ACEGUÁ

ORGÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

01/01/2019 a 30/06/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11241010200000000000	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	191.212,51	0,00	191.212,51
11241010300000000000	FUNDO MUNICIPAL DO COMERCIO, INDUSTRIA E TURISMO	42.290,13	0,00	42.290,13
114110100000000000001	TITULOS DA DIVIDA AGRARIA	49.265,68	0,00	49.265,68
121110301000000000001	FUNDO MUNICIPAL DE DESNVOLVIMENTO RURAL	13.600,00	0,00	13.600,00
121110302000000000000	FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A RECEBER	418,21	0,00	418,21
TOTAL		296.786,53	0,00	296.786,53
Total das Deduções (Disponibilidade de Caixa + Demais Haveres Financeiros)				7.526.675,43
Total da Dívida Consolidada Líquida (Dívida Consolidada - Deduções)				0,00

5.2.4.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Outras Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada - Exercício de 2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
211110503000000000034	Eraldino Ferreira Vieira	16.756,20	0,00	16.756,20
211110503000000000037	Ramão Carlos Nunes de Nunes	36.616,38	0,00	36.616,38
211110503000000000040	Raquel de Oliveira Antunes	240.633,77	0,00	240.633,77
211110503000000000043	Carlos Venâncio Pastorini Pereira	39.963,55	0,00	39.963,55
213110603000000000012	AGROPECUARIA AJG ADMINISTRAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LT	161.345,59	0,00	161.345,59
218810107000000000000	ICMS	11,55	0,00	11,55
218810117000000000000	RETENÇÃO RELATIVA A VALE ALIMENTAÇÃO	3.605,95	0,00	3.605,95
631100000000000000000	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	260.745,88	0,00	260.745,88
631300000000000000000	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	57.142,16	0,00	57.142,16
TOTAL		816.821,03	0,00	816.821,03

5.2.5 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

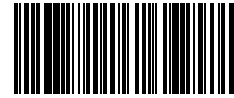
5.2.5.1 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Garantias - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 30/06/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

O município não foi chamado a honrar quaisquer garantias.

5.2.5.2 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Contragarantias - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 30/06/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				



31901012127132644

PM DE ACEGUÁ

ORGÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

01/01/2019 a 30/06/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

5.2.6 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas

5.2.6.1 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 30/06/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00

Total para fins da apuração do cumprimento do limite	0,00	0,00	0,00

5.2.6.2 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Antecipação da Receita - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 30/06/2019

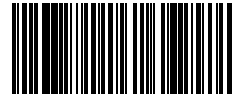
Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

5.2.6.3 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Outras operações que integram a Dívida Consolidada

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

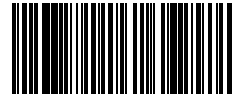
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	0,00	0,00	0,00



5.2.10 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais do Legislativo

5.2.10.1 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 31/12/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	367.262,49	0,00	367.262,49
11130311010200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	155.537,96	0,00	155.537,96
11130311010300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	99.588,01	0,00	99.588,01
11130341010100	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PRÓPRIO	19.987,57	0,00	19.987,57
11130341010200	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	8.469,65	0,00	8.469,65
11130341010300	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	5.420,22	0,00	5.420,22
11130341020100	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - PRÓPRIO	265,89	0,00	265,89
11130341020200	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - MDE	112,67	0,00	112,67
11130341020300	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - ASPS	72,12	0,00	72,12
11180111010000	IPTU - Principal - PRÓPRIO	122.474,31	0,00	122.474,31
11180111020000	IPTU - Principal - MDE	51.895,11	0,00	51.895,11
11180111030000	IPTU - Principal - ASPS	33.212,46	0,00	33.212,46
11180112010000	IPTU - Multas e Juros - PRÓPRIO	1.503,55	0,00	1.503,55
11180112020000	IPTU - Multas e Juros - MDE	792,14	0,00	792,14
11180112030000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	436,91	0,00	436,91
11180113010000	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	23.686,49	0,00	23.686,49
11180113020000	IPTU - Dívida Ativa - MDE	12.487,61	0,00	12.487,61
11180113030000	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	6.889,41	0,00	6.889,41
11180114010000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	15.218,26	0,00	15.218,26
11180114020000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	8.022,69	0,00	8.022,69
11180114030000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	4.426,02	0,00	4.426,02
11180141010000	ITBI - Principal - PRÓPRIO	338.885,09	0,00	338.885,09
11180141020000	ITBI - Principal - MDE	143.595,29	0,00	143.595,29
11180141030000	ITBI - Principal - ASPS	91.900,92	0,00	91.900,92
11180231010000	ISS - Principal - PRÓPRIO	306.289,61	0,00	306.289,61
11180231020000	ISS - Principal - MDE	129.783,98	0,00	129.783,98
11180231030000	ISS - Principal - ASPS	83.061,27	0,00	83.061,27
11180232010000	ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	3.464,56	0,00	3.464,56
11180232020000	ISS - Multas e Juros - MDE	1.826,49	0,00	1.826,49
11180232030000	ISS - Multas e Juros - ASPS	1.007,68	0,00	1.007,68
11180233010000	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	13.291,42	0,00	13.291,42
11180233020000	ISS - Dívida Ativa - MDE	7.008,08	0,00	7.008,08



31901012127132644

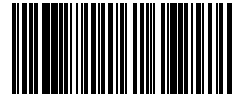
PM DE ACEGUÁ

ORGÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

01/01/2019 a 30/06/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180233030000	ISS - Dívida Ativa - ASPS	3.866,52	0,00	3.866,52
11180234010000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - PRÓPRIO	4.058,78	0,00	4.058,78
11180234020000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - MDE	2.139,85	0,00	2.139,85
11180234030000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - ASPS	1.180,58	0,00	1.180,58
11210111010000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	1.561,08	0,00	1.561,08
11210111020000	Taxa de Licença p/Func.Estab.Comerc.Industr.Serviço - Principal	394,33	0,00	394,33
11210111040000	Taxa de Apreensão e Depósito - Principal	273,20	0,00	273,20
11210111050000	Taxa de Func. de Estabelecimento Horário Especial - Principal	1.575,43	0,00	1.575,43
11210111090000	Taxa de Aprovação de Projeto de Construção Civil - Principal	11,60	0,00	11,60
11210111990000	Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	9.218,75	0,00	9.218,75
11210112010000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	157,87	0,00	157,87
11210113010000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	754,80	0,00	754,80
11210114010000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	599,91	0,00	599,91
11210411010000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	25.996,52	0,00	25.996,52
11210412010000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	49,28	0,00	49,28
11220111040000	Outras Taxas pela Prestação de Serviço - Principal	1.373,09	0,00	1.373,09
11220111990000	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	11.299,72	0,00	11.299,72
11220112020000	Taxa de fiscalização da vigilância sanitária - Multas e Juros	0,93	0,00	0,93
11220112040000	Outras Taxas pela Prestação de Serviço - Multas e Juros	3,11	0,00	3,11
11220113010000	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	36,15	0,00	36,15
11220113040000	Outras Taxas pela Prestação de Serviço - Dívida Ativa	60,35	0,00	60,35
11220114010000	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	20,96	0,00	20,96
11220114040000	Outras Taxas pela Prestação de Serviço - Dívida Ativa - Multas e Juros	17,49	0,00	17,49
17180121010000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	4.210.787,63	0,00	4.210.787,63
17180121020000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	533.761,76	0,00	533.761,76
17180121030000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.186.137,36	0,00	1.186.137,36
17180121040000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.482.671,68	0,00	1.482.671,68
17180131010000	Cota-Parte do FPM ? 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - PRÓPRIO	194.261,08	0,00	194.261,08
17180131020000	Cota-Parte do FPM ? 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - MDE	82.314,02	0,00	82.314,02
17180131030000	Cota-Parte do FPM ? 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - ASPS	52.680,97	0,00	52.680,97
17180141010000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - PRÓPRIO	189.531,34	0,00	189.531,34
17180141020000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - MDE	80.309,89	0,00	80.309,89
17180141030000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - ASPS	51.398,33	0,00	51.398,33
17180151010000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	664.481,48	0,00	664.481,48
17180151020000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	100.236,02	0,00	100.236,02
17180151030000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	349.016,34	0,00	349.016,34
17180151040000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	278.433,44	0,00	278.433,44



31901012127132644

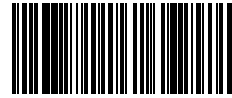
PM DE ACEGUÁ

ORGÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

01/01/2019 a 30/06/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17180611010000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - PRÓPRIO	35.393,24	0,00	35.393,24
17180611020000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - MDE	4.486,47	0,00	4.486,47
17180611030000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - ASPS	9.969,90	0,00	9.969,90
17180611040000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - FUNDEB	12.462,43	0,00	12.462,43
17280111010000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	5.922.552,19	0,00	5.922.552,19
17280111020000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	806.094,05	0,00	806.094,05
17280111030000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	2.227.954,43	0,00	2.227.954,43
17280111040000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	2.239.150,14	0,00	2.239.150,14
17280121010000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	388.547,27	0,00	388.547,27
17280121020000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	49.252,45	0,00	49.252,45
17280121030000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	109.450,02	0,00	109.450,02
17280121040000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	136.811,94	0,00	136.811,94
17280131010000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	92.941,79	0,00	92.941,79
17280131020000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	11.781,30	0,00	11.781,30
17280131030000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	26.180,78	0,00	26.180,78
17280131040000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	32.725,94	0,00	32.725,94
17280141000000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	14.250,76	0,00	14.250,76
911130341020100	(R) IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - PRÓPRIO	-51,48	0,00	-51,48
911130341020200	(R) IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - MDE	-21,58	0,00	-21,58
911130341020300	(R) IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - ASPS	-14,17	0,00	-14,17
911180111010000	(R) IPTU - Principal - PRÓPRIO	-17.060,70	0,00	-17.060,70
911180111020000	(R) IPTU - Principal - MDE	-7.229,25	0,00	-7.229,25
911180111030000	(R) IPTU - Principal - ASPS	-4.626,57	0,00	-4.626,57
911180113010000	(R) IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	-5,96	0,00	-5,96
911180113020000	(R) IPTU - Dívida Ativa - MDE	-2,44	0,00	-2,44
911180113030000	(R) IPTU - Dívida Ativa - ASPS	-1,53	0,00	-1,53
911180114010000	(R) IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	-568,06	0,00	-568,06
911180114020000	(R) IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	-240,53	0,00	-240,53
911180114030000	(R) IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-153,84	0,00	-153,84
911180141010000	(R) ITBI - Principal - PRÓPRIOS	-1.106,25	0,00	-1.106,25
911180141020000	(R) ITBI - Principal - MDE	-468,75	0,00	-468,75
911180141030000	(R) ITBI - Principal - ASPS	-300,00	0,00	-300,00
911180231010000	(R) ISS - Principal - PRÓPRIO	-73,13	0,00	-73,13
911180231020000	(R) ISS - Principal - MDE	-30,98	0,00	-30,98
911180231030000	(R) ISS - Principal - ASPS	-19,81	0,00	-19,81
911180232010000	(R) ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	-0,04	0,00	-0,04
911180233010000	(R) ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	-1,61	0,00	-1,61



31901012127132644

PM DE ACEGUÁ

ORGÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

01/01/2019 a 30/06/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
911180233020000	(R) ISS - Dívida Ativa - MDE	-0,64	0,00	-0,64
911180233030000	(R) ISS - Dívida Ativa - ASPS	-0,40	0,00	-0,40
911180234010000	(R) ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	-415,84	0,00	-415,84
911180234020000	(R) ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	-176,15	0,00	-176,15
911180234030000	(R) ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-112,74	0,00	-112,74
911210113010000	(R) Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	-0,32	0,00	-0,32
911210114010000	(R) Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	-0,46	0,00	-0,46
TOTAL		23.665.869,44	0,00	23.665.869,44

5.2.10.2 Modelo 13 - Demonstrativo dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Valores Corrigidos - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 31/12/2018

Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido
Janeiro	1.981.279,70	0,00	1.981.279,70	1,0883	2.156.226,70
Fevereiro	1.837.323,11	0,00	1.837.323,11	1,0820	1.987.983,61
Março	1.587.884,78	0,00	1.587.884,78	1,0804	1.715.550,72
Abril	1.796.329,17	0,00	1.796.329,17	1,0744	1.929.976,06
Mai	1.939.051,46	0,00	1.939.051,46	1,0645	2.064.120,28
Junho	1.488.323,51	0,00	1.488.323,51	1,0473	1.558.721,21
Julho	2.082.976,96	0,00	2.082.976,96	1,0320	2.149.632,22
Agosto	1.528.998,79	0,00	1.528.998,79	1,0275	1.571.046,26
Setembro	1.566.237,49	0,00	1.566.237,49	1,0205	1.598.345,36
Outubro	2.765.427,47	0,00	2.765.427,47	1,0026	2.772.617,58
Novembro	2.304.339,37	0,00	2.304.339,37	1,0000	2.304.339,37
Dezembro	2.787.697,63	0,00	2.787.697,63	1,0000	2.787.697,63
TOTAL	23.665.869,44	0,00	23.665.869,44		24.596.256,99

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	5.018.595,28	5.091.092,54
2º Bimestre	5.135.501,91	5.175.877,17
3º Bimestre	4.904.466,56	5.140.694,91
4º Bimestre	4.882.650,20	0,00
5º Bimestre	5.244.318,22	0,00
6º Bimestre	5.459.301,90	0,00
TOTAL	30.644.834,07	15.407.664,62

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	4.640,77	9.203,74
2º Bimestre	4.923,86	7.311,78
3º Bimestre	4.792,13	21.742,96



RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
4º Bimestre	5.273,94	0,00
5º Bimestre	5.818,97	0,00
6º Bimestre	5.190,33	0,00
TOTAL	30.640,00	38.258,48
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-739.641,12	-758.921,95
2º Bimestre	-712.266,77	-739.570,25
3º Bimestre	-716.871,92	-676.355,82
4º Bimestre	-664.392,00	0,00
5º Bimestre	-811.503,32	0,00
6º Bimestre	-758.108,94	0,00
TOTAL	-4.402.784,07	-2.174.848,02
TOTAL DA RECEITA	26.272.690,00	13.271.075,08

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2019.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2019.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Gerhard Martens

CPF: 5422868072

Cargo/Função: Prefeito Municipal

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020



31901012127132644

PM DE ACEGUÁ

ORGÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

01/01/2019 a 30/06/2019

Substitutos:

CPF: 41980166072

Nome: Julio Cesar de Godoy Monteiro

Cargo: Vice-Prefeito Municipal

Substituições:

Início: 26/12/2018

Término: 03/01/2019

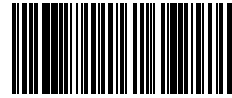
Início: 05/04/2019

Término: 12/04/2019

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Nada a Declarar.



CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

ACEGUÁ, 17 de Julho de 2019

FERNANDA OLIVEIRA CABRAL

Contabilista

GERHARD MARTENS

Prefeito Municipal



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2019
Período: 1º Semestre
PM DE ACEGUÁ



41904013215902477

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



17/07/2019

13:45:52

3.0.1.2

Pág.: 1/6

Nome da Entidade: PM DE ACEGUÁ

CNPJ: 04217437000132

ORGÃO Nº: 88019

Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 31902012127132644 (Modelo 9)

Possui RPPS? Não

Lei de Instituição do Controle Interno: 170/2003

Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 15/09/2003

Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 1078/2012

Data da Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 29/10/2012

Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

- Responsável pelo Controle Interno

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
96627891034	Fabio Juliane Pintos	Administrador	fjp.controleinterno@acegua.rs.gov.br	(53) 3241-5220

- Demais Integrantes do Controle Interno

CPF	NOME
27006956072	Jose Alfredo Gonçalves Rodrigues

- Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

Não foram inseridas observações para este item.

1 - Audiência Pública

O Poder Executivo demonstrou e avaliou o cumprimento das metas fiscais do 3º Quadrimestre do exercício anterior, em audiência pública, realizada Câmara Municipal de Vereadores dentro do prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da LRF.

O cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre do exercício atual, foi demonstrado e avaliado em audiência pública, realizada Câmara Municipal de Vereadores dentro do prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

2 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

A LDO nº 1638/2018, publicada em 12/09/2018:

- Contém matéria acerca do equilíbrio entre receitas e despesas;
- Fixou critérios e forma de limitação de empenho;
- Estabeleceu normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
- Definiu demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

Não foram inseridas observações para este item.

3 - Anexo de Metas Fiscais

O Anexo de Metas Fiscais integrou o Projeto da LDO, sendo que nele constaram as metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício de 2019 e para os dois se-



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2019
Período: 1º Semestre
PM DE ACEGUÁ



41904013215902477

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



17/07/2019

13:45:52

3.0.1.2

Pág.: 2/6

guintes.

Verificou-se, ainda, que o Anexo de Metas Fiscais:

- Contemplou a avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior;
- Contém o demonstrativo das metas anuais para o exercício de 2019, devidamente instruído com memória e metodologia de cálculo que justificam os resultados pretendidos. As metas anuais foram comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores, e foi evidenciada a sua consistência com as premissas e os objetivos da política econômica nacional;
- Trata da evolução do patrimônio líquido para os três últimos exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- Possui a avaliação da situação financeira e atuarial dos fundos públicos e programas estatais de natureza atuarial;
- Contém o demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Não foram inseridas observações para este item.

4 - Anexo de Riscos Fiscais

A LDO contém o Anexo de Riscos Fiscais, onde foram avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas e foram informadas as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

Não foram inseridas observações para este item.

6 - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

O Poder Executivo estabeleceu a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso em até trinta dias após a publicação dos orçamentos.

Não foram inseridas observações para este item.

7 - Metas Bimestrais de Arrecadação

As receitas previstas foram desdobradas, pelo Poder Executivo, no prazo previsto no art. 8º da LRF (30 dias após a publicação dos orçamentos), em metas bimestrais de arrecadação, e:

- Foram especificadas em separado as medidas de combate à evasão e à sonegação;
- Foi especificada em separado a quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança de dívida ativa;
- Foi especificada em separado a evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

Não foram inseridas observações para este item.

8 - Limitação de Empenho e Movimentação Financeira

O Poder Executivo Municipal não promoveu a limitação de empenho, pois foi constatado que a realização da receita deverá comportar o cumprimento das metas de resultado nominal ou primário.

Não foram inseridas observações para este item.

9 - Operações de Crédito



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2019
Período: 1º Semestre
PM DE ACEGUÁ



41904013215902477

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



17/07/2019

13:45:52

3.0.1.2

Pág.: 3/6

As inscrições em Restos a Pagar foram escrituradas de modo a evidenciar o montante e a variação da dívida pública no 1º Semestre de 2019, detalhando, pelo menos, a natureza e o tipo do credor.

Não houve realização de operação de crédito por antecipação de receita (ARO) no exercício.

Não foram inseridas observações para este item.

10 - Dívida Consolidada Líquida

A Dívida Consolidada Líquida foi apurada no 1º Semestre de 2019 de acordo com o estabelecido na Resolução do Senado Federal nº 40/2001, inciso II do art. 3º e nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

Não foram inseridas observações para este item.

11 - Aplicação da Receita de Alienação de Bens

No 1º Semestre de 2019 não houve registro de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público.

Não foram inseridas observações para este item.

12 - Consolidação das Contas

O Poder Executivo encaminhou suas contas ao Poder Executivo da União em 23/04/2019 no prazo definido no inciso I do § 1º do art. 51 da LRF, enviando cópia ao Poder Executivo Estadual dentro do mesmo prazo.

Não foram inseridas observações para este item.

13 - Utilização dos Recursos Vinculados

As disponibilidades constam de registro próprio e os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória estão identificados e escriturados de forma individualizada.

Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica foram utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação.

Não foram inseridas observações para este item.

14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

A contabilidade identifica os beneficiários de pagamento de sentenças judiciais, possibilitando a observância da ordem cronológica determinada no art. 100 da Constituição.

Não foram inseridas observações para este item.

15 - Renúncia de Receita

No 1º Semestre de 2019 não houve renúncia de receita decorrente da concessão e/ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

Não foram inseridas observações para este item.



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2019
Período: 1º Semestre
PM DE ACEGUÁ



41904013215902477

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



17/07/2019

13:45:52

3.0.1.2

Pág.: 4/6

16 - Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

O quadro a seguir demonstra os bimestres em que foram efetuadas as publicações e divulgações bimestrais dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária - RREO, bem como o cumprimento do prazo fixado no art. 52 da LRF e a observância dos modelos da STN.

Considerando que o município possui menos de 50.000 habitantes, o Poder Executivo poderá optar pela publicação do RREO no jornal ou pela afixação no Mural, sendo obrigatória a disponibilização via Internet.

	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
Quanto a fixação em mural:						
o RREO foi fixado em mural?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Quanto à divulgação, em jornal ou Diário Oficial do Município:						
o RREO foi divulgado em jornal ou Diário Oficial do Município?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Quanto a disponibilização na Internet:						
o RREO foi disponibilizado na internet?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	-	-	-

Não foram inseridas observações para este item.

17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 1º Semestre de 2019, foram efetuadas pelo Poder Executivo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Executivo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 1º Semestre de 2019.

O Poder Executivo não excedeu o limite de 54% da Despesa com Pessoal no 1º Semestre de 2019.

Não foram inseridas observações para este item.

25 - Informações referentes à LC nº 131/2009

As informações foram disponibilizadas na Internet, em tempo real, em atendimento ao Art. 48, Parágrafo único, inciso II e Art. 48-A, ambos da LC nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC nº 131/2009, a partir do dia 09/10/2011.

Não foram inseridas observações para este item.

26 - Sistema de controle de custos



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2019
Período: 1º Semestre
PM DE ACEGUÁ



41904013215902477



3.0.1.2

17/07/2019
13:45:52
Pág.: 5/6

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica

A Administração Pública não mantém sistema de custos que permite a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial conforme previsto no art. 50, § 3º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS

Nada a declarar.



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2019
Período: 1º Semestre
PM DE ACEGUÁ



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica
	17/07/2019 13:45:52 Pág.: 6/6

3.0.1.2

PM DE ACEGUÁ, 17/07/2019

GERHARD MARTENS
Prefeito Municipal

Fabio Juliane Pintos
Responsável pelo Controle Interno

Página
118

Processo
00894-0200/19-3

Página da
peça
6

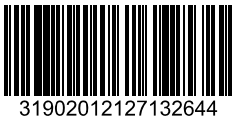
Peça
2102695

DOCUMENTO
PÚBLICO

ACESSO
N004A4FF



Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF
EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS
EXERCÍCIO DE 2019
PM DE ACEGUÁ
1º Semestre



Nome da Entidade: PM DE ACEGUÁ
CNPJ: 04217437000132
ORGÃO Nº: 88019
Cód. Barras do RVE Vinculado: 31901012127132644

MODELO 1 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, Inciso I do art. 53		Valores expressos em reais
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Valor Ajustado
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses)		27.418.963,90
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses) - AJUSTADA EC 86/2015		27.418.963,90

MODELO 2 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "a" do Inciso I do art. 55		Valores expressos em reais
DESPESA COM PESSOAL	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total da Despesa Líquida c/ Pessoal nos 12 últimos meses	13.684.290,98	49,91%
Limite para Emissão de Alerta - LRF, Inciso II do § 1º do art. 59		48,60%
Limite Prudencial - LRF, Parágrafo Único do art. 22		51,30%
Limite Legal - LRF, alínea "b" do Inciso III do art. 20		54,00%

MODELO 4 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "b" do Inciso I do art. 55		Valores expressos em reais
DÍVIDA	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite Para Emissão de Alerta - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		108,00%
Limite Legal - Resolução do Senado Federal nº 40/2001, Inciso II do art. 3º		120,00%

MODELO 5 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "c" do Inciso I do art. 55		Valores expressos em reais
GARANTIAS DE VALORES	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total das Garantias	0,00	0,00%
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal Ampliado - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		28,80%
Limite Legal Ampliado - Resolução Senado Federal nº 43/2001, Parágrafo Único do art. 9º		32,00%

MODELO 6 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "d" do Inciso I do art. 55		Valores expressos em reais
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		14,40%
Limite Legal - Operação de Crédito Internas e Externas- Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 7º		16,00%
Operação de Crédito p/Antecipação de Receita - ARO	0,00	0,00%
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		6,30%
Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		7,00%



Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2019

PM DE ACEGUÁ

1º Semestre



31902012127132644



19.0.0.3

17/07/2019

12:29:16

Pág.: 2/3

DOS ALERTAS

Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF), e considerando que o (s) índice (s) demonstrado (s) no Modelo 9 - Demonstrativo dos Limites está (ão) acima do limite estabelecido na LRF, serão emitidos, automaticamente, conforme o caso, os ALERTAS a seguir indicados:

DESPESA COM PESSOAL

O ÍNDICE DE DESPESA COM PESSOAL de 49,91 % está situado no intervalo de 48,61% a 51,30%, sendo, portanto, superior ao limite para emissão do alerta de que trata o Inciso II do § 1º do Art. 59 da LRF, de 48,60%, (percentual este equivalente a 90,00% sobre o limite de 54,00%, conforme estipulado no Inciso II do § 1º do Art. 59 c/c alínea "b" do Inciso III do Art. 20, ambos da LRF).

Considerando a(s) ocorrência(s) prevista(s) no(s) inciso(s) II e/ou III do § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF), os montantes da despesa total com pessoal, e/ou a dívida consolidada líquida, e/ou as garantias de valores e operações de crédito se encontra(m) acima de 90,00% dos limites legais.

Assim, considerando as competências estabelecidas no § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF) e o disposto no inciso XI do art. 48, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado - RITCE, esta Corte emite o presente **ALERTA**.

DA CIÊNCIA

EU, PREFEITO MUNICIPAL, com base no(s) índice(s) acima demonstrado(s), considero-me cientificado do referido alerta.



Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2019

PM DE ACEGUÁ

1º Semestre



31902012127132644



19.0.0.3

17/07/2019

12:29:16

Pág.: 3/3

ACEGUÁ, 17 de Julho de 2019 .

GERHARD MARTENS

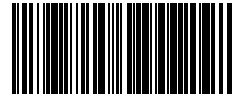
Prefeito Municipal

VITOR ROBERTO PLENTZ

Responsável pela Administração Financeira

FABIO JULIANE PINTOS

Responsável pelo Controle Interno



41901031884999812

PM DE ACEGUÁ

ORGÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

01/01/2019 a 31/07/2019

Neste RVE estão incluídos:

	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 04217437000132

Período: 01/01/2019 a 31/07/2019

Prefeitura: PM DE ACEGUÁ

Logradouro: Rua Internacional

nr: 321 compl:

Telefone: (53) 3246-1660

HomePage: www.acegua.rs.gov.br

E-Mail: acegua@acegua.rs.gov.br

Prefeito Municipal: GERHARD MARTENS

Contabilista: FERNANDA OLIVEIRA CABRAL

Número do CRC: 06973000

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: Delta Easy Solutions

CNPJ: 03703992000101

Telefone: (53)32354220

Responsável: Jorge Alano

E-Mail: atendimento@deltainf.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- ☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☐ Outros
☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
12028813000179	CIDEJA

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita



2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA

RECEITAS CORRENTES

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.803.189,20	1.623.482,46
Receita Patrimonial	145.621,49	177.824,60
Receita de Serviços	6.647,00	4.245,67
Transferências Correntes	28.680.947,43	16.258.967,08
Outras Receitas Correntes	8.428,95	8.031,42
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	30.644.834,07	18.072.551,23

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00

RECEITAS DE CAPITAL

Amortização de Empréstimos	30.640,00	29.049,48
Transferências de Capital	0,00	13.500,00
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	30.640,00	42.549,48

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00

DEDUÇÕES DE RECEITA

TOTAL DAS RECEITAS	26.272.690,00	15.611.937,16

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO

	VALOR
Dotação Inicial	24.872.263,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	988.886,28
Créditos Especiais	3.705.347,49
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	1.010.936,20
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	28.555.560,57

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL

PODER EXECUTIVO

Empenhado	16.818.473,16
Liquidado	13.198.087,14
Pago	12.877.374,60
SALDO A LIQUIDAR	3.620.386,02
SALDO A PAGAR	320.712,54

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

Empenhado	4.343.976,22



41901031884999812

PM DE ACEGUÁ

ORGÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

01/01/2019 a 31/07/2019

Liquidado	4.168.267,72
Pago	4.066.741,13
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	175.708,50
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	101.526,59

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	2.981.431,59
Excesso de Arrecadação	318.050,00
Auxílios e Convênios	383.815,98
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	1.010.936,20
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	1.010.936,20

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	14.324.218,03D	14.360.398,03D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	14.009.259,82D	14.342.623,93D
PASSIVO CIRCULANTE	3.018.822,13C	2.556.465,23C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	3.041,50C	3.041,50C
PATRIMÔNIO LIQUIDO	25.311.614,22C	25.631.931,56C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	8.378.854,00D
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	90.119,29D
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	3.003.141,64D
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	9.527,90D
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	2.771.774,99D
TRIBUTÁRIAS	0,00	226.972,86D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	672.466,71D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	1.557.150,56C
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	2.418,87C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	181.299,49C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	13.834.242,08C
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	3.865,02C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORÇAMENTO APROVADO	0,00	71.704.033,73D
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	1.877.887,15D	1.877.887,15D
EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	71.704.033,73C
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	1.877.887,15C	1.877.887,15C
ATOS POTENCIAIS	2.073.700,07D	2.600.972,10D
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	8.065.100,72D	80.072.618,78D
DÍVIDA ATIVA	2.185.032,27D	2.215.321,83D
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00



	Saldo Inicial	Saldo Final
CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	391.242,05D	412.422,31D
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	2.073.700,07C	2.600.972,10C
EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	8.065.100,72C	80.072.618,78C
EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	2.185.032,27C	2.215.321,83C
EXECUÇÃO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
APURAÇÃO DE CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	391.242,05C	412.422,31C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	90.815,53D	34.392,43D
Bancos Conta Aplicação	6.803.828,13D	7.451.406,40D
Outros	0,27D	0,27D
TOTAL PODER EXECUTIVO	6.894.643,93D	7.485.799,10D

RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	0,00	0,00

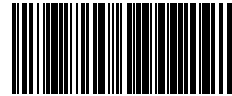
OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	0,00	0,00

TOTAL	6.894.643,93D	7.485.799,10D

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	6.351.656,82	3.308.640,99	2.438.145,32
2º Bimestre	3.952.450,17	3.432.536,85	3.463.100,32
3º Bimestre	3.232.402,24	4.001.610,04	4.125.833,18
4º Bimestre	3.127.603,89	3.656.318,33	3.698.619,64
5º Bimestre	2.726.227,35	3.530.995,84	3.792.131,93
6º Bimestre	4.966.206,39	5.437.685,90	5.058.533,59

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	28.460.181,33	31.073.811,36



41901031884999812

PM DE ACEGUÁ

ORGÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

01/01/2019 a 31/07/2019

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	29.405,00	478.671,53
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-4.041.836,33	-4.226.871,65
TOTAL CONTAS DE RECEITA	24.447.750,00	27.325.611,24

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11261010100000000000	INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITULO EXECUTIVO DO TCE/RS	7.527,52	0,00	7.527,52
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		7.527,52	0,00	7.527,52

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Nada a Declarar.

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

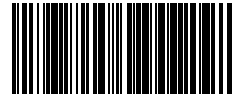
2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

Especificações	SOMA TOTAL DOS VALORES	
	DÉBITO	CRÉDITO
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	73.000.823,32	72.409.668,15
Demais Contas	452.732.380,83	453.323.536,00
Totais	525.733.204,15	525.733.204,15
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		196.448

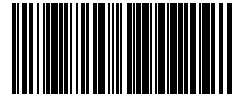
3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	220.784,77	0,00	220.784,77
11130311010200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	93.553,49	0,00	93.553,49
11130311010300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	59.874,11	0,00	59.874,11
11130341010100	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PRÓPRIO	9.534,09	0,00	9.534,09
11130341010200	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	4.040,03	0,00	4.040,03
11130341010300	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	2.585,38	0,00	2.585,38
11130341020100	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - PRÓPRIO	103,03	0,00	103,03
11130341020200	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - MDE	43,66	0,00	43,66
11130341020300	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - ASPS	439,14	0,00	439,14
11180111010000	IPTU - Principal - PRÓPRIO	135.914,10	0,00	135.914,10
11180111020000	IPTU - Principal - MDE	57.589,30	0,00	57.589,30
11180111030000	IPTU - Principal - ASPS	36.856,73	0,00	36.856,73
11180112010000	IPTU - Multas e Juros - PRÓPRIO	292,33	0,00	292,33
11180112020000	IPTU - Multas e Juros - MDE	153,17	0,00	153,17
11180112030000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	84,36	0,00	84,36
11180113010000	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	24.450,59	0,00	24.450,59
11180113020000	IPTU - Dívida Ativa - MDE	12.890,57	0,00	12.890,57
11180113030000	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	7.111,73	0,00	7.111,73
11180114010000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	13.206,99	0,00	13.206,99
11180114020000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	6.962,15	0,00	6.962,15
11180114030000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	3.840,93	0,00	3.840,93
11180141010000	ITBI - Principal - PRÓPRIO	270.594,30	0,00	270.594,30
11180141020000	ITBI - Principal - MDE	114.658,41	0,00	114.658,41
11180141030000	ITBI - Principal - ASPS	73.381,32	0,00	73.381,32
11180231010000	ISS - Principal - PRÓPRIO	250.315,94	0,00	250.315,94
11180231020000	ISS - Principal - MDE	106.065,70	0,00	106.065,70
11180231030000	ISS - Principal - ASPS	67.881,52	0,00	67.881,52
11180232010000	ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	1.746,39	0,00	1.746,39
11180232020000	ISS - Multas e Juros - MDE	920,48	0,00	920,48
11180232030000	ISS - Multas e Juros - ASPS	507,78	0,00	507,78
11180233010000	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	6.870,52	0,00	6.870,52
11180233020000	ISS - Dívida Ativa - MDE	3.622,39	0,00	3.622,39
11180233030000	ISS - Dívida Ativa - ASPS	1.998,52	0,00	1.998,52
11180234010000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - PRÓPRIO	2.067,44	0,00	2.067,44
11180234020000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - MDE	1.089,83	0,00	1.089,83
11180234030000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - ASPS	601,23	0,00	601,23
17180121010000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	2.734.783,98	0,00	2.734.783,98
17180121020000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	346.662,74	0,00	346.662,74
17180121030000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	770.361,66	0,00	770.361,66
17180121040000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	962.952,10	0,00	962.952,10
17180141010000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	201.537,66	0,00	201.537,66



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	- PRÓPRIO			
17180141020000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - MDE	85.397,31	0,00	85.397,31
17180141030000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - ASPS	54.654,28	0,00	54.654,28
17180151010000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	85.520,27	0,00	85.520,27
17180151020000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	12.900,62	0,00	12.900,62
17180151030000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	44.919,20	0,00	44.919,20
17180151040000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	35.835,01	0,00	35.835,01
17180181010000	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários ? Comercialização do Ouro - Principal - PRÓPRIO	118,44	0,00	118,44
17180181020000	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários ? Comercialização do Ouro - Principal - MDE	39,48	0,00	39,48
17280111010000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	3.461.906,34	0,00	3.461.906,34
17280111020000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	471.185,75	0,00	471.185,75
17280111030000	Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS	1.302.305,03	0,00	1.302.305,03
17280111040000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	1.308.849,26	0,00	1.308.849,26
17280121010000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	379.580,86	0,00	379.580,86
17280121020000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	48.115,91	0,00	48.115,91
17280121030000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	106.924,17	0,00	106.924,17
17280121040000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	133.655,00	0,00	133.655,00
17280131010000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	58.560,77	0,00	58.560,77
17280131020000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	7.423,20	0,00	7.423,20
17280131030000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	16.495,98	0,00	16.495,98
17280131040000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	20.619,97	0,00	20.619,97
911180111010000	(R) IPTU - Principal - PRÓPRIO	-22.428,02	0,00	-22.428,02
911180111020000	(R) IPTU - Principal - MDE	-9.502,72	0,00	-9.502,72
911180111030000	(R) IPTU - Principal - ASPS	-6.081,53	0,00	-6.081,53
911180112010000	(R) IPTU - Principal - Multas e Juros - PROPRIO	-1,02	0,00	-1,02
911180112020000	(R) IPTU - Principal - Multas e Juros - MDE	-0,27	0,00	-0,27
911180112030000	(R) IPTU - Principal - Multas e Juros - ASPS	-0,15	0,00	-0,15
911180113010000	(R) IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	-4,32	0,00	-4,32
911180113020000	(R) IPTU - Dívida Ativa - MDE	-1,73	0,00	-1,73
911180113030000	(R) IPTU - Dívida Ativa - ASPS	-1,07	0,00	-1,07
911180114010000	(R) IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - PRÓPRIO	-476,41	0,00	-476,41
911180114020000	(R) IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - MDE	-201,65	0,00	-201,65
911180114030000	(R) IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ASPS	-128,97	0,00	-128,97
911180231010000	(R) ISS - Principal - PRÓPRIO	-427,31	0,00	-427,31
911180231020000	(R) ISS - Principal - MDE	-180,98	0,00	-180,98
911180231030000	(R) ISS - Principal - ASPS	-115,82	0,00	-115,82
911180232010000	(R) ISS - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO	-0,09	0,00	-0,09
911180232020000	(R) ISS - Multas e Juros de Mora - MDE	-0,02	0,00	-0,02
911180233010000	(R) ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	-0,52	0,00	-0,52
911180233020000	(R) ISS - Dívida Ativa - MDE	-0,21	0,00	-0,21
911180233030000	(R) ISS - Dívida Ativa - ASPS	-0,13	0,00	-0,13
911180234010000	(R) ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - PRÓPRIO	-0,33	0,00	-0,33
911180234020000	(R) ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - MDE	-0,11	0,00	-0,11
911180234030000	(R) ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ASPS	-0,06	0,00	-0,06



41901031884999812

22/08/2019 - 10:02:53

PM DE ACEGUÁ

ORGÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

01/01/2019 a 31/07/2019

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL		14.204.383,97	0,00	14.204.383,97

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **3.551.095,99**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	401.589,18	0,00	401.589,18
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	971.725,01	0,00	971.725,01
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-9.887,42	0,00	-9.887,42
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.461.911,34	0,00	2.461.911,34
31	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.065,13	0,00	3.065,13
TOTAL II		3.828.403,24	0,00	3.828.403,24

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Administração Geral	632.631,28	0,00	632.631,28
20	Transporte Rodoviário	602.666,56	0,00	602.666,56
31	Ensino Fundamental	1.623.890,05	0,00	1.623.890,05
31	Educação Infantil	137.812,18	0,00	137.812,18
31	Transporte Rodoviário	103.806,79	0,00	103.806,79
SUBTOTAL I		3.100.806,86	0,00	3.100.806,86

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(+) Perda com o FUNDEB		26.583,50	0,00	26.583,50
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		21.731,47	0,00	21.731,47
	% de Aplicação			Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		21,86		3.105.658,89

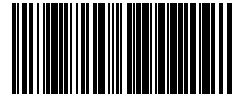
3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	2.734.783,98	0,00	2.734.783,98
17180121020000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	346.662,74	0,00	346.662,74
17180121030000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	770.361,66	0,00	770.361,66
17180121040000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	962.952,10	0,00	962.952,10
17180151010000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	85.520,27	0,00	85.520,27



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17180151020000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	12.900,62	0,00	12.900,62
17180151030000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	44.919,20	0,00	44.919,20
17180151040000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	35.835,01	0,00	35.835,01
17280111010000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	3.461.906,34	0,00	3.461.906,34
17280111020000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	471.185,75	0,00	471.185,75
17280111030000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	1.302.305,03	0,00	1.302.305,03
17280111040000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	1.308.849,26	0,00	1.308.849,26
17280121010000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	379.580,86	0,00	379.580,86
17280121020000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	48.115,91	0,00	48.115,91
17280121030000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	106.924,17	0,00	106.924,17
17280121040000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	133.655,00	0,00	133.655,00
17280131010000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	58.560,77	0,00	58.560,77
17280131020000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	7.423,20	0,00	7.423,20
17280131030000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	16.495,98	0,00	16.495,98
17280131040000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	20.619,97	0,00	20.619,97
SUBTOTAL		12.309.557,82	0,00	12.309.557,82

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **2.461.911,56**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.461.911,34	0,00	2.461.911,34
31	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.065,13	0,00	3.065,13
TOTAL II		2.464.976,47	0,00	2.464.976,47

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	1.623.890,05	0,00	1.623.890,05
31	Educação Infantil	137.812,18	0,00	137.812,18
31	Transporte Rodoviário	103.806,79	0,00	103.806,79
SUBTOTAL I		1.865.509,02	0,00	1.865.509,02

(+) Perda com o FUNDEB	26.583,50	0,00	26.583,50
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB	10.871,02	0,00	10.871,02

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB	15,28	1.881.221,50

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2019

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010201	Rec. Rem. Dep. Banc - FUNDEB - Principal	10.871,02	0,00	10.871,02
17580111000000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação ? FUNDEB - Principal	2.435.326,61	0,00	2.435.326,61
Total		2.446.197,63	0,00	2.446.197,63



41901031884999812

Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB

1.467.718,58

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2019

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	1.440.741,33	0,00	1.440.741,33
31	Educação Infantil	113.378,02	0,00	113.378,02
TOTAL		1.554.119,35	0,00	1.554.119,35

% de Aplicação 63,53

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2018	16.750,27	0,00	16.750,27
TOTAL	16.750,27	0,00	16.750,27

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5% 837,51

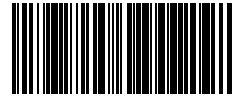
3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2019 (Janeiro - Agosto)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		0,00	0,00	0,00

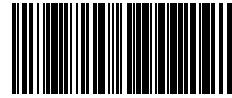
3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	220.784,77	0,00	220.784,77
11130311010200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	93.553,49	0,00	93.553,49
11130311010300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	59.874,11	0,00	59.874,11
11130341010100	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PRÓPRIO	9.534,09	0,00	9.534,09
11130341010200	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	4.040,03	0,00	4.040,03
11130341010300	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	2.585,38	0,00	2.585,38
11130341020100	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - PRÓPRIO	103,03	0,00	103,03
11130341020200	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - MDE	43,66	0,00	43,66
11130341020300	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - ASPS	439,14	0,00	439,14
11180111010000	IPTU - Principal - PRÓPRIO	135.914,10	0,00	135.914,10
11180111020000	IPTU - Principal - MDE	57.589,30	0,00	57.589,30
11180111030000	IPTU - Principal - ASPS	36.856,73	0,00	36.856,73
11180112010000	IPTU - Multas e Juros - PRÓPRIO	292,33	0,00	292,33
11180112020000	IPTU - Multas e Juros - MDE	153,17	0,00	153,17
11180112030000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	84,36	0,00	84,36
11180113010000	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	24.450,59	0,00	24.450,59



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180113020000	IPTU - Dívida Ativa - MDE	12.890,57	0,00	12.890,57
11180113030000	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	7.111,73	0,00	7.111,73
11180114010000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	13.206,99	0,00	13.206,99
11180114020000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	6.962,15	0,00	6.962,15
11180114030000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	3.840,93	0,00	3.840,93
11180141010000	ITBI - Principal - PRÓPRIO	270.594,30	0,00	270.594,30
11180141020000	ITBI - Principal - MDE	114.658,41	0,00	114.658,41
11180141030000	ITBI - Principal - ASPS	73.381,32	0,00	73.381,32
11180231010000	ISS - Principal - PRÓPRIO	250.315,94	0,00	250.315,94
11180231020000	ISS - Principal - MDE	106.065,70	0,00	106.065,70
11180231030000	ISS - Principal - ASPS	67.881,52	0,00	67.881,52
11180232010000	ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	1.746,39	0,00	1.746,39
11180232020000	ISS - Multas e Juros - MDE	920,48	0,00	920,48
11180232030000	ISS - Multas e Juros - ASPS	507,78	0,00	507,78
11180233010000	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	6.870,52	0,00	6.870,52
11180233020000	ISS - Dívida Ativa - MDE	3.622,39	0,00	3.622,39
11180233030000	ISS - Dívida Ativa - ASPS	1.998,52	0,00	1.998,52
11180234010000	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	2.067,44	0,00	2.067,44
11180234020000	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	1.089,83	0,00	1.089,83
11180234030000	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	601,23	0,00	601,23
17180121010000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	2.734.783,98	0,00	2.734.783,98
17180121020000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	346.662,74	0,00	346.662,74
17180121030000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	770.361,66	0,00	770.361,66
17180121040000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	962.952,10	0,00	962.952,10
17180141010000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - PRÓPRIO	201.537,66	0,00	201.537,66
17180141020000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - MDE	85.397,31	0,00	85.397,31
17180141030000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - ASPS	54.654,28	0,00	54.654,28
17180151010000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	85.520,27	0,00	85.520,27
17180151020000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	12.900,62	0,00	12.900,62
17180151030000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	44.919,20	0,00	44.919,20
17180151040000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	35.835,01	0,00	35.835,01
17180181010000	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários ? Comercialização do Ouro - Principal - PRÓPRIO	118,44	0,00	118,44
17180181020000	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários ? Comercialização do Ouro - Principal - MDE	39,48	0,00	39,48
17280111010000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	3.461.906,34	0,00	3.461.906,34
17280111020000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	471.185,75	0,00	471.185,75
17280111030000	Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS	1.302.305,03	0,00	1.302.305,03
17280111040000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	1.308.849,26	0,00	1.308.849,26
17280121010000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	379.580,86	0,00	379.580,86
17280121020000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	48.115,91	0,00	48.115,91
17280121030000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	106.924,17	0,00	106.924,17
17280121040000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	133.655,00	0,00	133.655,00
17280131010000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	58.560,77	0,00	58.560,77
17280131020000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	7.423,20	0,00	7.423,20



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280131030000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	16.495,98	0,00	16.495,98
17280131040000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	20.619,97	0,00	20.619,97
911180111010000	(R) IPTU - Principal - PRÓPRIO	-22.428,02	0,00	-22.428,02
911180111020000	(R) IPTU - Principal - MDE	-9.502,72	0,00	-9.502,72
911180111030000	(R) IPTU - Principal - ASPS	-6.081,53	0,00	-6.081,53
911180112010000	(R) IPTU - Principal - Multas e Juros - PRÓPRIO	-1,02	0,00	-1,02
911180112020000	(R) IPTU - Principal - Multas e Juros - MDE	-0,27	0,00	-0,27
911180112030000	(R) IPTU - Principal - Multas e Juros - ASPS	-0,15	0,00	-0,15
911180113010000	(R) IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	-4,32	0,00	-4,32
911180113020000	(R) IPTU - Dívida Ativa - MDE	-1,73	0,00	-1,73
911180113030000	(R) IPTU - Dívida Ativa - ASPS	-1,07	0,00	-1,07
911180114010000	(R) IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - PRÓPRIO	-476,41	0,00	-476,41
911180114020000	(R) IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - MDE	-201,65	0,00	-201,65
911180114030000	(R) IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ASPS	-128,97	0,00	-128,97
911180231010000	(R) ISS - Principal - PRÓPRIO	-427,31	0,00	-427,31
911180231020000	(R) ISS - Principal - MDE	-180,98	0,00	-180,98
911180231030000	(R) ISS - Principal - ASPS	-115,82	0,00	-115,82
911180232010000	(R) ISS - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO	-0,09	0,00	-0,09
911180232020000	(R) ISS - Multas e Juros de Mora - MDE	-0,02	0,00	-0,02
911180233010000	(R) ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	-0,52	0,00	-0,52
911180233020000	(R) ISS - Dívida Ativa - MDE	-0,21	0,00	-0,21
911180233030000	(R) ISS - Dívida Ativa - ASPS	-0,13	0,00	-0,13
911180234010000	(R) ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - PRÓPRIO	-0,33	0,00	-0,33
911180234020000	(R) ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - MDE	-0,11	0,00	-0,11
911180234030000	(R) ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ASPS	-0,06	0,00	-0,06
SUBTOTAL I		14.204.383,97	0,00	14.204.383,97

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **2.130.657,60**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

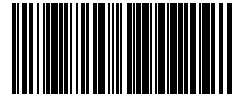
Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	255.162,75	0,00	255.162,75
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.295.660,32	0,00	2.295.660,32
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-6.327,58	0,00	-6.327,58
TOTAL II		2.544.495,49	0,00	2.544.495,49

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Administração Geral	1.405.730,67	0,00	1.405.730,67
40	Normatização e Fiscalização	133,87	0,00	133,87
40	Atenção Básica	1.101.619,39	0,00	1.101.619,39
40	Suporte Profilático e Terapêutico	52.069,86	0,00	52.069,86
SUBTOTAL I		2.559.553,79	0,00	2.559.553,79

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões



Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00

(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS	10.832,77	0,00	10.832,77
SUBTOTAL III	10.832,77	0,00	10.832,77

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	17,94	2.548.721,02

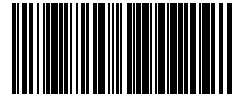
3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 5, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 10, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 13, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 17, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 32, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 38, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 39, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 40, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 45, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 49, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 50, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 52, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 61, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 71, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 79, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 81, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 22,438%
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 2885 - A subfunção "534 - Estradas Vicinais" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 3012 - A subfunção "534 - Estradas Vicinais" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 3346 - A subfunção "534 - Estradas Vicinais" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012



Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 8, Contrato nr. 8/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_36	0	0		Não existe ocorrência, no mês 7/2019, do campo Existe Contrato/Termo preenchido com "S = Sim"
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 75,625%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 56,013%
BAL_REC.TXT	BER_29	0	0	AVISO	Natureza da Receita Orçamentária 19229911040200 do balancete da receita vinculada indevidamente ao recurso 0031
BAL_VER.TXT	BAV_78	0	0		A soma das contas analíticas do Subgrupo 113 e Indicador de Superávit "F" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 1.172.584,65) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 1.170.456,79).
BAL_VER.TXT	BAV_78	0	0		A soma das contas analíticas do Subgrupo 113 e Indicador de Superávit "P" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 3.941.890,04) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 3.944.017,90).
CTA_DISP.TXT	CTV_32	168	0	AVISO	Linha: 168 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	168	0	AVISO	Linha: 168 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_17	0	0		Não existe nenhuma conta do disponível com Recurso Vinculado entre 8001 e 9999 (Extra-Orçamentário)
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	0,59% dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros ou nove
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: LIQ_36 - Não existe ocorrência, no mês 7/2019, do campo Existe Contrato/Termo preenchido com "S = Sim"

Justificativa: Será ajustado.

Descrição: BAV_78 - A soma das contas analíticas do Subgrupo 113 e Indicador de Superávit "F" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 1.172.584,65) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 1.170.456,79).

Justificativa: Será ajustado.

Descrição: BAV_78 - A soma das contas analíticas do Subgrupo 113 e Indicador de Superávit "P" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 3.941.890,04) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 3.944.017,90).

Justificativa: Será ajustado.

Descrição: CTV_17 - Não existe nenhuma conta do disponível com Recurso Vinculado entre 8001 e 9999 (Extra-Orçamentário)

Justificativa: Será ajustado.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

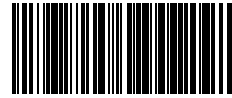
5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
02/06/2011	https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01034-005/recursos.faces

Não foram inseridas observações.

5.3 Metas de Arrecadação



RECEITAS CORRENTES

	META	REALIZADA
1º Bimestre	5.018.595,28	5.091.092,54
2º Bimestre	5.135.501,91	5.175.877,17
3º Bimestre	4.904.466,56	5.140.694,91
4º Bimestre	4.882.650,20	2.664.886,61
5º Bimestre	5.244.318,22	0,00
6º Bimestre	5.459.301,90	0,00
TOTAL	30.644.834,07	18.072.551,23

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00

RECEITAS DE CAPITAL

	META	REALIZADA
1º Bimestre	4.640,77	9.203,74
2º Bimestre	4.923,86	7.311,78
3º Bimestre	4.792,13	21.742,96
4º Bimestre	5.273,94	4.291,00
5º Bimestre	5.818,97	0,00
6º Bimestre	5.190,33	0,00
TOTAL	30.640,00	42.549,48

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA

	META	REALIZADA
1º Bimestre	-739.641,12	-758.921,95
2º Bimestre	-712.266,77	-739.570,25
3º Bimestre	-716.871,92	-676.355,82
4º Bimestre	-664.392,00	-328.315,53
5º Bimestre	-811.503,32	0,00
6º Bimestre	-758.108,94	0,00
TOTAL	-4.402.784,07	-2.503.163,55

TOTAL DA RECEITA	26.272.690,00	15.611.937,16

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2019.

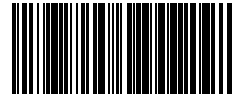
Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.



Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2019.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Gerhard Martens

CPF: 5422868072

Cargo/Função: Prefeito Municipal

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Substitutos:

CPF: 41980166072

Nome: Julio Cesar de Godoy Monteiro

Cargo: Vice-Prefeito Municipal

Substituições:

Início: 26/12/2018

Término: 03/01/2019

Início: 05/04/2019

Término: 12/04/2019

Início: 05/07/2019

Término: 23/07/2019

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Nada a Declarar.



41901031884999812



22/08/2019 - 10:02:53

PM DE ACEGUÁ

ORGÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

01/01/2019 a 31/07/2019

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

ACEGUÁ, 22 de Agosto de 2019

FERNANDA OLIVEIRA CABRAL
Contabilista

GERHARD MARTENS
Prefeito Municipal



Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 04217437000132

Período: 01/01/2019 a 31/08/2019

Prefeitura: PM DE ACEGUÁ

Logradouro: Rua Internacional

nr: 321 compl:

Telefone: (53) 3246-1660

HomePage: www.acegua.rs.gov.br

E-Mail: acegua@acegua.rs.gov.br

Prefeito Municipal: GERHARD MARTENS

Contabilista: FERNANDA OLIVEIRA CABRAL

Número do CRC: 06973000

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: Delta Easy Solutions

CNPJ: 03703992000101

Telefone: (53)32354220

Responsável: Jorge Alano

E-Mail: atendimento@deltainf.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- ☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☐ Outros
☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
12028813000179	CIDEJA

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

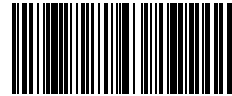
CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita



Liquidado	4.247.997,70
Pago	4.249.147,95
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	95.978,52
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	-1.150,25

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	2.981.431,59
Excesso de Arrecadação	318.050,00
Auxílios e Convênios	383.815,98
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	1.126.794,89
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	1.126.794,89

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	14.324.218,03D	13.925.789,54D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	14.009.259,82D	14.379.234,55D
PASSIVO CIRCULANTE	3.018.822,13C	2.403.856,91C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	3.041,50C	3.041,50C
PATRIMÔNIO LIQUIDO	25.311.614,22C	25.631.937,56C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	9.555.734,57D
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	119.709,49D
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	3.597.527,56D
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	9.896,18D
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	3.151.346,85D
TRIBUTÁRIAS	0,00	256.509,03D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	672.466,71D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	1.737.944,88C
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	2.418,87C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	209.261,01C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	15.590.468,61C
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	4.077,40C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORÇAMENTO APROVADO	0,00	73.538.846,97D
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	1.877.887,15D	1.877.887,15D
EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	73.538.846,97C
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	1.877.887,15C	1.877.887,15C
ATOS POTENCIAIS	2.073.700,07D	2.640.504,70D
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	8.065.100,72D	88.269.242,99D
DÍVIDA ATIVA	2.185.032,27D	2.215.321,83D
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00



41901030089267030

PM DE ACEGUÁ

ORGÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

01/01/2019 a 31/08/2019

	Saldo Inicial	Saldo Final
CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	391.242,05D	398.030,50D
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	2.073.700,07C	2.640.504,70C
EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	8.065.100,72C	88.269.242,99C
EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	2.185.032,27C	2.215.321,83C
EXECUÇÃO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
APURAÇÃO DE CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	391.242,05C	398.030,50C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	90.815,53D	57.046,34D
Bancos Conta Aplicação	6.803.828,13D	6.815.602,99D
Outros	0,27D	0,27D
TOTAL PODER EXECUTIVO	6.894.643,93D	6.872.649,60D

RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	0,00	0,00

OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	0,00	0,00

TOTAL	6.894.643,93D	6.872.649,60D

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	6.351.656,82	3.308.640,99	2.438.145,32
2º Bimestre	3.952.450,17	3.432.536,85	3.463.100,32
3º Bimestre	3.232.402,24	4.001.610,04	4.125.833,18
4º Bimestre	3.127.603,89	3.656.318,33	3.698.619,64
5º Bimestre	2.726.227,35	3.530.995,84	3.792.131,93
6º Bimestre	4.966.206,39	5.437.685,90	5.058.533,59
CONTAS DE RECEITA	Orçado		Realizado
RECEITAS CORRENTES	28.460.181,33		31.073.811,36



CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	29.405,00	478.671,53
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-4.041.836,33	-4.226.871,65
TOTAL CONTAS DE RECEITA	24.447.750,00	27.325.611,24

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11261010100000000000	INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITULO EXECUTIVO DO TCE/RS	7.527,52	0,00	7.527,52
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		7.527,52	0,00	7.527,52

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Nada a Declarar.

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

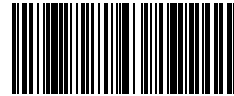
2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

Especificações	SOMA TOTAL DOS VALORES	
	DÉBITO	CRÉDITO
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	81.391.018,33	81.413.012,66
Demais Contas	497.603.270,22	497.581.275,89
Totais	578.994.288,55	578.994.288,55
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		223.646

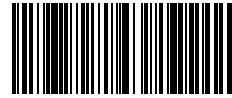
3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	247.648,15	0,00	247.648,15
11130311010200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	104.936,33	0,00	104.936,33
11130311010300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - ASPS	67.159,13	0,00	67.159,13
11130341010100	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PRÓPRIO	12.040,65	0,00	12.040,65
11130341010200	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	5.102,14	0,00	5.102,14
11130341010300	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	3.265,08	0,00	3.265,08
11130341020100	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - PRÓPRIO	121,30	0,00	121,30
11130341020200	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - MDE	51,40	0,00	51,40
11130341020300	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - ASPS	444,10	0,00	444,10
11180111010000	IPTU - Principal - PRÓPRIO	140.305,86	0,00	140.305,86
11180111020000	IPTU - Principal - MDE	59.449,99	0,00	59.449,99
11180111030000	IPTU - Principal - ASPS	38.047,54	0,00	38.047,54
11180112010000	IPTU - Multas e Juros - PRÓPRIO	458,15	0,00	458,15
11180112020000	IPTU - Multas e Juros - MDE	240,47	0,00	240,47
11180112030000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	132,51	0,00	132,51
11180113010000	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	28.696,19	0,00	28.696,19
11180113020000	IPTU - Dívida Ativa - MDE	15.128,87	0,00	15.128,87
11180113030000	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	8.346,60	0,00	8.346,60
11180114010000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	15.728,46	0,00	15.728,46
11180114020000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	8.291,43	0,00	8.291,43
11180114030000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	4.574,27	0,00	4.574,27
11180141010000	ITBI - Principal - PRÓPRIO	299.641,23	0,00	299.641,23
11180141020000	ITBI - Principal - MDE	126.966,40	0,00	126.966,40
11180141030000	ITBI - Principal - ASPS	81.258,43	0,00	81.258,43
11180231010000	ISS - Principal - PRÓPRIO	290.791,86	0,00	290.791,86
11180231020000	ISS - Principal - MDE	123.216,44	0,00	123.216,44
11180231030000	ISS - Principal - ASPS	78.857,93	0,00	78.857,93
11180232010000	ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	1.957,37	0,00	1.957,37
11180232020000	ISS - Multas e Juros - MDE	1.031,69	0,00	1.031,69
11180232030000	ISS - Multas e Juros - ASPS	569,13	0,00	569,13
11180233010000	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	7.512,01	0,00	7.512,01
11180233020000	ISS - Dívida Ativa - MDE	3.960,60	0,00	3.960,60
11180233030000	ISS - Dívida Ativa - ASPS	2.185,12	0,00	2.185,12
11180234010000	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	2.270,87	0,00	2.270,87
11180234020000	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	1.197,05	0,00	1.197,05
11180234030000	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	660,38	0,00	660,38
11180238010000	Imposto sobre Prestação de serviços - Multas e Juros da Dívida Ativa - PRÓPRIO	10,92	0,00	10,92
11180238020000	Imposto sobre Prestação de serviços - Multas e Juros da Dívida Ativa - MDE	4,63	0,00	4,63
11180238030000	Imposto sobre Prestação de serviços - Multas e Juros da Dívida Ativa - ASPS	2,96	0,00	2,96



41901030089267030

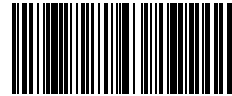
PM DE ACEGUÁ

ORÇÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

01/01/2019 a 31/08/2019

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17180121010000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	3.090.120,14	0,00	3.090.120,14
17180121020000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	391.705,35	0,00	391.705,35
17180121030000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	870.456,36	0,00	870.456,36
17180121040000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.088.070,48	0,00	1.088.070,48
17180141010000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - PRÓPRIO	201.537,66	0,00	201.537,66
17180141020000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - MDE	85.397,31	0,00	85.397,31
17180141030000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - ASPS	54.654,28	0,00	54.654,28
17180151010000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	91.134,12	0,00	91.134,12
17180151020000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	13.747,47	0,00	13.747,47
17180151030000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	47.867,85	0,00	47.867,85
17180151040000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	38.187,35	0,00	38.187,35
17180181010000	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários ? Comercialização do Ouro - Principal - PRÓPRIO	118,44	0,00	118,44
17180181020000	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários ? Comercialização do Ouro - Principal - MDE	39,48	0,00	39,48
17280111010000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	3.917.586,44	0,00	3.917.586,44
17280111020000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	533.206,49	0,00	533.206,49
17280111030000	Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS	1.473.723,44	0,00	1.473.723,44
17280111040000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	1.481.129,06	0,00	1.481.129,06
17280121010000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	386.264,45	0,00	386.264,45
17280121020000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	48.963,13	0,00	48.963,13
17280121030000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	108.806,85	0,00	108.806,85
17280121040000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	136.008,35	0,00	136.008,35
17280131010000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	65.818,56	0,00	65.818,56
17280131020000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	8.343,19	0,00	8.343,19
17280131030000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	18.540,43	0,00	18.540,43
17280131040000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	23.175,53	0,00	23.175,53
911180111010000	(R) IPTU - Principal - PRÓPRIO	-22.430,26	0,00	-22.430,26
911180111020000	(R) IPTU - Principal - MDE	-9.503,64	0,00	-9.503,64
911180111030000	(R) IPTU - Principal - ASPS	-6.082,11	0,00	-6.082,11
911180112010000	(R) IPTU - Principal - Multas e Juros - PROPRIO	-1,14	0,00	-1,14
911180112020000	(R) IPTU - Principal - Multas e Juros - MDE	-0,29	0,00	-0,29
911180112030000	(R) IPTU - Principal - Multas e Juros - ASPS	-0,16	0,00	-0,16
911180113010000	(R) IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	-4,60	0,00	-4,60
911180113020000	(R) IPTU - Dívida Ativa - MDE	-1,84	0,00	-1,84
911180113030000	(R) IPTU - Dívida Ativa - ASPS	-1,14	0,00	-1,14
911180114010000	(R) IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - PRÓPRIO	-496,91	0,00	-496,91
911180114020000	(R) IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - MDE	-210,30	0,00	-210,30
911180114030000	(R) IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ASPS	-134,51	0,00	-134,51
911180231010000	(R) ISS - Principal - PRÓPRIO	-427,31	0,00	-427,31
911180231020000	(R) ISS - Principal - MDE	-180,98	0,00	-180,98
911180231030000	(R) ISS - Principal - ASPS	-115,82	0,00	-115,82
911180232010000	(R) ISS - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO	-0,09	0,00	-0,09
911180232020000	(R) ISS - Multas e Juros de Mora - MDE	-0,02	0,00	-0,02
911180233010000	(R) ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	-0,52	0,00	-0,52



41901030089267030

PM DE ACEGUÁ

ORGÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

01/01/2019 a 31/08/2019

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
911180233020000	(R) ISS - Dívida Ativa - MDE	-0,21	0,00	-0,21
911180233030000	(R) ISS - Dívida Ativa - ASPS	-0,13	0,00	-0,13
911180234010000	(R) ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - PRÓPRIO	-0,33	0,00	-0,33
911180234020000	(R) ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - MDE	-0,11	0,00	-0,11
911180234030000	(R) ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ASPS	-0,06	0,00	-0,06
917280111010000	(R) Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	-16,70	0,00	-16,70
917280111020000	(R) Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	-2,18	0,00	-2,18
917280111030000	(R) Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS	-5,33	0,00	-5,33
917280131010000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	-0,50	0,00	-0,50
917280131020000	(R) Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	-0,06	0,00	-0,06
917280131030000	(R) Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	-0,14	0,00	-0,14
SUBTOTAL		15.917.248,46	0,00	15.917.248,46

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **3.979.312,11**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	449.577,44	0,00	449.577,44
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.081.402,42	0,00	1.081.402,42
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-9.897,10	0,00	-9.897,10
20	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-2,24	0,00	-2,24
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.766.570,77	0,00	2.766.570,77
31	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.065,13	0,00	3.065,13
TOTAL II		4.290.716,42	0,00	4.290.716,42

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Administração Geral	719.987,59	0,00	719.987,59
20	Transporte Rodoviário	685.846,30	0,00	685.846,30
31	Ensino Fundamental	1.922.384,54	0,00	1.922.384,54
31	Educação Infantil	171.045,55	0,00	171.045,55
31	Transporte Rodoviário	109.561,33	0,00	109.561,33
SUBTOTAL I		3.608.825,31	0,00	3.608.825,31

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		16.535,02	0,00	16.535,02
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		25.326,53	0,00	25.326,53
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		22,41		3.566.963,76

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação



Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	3.090.120,14	0,00	3.090.120,14
17180121020000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	391.705,35	0,00	391.705,35
17180121030000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	870.456,36	0,00	870.456,36
17180121040000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.088.070,48	0,00	1.088.070,48
17180151010000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	91.134,12	0,00	91.134,12
17180151020000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	13.747,47	0,00	13.747,47
17180151030000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	47.867,85	0,00	47.867,85
17180151040000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	38.187,35	0,00	38.187,35
17280111010000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	3.917.586,44	0,00	3.917.586,44
17280111020000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	533.206,49	0,00	533.206,49
17280111030000	Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS	1.473.723,44	0,00	1.473.723,44
17280111040000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	1.481.129,06	0,00	1.481.129,06
17280121010000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	386.264,45	0,00	386.264,45
17280121020000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	48.963,13	0,00	48.963,13
17280121030000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	108.806,85	0,00	108.806,85
17280121040000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	136.008,35	0,00	136.008,35
17280131010000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	65.818,56	0,00	65.818,56
17280131020000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	8.343,19	0,00	8.343,19
17280131030000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	18.540,43	0,00	18.540,43
17280131040000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	23.175,53	0,00	23.175,53
917280111010000	(R) Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	-16,70	0,00	-16,70
917280111020000	(R) Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	-2,18	0,00	-2,18
917280111030000	(R) Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS	-5,33	0,00	-5,33
917280131010000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PROPRIO	-0,50	0,00	-0,50
917280131020000	(R) Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	-0,06	0,00	-0,06
917280131030000	(R) Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	-0,14	0,00	-0,14
SUBTOTAL		13.832.830,13	0,00	13.832.830,13

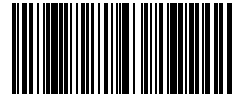
Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada 2.766.566,03

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.766.570,77	0,00	2.766.570,77
31	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.065,13	0,00	3.065,13
TOTAL II		2.769.635,90	0,00	2.769.635,90

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	1.922.384,54	0,00	1.922.384,54
31	Educação Infantil	171.045,55	0,00	171.045,55
31	Transporte Rodoviário	109.561,33	0,00	109.561,33



Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL I		2.202.991,42	0,00	2.202.991,42

(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		16.535,02	0,00	16.535,02
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		12.110,06	0,00	12.110,06
	% de Aplicação			Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB		15,72		2.174.346,34

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2019

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010201	Rec. Rem. Dep. Banc - FUNDEB - Principal	12.110,06	0,00	12.110,06
17580111000000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação ? FUNDEB - Principal	2.783.110,69	0,00	2.783.110,69
Total		2.795.220,75	0,00	2.795.220,75
Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB				1.677.132,45

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2019

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	1.658.546,76	0,00	1.658.546,76
31	Educação Infantil	131.963,08	0,00	131.963,08
TOTAL		1.790.509,84	0,00	1.790.509,84
% de Aplicação				64,06

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2018		16.750,27	0,00	16.750,27
TOTAL		16.750,27	0,00	16.750,27
Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%				837,51

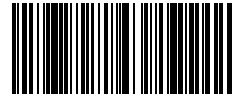
3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2019 (Janeiro - Agosto)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		0,00	0,00	0,00

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	247.648,15	0,00	247.648,15
11130311010200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	104.936,33	0,00	104.936,33



41901030089267030

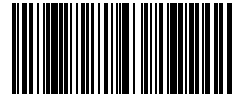
PM DE ACEGUÁ

ORÇÃO Nº: 88019

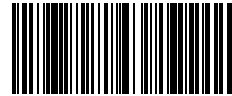
CNPJ: 04217437000132

01/01/2019 a 31/08/2019

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130311010300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	67.159,13	0,00	67.159,13
11130341010100	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PRÓPRIO	12.040,65	0,00	12.040,65
11130341010200	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	5.102,14	0,00	5.102,14
11130341010300	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	3.265,08	0,00	3.265,08
11130341020100	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - PRÓPRIO	121,30	0,00	121,30
11130341020200	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - MDE	51,40	0,00	51,40
11130341020300	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - ASPS	444,10	0,00	444,10
11180111010000	IPTU - Principal - PRÓPRIO	140.305,86	0,00	140.305,86
11180111020000	IPTU - Principal - MDE	59.449,99	0,00	59.449,99
11180111030000	IPTU - Principal - ASPS	38.047,54	0,00	38.047,54
11180112010000	IPTU - Multas e Juros - PRÓPRIO	458,15	0,00	458,15
11180112020000	IPTU - Multas e Juros - MDE	240,47	0,00	240,47
11180112030000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	132,51	0,00	132,51
11180113010000	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	28.696,19	0,00	28.696,19
11180113020000	IPTU - Dívida Ativa - MDE	15.128,87	0,00	15.128,87
11180113030000	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	8.346,60	0,00	8.346,60
11180114010000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	15.728,46	0,00	15.728,46
11180114020000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	8.291,43	0,00	8.291,43
11180114030000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	4.574,27	0,00	4.574,27
11180141010000	ITBI - Principal - PRÓPRIO	299.641,23	0,00	299.641,23
11180141020000	ITBI - Principal - MDE	126.966,40	0,00	126.966,40
11180141030000	ITBI - Principal - ASPS	81.258,43	0,00	81.258,43
11180231010000	ISS - Principal - PRÓPRIO	290.791,86	0,00	290.791,86
11180231020000	ISS - Principal - MDE	123.216,44	0,00	123.216,44
11180231030000	ISS - Principal - ASPS	78.857,93	0,00	78.857,93
11180232010000	ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	1.957,37	0,00	1.957,37
11180232020000	ISS - Multas e Juros - MDE	1.031,69	0,00	1.031,69
11180232030000	ISS - Multas e Juros - ASPS	569,13	0,00	569,13
11180233010000	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	7.512,01	0,00	7.512,01
11180233020000	ISS - Dívida Ativa - MDE	3.960,60	0,00	3.960,60
11180233030000	ISS - Dívida Ativa - ASPS	2.185,12	0,00	2.185,12
11180234010000	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	2.270,87	0,00	2.270,87
11180234020000	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	1.197,05	0,00	1.197,05
11180234030000	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	660,38	0,00	660,38
11180238010000	Imposto sobre Prestação de serviços - Multas e Juros da Dívida Ativa - PRÓPRIO	10,92	0,00	10,92
11180238020000	Imposto sobre Prestação de serviços - Multas e Juros da Dívida Ativa - MDE	4,63	0,00	4,63
11180238030000	Imposto sobre Prestação de serviços - Multas e Juros da Dívida Ativa - ASPS	2,96	0,00	2,96
17180121010000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	3.090.120,14	0,00	3.090.120,14
17180121020000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	391.705,35	0,00	391.705,35
17180121030000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	870.456,36	0,00	870.456,36
17180121040000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.088.070,48	0,00	1.088.070,48



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17180141010000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - PRÓPRIO	201.537,66	0,00	201.537,66
17180141020000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - MDE	85.397,31	0,00	85.397,31
17180141030000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - ASPS	54.654,28	0,00	54.654,28
17180151010000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	91.134,12	0,00	91.134,12
17180151020000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	13.747,47	0,00	13.747,47
17180151030000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	47.867,85	0,00	47.867,85
17180151040000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	38.187,35	0,00	38.187,35
17180181010000	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários ? Comercialização do Ouro - Principal - PRÓPRIO	118,44	0,00	118,44
17180181020000	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários ? Comercialização do Ouro - Principal - MDE	39,48	0,00	39,48
17280111010000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	3.917.586,44	0,00	3.917.586,44
17280111020000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	533.206,49	0,00	533.206,49
17280111030000	Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS	1.473.723,44	0,00	1.473.723,44
17280111040000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	1.481.129,06	0,00	1.481.129,06
17280121010000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	386.264,45	0,00	386.264,45
17280121020000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	48.963,13	0,00	48.963,13
17280121030000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	108.806,85	0,00	108.806,85
17280121040000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	136.008,35	0,00	136.008,35
17280131010000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	65.818,56	0,00	65.818,56
17280131020000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	8.343,19	0,00	8.343,19
17280131030000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	18.540,43	0,00	18.540,43
17280131040000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	23.175,53	0,00	23.175,53
911180111010000	(R) IPTU - Principal - PRÓPRIO	-22.430,26	0,00	-22.430,26
911180111020000	(R) IPTU - Principal - MDE	-9.503,64	0,00	-9.503,64
911180111030000	(R) IPTU - Principal - ASPS	-6.082,11	0,00	-6.082,11
911180112010000	(R) IPTU - Principal - Multas e Juros - PROPRIO	-1,14	0,00	-1,14
911180112020000	(R) IPTU - Principal - Multas e Juros - MDE	-0,29	0,00	-0,29
911180112030000	(R) IPTU - Principal - Multas e Juros - ASPS	-0,16	0,00	-0,16
911180113010000	(R) IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	-4,60	0,00	-4,60
911180113020000	(R) IPTU - Dívida Ativa - MDE	-1,84	0,00	-1,84
911180113030000	(R) IPTU - Dívida Ativa - ASPS	-1,14	0,00	-1,14
911180114010000	(R) IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - PRÓPRIO	-496,91	0,00	-496,91
911180114020000	(R) IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - MDE	-210,30	0,00	-210,30
911180114030000	(R) IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ASPS	-134,51	0,00	-134,51
911180231010000	(R) ISS - Principal - PRÓPRIO	-427,31	0,00	-427,31
911180231020000	(R) ISS - Principal - MDE	-180,98	0,00	-180,98
911180231030000	(R) ISS - Principal - ASPS	-115,82	0,00	-115,82
911180232010000	(R) ISS - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO	-0,09	0,00	-0,09
911180232020000	(R) ISS - Multas e Juros de Mora - MDE	-0,02	0,00	-0,02
911180233010000	(R) ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	-0,52	0,00	-0,52
911180233020000	(R) ISS - Dívida Ativa - MDE	-0,21	0,00	-0,21
911180233030000	(R) ISS - Dívida Ativa - ASPS	-0,13	0,00	-0,13
911180234010000	(R) ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - PRÓPRIO	-0,33	0,00	-0,33
911180234020000	(R) ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - MDE	-0,11	0,00	-0,11



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
911180234030000	(R) ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ASPS	-0,06	0,00	-0,06
917280111010000	(R) Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	-16,70	0,00	-16,70
917280111020000	(R) Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	-2,18	0,00	-2,18
917280111030000	(R) Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	-5,33	0,00	-5,33
917280131010000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PROPRIO	-0,50	0,00	-0,50
917280131020000	(R) Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	-0,06	0,00	-0,06
917280131030000	(R) Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	-0,14	0,00	-0,14
SUBTOTAL I		15.917.248,46	0,00	15.917.248,46
TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada				2.387.587,27

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	285.503,18	0,00	285.503,18
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.574.049,21	0,00	2.574.049,21
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-6.333,77	0,00	-6.333,77
40	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-5,47	0,00	-5,47
TOTAL II		2.853.213,15	0,00	2.853.213,15

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Administração Geral	1.578.397,97	0,00	1.578.397,97
40	Normatização e Fiscalização	133,87	0,00	133,87
40	Atenção Básica	1.232.841,40	0,00	1.232.841,40
40	Suporte Profilático e Terapêutico	59.052,86	0,00	59.052,86
SUBTOTAL I		2.870.426,10	0,00	2.870.426,10

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00

(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS	12.240,80	0,00	12.240,80
SUBTOTAL III	12.240,80	0,00	12.240,80

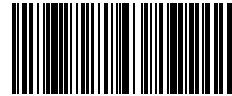
	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	17,96	2.858.185,30

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos



41901030089267030

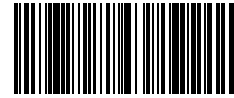
PM DE ACEGUÁ

ORÇÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

01/01/2019 a 31/08/2019

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 5, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 10, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 13, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 17, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 32, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 38, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 39, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 40, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 45, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 49, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 50, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 52, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 61, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 71, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 79, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 81, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 106, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 14,029%
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 2898 - A subfunção "534 - Estradas Vicinais" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 3025 - A subfunção "534 - Estradas Vicinais" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 3361 - A subfunção "534 - Estradas Vicinais" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 3657 - A subfunção "534 - Estradas Vicinais" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 3719 - A subfunção "534 - Estradas Vicinais" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 8, Contrato nr. 8/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 66,829%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 46,392%
PAGAMENT.TXT	PAG_26	0	0	AVISO	A Soma do Valor Pago 4.249.147,95 do arquivo PAGAMENT.TXT está maior que a soma do Valor Liquidado do arquivo LIQUIDAC.TXT 4.247.997,70 - referente aos exercícios anteriores
BAL_REC.TXT	BER_29	0	0	AVISO	Natureza da Receita Orçamentária 19229911040200 do balancete da receita vinculada indevidamente ao recurso 0031
BAL_VER.TXT	BAV_78	0	0		A soma das contas analíticas do Subgrupo 113 e Indicador de Superávit "F" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 1.172.584,65) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 1.170.456,79).
BAL_VER.TXT	BAV_78	0	0		A soma das contas analíticas do Subgrupo 113 e Indicador de Superávit "P" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 3.941.890,04) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 3.944.017,90).
CTA_DISP.TXT	CTV_32	171	0	AVISO	Linha: 171 - Código do banco 0 inválido



Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_34	171	0	AVISO	Linha: 171 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_17	0	0		Não existe nenhuma conta do disponível com Recurso Vinculado entre 8001 e 9999 (Extra-Orçamentário)
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	0,58% dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros ou noves
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: BAV_78 - A soma das contas analíticas do Subgrupo 113 e Indicador de Superávit "F" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 1.172.584,65) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 1.170.456,79).

Justificativa: Será ajustado.

Descrição: BAV_78 - A soma das contas analíticas do Subgrupo 113 e Indicador de Superávit "P" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 3.941.890,04) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 3.944.017,90).

Justificativa: Será ajustado.

Descrição: CTV_17 - Não existe nenhuma conta do disponível com Recurso Vinculado entre 8001 e 9999 (Extra-Orçamentário)

Justificativa: Será ajustado.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

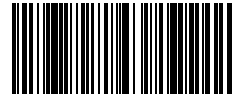
5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	29/03/2019	Mural da Secretaria de Administração e Fazenda
	Jornal		Não Publicado
	Internet		acegua.rs.gov.br
2º Bimestre	Mural	30/05/2019	Mural da Secretaria de Administração e Fazenda
	Jornal		Não Publicado
	Internet		acegua.rs.gov.br
3º Bimestre	Mural	30/07/2019	Mural da Secretaria de Administração e Fazenda
	Jornal		Não Publicado
	Internet		acegua.rs.gov.br
4º Bimestre	Mural	30/09/2019	cretaria de Administração e Fazenda
	Jornal		Não Publicado
	Internet		acegua.rs.gov.br

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Período	Data	Local
3º Quadrimestre/2018	25/02/2019	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
1º Quadrimestre/2019	28/05/2019	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
2º Quadrimestre/2019	25/09/2019	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real



Data 02/06/2011
Endereço Eletrônico <https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01034-005/recursos.faces>

Não foram inseridas observações.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	5.018.595,28	5.091.092,54
2º Bimestre	5.135.501,91	5.175.877,17
3º Bimestre	4.904.466,56	5.140.694,91
4º Bimestre	4.882.650,20	4.944.899,23
5º Bimestre	5.244.318,22	0,00
6º Bimestre	5.459.301,90	0,00
TOTAL	30.644.834,07	20.352.563,85
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	4.640,77	9.203,74
2º Bimestre	4.923,86	7.311,78
3º Bimestre	4.792,13	21.742,96
4º Bimestre	5.273,94	7.166,68
5º Bimestre	5.818,97	0,00
6º Bimestre	5.190,33	0,00
TOTAL	30.640,00	45.425,16
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-739.641,12	-758.921,95
2º Bimestre	-712.266,77	-739.570,25
3º Bimestre	-716.871,92	-676.355,82
4º Bimestre	-664.392,00	-633.045,45
5º Bimestre	-811.503,32	0,00
6º Bimestre	-758.108,94	0,00
TOTAL	-4.402.784,07	-2.807.893,47
TOTAL DA RECEITA	26.272.690,00	17.590.095,54

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2019.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2019.



Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2019.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Gerhard Martens

CPF: 5422868072

Cargo/Função: Prefeito Municipal

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Substitutos:

CPF: 41980166072

Nome: Julio Cesar de Godoy Monteiro

Cargo: Vice-Prefeito Municipal

Substituições:

Início: 26/12/2018

Término: 03/01/2019

Início: 05/04/2019

Término: 12/04/2019

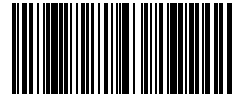
Início: 05/07/2019

Término: 23/07/2019

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Nada a Declarar.



CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

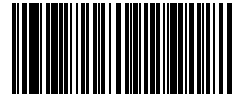
ACEGUÁ, 27 de Setembro de 2019

FERNANDA OLIVEIRA CABRAL

Contabilista

GERHARD MARTENS

Prefeito Municipal



51901031365924271

PM DE ACEGUÁ

ORGÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

01/01/2019 a 30/09/2019

Neste RVE estão incluídos:

Sim Não

Modelos da LRF do Executivo

☐☒

Deverá ser consolidado para fins de LRF

☐☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 04217437000132

Período: 01/01/2019 a 30/09/2019

Prefeitura: PM DE ACEGUÁ

Logradouro: Rua Internacional

nr: 321 compl:

Telefone: (53) 3246-1660

HomePage: www.acegua.rs.gov.br

E-Mail: acegua@acegua.rs.gov.br

Prefeito Municipal: GERHARD MARTENS

Contabilista: FERNANDA OLIVEIRA CABRAL

Número do CRC: 06973000

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: Delta Easy Solutions

CNPJ: 03703992000101

Telefone: (53)32354220

Responsável: Jorge Alano

E-Mail: atendimento@deltainf.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

☒ Contábil

☒ Financeiro

☒ Patrimonial

☒ Pessoal

☒ Orçamentário

☒ Tributário

☒ Folha de Pagamento

☐ Outros

☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
12028813000179	CIDEJA

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita



51901031365924271

PM DE ACEGUÁ

ORGÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

01/01/2019 a 30/09/2019

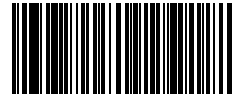
2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.803.189,20	2.026.155,34
Receita Patrimonial	145.621,49	227.588,62
Receita de Serviços	6.647,00	4.528,83
Transferências Correntes	28.680.947,43	20.370.501,96
Outras Receitas Correntes	8.428,95	20.325,55
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	30.644.834,07	22.649.100,30
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL		
Amortização de Empréstimos	30.640,00	34.987,81
Transferências de Capital	0,00	13.500,00
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	30.640,00	48.487,81
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA	-4.402.784,07	-3.124.947,59
TOTAL DAS RECEITAS	26.272.690,00	19.572.640,52

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	24.872.263,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	1.457.812,97
Créditos Especiais	4.175.936,82
Créditos Extraordinários	6.900,00
Redução de Dotações	1.860.224,56
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	28.652.688,23
DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	20.129.515,81
Liquidado	17.508.994,32
Pago	17.273.103,75
SALDO A LIQUIDAR	2.620.521,49
SALDO A PAGAR	235.890,57
DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR
Empenhado	4.343.849,78



Liquidado	4.252.494,23
Pago	4.253.660,75
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	91.355,55
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	-1.166,52

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	3.049.176,95
Excesso de Arrecadação	347.432,30
Auxílios e Convênios	383.815,98
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	1.860.224,56
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	1.860.224,56

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	14.324.218,03D	13.727.844,61D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	14.009.259,82D	14.391.758,86D
PASSIVO CIRCULANTE	3.018.822,13C	2.376.496,43C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	3.041,50C	3.041,50C
PATRIMÔNIO LIQUIDO	25.311.614,22C	25.631.937,56C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	10.748.115,22D
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	149.579,92D
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	4.148.967,22D
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	10.036,18D
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	3.500.999,55D
TRIBUTÁRIAS	0,00	277.689,97D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	672.466,71D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	1.937.650,19C
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	2.418,87C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	232.432,82C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	17.323.850,88C
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	16.136,08C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORÇAMENTO APROVADO	0,00	75.112.204,04D
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	1.877.887,15D	1.894.737,15D
EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	75.112.204,04C
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	1.877.887,15C	1.894.737,15C
ATOS POTENCIAIS	2.073.700,07D	2.697.632,02D
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	8.065.100,72D	99.324.114,67D
DÍVIDA ATIVA	2.185.032,27D	2.215.321,83D
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00



51901031365924271

PM DE ACEGUÁ

ORGÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

01/01/2019 a 30/09/2019

	Saldo Inicial	Saldo Final
CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	391.242,05D	396.366,79D
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	2.073.700,07C	2.697.632,02C
EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	8.065.100,72C	99.324.114,67C
EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	2.185.032,27C	2.215.321,83C
EXECUÇÃO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
APURAÇÃO DE CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	391.242,05C	396.366,79C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	90.815,53D	100.273,05D
Bancos Conta Aplicação	6.803.828,13D	6.603.617,89D
Outros	0,27D	0,27D
TOTAL PODER EXECUTIVO	6.894.643,93D	6.703.891,21D

RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	0,00	0,00

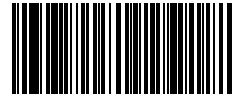
OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	0,00	0,00

TOTAL	6.894.643,93D	6.703.891,21D

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	6.351.656,82	3.308.640,99	2.438.145,32
2º Bimestre	3.952.450,17	3.432.536,85	3.463.100,32
3º Bimestre	3.232.402,24	4.001.610,04	4.125.833,18
4º Bimestre	3.127.603,89	3.656.318,33	3.698.619,64
5º Bimestre	2.726.227,35	3.530.995,84	3.792.131,93
6º Bimestre	4.966.206,39	5.437.685,90	5.058.533,59

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	28.460.181,33	31.073.811,36



CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	29.405,00	478.671,53
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-4.041.836,33	-4.226.871,65
TOTAL CONTAS DE RECEITA	24.447.750,00	27.325.611,24

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11261010100000000000	INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITULO EXECUTIVO DO TCE/RS	7.527,52	0,00	7.527,52
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		7.527,52	0,00	7.527,52

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Nada a declarar.

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

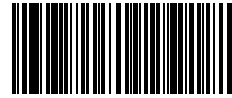
2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

Especificações	SOMA TOTAL DOS VALORES	
	DÉBITO	CRÉDITO
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	92.525.843,22	92.716.595,94
Demais Contas	547.093.602,25	546.902.849,53
Totais	639.619.445,47	639.619.445,47
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		249.083

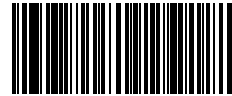
3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

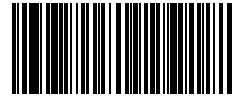
3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	278.220,18	0,00	278.220,18
11130311010200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	117.890,62	0,00	117.890,62
11130311010300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - ASPS	75.449,86	0,00	75.449,86
11130341010100	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PRÓPRIO	14.174,89	0,00	14.174,89
11130341010200	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	6.006,49	0,00	6.006,49
11130341010300	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	3.843,86	0,00	3.843,86
11130341020100	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - PRÓPRIO	182,90	0,00	182,90
11130341020200	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - MDE	77,50	0,00	77,50
11130341020300	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - ASPS	460,81	0,00	460,81
11180111010000	IPTU - Principal - PRÓPRIO	142.884,19	0,00	142.884,19
11180111020000	IPTU - Principal - MDE	60.542,30	0,00	60.542,30
11180111030000	IPTU - Principal - ASPS	38.746,58	0,00	38.746,58
11180112010000	IPTU - Multas e Juros - PRÓPRIO	494,35	0,00	494,35
11180112020000	IPTU - Multas e Juros - MDE	259,48	0,00	259,48
11180112030000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	142,98	0,00	142,98
11180113010000	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	34.110,42	0,00	34.110,42
11180113020000	IPTU - Dívida Ativa - MDE	17.983,38	0,00	17.983,38
11180113030000	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	9.921,43	0,00	9.921,43
11180114010000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	18.165,99	0,00	18.165,99
11180114020000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	9.576,37	0,00	9.576,37
11180114030000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	5.283,15	0,00	5.283,15
11180141010000	ITBI - Principal - PRÓPRIO	345.997,28	0,00	345.997,28
11180141020000	ITBI - Principal - MDE	146.608,70	0,00	146.608,70
11180141030000	ITBI - Principal - ASPS	93.829,48	0,00	93.829,48
11180231010000	ISS - Principal - PRÓPRIO	323.011,08	0,00	323.011,08
11180231020000	ISS - Principal - MDE	136.868,57	0,00	136.868,57
11180231030000	ISS - Principal - ASPS	87.595,19	0,00	87.595,19
11180232010000	ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	2.255,09	0,00	2.255,09
11180232020000	ISS - Multas e Juros - MDE	1.188,64	0,00	1.188,64
11180232030000	ISS - Multas e Juros - ASPS	655,72	0,00	655,72
11180233010000	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	7.603,88	0,00	7.603,88
11180233020000	ISS - Dívida Ativa - MDE	4.009,03	0,00	4.009,03
11180233030000	ISS - Dívida Ativa - ASPS	2.211,83	0,00	2.211,83
11180234010000	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	2.313,10	0,00	2.313,10
11180234020000	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	1.219,31	0,00	1.219,31
11180234030000	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	672,65	0,00	672,65
11180238010000	Imposto sobre Prestação de serviços - Multas e Juros da Dívida Ativa - PRÓPRIO	10,92	0,00	10,92
11180238020000	Imposto sobre Prestação de serviços - Multas e Juros da Dívida Ativa - MDE	4,63	0,00	4,63
11180238030000	Imposto sobre Prestação de serviços - Multas e Juros da Dívida Ativa - ASPS	2,96	0,00	2,96



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17180121010000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	3.406.421,73	0,00	3.406.421,73
17180121020000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	431.799,93	0,00	431.799,93
17180121030000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	959.555,40	0,00	959.555,40
17180121040000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.199.444,28	0,00	1.199.444,28
17180141010000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - PRÓPRIO	201.537,66	0,00	201.537,66
17180141020000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - MDE	85.397,31	0,00	85.397,31
17180141030000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - ASPS	54.654,28	0,00	54.654,28
17180151010000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	122.016,97	0,00	122.016,97
17180151020000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	18.406,11	0,00	18.406,11
17180151030000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	64.088,95	0,00	64.088,95
17180151040000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	51.127,99	0,00	51.127,99
17180181010000	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários ? Comercialização do Ouro - Principal - PRÓPRIO	118,44	0,00	118,44
17180181020000	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários ? Comercialização do Ouro - Principal - MDE	39,48	0,00	39,48
17280111010000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	4.418.690,46	0,00	4.418.690,46
17280111020000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	601.409,68	0,00	601.409,68
17280111030000	Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS	1.662.229,48	0,00	1.662.229,48
17280111040000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	1.670.582,37	0,00	1.670.582,37
17280121010000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	389.242,81	0,00	389.242,81
17280121020000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	49.340,66	0,00	49.340,66
17280121030000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	109.645,82	0,00	109.645,82
17280121040000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	137.057,06	0,00	137.057,06
17280131010000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	72.689,12	0,00	72.689,12
17280131020000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	9.214,11	0,00	9.214,11
17280131030000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	20.475,81	0,00	20.475,81
17280131040000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	25.594,74	0,00	25.594,74
911180111010000	(R) IPTU - Principal - PRÓPRIO	-22.312,48	0,00	-22.312,48
911180111020000	(R) IPTU - Principal - MDE	-9.453,71	0,00	-9.453,71
911180111030000	(R) IPTU - Principal - ASPS	-6.050,14	0,00	-6.050,14
911180112010000	(R) IPTU - Principal - Multas e Juros - PROPRIO	-1,28	0,00	-1,28
911180112020000	(R) IPTU - Principal - Multas e Juros - MDE	-0,33	0,00	-0,33
911180112030000	(R) IPTU - Principal - Multas e Juros - ASPS	-0,16	0,00	-0,16
911180113010000	(R) IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	-4,60	0,00	-4,60
911180113020000	(R) IPTU - Dívida Ativa - MDE	-1,84	0,00	-1,84
911180113030000	(R) IPTU - Dívida Ativa - ASPS	-1,14	0,00	-1,14
911180114010000	(R) IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - PRÓPRIO	-506,74	0,00	-506,74
911180114020000	(R) IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - MDE	-214,44	0,00	-214,44
911180114030000	(R) IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ASPS	-137,16	0,00	-137,16
911180231010000	(R) ISS - Principal - PRÓPRIO	-427,57	0,00	-427,57
911180231020000	(R) ISS - Principal - MDE	-181,09	0,00	-181,09
911180231030000	(R) ISS - Principal - ASPS	-115,89	0,00	-115,89
911180232010000	(R) ISS - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO	-0,11	0,00	-0,11
911180232020000	(R) ISS - Multas e Juros de Mora - MDE	-0,02	0,00	-0,02
911180233010000	(R) ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	-0,52	0,00	-0,52



51901031365924271

PM DE ACEGUÁ

ORGÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

01/01/2019 a 30/09/2019

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
911180233020000	(R) ISS - Dívida Ativa - MDE	-0,21	0,00	-0,21
911180233030000	(R) ISS - Dívida Ativa - ASPS	-0,13	0,00	-0,13
911180234010000	(R) ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - PRÓPRIO	-0,33	0,00	-0,33
911180234020000	(R) ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - MDE	-0,11	0,00	-0,11
911180234030000	(R) ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ASPS	-0,06	0,00	-0,06
917280111010000	(R) Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	-16,70	0,00	-16,70
917280111020000	(R) Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	-2,18	0,00	-2,18
917280111030000	(R) Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	-5,33	0,00	-5,33
917280131010000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PROPRIO	-0,50	0,00	-0,50
917280131020000	(R) Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	-0,06	0,00	-0,06
917280131030000	(R) Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	-0,14	0,00	-0,14
SUBTOTAL		17.711.821,47	0,00	17.711.821,47

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **4.427.955,37**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	502.235,02	0,00	502.235,02
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.195.607,28	0,00	1.195.607,28
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-9.851,42	0,00	-9.851,42
20	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-2,24	0,00	-2,24
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.083.806,44	0,00	3.083.806,44
31	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.065,13	0,00	3.065,13
TOTAL II		4.774.860,21	0,00	4.774.860,21

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Administração Geral	810.905,43	0,00	810.905,43
20	Transporte Rodoviário	766.477,26	0,00	766.477,26
31	Ensino Fundamental	2.171.441,82	0,00	2.171.441,82
31	Educação Infantil	191.631,21	0,00	191.631,21
31	Transporte Rodoviário	115.785,85	0,00	115.785,85
SUBTOTAL I		4.056.241,57	0,00	4.056.241,57

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(+) Perda com o FUNDEB		13.116,83	0,00	13.116,83
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		28.423,57	0,00	28.423,57
	% de Aplicação			Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		22,81		4.040.934,83

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação



Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	3.406.421,73	0,00	3.406.421,73
17180121020000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	431.799,93	0,00	431.799,93
17180121030000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	959.555,40	0,00	959.555,40
17180121040000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.199.444,28	0,00	1.199.444,28
17180151010000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	122.016,97	0,00	122.016,97
17180151020000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	18.406,11	0,00	18.406,11
17180151030000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	64.088,95	0,00	64.088,95
17180151040000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	51.127,99	0,00	51.127,99
17280111010000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	4.418.690,46	0,00	4.418.690,46
17280111020000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	601.409,68	0,00	601.409,68
17280111030000	Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS	1.662.229,48	0,00	1.662.229,48
17280111040000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	1.670.582,37	0,00	1.670.582,37
17280121010000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	389.242,81	0,00	389.242,81
17280121020000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	49.340,66	0,00	49.340,66
17280121030000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	109.645,82	0,00	109.645,82
17280121040000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	137.057,06	0,00	137.057,06
17280131010000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	72.689,12	0,00	72.689,12
17280131020000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	9.214,11	0,00	9.214,11
17280131030000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	20.475,81	0,00	20.475,81
17280131040000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	25.594,74	0,00	25.594,74
917280111010000	(R) Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	-16,70	0,00	-16,70
917280111020000	(R) Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	-2,18	0,00	-2,18
917280111030000	(R) Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS	-5,33	0,00	-5,33
917280131010000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PROPRIO	-0,50	0,00	-0,50
917280131020000	(R) Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	-0,06	0,00	-0,06
917280131030000	(R) Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	-0,14	0,00	-0,14
SUBTOTAL		15.419.008,57	0,00	15.419.008,57

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada 3.083.801,71

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.083.806,44	0,00	3.083.806,44
31	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.065,13	0,00	3.065,13
TOTAL II		3.086.871,57	0,00	3.086.871,57

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	2.171.441,82	0,00	2.171.441,82
31	Educação Infantil	191.631,21	0,00	191.631,21
31	Transporte Rodoviário	115.785,85	0,00	115.785,85



51901031365924271

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL I		2.478.858,88	0,00	2.478.858,88

(+) Perda com o FUNDEB		13.116,83	0,00	13.116,83
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		13.244,61	0,00	13.244,61
	% de Aplicação			Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB		16,08		2.478.731,10

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2019

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010201	Rec. Rem. Dep. Banc - FUNDEB - Principal	13.244,61	0,00	13.244,61
17580111000000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação ? FUNDEB - Principal	3.070.694,45	0,00	3.070.694,45
Total		3.083.939,06	0,00	3.083.939,06
Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB				1.850.363,44

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2019

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	1.877.298,07	0,00	1.877.298,07
31	Educação Infantil	150.514,27	0,00	150.514,27
TOTAL		2.027.812,34	0,00	2.027.812,34
% de Aplicação				65,75

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2018		16.750,27	0,00	16.750,27
TOTAL		16.750,27	0,00	16.750,27
Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%				837,51

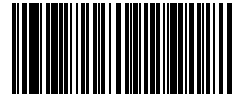
3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2019 (Janeiro - Outubro)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		0,00	0,00	0,00

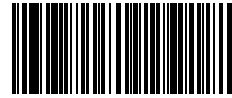
3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

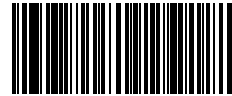
Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	278.220,18	0,00	278.220,18
11130311010200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	117.890,62	0,00	117.890,62



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130311010300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	75.449,86	0,00	75.449,86
11130341010100	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PRÓPRIO	14.174,89	0,00	14.174,89
11130341010200	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	6.006,49	0,00	6.006,49
11130341010300	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	3.843,86	0,00	3.843,86
11130341020100	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - PRÓPRIO	182,90	0,00	182,90
11130341020200	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - MDE	77,50	0,00	77,50
11130341020300	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - ASPS	460,81	0,00	460,81
11180111010000	IPTU - Principal - PRÓPRIO	142.884,19	0,00	142.884,19
11180111020000	IPTU - Principal - MDE	60.542,30	0,00	60.542,30
11180111030000	IPTU - Principal - ASPS	38.746,58	0,00	38.746,58
11180112010000	IPTU - Multas e Juros - PRÓPRIO	494,35	0,00	494,35
11180112020000	IPTU - Multas e Juros - MDE	259,48	0,00	259,48
11180112030000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	142,98	0,00	142,98
11180113010000	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	34.110,42	0,00	34.110,42
11180113020000	IPTU - Dívida Ativa - MDE	17.983,38	0,00	17.983,38
11180113030000	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	9.921,43	0,00	9.921,43
11180114010000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	18.165,99	0,00	18.165,99
11180114020000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	9.576,37	0,00	9.576,37
11180114030000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	5.283,15	0,00	5.283,15
11180141010000	ITBI - Principal - PRÓPRIO	345.997,28	0,00	345.997,28
11180141020000	ITBI - Principal - MDE	146.608,70	0,00	146.608,70
11180141030000	ITBI - Principal - ASPS	93.829,48	0,00	93.829,48
11180231010000	ISS - Principal - PRÓPRIO	323.011,08	0,00	323.011,08
11180231020000	ISS - Principal - MDE	136.868,57	0,00	136.868,57
11180231030000	ISS - Principal - ASPS	87.595,19	0,00	87.595,19
11180232010000	ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	2.255,09	0,00	2.255,09
11180232020000	ISS - Multas e Juros - MDE	1.188,64	0,00	1.188,64
11180232030000	ISS - Multas e Juros - ASPS	655,72	0,00	655,72
11180233010000	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	7.603,88	0,00	7.603,88
11180233020000	ISS - Dívida Ativa - MDE	4.009,03	0,00	4.009,03
11180233030000	ISS - Dívida Ativa - ASPS	2.211,83	0,00	2.211,83
11180234010000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - PRÓPRIO	2.313,10	0,00	2.313,10
11180234020000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - MDE	1.219,31	0,00	1.219,31
11180234030000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - ASPS	672,65	0,00	672,65
11180238010000	Imposto sobre Prestação de serviços - Multas e Juros da Dívida Ativa - PRÓPRIO	10,92	0,00	10,92
11180238020000	Imposto sobre Prestação de serviços - Multas e Juros da Dívida Ativa - MDE	4,63	0,00	4,63
11180238030000	Imposto sobre Prestação de serviços - Multas e Juros da Dívida Ativa - ASPS	2,96	0,00	2,96
17180121010000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	3.406.421,73	0,00	3.406.421,73
17180121020000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	431.799,93	0,00	431.799,93
17180121030000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	959.555,40	0,00	959.555,40
17180121040000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.199.444,28	0,00	1.199.444,28



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17180141010000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - PRÓPRIO	201.537,66	0,00	201.537,66
17180141020000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - MDE	85.397,31	0,00	85.397,31
17180141030000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - ASPS	54.654,28	0,00	54.654,28
17180151010000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	122.016,97	0,00	122.016,97
17180151020000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	18.406,11	0,00	18.406,11
17180151030000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	64.088,95	0,00	64.088,95
17180151040000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	51.127,99	0,00	51.127,99
17180181010000	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários ? Comercialização do Ouro - Principal - PRÓPRIO	118,44	0,00	118,44
17180181020000	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários ? Comercialização do Ouro - Principal - MDE	39,48	0,00	39,48
17280111010000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	4.418.690,46	0,00	4.418.690,46
17280111020000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	601.409,68	0,00	601.409,68
17280111030000	Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS	1.662.229,48	0,00	1.662.229,48
17280111040000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	1.670.582,37	0,00	1.670.582,37
17280121010000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	389.242,81	0,00	389.242,81
17280121020000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	49.340,66	0,00	49.340,66
17280121030000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	109.645,82	0,00	109.645,82
17280121040000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	137.057,06	0,00	137.057,06
17280131010000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	72.689,12	0,00	72.689,12
17280131020000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	9.214,11	0,00	9.214,11
17280131030000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	20.475,81	0,00	20.475,81
17280131040000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	25.594,74	0,00	25.594,74
911180111010000	(R) IPTU - Principal - PRÓPRIO	-22.312,48	0,00	-22.312,48
911180111020000	(R) IPTU - Principal - MDE	-9.453,71	0,00	-9.453,71
911180111030000	(R) IPTU - Principal - ASPS	-6.050,14	0,00	-6.050,14
911180112010000	(R) IPTU - Principal - Multas e Juros - PROPRIO	-1,28	0,00	-1,28
911180112020000	(R) IPTU - Principal - Multas e Juros - MDE	-0,33	0,00	-0,33
911180112030000	(R) IPTU - Principal - Multas e Juros - ASPS	-0,16	0,00	-0,16
911180113010000	(R) IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	-4,60	0,00	-4,60
911180113020000	(R) IPTU - Dívida Ativa - MDE	-1,84	0,00	-1,84
911180113030000	(R) IPTU - Dívida Ativa - ASPS	-1,14	0,00	-1,14
911180114010000	(R) IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - PRÓPRIO	-506,74	0,00	-506,74
911180114020000	(R) IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - MDE	-214,44	0,00	-214,44
911180114030000	(R) IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ASPS	-137,16	0,00	-137,16
911180231010000	(R) ISS - Principal - PRÓPRIO	-427,57	0,00	-427,57
911180231020000	(R) ISS - Principal - MDE	-181,09	0,00	-181,09
911180231030000	(R) ISS - Principal - ASPS	-115,89	0,00	-115,89
911180232010000	(R) ISS - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO	-0,11	0,00	-0,11
911180232020000	(R) ISS - Multas e Juros de Mora - MDE	-0,02	0,00	-0,02
911180233010000	(R) ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	-0,52	0,00	-0,52
911180233020000	(R) ISS - Dívida Ativa - MDE	-0,21	0,00	-0,21
911180233030000	(R) ISS - Dívida Ativa - ASPS	-0,13	0,00	-0,13
911180234010000	(R) ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - PRÓPRIO	-0,33	0,00	-0,33
911180234020000	(R) ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - MDE	-0,11	0,00	-0,11



51901031365924271

PM DE ACEGUÁ

ORGÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

01/01/2019 a 30/09/2019

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
911180234030000	(R) ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ASPS	-0,06	0,00	-0,06
917280111010000	(R) Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	-16,70	0,00	-16,70
917280111020000	(R) Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	-2,18	0,00	-2,18
917280111030000	(R) Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	-5,33	0,00	-5,33
917280131010000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PROPRIO	-0,50	0,00	-0,50
917280131020000	(R) Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	-0,06	0,00	-0,06
917280131030000	(R) Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	-0,14	0,00	-0,14
SUBTOTAL I		17.711.821,47	0,00	17.711.821,47
TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada				2.656.773,22

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	318.816,50	0,00	318.816,50
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.870.649,74	0,00	2.870.649,74
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-6.304,52	0,00	-6.304,52
40	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-5,47	0,00	-5,47
TOTAL II		3.183.156,25	0,00	3.183.156,25

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Administração Geral	1.762.803,98	0,00	1.762.803,98
40	Normatização e Fiscalização	133,87	0,00	133,87
40	Atenção Básica	1.414.448,18	0,00	1.414.448,18
40	Suporte Profilático e Terapêutico	63.445,26	0,00	63.445,26
SUBTOTAL I		3.240.831,29	0,00	3.240.831,29

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00

(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS	13.300,43	0,00	13.300,43
SUBTOTAL III	13.300,43	0,00	13.300,43

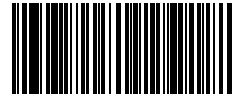
	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	18,22	3.227.530,86

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos



51901031365924271

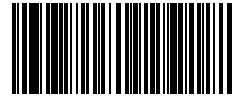
PM DE ACEGUÁ

ORÇÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

01/01/2019 a 30/09/2019

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 5, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 10, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 13, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 17, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 32, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 38, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 39, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 40, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 45, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 49, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 50, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 52, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 61, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 71, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 79, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 81, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 106, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 9,073%
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 2904 - A subfunção "534 - Estradas Vicinais" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 3031 - A subfunção "534 - Estradas Vicinais" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 3367 - A subfunção "534 - Estradas Vicinais" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 3666 - A subfunção "534 - Estradas Vicinais" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 3729 - A subfunção "534 - Estradas Vicinais" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 4067 - A subfunção "534 - Estradas Vicinais" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 4121 - A subfunção "534 - Estradas Vicinais" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 4272 - A subfunção "534 - Estradas Vicinais" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 8, Contrato nr. 8/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 48,134%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 33,374%
PAGAMENT.TXT	PAG_26	0	0	AVISO	A Soma do Valor Pago 4.253.660,75 do arquivo PAGAMENT.TXT está maior que a soma do Valor Liquidado do arquivo LIQUIDAC.TXT 4.252.494,23 - referente aos exercícios anteriores
BAL_REC.TXT	BER_29	0	0	AVISO	Natureza da Receita Orçamentária 19229911040200 do balancete da receita vinculada indevidamente ao recurso 0031
BAL_VER.TXT	BAV_78	0	0		A soma das contas analíticas do Subgrupo 113 e Indicador de Superávit "F" no Saldo Anterior (Saldo Inicial)



51901031365924271

PM DE ACEGUÁ

ORÇÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

01/01/2019 a 30/09/2019

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
BAL_VER.TXT	BAV_78	0	0		do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 1.172.584,65) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 1.170.456,79). A soma das contas analíticas do Subgrupo 113 e Indicador de Superávit "P" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 3.941.890,04) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 3.944.017,90).
CTA_DISP.TXT	CTV_32	172	0	AVISO	Linha: 172 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	172	0	AVISO	Linha: 172 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_17	0	0		Não existe nenhuma conta do disponível com Recurso Vinculado entre 8001 e 9999 (Extra-Orçamentário)
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	0,58% dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros ou noves
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: BAV_78 - A soma das contas analíticas do Subgrupo 113 e Indicador de Superávit "F" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 1.172.584,65) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 1.170.456,79).

Justificativa: Será ajustado.

Descrição: BAV_78 - A soma das contas analíticas do Subgrupo 113 e Indicador de Superávit "P" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 3.941.890,04) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 3.944.017,90).

Justificativa: Será ajustado.

Descrição: CTV_17 - Não existe nenhuma conta do disponível com Recurso Vinculado entre 8001 e 9999 (Extra-Orçamentário)

Justificativa: Será ajustado

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

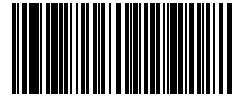
5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
02/06/2011	https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01034-005/recursos.faces

Não foram inseridas observações.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	5.018.595,28	5.091.092,54
2º Bimestre	5.135.501,91	5.175.877,17
3º Bimestre	4.904.466,56	5.140.694,91
4º Bimestre	4.882.650,20	4.944.899,23
5º Bimestre	5.244.318,22	2.296.536,45
6º Bimestre	5.459.301,90	0,00
TOTAL	30.644.834,07	22.649.100,30



51901031365924271

PM DE ACEGUÁ

ORGÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

01/01/2019 a 30/09/2019

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00

RECEITAS DE CAPITAL

	META	REALIZADA
1º Bimestre	4.640,77	9.203,74
2º Bimestre	4.923,86	7.311,78
3º Bimestre	4.792,13	21.742,96
4º Bimestre	5.273,94	7.166,68
5º Bimestre	5.818,97	3.062,65
6º Bimestre	5.190,33	0,00
TOTAL	30.640,00	48.487,81

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA

	META	REALIZADA
1º Bimestre	-739.641,12	-758.921,95
2º Bimestre	-712.266,77	-739.570,25
3º Bimestre	-716.871,92	-676.355,82
4º Bimestre	-664.392,00	-633.045,45
5º Bimestre	-811.503,32	-317.054,12
6º Bimestre	-758.108,94	0,00
TOTAL	-4.402.784,07	-3.124.947,59

	META	REALIZADA
TOTAL DA RECEITA	26.272.690,00	19.572.640,52

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2019.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

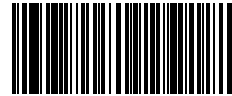
Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2019.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador



51901031365924271



25/10/2019 - 09:34:59

PM DE ACEGUÁ

ORGÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

01/01/2019 a 30/09/2019

Nome: Gerhard Martens

CPF: 5422868072

Cargo/Função: Prefeito Municipal

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Substitutos:

CPF: 41980166072

Nome: Julio Cesar de Godoy Monteiro

Cargo: Vice-Prefeito Municipal

Substituições:

Início: 26/12/2018

Término: 03/01/2019

Início: 05/04/2019

Término: 12/04/2019

Início: 05/07/2019

Término: 23/07/2019

Início: 24/09/2019

Término: 27/09/2019

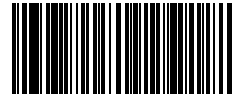
Início: 02/10/2019

Término: 10/10/2019

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Nada a Declarar.



CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

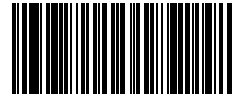
ACEGUÁ, 25 de Outubro de 2019

FERNANDA OLIVEIRA CABRAL

Contabilista

GERHARD MARTENS

Prefeito Municipal



51901031465243099

PM DE ACEGUÁ

ORGÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

01/01/2019 a 31/10/2019

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 04217437000132

Período: 01/01/2019 a 31/10/2019

Prefeitura: PM DE ACEGUÁ

Logradouro: Rua Internacional

nr: 321 compl:

Telefone: (53) 3246-1660

HomePage: www.acegua.rs.gov.br

E-Mail: acegua@acegua.rs.gov.br

Prefeito Municipal: GERHARD MARTENS

Contabilista: FERNANDA OLIVEIRA CABRAL

Número do CRC: 06973000

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: Delta Easy Solutions

CNPJ: 03703992000101

Telefone: (53)32354220

Responsável: Jorge Alano

E-Mail: atendimento@deltainf.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- ☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☐ Outros
☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
12028813000179	CIDEJA

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

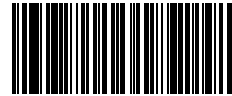
CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita



2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.803.189,20	2.163.809,33
Receita Patrimonial	145.621,49	249.898,69
Receita de Serviços	6.647,00	4.562,42
Transferências Correntes	28.680.947,43	23.450.085,28
Outras Receitas Correntes	8.428,95	21.025,55
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	30.644.834,07	25.889.381,27
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL		
Amortização de Empréstimos	30.640,00	37.571,22
Transferências de Capital	0,00	81.208,33
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	30.640,00	118.779,55
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA	-4.402.784,07	-3.635.676,19
TOTAL DAS RECEITAS	26.272.690,00	22.372.484,63

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	24.872.263,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	1.962.002,92
Créditos Especiais	4.334.659,42
Créditos Extraordinários	6.900,00
Redução de Dotações	2.292.219,89
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	28.883.605,45
DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	21.973.627,73
Liquidado	19.545.920,31
Pago	19.291.136,12
SALDO A LIQUIDAR	2.427.707,42
SALDO A PAGAR	254.784,19
DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR
Empenhado	4.343.849,78



Liquidado	4.252.494,23
Pago	4.253.660,75
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	91.355,55
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	-1.166,52

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

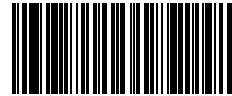
ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	3.158.923,55
Excesso de Arrecadação	431.102,92
Auxílios e Convênios	421.315,98
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	2.292.219,89
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	2.292.219,89

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	14.324.218,03D	14.360.053,73D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	14.009.259,82D	14.386.954,79D
PASSIVO CIRCULANTE	3.018.822,13C	2.377.211,25C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	3.041,50C	3.041,50C
PATRIMÔNIO LIQUIDO	25.311.614,22C	25.631.937,56C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	11.937.151,51D
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	180.178,86D
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	4.633.198,99D
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	10.163,09D
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	3.929.951,70D
TRIBUTÁRIAS	0,00	309.898,87D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	672.466,71D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	2.066.936,34C
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	2.418,87C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	255.118,20C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	19.963.024,54C
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	16.836,08C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORÇAMENTO APROVADO	0,00	77.187.233,18D
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	1.877.887,15D	1.894.737,15D
EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	77.187.233,18C
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	1.877.887,15C	1.894.737,15C
ATOS POTENCIAIS	2.073.700,07D	2.887.242,02D
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	8.065.100,72D	113.236.633,43D
DÍVIDA ATIVA	2.185.032,27D	2.215.321,83D
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00



	Saldo Inicial	Saldo Final
CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	391.242,05D	394.560,00D
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	2.073.700,07C	2.887.242,02C
EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	8.065.100,72C	113.236.633,43C
EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	2.185.032,27C	2.215.321,83C
EXECUÇÃO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
APURAÇÃO DE CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	391.242,05C	394.560,00C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	90.815,53D	61.899,22D
Bancos Conta Aplicação	6.803.828,13D	7.288.064,23D
Outros	0,27D	0,27D
TOTAL PODER EXECUTIVO	6.894.643,93D	7.349.963,72D

RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	0,00	0,00

OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	0,00	0,00

TOTAL	6.894.643,93D	7.349.963,72D

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	6.351.656,82	3.308.640,99	2.438.145,32
2º Bimestre	3.952.450,17	3.432.536,85	3.463.100,32
3º Bimestre	3.232.402,24	4.001.610,04	4.125.833,18
4º Bimestre	3.127.603,89	3.656.318,33	3.698.619,64
5º Bimestre	2.726.227,35	3.530.995,84	3.792.131,93
6º Bimestre	4.966.206,39	5.437.685,90	5.058.533,59

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	28.460.181,33	31.073.811,36



51901031465243099

PM DE ACEGUÁ

ORGÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

01/01/2019 a 31/10/2019

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	29.405,00	478.671,53
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-4.041.836,33	-4.226.871,65
TOTAL CONTAS DE RECEITA	24.447.750,00	27.325.611,24

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11261010100000000000	INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITULO EXECUTIVO DO TCE/RS	7.527,52	0,00	7.527,52
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		7.527,52	0,00	7.527,52

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Nada a Declarar.

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

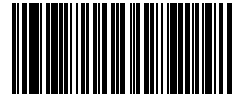
2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

Especificações	SOMA TOTAL DOS VALORES	
	DÉBITO	CRÉDITO
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	106.716.642,92	106.261.323,13
Demais Contas	602.440.126,84	602.895.446,63
Totais	709.156.769,76	709.156.769,76
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		276.570

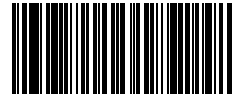
3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

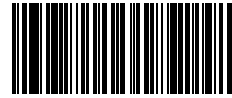
3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	306.174,37	0,00	306.174,37
11130311010200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	129.735,62	0,00	129.735,62
11130311010300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - ASPS	83.030,69	0,00	83.030,69
11130341010100	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PRÓPRIO	22.223,59	0,00	22.223,59
11130341010200	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	9.416,97	0,00	9.416,97
11130341010300	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	6.026,57	0,00	6.026,57
11130341020100	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - PRÓPRIO	215,62	0,00	215,62
11130341020200	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - MDE	91,36	0,00	91,36
11130341020300	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - ASPS	469,68	0,00	469,68
11180111010000	IPTU - Principal - PRÓPRIO	145.663,42	0,00	145.663,42
11180111020000	IPTU - Principal - MDE	61.719,77	0,00	61.719,77
11180111030000	IPTU - Principal - ASPS	39.500,13	0,00	39.500,13
11180112010000	IPTU - Multas e Juros - PRÓPRIO	559,15	0,00	559,15
11180112020000	IPTU - Multas e Juros - MDE	293,56	0,00	293,56
11180112030000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	161,76	0,00	161,76
11180113010000	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	36.496,81	0,00	36.496,81
11180113020000	IPTU - Dívida Ativa - MDE	19.241,43	0,00	19.241,43
11180113030000	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	10.615,48	0,00	10.615,48
11180114010000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	19.456,55	0,00	19.456,55
11180114020000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	10.256,63	0,00	10.256,63
11180114030000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	5.658,41	0,00	5.658,41
11180141010000	ITBI - Principal - PRÓPRIO	351.368,06	0,00	351.368,06
11180141020000	ITBI - Principal - MDE	148.884,42	0,00	148.884,42
11180141030000	ITBI - Principal - ASPS	95.285,94	0,00	95.285,94
11180231010000	ISS - Principal - PRÓPRIO	352.935,40	0,00	352.935,40
11180231020000	ISS - Principal - MDE	149.548,31	0,00	149.548,31
11180231030000	ISS - Principal - ASPS	95.710,16	0,00	95.710,16
11180232010000	ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	2.396,83	0,00	2.396,83
11180232020000	ISS - Multas e Juros - MDE	1.263,34	0,00	1.263,34
11180232030000	ISS - Multas e Juros - ASPS	696,93	0,00	696,93
11180233010000	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	8.646,59	0,00	8.646,59
11180233020000	ISS - Dívida Ativa - MDE	4.558,80	0,00	4.558,80
11180233030000	ISS - Dívida Ativa - ASPS	2.515,15	0,00	2.515,15
11180234010000	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	2.661,48	0,00	2.661,48
11180234020000	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	1.402,97	0,00	1.402,97
11180234030000	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	773,98	0,00	773,98
11180238010000	Imposto sobre Prestação de serviços - Multas e Juros da Dívida Ativa - PRÓPRIO	10,92	0,00	10,92
11180238020000	Imposto sobre Prestação de serviços - Multas e Juros da Dívida Ativa - MDE	4,63	0,00	4,63
11180238030000	Imposto sobre Prestação de serviços - Multas e Juros da Dívida Ativa - ASPS	2,96	0,00	2,96



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17180121010000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	3.697.618,42	0,00	3.697.618,42
17180121020000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	468.712,19	0,00	468.712,19
17180121030000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.041.582,63	0,00	1.041.582,63
17180121040000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.301.978,32	0,00	1.301.978,32
17180141010000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - PRÓPRIO	201.537,66	0,00	201.537,66
17180141020000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - MDE	85.397,31	0,00	85.397,31
17180141030000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - ASPS	54.654,28	0,00	54.654,28
17180151010000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	527.236,24	0,00	527.236,24
17180151020000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	79.532,84	0,00	79.532,84
17180151030000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	276.928,83	0,00	276.928,83
17180151040000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	220.924,45	0,00	220.924,45
17180181010000	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários ? Comercialização do Ouro - Principal - PRÓPRIO	118,44	0,00	118,44
17180181020000	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários ? Comercialização do Ouro - Principal - MDE	39,48	0,00	39,48
17280111010000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	5.025.081,14	0,00	5.025.081,14
17280111020000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	683.943,01	0,00	683.943,01
17280111030000	Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS	1.890.342,43	0,00	1.890.342,43
17280111040000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	1.899.841,61	0,00	1.899.841,61
17280121010000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	396.352,44	0,00	396.352,44
17280121020000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	50.241,88	0,00	50.241,88
17280121030000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	111.648,51	0,00	111.648,51
17280121040000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	139.560,42	0,00	139.560,42
17280131010000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	84.120,01	0,00	84.120,01
17280131020000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	10.663,09	0,00	10.663,09
17280131030000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	23.695,77	0,00	23.695,77
17280131040000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	29.619,70	0,00	29.619,70
911180111010000	(R) IPTU - Principal - PRÓPRIO	-22.314,14	0,00	-22.314,14
911180111020000	(R) IPTU - Principal - MDE	-9.454,40	0,00	-9.454,40
911180111030000	(R) IPTU - Principal - ASPS	-6.050,58	0,00	-6.050,58
911180112010000	(R) IPTU - Principal - Multas e Juros - PROPRIO	-1,36	0,00	-1,36
911180112020000	(R) IPTU - Principal - Multas e Juros - MDE	-0,35	0,00	-0,35
911180112030000	(R) IPTU - Principal - Multas e Juros - ASPS	-0,17	0,00	-0,17
911180113010000	(R) IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	-5,47	0,00	-5,47
911180113020000	(R) IPTU - Dívida Ativa - MDE	-2,19	0,00	-2,19
911180113030000	(R) IPTU - Dívida Ativa - ASPS	-1,36	0,00	-1,36
911180114010000	(R) IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - PRÓPRIO	-507,26	0,00	-507,26
911180114020000	(R) IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - MDE	-214,65	0,00	-214,65
911180114030000	(R) IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ASPS	-137,29	0,00	-137,29
911180141010000	ITBI - Principal - PRÓPRIOS	-1.536,66	0,00	-1.536,66
911180141020000	ITBI - Principal - MDE	-651,11	0,00	-651,11
911180141030000	ITBI - Principal - ASPS	-416,71	0,00	-416,71
911180231010000	(R) ISS - Principal - PRÓPRIO	-427,57	0,00	-427,57
911180231020000	(R) ISS - Principal - MDE	-181,09	0,00	-181,09
911180231030000	(R) ISS - Principal - ASPS	-115,89	0,00	-115,89



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
911180232010000	(R) ISS - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO	-0,11	0,00	-0,11
911180232020000	(R) ISS - Multas e Juros de Mora - MDE	-0,02	0,00	-0,02
911180233010000	(R) ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	-0,52	0,00	-0,52
911180233020000	(R) ISS - Dívida Ativa - MDE	-0,21	0,00	-0,21
911180233030000	(R) ISS - Dívida Ativa - ASPS	-0,13	0,00	-0,13
911180234010000	(R) ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - PRÓPRIO	-0,33	0,00	-0,33
911180234020000	(R) ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - MDE	-0,11	0,00	-0,11
911180234030000	(R) ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ASPS	-0,06	0,00	-0,06
917280111010000	(R) Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	-16,70	0,00	-16,70
917280111020000	(R) Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	-2,18	0,00	-2,18
917280111030000	(R) Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	-5,33	0,00	-5,33
917280131010000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PROPRIO	-0,50	0,00	-0,50
917280131020000	(R) Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	-0,06	0,00	-0,06
917280131030000	(R) Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	-0,14	0,00	-0,14
SUBTOTAL		20.385.000,89	0,00	20.385.000,89

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **5.096.250,22**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

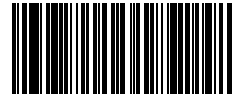
Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	536.417,81	0,00	536.417,81
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.378.529,80	0,00	1.378.529,80
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-10.503,78	0,00	-10.503,78
20	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-2,24	0,00	-2,24
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.591.924,50	0,00	3.591.924,50
31	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.065,13	0,00	3.065,13
TOTAL II		5.499.431,22	0,00	5.499.431,22

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Administração Geral	907.468,33	0,00	907.468,33
20	Transporte Rodoviário	850.262,68	0,00	850.262,68
31	Ensino Fundamental	2.460.735,24	0,00	2.460.735,24
31	Educação Infantil	212.054,69	0,00	212.054,69
31	Transporte Rodoviário	126.584,55	0,00	126.584,55
SUBTOTAL I		4.557.105,49	0,00	4.557.105,49

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(+) Perda com o FUNDEB		178.692,11	0,00	178.692,11
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		32.277,96	0,00	32.277,96
	% de Aplicação			Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		23,07		4.703.519,64



3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	3.697.618,42	0,00	3.697.618,42
17180121020000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	468.712,19	0,00	468.712,19
17180121030000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.041.582,63	0,00	1.041.582,63
17180121040000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.301.978,32	0,00	1.301.978,32
17180151010000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	527.236,24	0,00	527.236,24
17180151020000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	79.532,84	0,00	79.532,84
17180151030000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	276.928,83	0,00	276.928,83
17180151040000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	220.924,45	0,00	220.924,45
17280111010000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	5.025.081,14	0,00	5.025.081,14
17280111020000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	683.943,01	0,00	683.943,01
17280111030000	Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS	1.890.342,43	0,00	1.890.342,43
17280111040000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	1.899.841,61	0,00	1.899.841,61
17280121010000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	396.352,44	0,00	396.352,44
17280121020000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	50.241,88	0,00	50.241,88
17280121030000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	111.648,51	0,00	111.648,51
17280121040000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	139.560,42	0,00	139.560,42
17280131010000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	84.120,01	0,00	84.120,01
17280131020000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	10.663,09	0,00	10.663,09
17280131030000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	23.695,77	0,00	23.695,77
17280131040000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	29.619,70	0,00	29.619,70
917280111010000	(R) Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	-16,70	0,00	-16,70
917280111020000	(R) Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	-2,18	0,00	-2,18
917280111030000	(R) Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS	-5,33	0,00	-5,33
917280131010000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PROPRIO	-0,50	0,00	-0,50
917280131020000	(R) Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	-0,06	0,00	-0,06
917280131030000	(R) Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	-0,14	0,00	-0,14
SUBTOTAL		17.959.599,02	0,00	17.959.599,02

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada 3.591.919,80

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.591.924,50	0,00	3.591.924,50
31	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.065,13	0,00	3.065,13
TOTAL II		3.594.989,63	0,00	3.594.989,63

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	2.460.735,24	0,00	2.460.735,24



51901031465243099

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Educação Infantil	212.054,69	0,00	212.054,69
31	Transporte Rodoviário	126.584,55	0,00	126.584,55
SUBTOTAL I		2.799.374,48	0,00	2.799.374,48
(+) Perda com o FUNDEB		178.692,11	0,00	178.692,11
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		14.954,12	0,00	14.954,12
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB		16,50		2.963.112,47

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2019

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010201	Rec. Rem. Dep. Banc - FUNDEB - Principal	14.954,12	0,00	14.954,12
17580111000000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação ? FUNDEB - Principal	3.413.237,16	0,00	3.413.237,16
Total		3.428.191,28	0,00	3.428.191,28
Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB				2.056.914,77

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2019

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	2.098.719,95	0,00	2.098.719,95
31	Educação Infantil	168.918,48	0,00	168.918,48
TOTAL		2.267.638,43	0,00	2.267.638,43
% de Aplicação				66,15

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2018	16.750,27	0,00	16.750,27
TOTAL	16.750,27	0,00	16.750,27
Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%			837,51

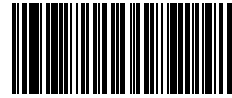
3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2019 (Janeiro - Outubro)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		0,00	0,00	0,00

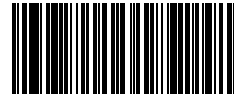
3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

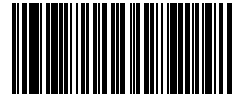
Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	306.174,37	0,00	306.174,37



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130311010200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	129.735,62	0,00	129.735,62
11130311010300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	83.030,69	0,00	83.030,69
11130341010100	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PRÓPRIO	22.223,59	0,00	22.223,59
11130341010200	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	9.416,97	0,00	9.416,97
11130341010300	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	6.026,57	0,00	6.026,57
11130341020100	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - PRÓPRIO	215,62	0,00	215,62
11130341020200	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - MDE	91,36	0,00	91,36
11130341020300	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - ASPS	469,68	0,00	469,68
11180111010000	IPTU - Principal - PRÓPRIO	145.663,42	0,00	145.663,42
11180111020000	IPTU - Principal - MDE	61.719,77	0,00	61.719,77
11180111030000	IPTU - Principal - ASPS	39.500,13	0,00	39.500,13
11180112010000	IPTU - Multas e Juros - PRÓPRIO	559,15	0,00	559,15
11180112020000	IPTU - Multas e Juros - MDE	293,56	0,00	293,56
11180112030000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	161,76	0,00	161,76
11180113010000	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	36.496,81	0,00	36.496,81
11180113020000	IPTU - Dívida Ativa - MDE	19.241,43	0,00	19.241,43
11180113030000	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	10.615,48	0,00	10.615,48
11180114010000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	19.456,55	0,00	19.456,55
11180114020000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	10.256,63	0,00	10.256,63
11180114030000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	5.658,41	0,00	5.658,41
11180141010000	ITBI - Principal - PRÓPRIO	351.368,06	0,00	351.368,06
11180141020000	ITBI - Principal - MDE	148.884,42	0,00	148.884,42
11180141030000	ITBI - Principal - ASPS	95.285,94	0,00	95.285,94
11180231010000	ISS - Principal - PRÓPRIO	352.935,40	0,00	352.935,40
11180231020000	ISS - Principal - MDE	149.548,31	0,00	149.548,31
11180231030000	ISS - Principal - ASPS	95.710,16	0,00	95.710,16
11180232010000	ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	2.396,83	0,00	2.396,83
11180232020000	ISS - Multas e Juros - MDE	1.263,34	0,00	1.263,34
11180232030000	ISS - Multas e Juros - ASPS	696,93	0,00	696,93
11180233010000	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	8.646,59	0,00	8.646,59
11180233020000	ISS - Dívida Ativa - MDE	4.558,80	0,00	4.558,80
11180233030000	ISS - Dívida Ativa - ASPS	2.515,15	0,00	2.515,15
11180234010000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - PRÓPRIO	2.661,48	0,00	2.661,48
11180234020000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - MDE	1.402,97	0,00	1.402,97
11180234030000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - ASPS	773,98	0,00	773,98
11180238010000	Imposto sobre Prestação de serviços - Multas e Juros da Dívida Ativa - PRÓPRIO	10,92	0,00	10,92
11180238020000	Imposto sobre Prestação de serviços - Multas e Juros da Dívida Ativa - MDE	4,63	0,00	4,63
11180238030000	Imposto sobre Prestação de serviços - Multas e Juros da Dívida Ativa - ASPS	2,96	0,00	2,96
17180121010000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	3.697.618,42	0,00	3.697.618,42
17180121020000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	468.712,19	0,00	468.712,19
17180121030000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.041.582,63	0,00	1.041.582,63



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17180121040000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.301.978,32	0,00	1.301.978,32
17180141010000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - PRÓPRIO	201.537,66	0,00	201.537,66
17180141020000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - MDE	85.397,31	0,00	85.397,31
17180141030000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - ASPS	54.654,28	0,00	54.654,28
17180151010000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	527.236,24	0,00	527.236,24
17180151020000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	79.532,84	0,00	79.532,84
17180151030000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	276.928,83	0,00	276.928,83
17180151040000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	220.924,45	0,00	220.924,45
17180181010000	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários ? Comercialização do Ouro - Principal - PRÓPRIO	118,44	0,00	118,44
17180181020000	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários ? Comercialização do Ouro - Principal - MDE	39,48	0,00	39,48
17280111010000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	5.025.081,14	0,00	5.025.081,14
17280111020000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	683.943,01	0,00	683.943,01
17280111030000	Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS	1.890.342,43	0,00	1.890.342,43
17280111040000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	1.899.841,61	0,00	1.899.841,61
17280121010000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	396.352,44	0,00	396.352,44
17280121020000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	50.241,88	0,00	50.241,88
17280121030000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	111.648,51	0,00	111.648,51
17280121040000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	139.560,42	0,00	139.560,42
17280131010000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	84.120,01	0,00	84.120,01
17280131020000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	10.663,09	0,00	10.663,09
17280131030000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	23.695,77	0,00	23.695,77
17280131040000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	29.619,70	0,00	29.619,70
911180111010000	(R) IPTU - Principal - PRÓPRIO	-22.314,14	0,00	-22.314,14
911180111020000	(R) IPTU - Principal - MDE	-9.454,40	0,00	-9.454,40
911180111030000	(R) IPTU - Principal - ASPS	-6.050,58	0,00	-6.050,58
911180112010000	(R) IPTU - Principal - Multas e Juros - PROPRIO	-1,36	0,00	-1,36
911180112020000	(R) IPTU - Principal - Multas e Juros - MDE	-0,35	0,00	-0,35
911180112030000	(R) IPTU - Principal - Multas e Juros - ASPS	-0,17	0,00	-0,17
911180113010000	(R) IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	-5,47	0,00	-5,47
911180113020000	(R) IPTU - Dívida Ativa - MDE	-2,19	0,00	-2,19
911180113030000	(R) IPTU - Dívida Ativa - ASPS	-1,36	0,00	-1,36
911180114010000	(R) IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - PRÓPRIO	-507,26	0,00	-507,26
911180114020000	(R) IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - MDE	-214,65	0,00	-214,65
911180114030000	(R) IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ASPS	-137,29	0,00	-137,29
911180141010000	ITBI - Principal - PRÓPRIOS	-1.536,66	0,00	-1.536,66
911180141020000	ITBI - Principal - MDE	-651,11	0,00	-651,11
911180141030000	ITBI - Principal - ASPS	-416,71	0,00	-416,71
911180231010000	(R) ISS - Principal - PRÓPRIO	-427,57	0,00	-427,57
911180231020000	(R) ISS - Principal - MDE	-181,09	0,00	-181,09
911180231030000	(R) ISS - Principal - ASPS	-115,89	0,00	-115,89
911180232010000	(R) ISS - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO	-0,11	0,00	-0,11
911180232020000	(R) ISS - Multas e Juros de Mora - MDE	-0,02	0,00	-0,02
911180233010000	(R) ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	-0,52	0,00	-0,52



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
911180233020000	(R) ISS - Dívida Ativa - MDE	-0,21	0,00	-0,21
911180233030000	(R) ISS - Dívida Ativa - ASPS	-0,13	0,00	-0,13
911180234010000	(R) ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - PRÓPRIO	-0,33	0,00	-0,33
911180234020000	(R) ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - MDE	-0,11	0,00	-0,11
911180234030000	(R) ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ASPS	-0,06	0,00	-0,06
917280111010000	(R) Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	-16,70	0,00	-16,70
917280111020000	(R) Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	-2,18	0,00	-2,18
917280111030000	(R) Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS	-5,33	0,00	-5,33
917280131010000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	-0,50	0,00	-0,50
917280131020000	(R) Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	-0,06	0,00	-0,06
917280131030000	(R) Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	-0,14	0,00	-0,14
SUBTOTAL I		20.385.000,89	0,00	20.385.000,89
TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada				3.057.750,13

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	340.447,84	0,00	340.447,84
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.398.852,45	0,00	3.398.852,45
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-6.722,02	0,00	-6.722,02
40	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-5,47	0,00	-5,47
TOTAL II		3.732.572,80	0,00	3.732.572,80

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Administração Geral	1.954.435,46	0,00	1.954.435,46
40	Normatização e Fiscalização	133,87	0,00	133,87
40	Atenção Básica	1.576.080,76	0,00	1.576.080,76
40	Suporte Profilático e Terapêutico	70.335,96	0,00	70.335,96
SUBTOTAL I		3.600.986,05	0,00	3.600.986,05

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

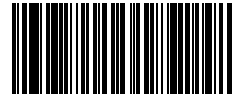
Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00

(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS	14.605,54	0,00	14.605,54
SUBTOTAL III	14.605,54	0,00	14.605,54

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	17,59	3.586.380,51

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

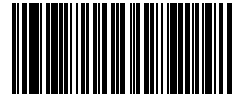
Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00



4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 5, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 10, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 13, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 17, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 32, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 38, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 39, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 40, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 45, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 49, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 50, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 52, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 61, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 71, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 79, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 81, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 106, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 120, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 4,383%
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 2909 - A subfunção "534 - Estradas Vicinais" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 3036 - A subfunção "534 - Estradas Vicinais" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 3374 - A subfunção "534 - Estradas Vicinais" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 3674 - A subfunção "534 - Estradas Vicinais" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 3737 - A subfunção "534 - Estradas Vicinais" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 4079 - A subfunção "534 - Estradas Vicinais" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 4133 - A subfunção "534 - Estradas Vicinais" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 4287 - A subfunção "534 - Estradas Vicinais" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 4718 - A subfunção "534 - Estradas Vicinais" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 4923 - A subfunção "534 - Estradas Vicinais" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012



51901031465243099

PM DE ACEGUÁ

ORÇÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

01/01/2019 a 31/10/2019

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 4925 - A subfunção "534 - Estradas Vicinais" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 8, Contrato nr. 8/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_36	0	0		Não existe ocorrência, no mês 10/2019, do campo Existe Contrato/Termo preenchido com "S = Sim"
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 36,075%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 22,796%
PAGAMENT.TXT	PAG_26	0	0	AVISO	A Soma do Valor Pago 4.253.660,75 do arquivo PAGAMENT.TXT está maior que a soma do Valor Liquidado do arquivo LIQUIDAC.TXT 4.252.494,23 - referente aos exercícios anteriores
BAL_REC.TXT	BER_29	0	0	AVISO	Natureza da Receita Orçamentária 19229911040200 do balancete da receita vinculada indevidamente ao recurso 0031
BAL_VER.TXT	BAV_78	0	0		A soma das contas analíticas do Subgrupo 113 e Indicador de Superávit "F" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 1.172.584,65) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 1.170.456,79).
BAL_VER.TXT	BAV_78	0	0		A soma das contas analíticas do Subgrupo 113 e Indicador de Superávit "P" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 3.941.890,04) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 3.944.017,90).
CTA_DISP.TXT	CTV_32	173	0	AVISO	Linha: 173 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	173	0	AVISO	Linha: 173 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_17	0	0		Não existe nenhuma conta do disponível com Recurso Vinculado entre 8001 e 9999 (Extra-Orçamentário)
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	0,57% dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros ou nove
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: LIQ_36 - Não existe ocorrência, no mês 10/2019, do campo Existe Contrato/Termo preenchido com "S = Sim"

Justificativa: Será ajustado.

Descrição: BAV_78 - A soma das contas analíticas do Subgrupo 113 e Indicador de Superávit "F" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 1.172.584,65) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 1.170.456,79).

Justificativa: Será ajustado.

Descrição: BAV_78 - A soma das contas analíticas do Subgrupo 113 e Indicador de Superávit "P" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 3.941.890,04) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 3.944.017,90).

Justificativa: Será ajustado.

Descrição: CTV_17 - Não existe nenhuma conta do disponível com Recurso Vinculado entre 8001 e 9999 (Extra-Orçamentário)

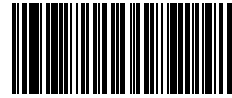
Justificativa: Será ajustado.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	29/03/2019	Mural da Secretaria de Administração e Fazenda



51901031465243099

PM DE ACEGUÁ

ORGÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

01/01/2019 a 31/10/2019

2º Bimestre	Jornal		Não Publicado
	Internet	29/03/2019	acegua.rs.gov.br
3º Bimestre	Mural	30/05/2019	Mural da Secretaria de Administração e Fazenda
	Jornal		Não Publicado
4º Bimestre	Internet	30/05/2019	acegua.rs.gov.br
	Mural	30/07/2019	Mural da Secretaria de Administração e Fazenda
5º Bimestre	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/07/2019	acegua.rs.gov.br
6º Bimestre	Mural	30/09/2019	cretaria de Administração e Fazenda
	Jornal		Não Publicado
7º Bimestre	Internet	30/09/2019	acegua.rs.gov.br
	Mural	29/11/2019	cretaria de Administração e Fazenda
8º Bimestre	Jornal		Não Publicado
	Internet	29/11/2019	acegua.rs.gov.br

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Período	Data	Local
3º Quadrimestre/2018	25/02/2019	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
1º Quadrimestre/2019	28/05/2019	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
2º Quadrimestre/2019	25/09/2019	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
02/06/2011	https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01034-005/recursos.faces

Não foram inseridas observações.

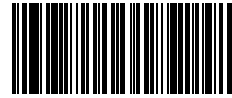
5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	5.018.595,28	5.091.092,54
2º Bimestre	5.135.501,91	5.175.877,17
3º Bimestre	4.904.466,56	5.140.694,91
4º Bimestre	4.882.650,20	4.944.899,23
5º Bimestre	5.244.318,22	5.536.817,42
6º Bimestre	5.459.301,90	0,00
TOTAL	30.644.834,07	25.889.381,27

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	4.640,77	9.203,74
2º Bimestre	4.923,86	7.311,78
3º Bimestre	4.792,13	21.742,96
4º Bimestre	5.273,94	7.166,68
5º Bimestre	5.818,97	73.354,39
6º Bimestre	5.190,33	0,00
TOTAL	30.640,00	118.779,55

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00



DEDUÇÕES DA RECEITA

	META	REALIZADA
1º Bimestre	-739.641,12	-758.921,95
2º Bimestre	-712.266,77	-739.570,25
3º Bimestre	-716.871,92	-676.355,82
4º Bimestre	-664.392,00	-633.045,45
5º Bimestre	-811.503,32	-827.782,72
6º Bimestre	-758.108,94	0,00
TOTAL	-4.402.784,07	-3.635.676,19
TOTAL DA RECEITA	26.272.690,00	22.372.484,63

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2019.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2019.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Gerhard Martens

CPF: 5422868072

Cargo/Função: Prefeito Municipal

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Substitutos:

CPF: 41980166072

Nome: Julio Cesar de Godoy Monteiro

Cargo: Vice-Prefeito Municipal

Substituições:

Início: 26/12/2018

Término: 03/01/2019

Início: 05/04/2019

Término: 12/04/2019

Início: 05/07/2019

Término: 23/07/2019



51901031465243099

27/11/2019 - 11:07:36

PM DE ACEGUÁ

ORGÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

01/01/2019 a 31/10/2019

Início: 24/09/2019

Término: 27/09/2019

Início: 02/10/2019

Término: 10/10/2019

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Nada a Declarar.



51901031465243099



27/11/2019 - 11:07:36

PM DE ACEGUÁ

ORGÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

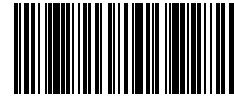
01/01/2019 a 31/10/2019

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

ACEGUÁ, 27 de Novembro de 2019

FERNANDA OLIVEIRA CABRAL
Contabilista

GERHARD MARTENS
Prefeito Municipal



61901031733800700

PM DE ACEGUÁ

ORGÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

01/01/2019 a 30/11/2019

Neste RVE estão incluídos:

	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 04217437000132

Período: 01/01/2019 a 30/11/2019

Tipo de entrega: Semestral

Prefeitura: PM DE ACEGUÁ

Logradouro: Rua Internacional

nr: 321 compl:

Telefone: (53) 3246-1660

HomePage: www.acegua.rs.gov.br

E-Mail: acegua@acegua.rs.gov.br

Prefeito Municipal: GERHARD MARTENS

Contabilista: FERNANDA OLIVEIRA CABRAL

Número do CRC: 06973000

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: Delta Easy Solutions

CNPJ: 03703992000101

Telefone: (53)32354220

Responsável: Jorge Alano

E-Mail: atendimento@deltainf.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- ☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☐ Outros
☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
12028813000179	CIDEJA

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita



61901031733800700

PM DE ACEGUÁ

ORGÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

01/01/2019 a 30/11/2019

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.803.189,20	2.540.034,78
Receita Patrimonial	145.621,49	272.452,74
Receita de Serviços	6.647,00	5.376,80
Transferências Correntes	28.680.947,43	25.983.339,31
Outras Receitas Correntes	8.428,95	22.053,77
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	30.644.834,07	28.823.257,40
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL		
Amortização de Empréstimos	30.640,00	40.904,75
Transferências de Capital	0,00	81.208,33
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	30.640,00	122.113,08
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA	-4.402.784,07	-4.003.839,89
TOTAL DAS RECEITAS	26.272.690,00	24.941.530,59

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	24.872.263,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	2.765.699,73
Créditos Especiais	4.334.659,42
Créditos Extraordinários	6.900,00
Redução de Dotações	3.032.004,13
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	28.947.518,02
DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	24.057.746,56
Liquidado	22.287.491,26
Pago	21.799.118,97
SALDO A LIQUIDAR	1.770.255,30
SALDO A PAGAR	488.372,29
DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR
Empenhado	4.314.130,03



Liquidado	4.325.166,49
Pago	4.326.333,01
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	-11.036,46
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	-1.166,52

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	3.217.422,59
Excesso de Arrecadação	436.516,45
Auxílios e Convênios	421.315,98
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	3.032.004,13
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	3.032.004,13

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	14.324.218,03D	14.322.199,01D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	14.009.259,82D	14.439.698,70D
PASSIVO CIRCULANTE	3.018.822,13C	2.711.737,24C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	3.041,50C	3.041,50C
PATRIMÔNIO LIQUIDO	25.311.614,22C	25.631.937,56C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	13.814.792,85D
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	210.780,21D
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	5.132.128,76D
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	10.294,67D
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	4.369.316,44D
TRIBUTÁRIAS	0,00	338.835,47D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	672.466,71D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	2.434.164,26C
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	3.139,42C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	277.942,44C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	22.128.220,41C
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	16.836,08C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORÇAMENTO APROVADO	0,00	79.335.264,58D
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	1.877.887,15D	1.894.737,15D
EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	79.335.264,58C
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	1.877.887,15C	1.894.737,15C
ATOS POTENCIAIS	2.073.700,07D	2.942.660,85D
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	8.065.100,72D	125.607.683,35D
DÍVIDA ATIVA	2.185.032,27D	2.215.321,83D
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00



	Saldo Inicial	Saldo Final
CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	391.242,05D	401.634,03D
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	2.073.700,07C	2.942.660,85C
EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	8.065.100,72C	125.607.683,35C
EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	2.185.032,27C	2.215.321,83C
EXECUÇÃO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
APURAÇÃO DE CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	391.242,05C	401.634,03C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	90.815,53D	51.158,42D
Bancos Conta Aplicação	6.803.828,13D	7.261.781,12D
Outros	0,27D	0,27D
TOTAL PODER EXECUTIVO	6.894.643,93D	7.312.939,81D

RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	0,00	0,00

OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	0,00	0,00

TOTAL	6.894.643,93D	7.312.939,81D

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	6.351.656,82	3.308.640,99	2.438.145,32
2º Bimestre	3.952.450,17	3.432.536,85	3.463.100,32
3º Bimestre	3.232.402,24	4.001.610,04	4.125.833,18
4º Bimestre	3.127.603,89	3.656.318,33	3.698.619,64
5º Bimestre	2.726.227,35	3.530.995,84	3.792.131,93
6º Bimestre	4.966.206,39	5.437.685,90	5.058.533,59

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	28.460.181,33	31.073.811,36



61901031733800700

PM DE ACEGUÁ

ORGÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

01/01/2019 a 30/11/2019

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	29.405,00	478.671,53
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-4.041.836,33	-4.226.871,65
TOTAL CONTAS DE RECEITA	24.447.750,00	27.325.611,24

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11261010100000000000	INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITULO EXECUTIVO DO TCE/RS	7.527,52	0,00	7.527,52
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		7.527,52	0,00	7.527,52

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Nada a Declarar.

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

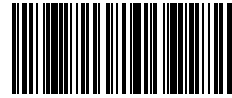
2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

Especificações	SOMA TOTAL DOS VALORES	
	DÉBITO	CRÉDITO
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	119.115.608,15	118.697.312,27
Demais Contas	660.765.799,76	661.184.095,64
Totais	779.881.407,91	779.881.407,91
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		307.944

3. Índices Constitucionais

3.1.3 - Receita do Município - Base de cálculo do inciso VII do artigo 29 da CF

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		0,00	0,00	0,00

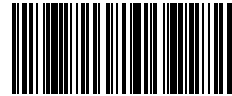


61901031733800700

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	366.318,20	0,00	366.318,20
11130311010200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	155.220,37	0,00	155.220,37
11130311010300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	99.340,91	0,00	99.340,91
11130341010100	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PRÓPRIO	25.205,52	0,00	25.205,52
11130341010200	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	10.680,55	0,00	10.680,55
11130341010300	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	6.835,22	0,00	6.835,22
11130341020100	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - PRÓPRIO	306,11	0,00	306,11
11130341020200	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - MDE	129,70	0,00	129,70
11130341020300	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - ASPS	494,22	0,00	494,22
11180111010000	IPTU - Principal - PRÓPRIO	149.380,50	0,00	149.380,50
11180111020000	IPTU - Principal - MDE	63.294,55	0,00	63.294,55
11180111030000	IPTU - Principal - ASPS	40.507,95	0,00	40.507,95
11180112010000	IPTU - Multas e Juros - PRÓPRIO	704,92	0,00	704,92
11180112020000	IPTU - Multas e Juros - MDE	370,27	0,00	370,27
11180112030000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	204,05	0,00	204,05
11180113010000	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	38.146,10	0,00	38.146,10
11180113020000	IPTU - Dívida Ativa - MDE	20.110,80	0,00	20.110,80
11180113030000	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	11.095,09	0,00	11.095,09
11180114010000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	20.747,67	0,00	20.747,67
11180114020000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	10.937,17	0,00	10.937,17
11180114030000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	6.033,82	0,00	6.033,82
11180141010000	ITBI - Principal - PRÓPRIO	469.069,82	0,00	469.069,82
11180141020000	ITBI - Principal - MDE	198.758,01	0,00	198.758,01
11180141030000	ITBI - Principal - ASPS	127.205,03	0,00	127.205,03
11180231010000	ISS - Principal - PRÓPRIO	379.290,82	0,00	379.290,82
11180231020000	ISS - Principal - MDE	160.715,79	0,00	160.715,79
11180231030000	ISS - Principal - ASPS	102.857,26	0,00	102.857,26
11180232010000	ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	2.399,82	0,00	2.399,82
11180232020000	ISS - Multas e Juros - MDE	1.264,91	0,00	1.264,91
11180232030000	ISS - Multas e Juros - ASPS	697,79	0,00	697,79
11180233010000	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	11.154,68	0,00	11.154,68
11180233020000	ISS - Dívida Ativa - MDE	5.881,19	0,00	5.881,19
11180233030000	ISS - Dívida Ativa - ASPS	3.244,73	0,00	3.244,73
11180234010000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - PRÓPRIO	4.085,16	0,00	4.085,16
11180234020000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - MDE	2.153,57	0,00	2.153,57
11180234030000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - ASPS	1.188,10	0,00	1.188,10
11180238010000	Imposto sobre Prestação de serviços - Multas e Juros da Dívida	10,92	0,00	10,92



61901031733800700

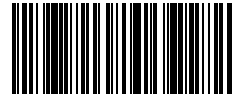
PM DE ACEGUÁ

ORGÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

01/01/2019 a 30/11/2019

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	Ativa - PRÓPRIO			
11180238020000	Imposto sobre Prestação de serviços - Multas e Juros da Dívida Ativa - MDE	4,63	0,00	4,63
11180238030000	Imposto sobre Prestação de serviços - Multas e Juros da Dívida Ativa - ASPS	2,96	0,00	2,96
17180121010000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	4.092.814,01	0,00	4.092.814,01
17180121020000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	518.807,40	0,00	518.807,40
17180121030000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.152.905,33	0,00	1.152.905,33
17180121040000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.441.131,69	0,00	1.441.131,69
17180141010000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - PRÓPRIO	201.537,66	0,00	201.537,66
17180141020000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - MDE	85.397,31	0,00	85.397,31
17180141030000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - ASPS	54.654,28	0,00	54.654,28
17180151010000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	617.643,79	0,00	617.643,79
17180151020000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	93.170,68	0,00	93.170,68
17180151030000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	324.415,04	0,00	324.415,04
17180151040000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	258.807,35	0,00	258.807,35
17180181010000	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários ? Comercialização do Ouro - Principal - PRÓPRIO	118,44	0,00	118,44
17180181020000	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários ? Comercialização do Ouro - Principal - MDE	39,48	0,00	39,48
17280111010000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	5.520.292,46	0,00	5.520.292,46
17280111020000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	751.344,18	0,00	751.344,18
17280111030000	Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS	2.076.631,75	0,00	2.076.631,75
17280111040000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	2.087.067,05	0,00	2.087.067,05
17280121010000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	399.136,32	0,00	399.136,32
17280121020000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	50.594,77	0,00	50.594,77
17280121030000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	112.432,70	0,00	112.432,70
17280121040000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	140.540,65	0,00	140.540,65
17280131010000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	92.118,25	0,00	92.118,25
17280131020000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	11.676,94	0,00	11.676,94
17280131030000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	25.948,79	0,00	25.948,79
17280131040000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	32.435,97	0,00	32.435,97
911180111010000	(R) IPTU - Principal - PRÓPRIO	-22.320,67	0,00	-22.320,67
911180111020000	(R) IPTU - Principal - MDE	-9.457,12	0,00	-9.457,12
911180111030000	(R) IPTU - Principal - ASPS	-6.052,31	0,00	-6.052,31
911180112010000	(R) IPTU - Principal - Multas e Juros - PROPRIO	-1,68	0,00	-1,68
911180112020000	(R) IPTU - Principal - Multas e Juros - MDE	-0,44	0,00	-0,44
911180112030000	(R) IPTU - Principal - Multas e Juros - ASPS	-0,21	0,00	-0,21
911180113010000	(R) IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	-6,20	0,00	-6,20
911180113020000	(R) IPTU - Dívida Ativa - MDE	-2,48	0,00	-2,48
911180113030000	(R) IPTU - Dívida Ativa - ASPS	-1,55	0,00	-1,55
911180114010000	(R) IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - PRÓPRIO	-507,76	0,00	-507,76
911180114020000	(R) IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - MDE	-214,85	0,00	-214,85
911180114030000	(R) IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ASPS	-137,41	0,00	-137,41
911180141010000	ITBI - Principal - PRÓPRIOS	-1.536,66	0,00	-1.536,66
911180141020000	ITBI - Principal - MDE	-651,11	0,00	-651,11



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
911180141030000	ITBI - Principal - ASPS	-416,71	0,00	-416,71
911180231010000	(R) ISS - Principal - PRÓPRIO	-480,91	0,00	-480,91
911180231020000	(R) ISS - Principal - MDE	-203,68	0,00	-203,68
911180231030000	(R) ISS - Principal - ASPS	-130,35	0,00	-130,35
911180232010000	(R) ISS - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO	-0,11	0,00	-0,11
911180232020000	(R) ISS - Multas e Juros de Mora - MDE	-0,02	0,00	-0,02
911180233010000	(R) ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	-0,75	0,00	-0,75
911180233020000	(R) ISS - Dívida Ativa - MDE	-0,30	0,00	-0,30
911180233030000	(R) ISS - Dívida Ativa - ASPS	-0,19	0,00	-0,19
911180234010000	(R) ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - PRÓPRIO	-0,56	0,00	-0,56
911180234020000	(R) ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - MDE	-0,20	0,00	-0,20
911180234030000	(R) ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ASPS	-0,12	0,00	-0,12
917280111010000	(R) Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	-16,70	0,00	-16,70
917280111020000	(R) Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	-2,18	0,00	-2,18
917280111030000	(R) Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	-5,33	0,00	-5,33
917280131010000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PROPRIO	-0,50	0,00	-0,50
917280131020000	(R) Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	-0,06	0,00	-0,06
917280131030000	(R) Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	-0,14	0,00	-0,14
SUBTOTAL		22.595.561,91	0,00	22.595.561,91
TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada				5.648.890,48

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

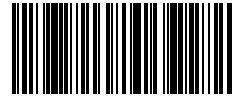
Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	629.521,51	0,00	629.521,51
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.511.030,76	0,00	1.511.030,76
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-10.529,76	0,00	-10.529,76
20	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-2,24	0,00	-2,24
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.959.982,71	0,00	3.959.982,71
31	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.065,13	0,00	3.065,13
TOTAL II		6.093.068,11	0,00	6.093.068,11

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Administração Geral	1.048.505,91	0,00	1.048.505,91
20	Transporte Rodoviário	980.916,58	0,00	980.916,58
31	Ensino Fundamental	2.821.476,55	0,00	2.821.476,55
31	Educação Infantil	245.325,88	0,00	245.325,88
31	Transporte Rodoviário	180.444,25	0,00	180.444,25
SUBTOTAL I		5.276.669,17	0,00	5.276.669,17

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00



61901031733800700

PM DE ACEGUÁ

ORGÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

01/01/2019 a 30/11/2019

(+) Perda com o FUNDEB	237.219,28	0,00	237.219,28
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB	35.316,15	0,00	35.316,15

% de Aplicação Valor Aplicado

TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB) **24,25** **5.478.572,30**

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	4.092.814,01	0,00	4.092.814,01
17180121020000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	518.807,40	0,00	518.807,40
17180121030000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.152.905,33	0,00	1.152.905,33
17180121040000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.441.131,69	0,00	1.441.131,69
17180151010000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	617.643,79	0,00	617.643,79
17180151020000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	93.170,68	0,00	93.170,68
17180151030000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	324.415,04	0,00	324.415,04
17180151040000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	258.807,35	0,00	258.807,35
17280111010000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	5.520.292,46	0,00	5.520.292,46
17280111020000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	751.344,18	0,00	751.344,18
17280111030000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	2.076.631,75	0,00	2.076.631,75
17280111040000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	2.087.067,05	0,00	2.087.067,05
17280121010000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	399.136,32	0,00	399.136,32
17280121020000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	50.594,77	0,00	50.594,77
17280121030000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	112.432,70	0,00	112.432,70
17280121040000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	140.540,65	0,00	140.540,65
17280131010000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	92.118,25	0,00	92.118,25
17280131020000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	11.676,94	0,00	11.676,94
17280131030000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	25.948,79	0,00	25.948,79
17280131040000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	32.435,97	0,00	32.435,97
917280111010000	(R) Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	-16,70	0,00	-16,70
917280111020000	(R) Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	-2,18	0,00	-2,18
917280111030000	(R) Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	-5,33	0,00	-5,33
917280131010000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PROPRIO	-0,50	0,00	-0,50
917280131020000	(R) Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	-0,06	0,00	-0,06
917280131030000	(R) Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	-0,14	0,00	-0,14
SUBTOTAL		19.799.890,21	0,00	19.799.890,21

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **3.959.978,04**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.959.982,71	0,00	3.959.982,71
31	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.065,13	0,00	3.065,13



61901031733800700

PM DE ACEGUÁ

ORGÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

01/01/2019 a 30/11/2019

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL II		3.963.047,84	0,00	3.963.047,84

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	2.821.476,55	0,00	2.821.476,55
31	Educação Infantil	245.325,88	0,00	245.325,88
31	Transporte Rodoviário	180.444,25	0,00	180.444,25
SUBTOTAL I		3.247.246,68	0,00	3.247.246,68
(+) Perda com o FUNDEB		237.219,28	0,00	237.219,28
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		16.101,63	0,00	16.101,63
	% de Aplicação			Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB		17,52		3.468.364,33

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2019

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010201	Rec. Rem. Dep. Banc - FUNDEB - Principal	16.101,63	0,00	16.101,63
17580111000000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação ? FUNDEB - Principal	3.722.768,15	0,00	3.722.768,15
Total		3.738.869,78	0,00	3.738.869,78
Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB				2.243.321,87

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2019

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	2.487.609,36	0,00	2.487.609,36
31	Educação Infantil	203.599,39	0,00	203.599,39
TOTAL		2.691.208,75	0,00	2.691.208,75
% de Aplicação				71,98

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

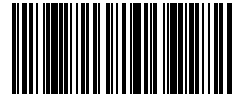
3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2018	16.750,27	0,00	16.750,27
TOTAL	16.750,27	0,00	16.750,27
Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%			837,51

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2019 (Janeiro - Dezembro)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		0,00	0,00	0,00

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS



61901031733800700

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	366.318,20	0,00	366.318,20
11130311010200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	155.220,37	0,00	155.220,37
11130311010300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	99.340,91	0,00	99.340,91
11130341010100	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PRÓPRIO	25.205,52	0,00	25.205,52
11130341010200	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	10.680,55	0,00	10.680,55
11130341010300	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	6.835,22	0,00	6.835,22
11130341020100	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - PRÓPRIO	306,11	0,00	306,11
11130341020200	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - MDE	129,70	0,00	129,70
11130341020300	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - ASPS	494,22	0,00	494,22
11180111010000	IPTU - Principal - PRÓPRIO	149.380,50	0,00	149.380,50
11180111020000	IPTU - Principal - MDE	63.294,55	0,00	63.294,55
11180111030000	IPTU - Principal - ASPS	40.507,95	0,00	40.507,95
11180112010000	IPTU - Multas e Juros - PRÓPRIO	704,92	0,00	704,92
11180112020000	IPTU - Multas e Juros - MDE	370,27	0,00	370,27
11180112030000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	204,05	0,00	204,05
11180113010000	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	38.146,10	0,00	38.146,10
11180113020000	IPTU - Dívida Ativa - MDE	20.110,80	0,00	20.110,80
11180113030000	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	11.095,09	0,00	11.095,09
11180114010000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	20.747,67	0,00	20.747,67
11180114020000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	10.937,17	0,00	10.937,17
11180114030000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	6.033,82	0,00	6.033,82
11180141010000	ITBI - Principal - PRÓPRIO	469.069,82	0,00	469.069,82
11180141020000	ITBI - Principal - MDE	198.758,01	0,00	198.758,01
11180141030000	ITBI - Principal - ASPS	127.205,03	0,00	127.205,03
11180231010000	ISS - Principal - PRÓPRIO	379.290,82	0,00	379.290,82
11180231020000	ISS - Principal - MDE	160.715,79	0,00	160.715,79
11180231030000	ISS - Principal - ASPS	102.857,26	0,00	102.857,26
11180232010000	ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	2.399,82	0,00	2.399,82
11180232020000	ISS - Multas e Juros - MDE	1.264,91	0,00	1.264,91
11180232030000	ISS - Multas e Juros - ASPS	697,79	0,00	697,79
11180233010000	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	11.154,68	0,00	11.154,68
11180233020000	ISS - Dívida Ativa - MDE	5.881,19	0,00	5.881,19
11180233030000	ISS - Dívida Ativa - ASPS	3.244,73	0,00	3.244,73
11180234010000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - PRÓPRIO	4.085,16	0,00	4.085,16
11180234020000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - MDE	2.153,57	0,00	2.153,57
11180234030000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - ASPS	1.188,10	0,00	1.188,10
11180238010000	Imposto sobre Prestação de serviços - Multas e Juros da Dívida Ativa - PRÓPRIO	10,92	0,00	10,92
11180238020000	Imposto sobre Prestação de serviços - Multas e Juros da Dívida	4,63	0,00	4,63



61901031733800700

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	Ativa - MDE			
11180238030000	Imposto sobre Prestação de serviços - Multas e Juros da Dívida Ativa - ASPS	2,96	0,00	2,96
17180121010000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	4.092.814,01	0,00	4.092.814,01
17180121020000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	518.807,40	0,00	518.807,40
17180121030000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.152.905,33	0,00	1.152.905,33
17180121040000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.441.131,69	0,00	1.441.131,69
17180141010000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - PRÓPRIO	201.537,66	0,00	201.537,66
17180141020000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - MDE	85.397,31	0,00	85.397,31
17180141030000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - ASPS	54.654,28	0,00	54.654,28
17180151010000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	617.643,79	0,00	617.643,79
17180151020000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	93.170,68	0,00	93.170,68
17180151030000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	324.415,04	0,00	324.415,04
17180151040000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	258.807,35	0,00	258.807,35
17180181010000	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários ? Comercialização do Ouro - Principal - PRÓPRIO	118,44	0,00	118,44
17180181020000	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários ? Comercialização do Ouro - Principal - MDE	39,48	0,00	39,48
17280111010000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	5.520.292,46	0,00	5.520.292,46
17280111020000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	751.344,18	0,00	751.344,18
17280111030000	Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS	2.076.631,75	0,00	2.076.631,75
17280111040000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	2.087.067,05	0,00	2.087.067,05
17280121010000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	399.136,32	0,00	399.136,32
17280121020000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	50.594,77	0,00	50.594,77
17280121030000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	112.432,70	0,00	112.432,70
17280121040000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	140.540,65	0,00	140.540,65
17280131010000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	92.118,25	0,00	92.118,25
17280131020000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	11.676,94	0,00	11.676,94
17280131030000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	25.948,79	0,00	25.948,79
17280131040000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	32.435,97	0,00	32.435,97
911180111010000	(R) IPTU - Principal - PRÓPRIO	-22.320,67	0,00	-22.320,67
911180111020000	(R) IPTU - Principal - MDE	-9.457,12	0,00	-9.457,12
911180111030000	(R) IPTU - Principal - ASPS	-6.052,31	0,00	-6.052,31
911180112010000	(R) IPTU - Principal - Multas e Juros - PROPRIO	-1,68	0,00	-1,68
911180112020000	(R) IPTU - Principal - Multas e Juros - MDE	-0,44	0,00	-0,44
911180112030000	(R) IPTU - Principal - Multas e Juros - ASPS	-0,21	0,00	-0,21
911180113010000	(R) IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	-6,20	0,00	-6,20
911180113020000	(R) IPTU - Dívida Ativa - MDE	-2,48	0,00	-2,48
911180113030000	(R) IPTU - Dívida Ativa - ASPS	-1,55	0,00	-1,55
911180114010000	(R) IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - PRÓPRIO	-507,76	0,00	-507,76
911180114020000	(R) IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - MDE	-214,85	0,00	-214,85
911180114030000	(R) IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ASPS	-137,41	0,00	-137,41
911180141010000	ITBI - Principal - PRÓPRIOS	-1.536,66	0,00	-1.536,66
911180141020000	ITBI - Principal - MDE	-651,11	0,00	-651,11
911180141030000	ITBI - Principal - ASPS	-416,71	0,00	-416,71
911180231010000	(R) ISS - Principal - PRÓPRIO	-480,91	0,00	-480,91



61901031733800700

PM DE ACEGUÁ

ORGÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

01/01/2019 a 30/11/2019

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
911180231020000	(R) ISS - Principal - MDE	-203,68	0,00	-203,68
911180231030000	(R) ISS - Principal - ASPS	-130,35	0,00	-130,35
911180232010000	(R) ISS - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO	-0,11	0,00	-0,11
911180232020000	(R) ISS - Multas e Juros de Mora - MDE	-0,02	0,00	-0,02
911180233010000	(R) ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	-0,75	0,00	-0,75
911180233020000	(R) ISS - Dívida Ativa - MDE	-0,30	0,00	-0,30
911180233030000	(R) ISS - Dívida Ativa - ASPS	-0,19	0,00	-0,19
911180234010000	(R) ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - PRÓPRIO	-0,56	0,00	-0,56
911180234020000	(R) ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - MDE	-0,20	0,00	-0,20
911180234030000	(R) ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ASPS	-0,12	0,00	-0,12
917280111010000	(R) Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	-16,70	0,00	-16,70
917280111020000	(R) Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	-2,18	0,00	-2,18
917280111030000	(R) Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS	-5,33	0,00	-5,33
917280131010000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	-0,50	0,00	-0,50
917280131020000	(R) Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	-0,06	0,00	-0,06
917280131030000	(R) Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	-0,14	0,00	-0,14
SUBTOTAL I		22.595.561,91	0,00	22.595.561,91
TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada				3.389.334,29

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	399.707,13	0,00	399.707,13
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.746.987,89	0,00	3.746.987,89
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-6.738,64	0,00	-6.738,64
40	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-5,47	0,00	-5,47
TOTAL II		4.139.950,91	0,00	4.139.950,91

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Administração Geral	2.234.023,08	0,00	2.234.023,08
40	Normatização e Fiscalização	133,87	0,00	133,87
40	Assistência Comunitária	905,00	0,00	905,00
40	Atenção Básica	1.738.006,70	0,00	1.738.006,70
40	Suporte Profilático e Terapêutico	73.500,72	0,00	73.500,72
SUBTOTAL I		4.046.569,37	0,00	4.046.569,37

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		16.545,22	0,00	16.545,22
SUBTOTAL III		16.545,22	0,00	16.545,22

% de Aplicação

Valor Aplicado



TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)

17,84

4.030.024,15

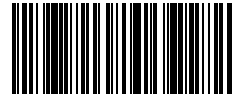
3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 5, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 10, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 13, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 17, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 32, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 38, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 39, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 40, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 45, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 49, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 50, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 52, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 61, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 71, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 79, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 81, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 106, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 120, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 132, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 4,498%
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 2922 - A subfunção "534 - Estradas Vicinais" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 3050 - A subfunção "534 - Estradas Vicinais" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 3389 - A subfunção "534 - Estradas Vicinais" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 3691 - A subfunção "534 - Estradas Vicinais" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 3754 - A subfunção "534 - Estradas Vicinais" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 4099 - A subfunção "534 - Estradas Vicinais" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada



61901031733800700

PM DE ACEGUÁ

ORÇÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

01/01/2019 a 30/11/2019

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
					pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 4154 - A subfunção "534 - Estradas Vicinais" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 4308 - A subfunção "534 - Estradas Vicinais" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 4742 - A subfunção "534 - Estradas Vicinais" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 4949 - A subfunção "534 - Estradas Vicinais" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 4951 - A subfunção "534 - Estradas Vicinais" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
LIQUIDAC.TXT	LIQ_26	0	0	AVISO	A Soma do Valor Liquidado 4.325.166,49 do arquivo LIQUIDAC.TXT está maior que a soma do Valor Empenhado do arquivo EMPENHO.TXT 4.314.130,03 - referente aos exercícios anteriores
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 8, Contrato nr. 8/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacón.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 36,439%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 22,564%
PAGAMENT.TXT	PAG_26	0	0	AVISO	A Soma do Valor Pago 4.326.333,01 do arquivo PAGAMENT.TXT está maior que a soma do Valor Liquidado do arquivo LIQUIDAC.TXT 4.325.166,49 - referente aos exercícios anteriores
BAL_REC.TXT	BER_29	0	0	AVISO	Natureza da Receita Orçamentária 19229911040200 do balancete da receita vinculada indevidamente ao recurso 0031
BAL_VER.TXT	BAV_78	0	0		A soma das contas analíticas do Subgrupo 113 e Indicador de Superávit "F" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 1.172.584,65) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 1.170.456,79).
BAL_VER.TXT	BAV_78	0	0		A soma das contas analíticas do Subgrupo 113 e Indicador de Superávit "P" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 3.941.890,04) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 3.944.017,90).
BAL_DESP.TXT	BDP_47	0	0	AVISO	Linha: 120 - A subfunção "317 - Habitações Rurais" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
BAL_DESP.TXT	BDP_47	0	0	AVISO	Linha: 639 - A subfunção "534 - Estradas Vicinais" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
BAL_DESP.TXT	BDP_47	0	0	AVISO	Linha: 640 - A subfunção "534 - Estradas Vicinais" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
CTA_DISP.TXT	CTV_32	182	0	AVISO	Linha: 182 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	182	0	AVISO	Linha: 182 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_17	0	0		Não existe nenhuma conta do disponível com Recurso Vinculado entre 8001 e 9999 (Extra-Orçamentário)
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	0,54% dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros ou nove
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: BAV_78 - A soma das contas analíticas do Subgrupo 113 e Indicador de Superávit "F" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 1.172.584,65) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 1.170.456,79).

Justificativa: Será ajustado

Descrição: BAV_78 - A soma das contas analíticas do Subgrupo 113 e Indicador de Superávit "P" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 3.941.890,04) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 3.944.017,90).

Justificativa: Será ajustado

Descrição: CTV_17 - Não existe nenhuma conta do disponível com Recurso Vinculado entre 8001 e 9999 (Extra-Orçamentário)



Justificativa: Será ajustado

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.2 Data e forma de Publicação dos Relatórios da Gestão Fiscal - Poder Executivo e Indiretas - § 2º do art. 55 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Semestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado
2º Semestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado
1º Quadrimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado
2º Quadrimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
02/06/2011	https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01034-005/recursos.faces

Não foram inseridas observações.

5.2 Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal

5.2.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

5.2.1.2 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
SELEÇÃO MANUAL				
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		0,00	0,00	0,00
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - EC 86/2015		0,00	0,00	0,00

5.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo)

5.2.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				



61901031733800700

PM DE ACEGUÁ

ORGÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

01/01/2019 a 30/11/2019

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		0,00	0,00	0,00

CONTAS DE RECEITA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		0,00	0,00	0,00

Total da Despesa com Pessoal	0,00	0,00	0,00

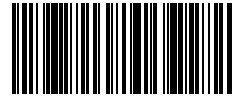
5.2.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada

5.2.4.1 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Dívida Consolidada ou Fundada - Exercício de 2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

5.2.4.2 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Disponibilidade de Caixa (Disponibilidade de Caixa Bruta - Restos a Pagar Processados) - Exercício de 2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				



61901031733800700

PM DE ACEGUÁ

ORGÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

01/01/2019 a 30/11/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

5.2.4.3 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Demais Haveres Financeiros - Exercício de 2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00
Total das Deduções (Disponibilidade de Caixa + Demais Haveres Financeiros)				0,00
Total da Dívida Consolidada Líquida (Dívida Consolidada - Deduções)				0,00

5.2.4.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Outras Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada - Exercício de 2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

5.2.5 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

5.2.5.1 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Garantias - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

O município não foi chamado a honrar quaisquer garantias.

5.2.5.2 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Contragarantias - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

5.2.6 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas

5.2.6.1 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019



61901031733800700

PM DE ACEGUÁ

ORGÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

01/01/2019 a 30/11/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00
Total para fins da apuração do cumprimento do limite		0,00	0,00	0,00

5.2.6.2 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Antecipação da Receita - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

5.2.6.3 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Outras operações que integram a Dívida Consolidada

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		0,00	0,00	0,00

5.2.10 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais do Legislativo

5.2.10.2 Modelo 13 - Demonstrativo dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Valores Corrigidos - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 31/12/2018

Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido
TOTAL	0,00	0,00	0,00		0,00

5.3 Metas de Arrecadação



61901031733800700

PM DE ACEGUÁ

ORGÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

01/01/2019 a 30/11/2019

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	5.018.595,28	5.091.092,54
2º Bimestre	5.135.501,91	5.175.877,17
3º Bimestre	4.904.466,56	5.140.694,91
4º Bimestre	4.882.650,20	4.944.899,23
5º Bimestre	5.244.318,22	5.536.817,42
6º Bimestre	5.459.301,90	2.933.876,13
TOTAL	30.644.834,07	28.823.257,40
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	4.640,77	9.203,74
2º Bimestre	4.923,86	7.311,78
3º Bimestre	4.792,13	21.742,96
4º Bimestre	5.273,94	7.166,68
5º Bimestre	5.818,97	73.354,39
6º Bimestre	5.190,33	3.333,53
TOTAL	30.640,00	122.113,08
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-739.641,12	-758.921,95
2º Bimestre	-712.266,77	-739.570,25
3º Bimestre	-716.871,92	-676.355,82
4º Bimestre	-664.392,00	-633.045,45
5º Bimestre	-811.503,32	-827.782,72
6º Bimestre	-758.108,94	-368.163,70
TOTAL	-4.402.784,07	-4.003.839,89
TOTAL DA RECEITA	26.272.690,00	24.941.530,59

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2019.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2019.



Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2019.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Gerhard Martens

CPF: 5422868072

Cargo/Função: Prefeito Municipal

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Substitutos:

CPF: 41980166072

Nome: Julio Cesar de Godoy Monteiro

Cargo: Vice-Prefeito Municipal

Substituições:

Início: 26/12/2018

Término: 03/01/2019

Início: 05/04/2019

Término: 12/04/2019

Início: 05/07/2019

Término: 23/07/2019

Início: 24/09/2019

Término: 27/09/2019

Início: 02/10/2019

Término: 10/10/2019

Início: 22/11/2019

Término: 27/11/2019

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Nada a Declarar.



61901031733800700

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

ACEGUÁ, 19 de Dezembro de 2019

FERNANDA OLIVEIRA CABRAL
Contabilista

GERHARD MARTENS
Prefeito Municipal



Balanço Orçamentário

PM DE ACEGUÁ

ORGÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

01/01/2019 a 31/12/2019

a. Quadro Principal - Receitas e Despesas

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d = c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	26.242.050,00	26.242.050,00	29.007.959,73	2.765.909,73
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.770.141,12	1.770.141,12	2.734.436,93	964.295,81
Receita Patrimonial	145.621,49	145.621,49	287.098,28	141.476,79
Receita de Serviços	6.647,00	6.647,00	5.336,77	-1.310,23
Transferências Correntes	24.311.211,44	24.311.211,44	25.958.353,54	1.647.142,10
Outras Receitas Correntes	8.428,95	8.428,95	22.734,21	14.305,26
RECEITAS DE CAPITAL (II)	30.640,00	30.640,00	125.497,75	94.857,75
Amortização de Empréstimos	30.640,00	30.640,00	44.289,42	13.649,42
Transferências de Capital	0,00	0,00	81.208,33	81.208,33
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	26.272.690,00	26.272.690,00	29.133.457,48	2.860.767,48
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	26.272.690,00	26.272.690,00	29.133.457,48	2.860.767,48
DÉFICIT (VII)	-	-	0,00	-
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	26.272.690,00	26.272.690,00	29.133.457,48	2.860.767,48
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	3.673.328,55	-
Superavit Financeiro	-	-	3.234.332,21	-
Reabertura de Creditos Adicionais	-	-	438.996,34	-

Processo
00894-0200/19-3Página da
peça
1Peça
2511955DOCUMENTO
PÚBLICOACESSO
P00199AD



61909112293053336

Balanço Orçamentário

PM DE ACEGUÁ

ORGÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

01/01/2019 a 31/12/2019

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO (j = f - g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	24.400.908,60	27.661.112,28	26.060.437,45	24.998.618,31	24.662.295,70	1.600.674,83
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.808.625,70	15.945.171,30	15.757.955,03	15.698.518,46	15.696.649,38	187.216,27
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.592.282,90	11.715.940,98	10.302.482,42	9.300.099,85	8.965.646,32	1.413.458,56
DESPESAS DE CAPITAL (X)	207.354,40	2.281.801,26	1.302.246,32	898.516,81	509.546,24	979.554,94
INVESTIMENTOS	175.245,50	2.234.828,36	1.266.046,32	862.316,81	474.546,24	968.782,04
Inversões Financeiras	32.108,90	46.972,90	36.200,00	36.200,00	35.000,00	10.772,90
RESERVA DE CONTINGENCIA (XI)	264.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	24.872.263,00	29.942.913,54	27.362.683,77	25.897.135,12	25.171.841,94	2.580.229,77
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	24.872.263,00	29.942.913,54	27.362.683,77	25.897.135,12	25.171.841,94	2.580.229,77
SUPERÁVIT (XVI)	-	-	1.770.773,71	-	-	-
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	24.872.263,00	29.942.913,54	29.133.457,48	25.897.135,12	25.171.841,94	2.580.229,77



61909112293053336

Balanço Orçamentário

PM DE ACEGUÁ

ORGÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

01/01/2019 a 31/12/2019

b. Quadro da Execução dos Restos a Pagar

	RPNP Exercícios Anteriores (a)	RPNP Exercício Anterior (b)	RPP Exercícios Anteriores (c)	RPP Exercício Anterior (d)	Liquidados (e)	Pagos (f)	Cancelados (g)	Saldo (h = a + b + c + d - f - g)
DESPESAS CORRENTES	-53.147,80	402.586,52	1.978,70	790.335,40	185.192,40	989.238,98	247.582,67	-95.068,83
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	25.064,97	0,00	198.105,79	656,04	198.761,83	24.408,93	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-53.147,80	377.521,55	1.978,70	592.229,61	184.536,36	790.477,15	223.173,74	-95.068,83
DESPESAS DE CAPITAL	53,94	587.052,39	64.588,05	1.088,57	532.690,72	598.367,34	263,97	54.151,64
INVESTIMENTOS	0,00	583.419,39	64.588,05	1.088,57	529.057,72	594.734,34	195,00	54.166,67
Inversões Financeiras	53,94	3.633,00	0,00	0,00	3.633,00	3.633,00	68,97	-15,03
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	-53.093,86	989.638,91	66.566,75	791.423,97	717.883,12	1.587.606,32	247.846,64	-40.917,19

c. Notas Explicativas

ACEGUÁ, 27 de Janeiro de 2020

Gestor responsável pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2019 - Gerhard Martens - Prefeito Municipal

Responsáveis pela entrega dos documentos

FERNANDA OLIVEIRA CABRAL
ContabilistaGERHARD MARTENS
Prefeito Municipal



Balanco Patrimonial

PM DE ACEGUÁ

ORGÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

01/01/2019 a 31/12/2019

a. Quadro Principal

ATIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	17.684.467,73
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	8.078.306,96
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	3.632.945,87
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	5.530.042,35
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00
ESTOQUES	226.384,15
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	216.788,40
ATIVO NÃO CIRCULANTE	15.176.889,80
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	523.391,03
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	523.391,03
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	0,00
ESTOQUES	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00
INVESTIMENTOS	242.183,39
IMOBILIZADO	14.411.315,38
INTANGÍVEL	0,00
DIFERIDO	0,00
TOTAL	32.861.357,53

PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PASSIVO CIRCULANTE	2.848.879,15
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.687.700,20
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	864.666,91
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00
OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00
PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	296.512,04
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	-492.273,99
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	-257.991,03
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	-237.324,46
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	3.041,50
RESULTADO DIFERIDO	0,00
TOTAL DO PASSIVO	2.356.605,16
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	13.848.740,89
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	16.656.011,48
(-) AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	30.504.752,37
TOTAL	32.861.357,53



Balanço Patrimonial

PM DE ACEGUÁ

ORGÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

01/01/2019 a 31/12/2019

b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

ATIVO (I)	
ATIVO FINANCEIRO	9.593.978,43
Contas escrituráveis da Classe 1 com atributo F	9.593.978,43
ATIVO PERMANENTE	23.267.379,10
Contas escrituráveis da Classe 1 com atributo P	23.267.379,10
TOTAL	32.861.357,53

PASSIVO (II)	
PASSIVO FINANCEIRO	2.532.829,56
Contas escrituráveis do Grupo 2.1 com atributo F	1.010.072,74
Contas escrituráveis do Grupo 2.2 com atributo F	3.041,50
Creditos Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)	0,00
Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar nao Processados (6.2.2.1.3.05.00)	0,00
RP nao Processado a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00)	54.166,67
RP nao Processados inscricao no Exercicio (6.3.1.7.1.00.00)	1.465.548,65
PASSIVO PERMANENTE	1.343.490,92
Contas escrituráveis do Grupo 2.1 com atributo P	1.838.806,41
Contas escrituráveis do Grupo 2.2 com atributo P	-495.315,49
TOTAL	3.876.320,48
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	28.985.037,05

c. Quadro das Contas de Compensações

Compensações ATIVO		Compensações PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	Obrigacoes Conveniadas e Outros Instrumentos Congeneres	0,00
Direitos Contratuais	0,00	Obrigacoes Contratuais	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

Código do Recurso	Descrição	Valor
1	Recurso Livre	4.275.997,58
20	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	494.291,84
31	FUNDEB	162.717,67
40	Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	899.778,59
1001	Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural	19.491,75
1014	Salário Educação	258.405,20
1017	Transferência de Convênios	3,12



61908112293053336

27 / 01 / 2020 - 10 : 16 : 17



Balanço Patrimonial

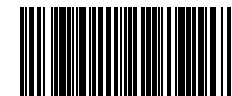
PM DE ACEGUÁ

ORGÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

01/01/2019 a 31/12/2019

Código do Recurso	Descrição	Valor
1020	PNATE - Transporte Escolar - MP 173/04	24.862,66
1024	P N A E	20.403,11
1026	Fundo Municipal de Desen.Comerc.da Ind. e Turismo	575,90
1038	Bolsa Família - IGD	38.372,52
1056	Fundo Estadual de assistência Social - FEAS	9.984,87
1059	CRAS (Centro de Ref. da Assistência Social)	26.570,61
1060	PEATE	1.170,40
1088	Estruturação de Espaços para o Desenvolvimento Cultural	-4.852,72
1089	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	21.328,01
1094	FNAS IGD-SUAS	34.197,29
1100	Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente	17.824,77
1101	Alienação Bens Móveis Adquirir com Recursos da Educação	33.803,53
1102	Consulta Popular 2015/2016	2,36
1104	MAPA - Contrato 833654	54.726,25
1105	Brasil Carinhoso	239,16
1107	Programa de Integração Tributária - PIT	8.976,38
1108	Apoio Financeiro do FNDE MP 815/2017	6.655,88
1110	Transferência Prova Brasil - FNDE	1.046,68
4002	Alienação Bens Móveis Adquirir com Recursos da Saúde	208,25
4011	Programa PIES	31.086,64
4050	Farmácia Básica	9.143,60
4090	PSF - Estadual	39.922,69
4170	Salvar - Urgência e Emergência	15.300,84
4500	Atenção Básica	423.285,72
4501	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	6.152,15
4502	Vigilância em Saúde	48.400,93
4503	Farmácia Básica Federal	41.270,18
4505	Investimentos na rede de serviços de saúde	4.351,35
4590	Teto Financeiro	35.453,11
Total		7.061.148,87



61908112293053336

Balanço Patrimonial

PM DE ACEGUÁ

ORGÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

01/01/2019 a 31/12/2019

e. Notas Explicativas

Processo
00894-0200/19-3

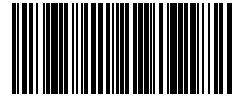
ACEGUÁ , 27 de Janeiro de 2020

Gestor responsável pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2019 - Gerhard Martens - Prefeito Municipal

Página da
peça
4

Responsáveis pela entrega dos documentos

Peça
2511956FERNANDA OLIVEIRA CABRAL
ContabilistaGERHARD MARTENS
Prefeito MunicipalDOCUMENTO
PÚBLICOACESSO
P00199AE



Neste RVE estão incluídos:

Sim

Não

Modelos da LRF do Executivo



Deverá ser consolidado para fins de LRF



1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 04217437000132

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Tipo de entrega: Semestral

Prefeitura: PM DE ACEGUÁ

Logradouro: Rua Internacional

nr: 321 compl:

Telefone: (53) 3246-1660

HomePage: www.acegua.rs.gov.br

E-Mail: acegua@acegua.rs.gov.br

Prefeito Municipal: GERHARD MARTENS

Contabilista: FERNANDA OLIVEIRA CABRAL

Número do CRC: 06973000

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: Delta Easy Solutions

CNPJ: 03703992000101

Telefone: (53)32354220

Responsável: Jorge Alano

E-Mail: atendimento@deltainf.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

☒ Contábil

☒ Financeiro

☒ Patrimonial

☒ Pessoal

☒ Orçamentário

☒ Tributário

☒ Folha de Pagamento

☐ Outros

☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
12028813000179	CIDEJA

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita



2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.803.189,20	2.777.690,00
Receita Patrimonial	145.621,49	293.765,38
Receita de Serviços	6.647,00	5.479,40
Transferências Correntes	28.680.947,43	30.484.561,12
Outras Receitas Correntes	8.428,95	22.734,21
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	30.644.834,07	33.584.230,11
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL		
Amortização de Empréstimos	30.640,00	44.455,66
Transferências de Capital	0,00	81.208,33
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	30.640,00	125.663,99
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA	-4.402.784,07	-4.576.436,62
TOTAL DAS RECEITAS	26.272.690,00	29.133.457,48

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	24.872.263,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	4.039.887,68
Créditos Especiais	5.246.492,09
Créditos Extraordinários	6.900,00
Redução de Dotações	4.222.629,23
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	29.942.913,54
DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	27.362.683,77
Liquidado	25.897.135,12
Pago	25.171.841,94
SALDO A LIQUIDAR	1.465.548,65
SALDO A PAGAR	725.293,18
DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR
Empenhado	4.305.980,62



61901112293053336

PM DE ACEGUÁ

ORGÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

01/01/2019 a 31/12/2019

Liquidado	4.335.165,33
Pago	4.346.897,81
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	-29.184,71
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	-11.732,48

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

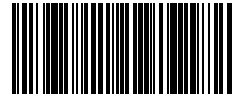
ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	3.234.332,21
Excesso de Arrecadação	1.115.002,35
Auxílios e Convênios	721.315,98
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	4.222.629,23
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	4.222.629,23

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	14.324.218,03D	17.684.467,73D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	14.009.259,82D	15.176.889,80D
PASSIVO CIRCULANTE	3.018.822,13C	2.848.879,15C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	3.041,50C	492.273,99D
PATRIMÔNIO LIQUIDO	25.311.614,22C	25.631.980,50C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	15.587.223,28D
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	241.521,50D
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	6.058.282,36D
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	10.216,50D
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	4.957.825,33D
TRIBUTÁRIAS	0,00	386.795,69D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	913.100,48D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	4.061.244,67C
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	780.956,19C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	361.089,28C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	27.704.017,49C
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	16.935,47C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORÇAMENTO APROVADO	0,00	83.635.597,31D
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	1.877.887,15D	1.893.063,09D
EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	83.635.597,31C
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	1.877.887,15C	1.893.063,09C
ATOS POTENCIAIS	2.073.700,07D	4.273.567,95D
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	8.065.100,72D	156.155.601,66D
DÍVIDA ATIVA	2.185.032,27D	2.614.728,82D
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00



	Saldo Inicial	Saldo Final
CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	391.242,05D	394.636,99D
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	2.073.700,07C	4.273.567,95C
EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	8.065.100,72C	156.155.601,66C
EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	2.185.032,27C	2.614.728,82C
EXECUÇÃO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
APURAÇÃO DE CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	391.242,05C	394.636,99C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	90.815,53D	210.919,91D
Bancos Conta Aplicação	6.803.828,13D	7.867.386,78D
Outros	0,27D	0,27D
TOTAL PODER EXECUTIVO	6.894.643,93D	8.078.306,96D

RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	0,00	0,00

OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	0,00	0,00

TOTAL	6.894.643,93D	8.078.306,96D

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	6.351.656,82	3.308.640,99	2.438.145,32
2º Bimestre	3.952.450,17	3.432.536,85	3.463.100,32
3º Bimestre	3.232.402,24	4.001.610,04	4.125.833,18
4º Bimestre	3.127.603,89	3.656.318,33	3.698.619,64
5º Bimestre	2.726.227,35	3.530.995,84	3.792.131,93
6º Bimestre	4.966.206,39	5.437.685,90	5.058.533,59

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	28.460.181,33	31.073.811,36



61901112293053336

27/01/2020 - 10:16:17

PM DE ACEGUÁ

ORGÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

01/01/2019 a 31/12/2019

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	29.405,00	478.671,53
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-4.041.836,33	-4.226.871,65
TOTAL CONTAS DE RECEITA	24.447.750,00	27.325.611,24

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Nada a Declarar.

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

Especificações	SOMA TOTAL DOS VALORES	
	DÉBITO	CRÉDITO
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	147.669.339,92	146.485.676,89
Demais Contas	1.679.196.239,79	1.680.379.902,82
Totais	1.826.865.579,71	1.826.865.579,71
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		361.657

3. Índices Constitucionais

3.1.3 - Receita do Município - Base de cálculo do inciso VII do artigo 29 da CF

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
10000000000000	RECEITAS CORRENTES	33.584.230,11	0,00	33.584.230,11
20000000000000	RECEITAS DE CAPITAL	125.663,99	0,00	125.663,99
91000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-4.576.270,38	0,00	-4.576.270,38



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
92000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS DE CAPITAL	-166,24	0,00	-166,24
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
13210011010305	Rec. Rem. Dep. Banc - Recurso 4590 - Principal	998,43	0,00	998,43
13210011010313	Rec. Rem. Dep. Banc - Recurso 4170 - Principal	314,26	0,00	314,26
13210011010314	Rec. Rem. Dep. Banc - Recurso 4090 - PSF - Principal	172,15	0,00	172,15
13210011010315	Rec. Rem. Dep. Banc - Recurso 4050 - FÁRMACIA - Principal	149,30	0,00	149,30
13210011010316	Rec. Rem. Dep. Banc - Recurso 4011 - Principal	2.766,24	0,00	2.766,24
13210011010319	Rec. Rem. Dep. Banc - Recurso 4090 - BUCAL - Principal	54,27	0,00	54,27
13210011010324	Rec. Rem. Dep. Banc - Recurso 4931	1.252,86	0,00	1.252,86
13210011010326	Rec. Rem. Dep. Banc - Recurso 4090 - QUILOMBOLAS - Principal	1.180,36	0,00	1.180,36
13210011010327	Rec. Rem. Dep. Banc - Recurso 4090 - RACISMO - Principal	230,52	0,00	230,52
13210011010328	Rec. Rem. Dep. Banc - Recurso 4002	12,04	0,00	12,04
13210011010330	Rec. Rem. Dep. Banc - Recurso 4050 - Fraldas - Principal	155,66	0,00	155,66
13210011010331	Rec. Rem. Dep. Banc - Bloco Custeio - Principal	10.410,94	0,00	10.410,94
13210011010332	Rec. Rem. Dep. Banc - Bloco Investimento - Principal	2.465,85	0,00	2.465,85
13210011010333	Rec. Rem. Dep. Banc - Recurso 4295 - Principal	689,62	0,00	689,62
13210011010334	Rec. Rem. Dep. Banc - Recurso 4294 - Principal	4.263,88	0,00	4.263,88
13210011010335	Rec. Rem. Dep. Banc - Recurso 1100- Principal	904,96	0,00	904,96
13210011010701	Rec. Rem. Dep. Banc - Recurso 1038 - Principal	636,81	0,00	636,81
13210011010702	Rec. Rem. Dep. Banc - Recurso 1094 - Principal	688,04	0,00	688,04
13210011010801	Rec. Rem. Dep. Banc - Recurso 1014 - Principal	7.180,50	0,00	7.180,50
13210011010802	Rec. Rem. Dep. Banc - Recurso 1020 - Principal	772,89	0,00	772,89
13210011010803	Rec. Rem. Dep. Banc - Recurso 1024 - Principal	643,09	0,00	643,09
13210011010804	Rec. Rem. Dep. Banc - Recurso 1105 - Prog.Brasil Carinhoso	5,33	0,00	5,33
13210011010805	Rec. Rem. Dep. Banc - Recurso 1089 - Principal	1.430,81	0,00	1.430,81
13210011010806	Rec.Rem.Dep.Banc - Recurso 1108	271,91	0,00	271,91
13210011011001	Rec. Rem. Dep. Banc - Recurso 1102	53,41	0,00	53,41
17180311010000	Programa de Atenção Básica - Fixo - Principal	134.168,00	0,00	134.168,00
17180311020000	Programa Saúde Bucal - Principal	140.835,00	0,00	140.835,00
17180311030000	Programa de Agentes Comunitários de Saúde - Principal	185.081,77	0,00	185.081,77
17180311040000	Programa Saúde da Família - Principal	117.626,00	0,00	117.626,00
17180311050000	PMAQ - Programa Melhoria de Acesso da Atenção Básica - Principal	31.690,64	0,00	31.690,64
17180311060000	Nasf - Principal	96.000,00	0,00	96.000,00
17180321010000	Transf. de Alta e Média Complexidade - SIA/SIH - Principal	118.700,56	0,00	118.700,56
17180321020000	Pronto Atendimento - SAMU - Principal	157.500,00	0,00	157.500,00
17180331010000	Teto Financeiro de Vigilância Epidemiológica e Ambiental - Principal	58.578,74	0,00	58.578,74
17180341010000	Programa de Assistência Farmacêutica Básica - Federal - Principal	64.299,03	0,00	64.299,03
17180511000000	Transferências do Salário-Educação - Principal	314.008,23	0,00	314.008,23
17180531000000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar ? PNAE - Principal	66.714,00	0,00	66.714,00
17180541000000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar ? PNATE - Principal	75.508,61	0,00	75.508,61
17180591040000	Transferencia direta do FNDE - PAC 2	20.359,48	0,00	20.359,48
17181091010000	Convênio ECT - Agência de Correios Comunitária - Principal	17.043,48	0,00	17.043,48
17181211010000	Programa IGD-Bolsa Família - Principal	17.160,00	0,00	17.160,00
17280311010000	Programa Farmácia Básica - Principal	8.373,87	0,00	8.373,87
17280311020000	Fraldas - Principal	4.680,00	0,00	4.680,00



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280311030000	Programa Saúde da Família - PSF - Principal	36.000,00	0,00	36.000,00
17280311040000	Programa Saúde Bucal - Principal	9.000,00	0,00	9.000,00
17280311060000	Equipes de Saúde da Família - Quilombolas - Principal	22.500,00	0,00	22.500,00
17280311080000	Incentivo à Atenção Básica - Principal	76.770,73	0,00	76.770,73
17280311090000	SAMU - Principal	102.320,90	0,00	102.320,90
17281021010000	Transferências de Convênios para o Transporte Escolar - Principal	365.783,41	0,00	365.783,41
17281091100000	Programa de Integração Tributária - PIT - Principal	27.000,00	0,00	27.000,00
17281091110000	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS - Principal	332,29	0,00	332,29
24180311010000	Investimentos da Rede de Serviços de Saúde (repasse do sus)	13.500,00	0,00	13.500,00
913210011010324	Rec. Rem. Dep. Banc - Recurso 4931	-1.252,86	0,00	-1.252,86
913210011010333	Rec.Rem.Dep.Banc - Recurso 4295	-689,62	0,00	-689,62
913210011010334	Rec. Rem. Dep. Banc - Recurso 4294 - Principal	-4.263,88	0,00	-4.263,88
913210011011001	Rec. Rem. Dep. Banc - Recurso 1102	-51,05	0,00	-51,05
917180591040000	Transferencias direta do FNDE - PAC 2	-20.359,48	0,00	-20.359,48
917281091110000	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	-332,29	0,00	-332,29
Subtotal		26.841.167,79	0,00	26.841.167,79
	(+) Perda com o FUNDEB	365.478,31	0,00	365.478,31
TOTAL		27.206.646,10	0,00	27.206.646,10

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	421.225,43	0,00	421.225,43
11130311010200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	178.486,24	0,00	178.486,24
11130311010300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	114.231,05	0,00	114.231,05
11130341010100	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PRÓPRIO	28.337,16	0,00	28.337,16
11130341010200	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	12.007,59	0,00	12.007,59
11130341010300	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	7.684,50	0,00	7.684,50
11130341020100	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - PRÓPRIO	326,42	0,00	326,42
11130341020200	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - MDE	138,31	0,00	138,31
11130341020300	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - ASPS	496,27	0,00	496,27
11180111010000	IPTU - Principal - PRÓPRIO	153.884,39	0,00	153.884,39
11180111020000	IPTU - Principal - MDE	65.202,74	0,00	65.202,74
11180111030000	IPTU - Principal - ASPS	41.729,14	0,00	41.729,14
11180112010000	IPTU - Multas e Juros - PRÓPRIO	985,58	0,00	985,58
11180112020000	IPTU - Multas e Juros - MDE	518,08	0,00	518,08
11180112030000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	285,58	0,00	285,58
11180113010000	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	41.970,98	0,00	41.970,98
11180113020000	IPTU - Dívida Ativa - MDE	22.127,23	0,00	22.127,23



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180113030000	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	12.207,55	0,00	12.207,55
11180114010000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	22.955,49	0,00	22.955,49
11180114020000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	12.100,98	0,00	12.100,98
11180114030000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	6.675,88	0,00	6.675,88
11180141010000	ITBI - Principal - PRÓPRIO	474.565,83	0,00	474.565,83
11180141020000	ITBI - Principal - MDE	201.086,81	0,00	201.086,81
11180141030000	ITBI - Principal - ASPS	128.695,44	0,00	128.695,44
11180231010000	ISS - Principal - PRÓPRIO	438.043,86	0,00	438.043,86
11180231020000	ISS - Principal - MDE	185.611,08	0,00	185.611,08
11180231030000	ISS - Principal - ASPS	118.790,13	0,00	118.790,13
11180232010000	ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	2.487,20	0,00	2.487,20
11180232020000	ISS - Multas e Juros - MDE	1.310,92	0,00	1.310,92
11180232030000	ISS - Multas e Juros - ASPS	723,16	0,00	723,16
11180233010000	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	13.773,54	0,00	13.773,54
11180233020000	ISS - Dívida Ativa - MDE	7.261,95	0,00	7.261,95
11180233030000	ISS - Dívida Ativa - ASPS	4.006,52	0,00	4.006,52
11180234010000	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	5.479,28	0,00	5.479,28
11180234020000	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	2.888,58	0,00	2.888,58
11180234030000	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	1.593,61	0,00	1.593,61
11180238010000	Imposto sobre Prestação de serviços - Multas e Juros da Dívida Ativa - PRÓPRIO	10,92	0,00	10,92
11180238020000	Imposto sobre Prestação de serviços - Multas e Juros da Dívida Ativa - MDE	4,63	0,00	4,63
11180238030000	Imposto sobre Prestação de serviços - Multas e Juros da Dívida Ativa - ASPS	2,96	0,00	2,96
17180121010000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	4.565.091,31	0,00	4.565.091,31
17180121020000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	578.673,53	0,00	578.673,53
17180121030000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.285.941,19	0,00	1.285.941,19
17180121040000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.607.426,52	0,00	1.607.426,52
17180131010000	Cota-Parte do FPM ? 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - PRÓPRIO	209.269,18	0,00	209.269,18
17180131020000	Cota-Parte do FPM ? 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - MDE	88.673,38	0,00	88.673,38
17180131030000	Cota-Parte do FPM ? 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - ASPS	56.750,96	0,00	56.750,96
17180141010000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - PRÓPRIO	201.537,66	0,00	201.537,66
17180141020000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - MDE	85.397,31	0,00	85.397,31
17180141030000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - ASPS	54.654,28	0,00	54.654,28
17180151010000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	729.566,47	0,00	729.566,47
17180151020000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	110.054,05	0,00	110.054,05
17180151030000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	383.202,00	0,00	383.202,00
17180151040000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	305.705,61	0,00	305.705,61
17180181010000	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários ? Comercialização do Ouro - Principal - PRÓPRIO	118,44	0,00	118,44
17180181020000	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários ? Comercialização do Ouro - Principal - MDE	39,48	0,00	39,48
17280111010000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	6.348.885,26	0,00	6.348.885,26

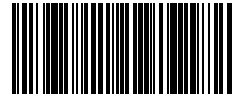


Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280111020000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	864.120,51	0,00	864.120,51
17280111030000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	2.388.333,00	0,00	2.388.333,00
17280111040000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	2.400.334,64	0,00	2.400.334,64
17280121010000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	444.312,35	0,00	444.312,35
17280121020000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	56.321,28	0,00	56.321,28
17280121030000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	125.158,35	0,00	125.158,35
17280121040000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	156.447,65	0,00	156.447,65
17280131010000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	101.024,25	0,00	101.024,25
17280131020000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	12.805,87	0,00	12.805,87
17280131030000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	28.457,52	0,00	28.457,52
17280131040000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	35.571,87	0,00	35.571,87
911180111010000	(R) IPTU - Principal - PRÓPRIO	-22.408,79	0,00	-22.408,79
911180111020000	(R) IPTU - Principal - MDE	-9.494,41	0,00	-9.494,41
911180111030000	(R) IPTU - Principal - ASPS	-6.076,17	0,00	-6.076,17
911180112010000	(R) IPTU - Principal - Multas e Juros - PROPRIO	-1,86	0,00	-1,86
911180112020000	(R) IPTU - Principal - Multas e Juros - MDE	-0,46	0,00	-0,46
911180112030000	(R) IPTU - Principal - Multas e Juros - ASPS	-0,22	0,00	-0,22
911180113010000	(R) IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	-6,93	0,00	-6,93
911180113020000	(R) IPTU - Dívida Ativa - MDE	-2,77	0,00	-2,77
911180113030000	(R) IPTU - Dívida Ativa - ASPS	-1,74	0,00	-1,74
911180114010000	(R) IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - PRÓPRIO	-508,62	0,00	-508,62
911180114020000	(R) IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - MDE	-215,20	0,00	-215,20
911180114030000	(R) IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ASPS	-137,62	0,00	-137,62
911180141010000	ITBI - Principal - PRÓPRIOS	-1.536,66	0,00	-1.536,66
911180141020000	ITBI - Principal - MDE	-651,11	0,00	-651,11
911180141030000	ITBI - Principal - ASPS	-416,71	0,00	-416,71
911180231010000	(R) ISS - Principal - PRÓPRIO	-480,91	0,00	-480,91
911180231020000	(R) ISS - Principal - MDE	-203,68	0,00	-203,68
911180231030000	(R) ISS - Principal - ASPS	-130,35	0,00	-130,35
911180232010000	(R) ISS - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO	-0,11	0,00	-0,11
911180232020000	(R) ISS - Multas e Juros de Mora - MDE	-0,02	0,00	-0,02
911180233010000	(R) ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	-1,81	0,00	-1,81
911180233020000	(R) ISS - Dívida Ativa - MDE	-0,74	0,00	-0,74
911180233030000	(R) ISS - Dívida Ativa - ASPS	-0,46	0,00	-0,46
911180234010000	(R) ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - PRÓPRIO	-1,15	0,00	-1,15
911180234020000	(R) ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - MDE	-0,43	0,00	-0,43
911180234030000	(R) ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ASPS	-0,26	0,00	-0,26
917280111010000	(R) Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	-16,70	0,00	-16,70
917280111020000	(R) Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	-2,18	0,00	-2,18
917280111030000	(R) Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	-5,33	0,00	-5,33
917280131010000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PROPRIO	-0,50	0,00	-0,50
917280131020000	(R) Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	-0,06	0,00	-0,06
917280131030000	(R) Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	-0,14	0,00	-0,14
SUBTOTAL		25.911.482,83	0,00	25.911.482,83

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada

6.477.870,71

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados



61901112293053336

PM DE ACEGUÁ

ORGÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

01/01/2019 a 31/12/2019

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	688.745,14	0,00	688.745,14
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.796.085,41	0,00	1.796.085,41
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-10.568,36	0,00	-10.568,36
20	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-2,24	0,00	-2,24
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.505.486,29	0,00	4.505.486,29
31	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.065,13	0,00	3.065,13
TOTAL II		6.982.811,37	0,00	6.982.811,37

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Administração Geral	1.186.194,41	0,00	1.186.194,41
20	Transporte Rodoviário	1.135.893,69	0,00	1.135.893,69
31	Ensino Fundamental	3.211.397,40	0,00	3.211.397,40
31	Educação Infantil	268.374,07	0,00	268.374,07
31	Transporte Rodoviário	594.484,78	0,00	594.484,78
SUBTOTAL I		6.396.344,35	0,00	6.396.344,35

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(+) Perda com o FUNDEB		365.478,31	0,00	365.478,31
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		37.953,20	0,00	37.953,20
	% de Aplicação			Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		25,95		6.723.869,46

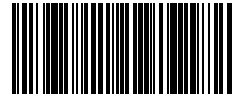
3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	4.565.091,31	0,00	4.565.091,31
17180121020000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	578.673,53	0,00	578.673,53
17180121030000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.285.941,19	0,00	1.285.941,19
17180121040000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.607.426,52	0,00	1.607.426,52
17180151010000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	729.566,47	0,00	729.566,47
17180151020000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	110.054,05	0,00	110.054,05
17180151030000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	383.202,00	0,00	383.202,00
17180151040000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	305.705,61	0,00	305.705,61
17280111010000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	6.348.885,26	0,00	6.348.885,26



61901112293053336

PM DE ACEGUÁ

ORGÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

01/01/2019 a 31/12/2019

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280111020000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	864.120,51	0,00	864.120,51
17280111030000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	2.388.333,00	0,00	2.388.333,00
17280111040000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	2.400.334,64	0,00	2.400.334,64
17280121010000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	444.312,35	0,00	444.312,35
17280121020000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	56.321,28	0,00	56.321,28
17280121030000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	125.158,35	0,00	125.158,35
17280121040000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	156.447,65	0,00	156.447,65
17280131010000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	101.024,25	0,00	101.024,25
17280131020000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	12.805,87	0,00	12.805,87
17280131030000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	28.457,52	0,00	28.457,52
17280131040000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	35.571,87	0,00	35.571,87
917280111010000	(R) Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	-16,70	0,00	-16,70
917280111020000	(R) Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	-2,18	0,00	-2,18
917280111030000	(R) Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	-5,33	0,00	-5,33
917280131010000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PROPRIO	-0,50	0,00	-0,50
917280131020000	(R) Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	-0,06	0,00	-0,06
917280131030000	(R) Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	-0,14	0,00	-0,14
SUBTOTAL		22.527.408,32	0,00	22.527.408,32

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **4.505.481,66**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.505.486,29	0,00	4.505.486,29
31	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.065,13	0,00	3.065,13
TOTAL II		4.508.551,42	0,00	4.508.551,42

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	3.211.397,40	0,00	3.211.397,40
31	Educação Infantil	268.374,07	0,00	268.374,07
31	Transporte Rodoviário	594.484,78	0,00	594.484,78
SUBTOTAL I		4.074.256,25	0,00	4.074.256,25

(+) Perda com o FUNDEB	365.478,31	0,00	365.478,31
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB	17.094,64	0,00	17.094,64
	% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB	19,63		4.422.639,92

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2019

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010201	Rec. Rem. Dep. Banc - FUNDEB - Principal	17.094,64	0,00	17.094,64
17580111000000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação ? FUNDEB - Principal	4.140.012,59	0,00	4.140.012,59



Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
Total		4.157.107,23	0,00	4.157.107,23

Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB 2.494.264,34

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2019

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	2.683.738,13	0,00	2.683.738,13
31	Educação Infantil	214.064,94	0,00	214.064,94
TOTAL		2.897.803,07	0,00	2.897.803,07

% de Aplicação 69,71

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2018	16.750,27	0,00	16.750,27
TOTAL	16.750,27	0,00	16.750,27

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5% 837,51

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2019 (Janeiro - Dezembro)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		0,00	0,00	0,00

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

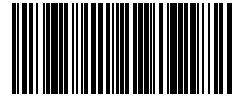
Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	421.225,43	0,00	421.225,43
11130311010200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	178.486,24	0,00	178.486,24
11130311010300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	114.231,05	0,00	114.231,05
11130341010100	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PRÓPRIO	28.337,16	0,00	28.337,16
11130341010200	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	12.007,59	0,00	12.007,59
11130341010300	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	7.684,50	0,00	7.684,50
11130341020100	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - PRÓPRIO	326,42	0,00	326,42
11130341020200	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - MDE	138,31	0,00	138,31
11130341020300	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - ASPS	496,27	0,00	496,27
11180111010000	IPTU - Principal - PRÓPRIO	153.884,39	0,00	153.884,39
11180111020000	IPTU - Principal - MDE	65.202,74	0,00	65.202,74
11180111030000	IPTU - Principal - ASPS	41.729,14	0,00	41.729,14
11180112010000	IPTU - Multas e Juros - PRÓPRIO	985,58	0,00	985,58
11180112020000	IPTU - Multas e Juros - MDE	518,08	0,00	518,08



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180112030000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	285,58	0,00	285,58
11180113010000	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	41.970,98	0,00	41.970,98
11180113020000	IPTU - Dívida Ativa - MDE	22.127,23	0,00	22.127,23
11180113030000	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	12.207,55	0,00	12.207,55
11180114010000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	22.955,49	0,00	22.955,49
11180114020000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	12.100,98	0,00	12.100,98
11180114030000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	6.675,88	0,00	6.675,88
11180141010000	ITBI - Principal - PRÓPRIO	474.565,83	0,00	474.565,83
11180141020000	ITBI - Principal - MDE	201.086,81	0,00	201.086,81
11180141030000	ITBI - Principal - ASPS	128.695,44	0,00	128.695,44
11180231010000	ISS - Principal - PRÓPRIO	438.043,86	0,00	438.043,86
11180231020000	ISS - Principal - MDE	185.611,08	0,00	185.611,08
11180231030000	ISS - Principal - ASPS	118.790,13	0,00	118.790,13
11180232010000	ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	2.487,20	0,00	2.487,20
11180232020000	ISS - Multas e Juros - MDE	1.310,92	0,00	1.310,92
11180232030000	ISS - Multas e Juros - ASPS	723,16	0,00	723,16
11180233010000	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	13.773,54	0,00	13.773,54
11180233020000	ISS - Dívida Ativa - MDE	7.261,95	0,00	7.261,95
11180233030000	ISS - Dívida Ativa - ASPS	4.006,52	0,00	4.006,52
11180234010000	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	5.479,28	0,00	5.479,28
11180234020000	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	2.888,58	0,00	2.888,58
11180234030000	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	1.593,61	0,00	1.593,61
11180238010000	Imposto sobre Prestação de serviços - Multas e Juros da Dívida Ativa - PRÓPRIO	10,92	0,00	10,92
11180238020000	Imposto sobre Prestação de serviços - Multas e Juros da Dívida Ativa - MDE	4,63	0,00	4,63
11180238030000	Imposto sobre Prestação de serviços - Multas e Juros da Dívida Ativa - ASPS	2,96	0,00	2,96
17180121010000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	4.565.091,31	0,00	4.565.091,31
17180121020000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	578.673,53	0,00	578.673,53
17180121030000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.285.941,19	0,00	1.285.941,19
17180121040000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.607.426,52	0,00	1.607.426,52
17180131010000	Cota-Parte do FPM ? 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - PRÓPRIO	209.269,18	0,00	209.269,18
17180131020000	Cota-Parte do FPM ? 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - MDE	88.673,38	0,00	88.673,38
17180131030000	Cota-Parte do FPM ? 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - ASPS	56.750,96	0,00	56.750,96
17180141010000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - PRÓPRIO	201.537,66	0,00	201.537,66
17180141020000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - MDE	85.397,31	0,00	85.397,31
17180141030000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - ASPS	54.654,28	0,00	54.654,28
17180151010000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	729.566,47	0,00	729.566,47
17180151020000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	110.054,05	0,00	110.054,05
17180151030000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	383.202,00	0,00	383.202,00
17180151040000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	305.705,61	0,00	305.705,61
17180181010000	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários ? Comercialização do Ouro - Principal - PRÓPRIO	118,44	0,00	118,44
17180181020000	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e	39,48	0,00	39,48



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários ? Comercialização do Ouro - Principal - MDE			
17280111010000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	6.348.885,26	0,00	6.348.885,26
17280111020000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	864.120,51	0,00	864.120,51
17280111030000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	2.388.333,00	0,00	2.388.333,00
17280111040000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	2.400.334,64	0,00	2.400.334,64
17280121010000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	444.312,35	0,00	444.312,35
17280121020000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	56.321,28	0,00	56.321,28
17280121030000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	125.158,35	0,00	125.158,35
17280121040000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	156.447,65	0,00	156.447,65
17280131010000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	101.024,25	0,00	101.024,25
17280131020000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	12.805,87	0,00	12.805,87
17280131030000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	28.457,52	0,00	28.457,52
17280131040000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	35.571,87	0,00	35.571,87
911180111010000	(R) IPTU - Principal - PRÓPRIO	-22.408,79	0,00	-22.408,79
911180111020000	(R) IPTU - Principal - MDE	-9.494,41	0,00	-9.494,41
911180111030000	(R) IPTU - Principal - ASPS	-6.076,17	0,00	-6.076,17
911180112010000	(R) IPTU - Principal - Multas e Juros - PROPRIO	-1,86	0,00	-1,86
911180112020000	(R) IPTU - Principal - Multas e Juros - MDE	-0,46	0,00	-0,46
911180112030000	(R) IPTU - Principal - Multas e Juros - ASPS	-0,22	0,00	-0,22
911180113010000	(R) IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	-6,93	0,00	-6,93
911180113020000	(R) IPTU - Dívida Ativa - MDE	-2,77	0,00	-2,77
911180113030000	(R) IPTU - Dívida Ativa - ASPS	-1,74	0,00	-1,74
911180114010000	(R) IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - PRÓPRIO	-508,62	0,00	-508,62
911180114020000	(R) IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - MDE	-215,20	0,00	-215,20
911180114030000	(R) IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ASPS	-137,62	0,00	-137,62
911180141010000	ITBI - Principal - PRÓPRIOS	-1.536,66	0,00	-1.536,66
911180141020000	ITBI - Principal - MDE	-651,11	0,00	-651,11
911180141030000	ITBI - Principal - ASPS	-416,71	0,00	-416,71
911180231010000	(R) ISS - Principal - PRÓPRIO	-480,91	0,00	-480,91
911180231020000	(R) ISS - Principal - MDE	-203,68	0,00	-203,68
911180231030000	(R) ISS - Principal - ASPS	-130,35	0,00	-130,35
911180232010000	(R) ISS - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO	-0,11	0,00	-0,11
911180232020000	(R) ISS - Multas e Juros de Mora - MDE	-0,02	0,00	-0,02
911180233010000	(R) ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	-1,81	0,00	-1,81
911180233020000	(R) ISS - Dívida Ativa - MDE	-0,74	0,00	-0,74
911180233030000	(R) ISS - Dívida Ativa - ASPS	-0,46	0,00	-0,46
911180234010000	(R) ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - PRÓPRIO	-1,15	0,00	-1,15
911180234020000	(R) ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - MDE	-0,43	0,00	-0,43
911180234030000	(R) ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ASPS	-0,26	0,00	-0,26
917280111010000	(R) Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	-16,70	0,00	-16,70
917280111020000	(R) Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	-2,18	0,00	-2,18
917280111030000	(R) Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	-5,33	0,00	-5,33
917280131010000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PROPRIO	-0,50	0,00	-0,50
917280131020000	(R) Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	-0,06	0,00	-0,06
917280131030000	(R) Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	-0,14	0,00	-0,14
SUBTOTAL I		25.911.482,83	0,00	25.911.482,83
TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada				3.886.722,42



3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	437.121,79	0,00	437.121,79
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.322.497,30	0,00	4.322.497,30
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-6.763,31	0,00	-6.763,31
40	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-5,47	0,00	-5,47
TOTAL II		4.752.850,31	0,00	4.752.850,31

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Administração Geral	2.465.675,45	0,00	2.465.675,45
40	Normatização e Fiscalização	133,87	0,00	133,87
40	Assistência Comunitária	1.455,00	0,00	1.455,00
40	Atenção Básica	1.978.936,12	0,00	1.978.936,12
40	Suporte Profilático e Terapêutico	103.960,42	0,00	103.960,42
SUBTOTAL I		4.550.160,86	0,00	4.550.160,86

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		19.751,54	0,00	19.751,54
SUBTOTAL III		19.751,54	0,00	19.751,54

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	17,48	4.530.409,32

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

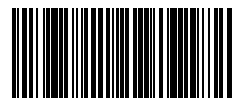
4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 5, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 10, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 13, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 17, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 32, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 38, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.



Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 39, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 40, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 45, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 49, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 50, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 52, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 61, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 71, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 79, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 81, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 106, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 120, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 132, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 4,799%
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 3110 - A subfunção "534 - Estradas Vicinais" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 3242 - A subfunção "534 - Estradas Vicinais" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 3588 - A subfunção "534 - Estradas Vicinais" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 3899 - A subfunção "534 - Estradas Vicinais" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 3964 - A subfunção "534 - Estradas Vicinais" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 4319 - A subfunção "534 - Estradas Vicinais" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 4375 - A subfunção "534 - Estradas Vicinais" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 4535 - A subfunção "534 - Estradas Vicinais" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 4984 - A subfunção "534 - Estradas Vicinais" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 5203 - A subfunção "534 - Estradas Vicinais" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 5205 - A subfunção "534 - Estradas Vicinais" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 6369 - A subfunção "534 - Estradas Vicinais" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 6370 - A subfunção "534 - Estradas Vicinais" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 6678 - A subfunção "534 - Estradas Vicinais" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 7095 - A subfunção "534 - Estradas Vicinais" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 7164 - A subfunção "534 - Estradas Vicinais" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 7165 - A subfunção "534 - Estradas Vicinais" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 7169 - A subfunção "534 - Estradas Vicinais" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada



61901112293053336

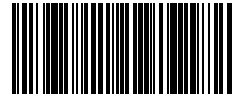
PM DE ACEGUÁ

ORÇÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

01/01/2019 a 31/12/2019

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
					pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 7177 - A subfunção "534 - Estradas Vicinais" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
LIQUIDAC.TXT	LIQ_26	0	0	AVISO	A Soma do Valor Liquidado 4.335.165,33 do arquivo LIQUIDAC.TXT está maior que a soma do Valor Empenhado do arquivo EMPENHO.TXT 4.305.980,62 - referente aos exercícios anteriores
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 8, Contrato nr. 8/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 37,365%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 22,535%
PAGAMENT.TXT	PAG_26	0	0	AVISO	A Soma do Valor Pago 4.346.897,81 do arquivo PAGAMENT.TXT está maior que a soma do Valor Liquidado do arquivo LIQUIDAC.TXT 4.335.165,33 - referente aos exercícios anteriores
BAL_REC.TXT	BER_29	0	0	AVISO	Natureza da Receita Orçamentária 19229911040200 do balancete da receita vinculada indevidamente ao recurso 0031
BAL_VER.TXT	BAV_57	0	0		Linha: 2065 - O Saldo atual da conta 22000000000000000000, saldo atual credor (-) saldo atual devedor, está com saldo devedor quando o correto é saldo credor
BAL_VER.TXT	BAV_57	0	0		Linha: 2066 - O Saldo atual da conta 22100000000000000000, saldo atual credor (-) saldo atual devedor, está com saldo devedor quando o correto é saldo credor
BAL_VER.TXT	BAV_57	0	0		Linha: 2212 - O Saldo atual da conta 22300000000000000000, saldo atual credor (-) saldo atual devedor, está com saldo devedor quando o correto é saldo credor
BAL_VER.TXT	BAV_78	0	0		A soma das contas analíticas do Subgrupo 113 e Indicador de Superávit "F" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 1.172.584,65) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 1.170.456,79).
BAL_VER.TXT	BAV_78	0	0		A soma das contas analíticas do Subgrupo 113 e Indicador de Superávit "P" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 3.941.890,04) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 3.944.017,90).
BVER_ENC.TXT	BEC_51	0	0		O saldo final dos valores empenhados (-) o saldo final dos valores liquidados (R\$ 1.436.363,94) não fecha com o saldo final da conta 5.3.1 - Inscrições de Restos a Pagar Não Processados (R\$ 1.519.715,32)
BVER_ENC.TXT	BEC_52	0	0		O saldo final dos valores liquidados (-) o saldo final dos valores pagos (R\$ 713.560,70) não fecha com o saldo final da conta 5.3.2 - Inscrições de Restos a Pagar Processados (R\$ 730.410,70)
BVER_ENC.TXT	BEC_57	0	0		Linha: 2067 - O Saldo atual da conta 22000000000000000000, saldo atual credor (-) saldo atual devedor, está com saldo devedor quando o correto é saldo credor
BVER_ENC.TXT	BEC_57	0	0		Linha: 2068 - O Saldo atual da conta 22100000000000000000, saldo atual credor (-) saldo atual devedor, está com saldo devedor quando o correto é saldo credor
BVER_ENC.TXT	BEC_57	0	0		Linha: 2214 - O Saldo atual da conta 22300000000000000000, saldo atual credor (-) saldo atual devedor, está com saldo devedor quando o correto é saldo credor
BVER_ENC.TXT	BEC_65	0	0		A soma das contas analíticas do subgrupo 213, R\$ 21.971,83 no campo VL_SALDO_ATUAL_DEV do arquivo BAL_VER.TXT não fecha com a soma das contas analíticas do subgrupo 213, R\$ 0,00 no campo VL_SALDO_ATUAL_DEV do arquivo BVER_ENC.TXT.
BVER_ENC.TXT	BEC_65	0	0		A soma das contas analíticas do subgrupo 213, R\$ 886.638,74 no campo VL_SALDO_ATUAL_CRE do arquivo BAL_VER.TXT não fecha com a soma das contas analíticas do subgrupo 213, R\$ 864.666,91 no campo VL_SALDO_ATUAL_CRE do arquivo BVER_ENC.TXT.
BAL_DESP.TXT	BDP_47	0	0	AVISO	Linha: 120 - A subfunção "317 - Habitações Rurais" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
BAL_DESP.TXT	BDP_47	0	0	AVISO	Linha: 642 - A subfunção "534 - Estradas Vicinais" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
BAL_DESP.TXT	BDP_47	0	0	AVISO	Linha: 643 - A subfunção "534 - Estradas Vicinais" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
CTA_DISP.TXT	CTV_32	187	0	AVISO	Linha: 187 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	187	0	AVISO	Linha: 187 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_31	0	0		Código de Recurso Vinculado 1113, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT
CTA_DISP.TXT	CTV_17	0	0		Não existe nenhuma conta do disponível com Recurso Vinculado entre 8001 e 9999 (Extra-Orçamentário)
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	0,53% dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros ou noves
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível



Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: BAV_57 - Linha: 2065 - O Saldo atual da conta 22000000000000000000, saldo atual credor (-) saldo atual devedor, está com saldo devedor quando o correto é saldo credor

Justificativa: Será ajustado

Descrição: BAV_57 - Linha: 2066 - O Saldo atual da conta 22100000000000000000, saldo atual credor (-) saldo atual devedor, está com saldo devedor quando o correto é saldo credor

Justificativa: Será ajustado

Descrição: BAV_57 - Linha: 2212 - O Saldo atual da conta 22300000000000000000, saldo atual credor (-) saldo atual devedor, está com saldo devedor quando o correto é saldo credor

Justificativa: Será ajustado

Descrição: BAV_78 - A soma das contas analíticas do Subgrupo 113 e Indicador de Superávit "F" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 1.172.584,65) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 1.170.456,79).

Justificativa: Será ajustado

Descrição: BAV_78 - A soma das contas analíticas do Subgrupo 113 e Indicador de Superávit "P" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 3.941.890,04) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 3.944.017,90).

Justificativa: Será ajustado

Descrição: BEC_51 - O saldo final dos valores empenhados (-) o saldo final dos valores liquidados (R\$ 1.436.363,94) não fecha com o saldo final da conta 5.3.1 - Inscrições de Restos a Pagar Não Processados (R\$ 1.519.715,32)

Justificativa: Será ajustado

Descrição: BEC_52 - O saldo final dos valores liquidados (-) o saldo final dos valores pagos (R\$ 713.560,70) não fecha com o saldo final da conta 5.3.2 - Inscrições de Restos a Pagar Processados (R\$ 730.410,70)

Justificativa: Será ajustado

Descrição: BEC_57 - Linha: 2067 - O Saldo atual da conta 22000000000000000000, saldo atual credor (-) saldo atual devedor, está com saldo devedor quando o correto é saldo credor

Justificativa: Será ajustado

Descrição: BEC_57 - Linha: 2068 - O Saldo atual da conta 22100000000000000000, saldo atual credor (-) saldo atual devedor, está com saldo devedor quando o correto é saldo credor

Justificativa: Será ajustado

Descrição: BEC_57 - Linha: 2214 - O Saldo atual da conta 22300000000000000000, saldo atual credor (-) saldo atual devedor, está com saldo devedor quando o correto é saldo credor

Justificativa: Será ajustado

Descrição: BEC_65 - A soma das contas analíticas do subgrupo 213, R\$ 21.971,83 no campo VL_SALDO_ATUAL_DEV do arquivo BAL_VER.TXT não fecha com a soma das contas analíticas do subgrupo 213, R\$ 0,00 no campo VL_SALDO_ATUAL_DEV do arquivo BVER_ENC.TXT.

Justificativa: Será ajustado

Descrição: BEC_65 - A soma das contas analíticas do subgrupo 213, R\$ 886.638,74 no campo VL_SALDO_ATUAL_CRE do arquivo BAL_VER.TXT não fecha com a soma das contas analíticas do subgrupo 213, R\$ 864.666,91 no campo VL_SALDO_ATUAL_CRE do arquivo BVER_ENC.TXT.

Justificativa: Será ajustado

Descrição: CTV_31 - Código de Recurso Vinculado 1113, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT

Justificativa: Será ajustado

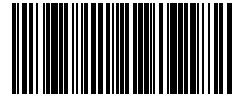
Descrição: CTV_17 - Não existe nenhuma conta do disponível com Recurso Vinculado entre 8001 e 9999 (Extra-Orçamentário)

Justificativa: Será ajustado

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF



Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	29/03/2019	Mural da Secretaria de Administração e Fazenda
	Jornal		Não Publicado
	Internet	29/03/2019	acegua.rs.gov.br
2º Bimestre	Mural	30/05/2019	Mural da Secretaria de Administração e Fazenda
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/05/2019	acegua.rs.gov.br
3º Bimestre	Mural	30/07/2019	Mural da Secretaria de Administração e Fazenda
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/07/2019	acegua.rs.gov.br
4º Bimestre	Mural	30/09/2019	cretaria de Administração e Fazenda
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/09/2019	acegua.rs.gov.br
5º Bimestre	Mural	29/11/2019	cretaria de Administração e Fazenda
	Jornal		Não Publicado
	Internet	29/11/2019	acegua.rs.gov.br
6º Bimestre	Mural	30/01/2020	cretaria de Administração e Fazenda
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/01/2020	acegua.rs.gov.br

5.1.2 Data e forma de Publicação dos Relatórios da Gestão Fiscal - Poder Executivo e Indiretas - § 2º do art. 55 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Semestre	Mural	30/07/2019	Mural da Secretaria de Administração e Fazenda
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/07/2019	acegua.rs.gov.br
2º Semestre	Mural	30/01/2020	Mural da Secretaria de Administração e Fazenda
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/01/2020	acegua.rs.gov.br
1º Quadrimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado
2º Quadrimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Período	Data	Local
3º Quadrimestre/2018	25/02/2019	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
1º Quadrimestre/2019	28/05/2019	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
2º Quadrimestre/2019	25/09/2019	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

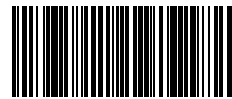
5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
02/06/2011	https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01034-005/recursos.faces

Não foram inseridas observações.

5.1.5 Custeio de Competências de Outros Entes da Federação - Art. 62 da LRF

O Município não contribuiu para o custeio de despesas de outros entes da federação.



5.2 Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal

5.2.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

5.2.1.2 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1000000000000000	RECEITAS CORRENTES	33.584.230,11	0,00	33.584.230,11
910000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-4.576.270,38	0,00	-4.576.270,38
SELEÇÃO AUTOMÁTICA DEDUÇÕES DA RECEITA				
11130311010100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	421.225,43	0,00	421.225,43
11130311010200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	178.486,24	0,00	178.486,24
11130311010300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	114.231,05	0,00	114.231,05
13210011011001	Rec. Rem. Dep. Banc - Recurso 1102	53,41	0,00	53,41
913210011011001	Rec. Rem. Dep. Banc - Recurso 1102	-51,05	0,00	-51,05
SELEÇÃO MANUAL				
Subtotal		28.294.014,65	0,00	28.294.014,65
(+) Perda com o FUNDEB		365.478,31	0,00	365.478,31
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		28.659.492,96	0,00	28.659.492,96
DEDUÇÕES PREVISTAS NO ART. 166 DA CF				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180811000100	Atenção Básica	300.000,00	0,00	300.000,00
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - EC 86/2015		28.359.492,96	0,00	28.359.492,96

5.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo)

5.2.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

CONTAS DE DESPESA				
Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3100000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.698.518,46	0,00	15.698.518,46
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
319008990400000	Contrib da Ent Para o Atend a Saude do Servidor	355.898,28	0,00	355.898,28
319047000300000	Pagamento de Parcel. de Dívidas com Enc.Sociais	289.150,12	0,00	289.150,12
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		15.053.470,06	0,00	15.053.470,06
CONTAS DE RECEITA				
Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos	421.225,43	0,00	421.225,43



CONTAS DE RECEITA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO			
11130311010200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	178.486,24	0,00	178.486,24
11130311010300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	114.231,05	0,00	114.231,05
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		713.942,72	0,00	713.942,72

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3100000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	59.436,57	0,00	59.436,57
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
319008990400000	Contrib da Ent Para o Atend a Saude do Servidor	34.374,87	0,00	34.374,87
319047000300000	Pagamento de Parcel. de Dívidas com Enc.Sociais	24.849,88	0,00	24.849,88
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		211,82	0,00	211,82

Total da Despesa com Pessoal	14.339.739,16	0,00	14.339.739,16

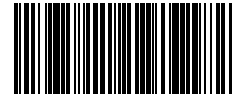
5.2.3 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa

5.2.3.1 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - Ativo Disponível - Executivo/Indiretas (Exceto RPPS) - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA					
1	11111190201000000001	Banco do Brasil 14.498-3 - FPM	20,00	0,00	20,00
1	11111190301000000001	CEF 0456.00600236-3	10.220,91	0,00	10.220,91
1	11111191201000000001	Banrisul 04.054921.0-9	154.830,31	0,00	154.830,31
1	11111191201000000004	Banrisul 04.070468.0-7 - Arrecadação	19.815,63	0,00	19.815,63
1	11111500301010000001	Banco do Brasil Aplicação 14.498-3	512.662,52	0,00	512.662,52
1	11111500301010000003	Banco do Brasil Aplicação 16.563-8 - FEP	416.048,33	0,00	416.048,33
1	11111500301020000014	Banco do Brasil Aplicação 85.885-4 - Imposto sobre o ouro	157,35	0,00	157,35
1	11111500302010000007	CEF Aplicação 0456.00600236-3	384.318,31	0,00	384.318,31



Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1	11111500303010000001	Banrisul - Aplicação 04.054921.0-9 Master	2.546.303,41	0,00	2.546.303,41
1	11111500303010000005	Banrisul Aplicação 04.070081.0-7 - Fundo do meio ambiente	76.028,78	0,00	76.028,78
1	11111500303010000010	Banrisul Aplicação 04.190756.0-6 - MULTAS DE TRANSITO	414,04	0,00	414,04
1	11111500303010000011	Banrisul Aplicação 04.070128.0-5 - Fundo Municipal de Habitação	76.384,90	0,00	76.384,90
1	11111500303010100001	Banrisul Aplicação 04.193530.0-2- PM Acegua Leilão Público - Recurso 1	1.485,59	0,00	1.485,59
1	11111500303020000002	Banrisul Aplicação 04.069856.0-5 - Educação Próprios	35.330,67	0,00	35.330,67
1	11111500303040000001	Banrisul Aplicação 04.070053.0-2 - Assistência Social	64.592,38	0,00	64.592,38
1	11111500303040000002	Banrisul Aplicação 04.193797.0-2 - Conselho Tutelar	39.544,16	0,00	39.544,16
1	11112010000000000000	CONTA TRANSITORIA PASEP	0,27	0,00	0,27
20	11111500303020000004	Banrisul Aplicação 04.193947.0-1 - MDE	508.256,02	0,00	508.256,02
31	11111500301020000002	Banco do Brasil Aplicação 43.153-2 - FUNDEB	4.066,82	0,00	4.066,82
31	11111500301020000011	Banco do Brasil Aplicação 84.499-3 - Fundeb SME FEB	663.168,97	0,00	663.168,97
40	11111500303030000004	Banrisul Aplicação 04.069851.0-9 Saúde Rec 40	1.066.234,02	0,00	1.066.234,02
1001	11111500303010000002	Banrisul Aplicação 04.070079.0-9 - Fundo Desenv.Rural	20.175,55	0,00	20.175,55
1014	11111500301020000005	Banco do Brasil Aplicação 30.228-7 - Salário Educação	282.901,57	0,00	282.901,57
1017	11111500301010000002	Banco do Brasil Aplicação 32.298-9 - CIDE	8.635,12	0,00	8.635,12
1020	1111190202000000003	Banco do Brasil 31.600-8 - PNATE MP 173/04	24.862,66	0,00	24.862,66
1024	11111500301020000004	Banco do Brasil Aplicação 51.421-7 - Programa Nacional Alimentação Escola	20.403,11	0,00	20.403,11
1026	11111500303010000003	Banrisul Aplicação 04.070080.0-6 - Fundo Desenvolvimento Comercial	575,90	0,00	575,90
1038	11111500301040000005	Banco do Brasil Aplicação 78.901-1- PMACEGUA FMASIGDBF	38.372,52	0,00	38.372,52
1056	11111500303030000015	Banrisul Aplicação 04.190755.0-9 - PM ACEGUA FEAS	9.984,87	0,00	9.984,87
1059	11111500301040000006	Banco do Brasil Aplicação 78.912-7 - PACEGUA FMASPBFI	26.570,61	0,00	26.570,61
1060	1111191202000000001	Banrisul 04.058582.0-0 - Transporte Escolar	1.170,40	0,00	1.170,40
1088	11111500302050100001	CEF 00647180-2 - Centro Cultural Tradicionalista - aplicação - rec 1088	49.313,95	0,00	49.313,95
1089	11111500301020000006	Banco do Brasil Aplicação 71.548-4 - FNDE	5,30	0,00	5,30
1089	11111500301020000010	Banco do Brasil Aplicação 84.385-7 - PM ACEGUA FNDE	33.444,45	0,00	33.444,45
1094	11111500301040000007	Banco do Brasil Aplicação 78.906-2- PACEGUA FMASIGD-SUAS	34.197,29	0,00	34.197,29
1100	11111500303030000018	Banrisul Aplicação 04.192977.0-6 - PM Aceguá Fundo Dir da Criança e do Adolescente.	23.642,90	0,00	23.642,90
1101	11111500303010100002	Banrisul Aplicação 04.193530.0-2- PM Acegua Leilão Público - Educação	33.803,53	0,00	33.803,53
1102	11111500303010200001	Banrisul 04.193776.0-2 Aplicação - Consulta	2,36	0,00	2,36



61901112293053336

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		Popular 2015/2016 - rec 1102			
1104	11111500302040200001	CEF 006.00647219-1 - MAPA Contrato 833654/2016 - Aplicação - Rec 1104	54.726,25	0,00	54.726,25
1105	11111500301020000009	Banco do Brasil Aplicação 83.839-x - Prog.Brasil Carinhoso	239,16	0,00	239,16
1107	11111500303010000012	Banrisul Aplicação 04.194607.0-4- Programa de Integração Tributária	48.946,38	0,00	48.946,38
1108	11111500301020000012	Banco do Brasil Aplicação 84.873-5 - FNDE MP815/2017	6.655,88	0,00	6.655,88
1110	11111500301020000013	Banco do Brasil Aplicação 85.754-8 - Plano de Ação Articulada	1.046,68	0,00	1.046,68
4002	11111500303010100003	Banrisul Aplicação 04.193530.0-2- PM Acegua Leilão Público - Saúde	208,25	0,00	208,25
4011	11111500303030000009	Banrisul Aplicação 04.070520.0-9 - PM ACEG - PIES	44.036,96	0,00	44.036,96
4050	11111500303030000002	Banrisul Aplicação 04.056569.0-6 Saúde Assistência Farmácia Básica	6.401,86	0,00	6.401,86
4050	11111500303030000019	Banrisul Aplicação 04.193534.0-1 PM Aceguá Fraldas	4.373,74	0,00	4.373,74
4090	11111500303030000003	Banrisul Aplicação 04.069587.0-5 PSF	2.733,16	0,00	2.733,16
4090	11111500303030000005	Banrisul Aplicação 04.070019.0-0 - Saúde Bucal Estadual	5.566,74	0,00	5.566,74
4090	11111500303030000020	Banrisul Aplicação 04.193535.0-9 PM Aceguá RACISMO	4.093,14	0,00	4.093,14
4090	11111500303030000021	Banrisul Aplicação 04.183549.0-0 - PM Aceguá Quilombolas	30.814,65	0,00	30.814,65
4170	11111500303030000010	Banrisul Aplicação 04.070524.0-8 - SAMU SALVAR	20.504,11	0,00	20.504,11
4500	11111500301030300001	Banco do Brasil Aplicação 83.895-0 - Pab Fixo	23.981,56	0,00	23.981,56
4500	11111500301030300002	Banco do Brasil Aplicação 83.895-0 - Saúde Bucal Federal	59.283,70	0,00	59.283,70
4500	11111500301030300003	Banco do Brasil Aplicação 83.895-0 - Agentes Comunitários	11.945,07	0,00	11.945,07
4500	11111500301030300004	Banco do Brasil Aplicação 83.895-0 - Saúde da Família	31.339,59	0,00	31.339,59
4500	11111500301030300005	Banco do Brasil Aplicação 83.895-0 - PMAQ	14.900,72	0,00	14.900,72
4500	11111500301030300006	Banco do Brasil Aplicação 83.895-0 - Nasf	4.166,99	0,00	4.166,99
4500	11111500301030300011	Banco do Brasil Aplicação 83.895-0 - Apoio Financeiro - Atenção Básica	9.976,22	0,00	9.976,22
4500	11111500301030400008	Incremento Temporário ao custeio dos serviços de Atenção Básica em Saúde (emenda parlamentar)APLICAÇÃO	300.000,00	0,00	300.000,00
4501	11111500301030300007	Banco do Brasil Aplicação 83.895-0 - Samu	8.022,17	0,00	8.022,17
4502	11111500301030300010	Banco do Brasil Aplicação 83.895-0 - Vigilância em Saúde	52.093,89	0,00	52.093,89
4503	11111500301030300008	Banco do Brasil Aplicação 83.895-0 - Assistência Farmacêutica Básica Federal	12.847,68	0,00	12.847,68
4503	11111500301030300012	Banco do Brasil Aplicação 83.895-0 - Organização Assistência Farmacêutica	30.000,00	0,00	30.000,00
4505	11111500301030400002	Banco do Brasil Aplicação 83.949-3 - Mesa Ginecológica Elétrica	10.228,10	0,00	10.228,10



61901112293053336

27/01/2020 - 10:16:17

PM DE ACEGUÁ

ORGÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

01/01/2019 a 31/12/2019

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
4505	11111500301030400004	Banco do Brasil Aplicação 83.949-3 - Estruturação da rede de atenção especializada	3,13	0,00	3,13
4505	11111500301030400005	Banco do Brasil Aplicação 83.949-3 - Aquisição de equipamento e material	50.891,89	0,00	50.891,89
4505	11111500301030400006	Banco do Brasil Aplicação 83.949-3 - Aquisição Ambulância	1,53	0,00	1,53
4505	11111500301030400007	Banco do Brasil Aplicação 83.949-3 - Assistência Farmaceutica	4.261,19	0,00	4.261,19
4590	11111500301030200001	Banco do Brasil Aplicação 59.302-8 - SMS BLMAC	36.071,09	0,00	36.071,09
TOTAL			8.078.306,96	0,00	8.078.306,96

5.2.3.3 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - Ativo Disponível RPPS - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA			0,00	0,00	0,00
TOTAL			0,00	0,00	0,00

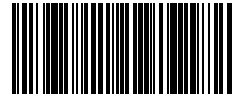
5.2.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada

5.2.4.1 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Dívida Consolidada ou Fundada - Exercício de 2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

5.2.4.2 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Disponibilidade de Caixa (Disponibilidade de Caixa Bruta - Restos a Pagar Processados) - Exercício de 2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11111190201000000001	Banco do Brasil 14.498-3 - FPM	20,00	0,00	20,00
11111190202000000003	Banco do Brasil 31.600-8 - PNATE MP 173/04	24.862,66	0,00	24.862,66
11111190301000000001	CEF 0456.00600236-3	10.220,91	0,00	10.220,91
11111191201000000001	Banrisul 04.054921.0-9	154.830,31	0,00	154.830,31
11111191201000000004	Banrisul 04.070468.0-7 - Arrecadação	19.815,63	0,00	19.815,63
11111191202000000001	Banrisul 04.058582.0-0 - Transporte Escolar	1.170,40	0,00	1.170,40
11111500301010000001	Banco do Brasil Aplicação 14.498-3	512.662,52	0,00	512.662,52
11111500301010000002	Banco do Brasil Aplicação 32.298-9 - CIDE	8.635,12	0,00	8.635,12
11111500301010000003	Banco do Brasil Aplicação 16.563-8 - FEP	416.048,33	0,00	416.048,33
11111500301020000002	Banco do Brasil Aplicação 43.153-2 - FUNDEB	4.066,82	0,00	4.066,82
11111500301020000004	Banco do Brasil Aplicação 51.421-7 - Programa Nacional Alimentação Escola	20.403,11	0,00	20.403,11



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11111500301020000005	Banco do Brasil Aplicação 30.228-7 - Salário Educação	282.901,57	0,00	282.901,57
11111500301020000006	Banco do Brasil Aplicação 71.548-4 - FNDE	5,30	0,00	5,30
11111500301020000009	Banco do Brasil Aplicação 83.839-x - Prog.Brasil Carinhoso	239,16	0,00	239,16
11111500301020000010	Banco do Brasil Aplicação 84.385-7 - PM ACEGUA FNDE	33.444,45	0,00	33.444,45
11111500301020000011	Banco do Brasil Aplicação 84.499-3 - Fundeb SME FEB	663.168,97	0,00	663.168,97
11111500301020000012	Banco do Brasil Aplicação 84.873-5 - FNDE MP815/2017	6.655,88	0,00	6.655,88
11111500301020000013	Banco do Brasil Aplicação 85.754-8 - Plano de Ação Articulada	1.046,68	0,00	1.046,68
11111500301020000014	Banco do Brasil Aplicação 85.885-4 - Imposto sobre o ouro	157,35	0,00	157,35
11111500301030200001	Banco do Brasil Aplicação 59.302-8 - SMS BLMAC	36.071,09	0,00	36.071,09
11111500301030300001	Banco do Brasil Aplicação 83.895-0 - Pab Fixo	23.981,56	0,00	23.981,56
11111500301030300002	Banco do Brasil Aplicação 83.895-0 - Saúde Bucal Federal	59.283,70	0,00	59.283,70
11111500301030300003	Banco do Brasil Aplicação 83.895-0 - Agentes Comunitários	11.945,07	0,00	11.945,07
11111500301030300004	Banco do Brasil Aplicação 83.895-0 - Saúde da Família	31.339,59	0,00	31.339,59
11111500301030300005	Banco do Brasil Aplicação 83.895-0 - PMAQ	14.900,72	0,00	14.900,72
11111500301030300006	Banco do Brasil Aplicação 83.895-0 - Nasf	4.166,99	0,00	4.166,99
11111500301030300007	Banco do Brasil Aplicação 83.895-0 - Samu	8.022,17	0,00	8.022,17
11111500301030300008	Banco do Brasil Aplicação 83.895-0 - Assistência Farmacêutica Básica Federal	12.847,68	0,00	12.847,68
11111500301030300010	Banco do Brasil Aplicação 83.895-0 - Vigilância em Saúde	52.093,89	0,00	52.093,89
11111500301030300011	Banco do Brasil Aplicação 83.895-0 - Apoio Financeiro - Atenção Básica	9.976,22	0,00	9.976,22
11111500301030300012	Banco do Brasil Aplicação 83.895-0 - Organização Assistência Farmacêutica	30.000,00	0,00	30.000,00
11111500301030400002	Banco do Brasil Aplicação 83.949-3 - Mesa Ginecológica Elétrica	10.228,10	0,00	10.228,10
11111500301030400004	Banco do Brasil Aplicação 83.949-3 - Estruturação da rede de atenção especializada	3,13	0,00	3,13
11111500301030400005	Banco do Brasil Aplicação 83.949-3 - Aquisição de equipamento e material	50.891,89	0,00	50.891,89
11111500301030400006	Banco do Brasil Aplicação 83.949-3 - Aquisição Ambulância	1,53	0,00	1,53
11111500301030400007	Banco do Brasil Aplicação 83.949-3 - Assistência Farmaceutica	4.261,19	0,00	4.261,19
11111500301030400008	Incremento Temporário ao custeio dos serviços de Atenção Básica em Saúde (emenda parlamentar)APLICAÇÃO	300.000,00	0,00	300.000,00
11111500301040000005	Banco do Brasil Aplicação 78.901-1- PMACEGUA FMASIGDBF	38.372,52	0,00	38.372,52
11111500301040000006	Banco do Brasil Aplicação 78.912-7 - PACEGUA FMASPBFI	26.570,61	0,00	26.570,61
11111500301040000007	Banco do Brasil Aplicação 78.906-2- PACEGUA FMASIGD-SUAS	34.197,29	0,00	34.197,29
11111500302010000007	CEF Aplicação 0456.00600236-3	384.318,31	0,00	384.318,31
11111500302040200001	CEF 006.00647219-1 - MAPA Contrato 833654/2016 - Aplicação - Rec 1104	54.726,25	0,00	54.726,25
11111500302050100001	CEF 00647180-2 - Centro Cultural Tradicionalista - aplicação - rec 1088	49.313,95	0,00	49.313,95
11111500303010000001	Banrisul - Aplicação 04.054921.0-9 Master	2.546.303,41	0,00	2.546.303,41
11111500303010000002	Banrisul Aplicação 04.070079.0-9 - Fundo Desenv.Rural	20.175,55	0,00	20.175,55
11111500303010000003	Banrisul Aplicação 04.070080.0-6 - Fundo Desenvolvimento Comercial	575,90	0,00	575,90
11111500303010000005	Banrisul Aplicação 04.070081.0-7 - Fundo do meio ambiente	76.028,78	0,00	76.028,78



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11111500303010000010	Banrisul Aplicação 04.190756.0-6 - MULTAS DE TRANSITO	414,04	0,00	414,04
11111500303010000011	Banrisul Aplicação 04.070128.0-5 - Fundo Municipal de Habitação	76.384,90	0,00	76.384,90
11111500303010000012	Banrisul Aplicação 04.194607.0-4- Programa de Integração Tributária	48.946,38	0,00	48.946,38
11111500303010100001	Banrisul Aplicação 04.193530.0-2- PM Acegua Leilão Público - Recurso 1	1.485,59	0,00	1.485,59
11111500303010100002	Banrisul Aplicação 04.193530.0-2- PM Acegua Leilão Público - Educação	33.803,53	0,00	33.803,53
11111500303010100003	Banrisul Aplicação 04.193530.0-2- PM Acegua Leilão Público - Saúde	208,25	0,00	208,25
11111500303010200001	Banrisul 04.193776.0-2 Aplicação - Consulta Popular 2015/2016 - rec 1102	2,36	0,00	2,36
11111500303020000002	Banrisul Aplicação 04.069856.0-5 - Educação Próprios	35.330,67	0,00	35.330,67
11111500303020000004	Banrisul Aplicação 04.193947.0-1 - MDE	508.256,02	0,00	508.256,02
11111500303030000002	Banrisul Aplicação 04.056569.0-6 Saúde Assistência Farmácia Básica	6.401,86	0,00	6.401,86
11111500303030000003	Banrisul Aplicação 04.069587.0-5 PSF	2.733,16	0,00	2.733,16
11111500303030000004	Banrisul Aplicação 04.069851.0-9 Saúde Rec 40	1.066.234,02	0,00	1.066.234,02
11111500303030000005	Banrisul Aplicação 04.070019.0-0 - Saúde Bucal Estadual	5.566,74	0,00	5.566,74
11111500303030000009	Banrisul Aplicação 04.070520.0-9 - PM ACEG - PIES	44.036,96	0,00	44.036,96
11111500303030000010	Banrisul Aplicação 04.070524.0-8 - SAMU SALVAR	20.504,11	0,00	20.504,11
11111500303030000015	Banrisul Aplicação 04.190755.0-9 - PM ACEGUA FEAS	9.984,87	0,00	9.984,87
11111500303030000018	Banrisul Aplicação 04.192977.0-6 - PM Aceguá Fundo Dir da Criança e do Adolescente.	23.642,90	0,00	23.642,90
11111500303030000019	Banrisul Aplicação 04.193534.0-1 PM Aceguá Fraldas	4.373,74	0,00	4.373,74
11111500303030000020	Banrisul Aplicação 04.193535.0-9 PM Aceguá RACISMO	4.093,14	0,00	4.093,14
11111500303030000021	Banrisul Aplicação 04.183549.0-0 - PM Aceguá Quilombolas	30.814,65	0,00	30.814,65
11111500303040000001	Banrisul Aplicação 04.070053.0-2 - Assistência Social	64.592,38	0,00	64.592,38
11111500303040000002	Banrisul Aplicação 04.193797.0-2 - Conselho Tutelar	39.544,16	0,00	39.544,16
63210000000000000000	RP PROCESSADOS A PAGAR	-5.117,52	0,00	-5.117,52
63270000000000000000	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	-725.293,18	0,00	-725.293,18
TOTAL		7.347.895,99	0,00	7.347.895,99

5.2.4.3 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Demais Haveres Financeiros - Exercício de 2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11241010200000000000	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	172.024,27	0,00	172.024,27
11241010300000000000	FUNDO MUNICIPAL DO COMERCIO, INDUSTRIA E TURISMO	42.290,13	0,00	42.290,13
12111030100000000001	FUNDO MUNICIPAL DE DESNVOLVIMENTO RURAL	36.200,00	0,00	36.200,00
12111030200000000000	FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A RECEBER	418,21	0,00	418,21
TOTAL		250.932,61	0,00	250.932,61
Total das Deduções (Disponibilidade de Caixa + Demais Haveres Financeiros)				7.598.828,60



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
Total da Dívida Consolidada Líquida (Dívida Consolidada - Deduções)				0,00

5.2.4.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Outras Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada - Exercício de 2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
21111050300000000034	Eraldino Ferreira Vieira	16.756,20	0,00	16.756,20
21111050300000000037	Ramão Carlos Nunes de Nunes	36.616,38	0,00	36.616,38
21111050300000000040	Raquel de Oliveira Antunes	240.633,77	0,00	240.633,77
21111050300000000043	Carlos Venâncio Pastorini Pereira	39.963,55	0,00	39.963,55
21311060300000000012	AGROPECUARIA AJG ADMINISTRAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LT	161.345,59	0,00	161.345,59
21881011700000000000	RETENÇÃO RELATIVA A VALE ALIMENTAÇÃO	520,30	0,00	520,30
22111040300000000011	Eraldino Ferreira Vieira	-17.357,26	0,00	-17.357,26
22111040300000000013	Raquel de Oliveira Antunes	-240.633,77	0,00	-240.633,77
22311050300000000004	AGROPECUARIA AJG ADMINISTRAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LT	-237.324,46	0,00	-237.324,46
63110000000000000000	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	54.166,67	0,00	54.166,67
63171000000000000000	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDARINSCRICAO NO EXERCICIO	1.465.548,65	0,00	1.465.548,65
TOTAL		1.520.235,62	0,00	1.520.235,62

5.2.5 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

5.2.5.1 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Garantias - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

O município não foi chamado a honrar quaisquer garantias.

5.2.5.2 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Contragarantias - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

5.2.6 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas



61901112293053336

5.2.6.1 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00
Total para fins da apuração do cumprimento do limite		0,00	0,00	0,00

5.2.6.2 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Antecipação da Receita - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

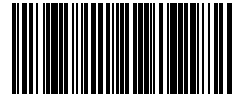
Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

5.2.6.3 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Outras operações que integram a Dívida Consolidada

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00
Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		0,00	0,00	0,00

5.2.7 Modelo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Obrigações de Repasse ao RPPS - Exercício Anterior				
Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00



RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
4503	0,00	1.577,50	0,00	1.577,50	1.577,50
4505	0,00	61.034,49	0,00	61.034,49	61.034,49
4590	0,00	617,98	0,00	617,98	617,98
TOTAL	54.166,67	1.465.548,65	0,00	1.465.548,65	1.519.715,32

DISPONIBILIDADE

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1		4.338.157,56	0,00	4.338.157,56	
20		508.256,02	0,00	508.256,02	
31		667.235,79	0,00	667.235,79	
40		1.066.234,02	0,00	1.066.234,02	
1001		20.175,55	0,00	20.175,55	
1014		282.901,57	0,00	282.901,57	
1017		8.635,12	0,00	8.635,12	
1020		24.862,66	0,00	24.862,66	
1024		20.403,11	0,00	20.403,11	
1026		575,90	0,00	575,90	
1038		38.372,52	0,00	38.372,52	
1056		9.984,87	0,00	9.984,87	
1059		26.570,61	0,00	26.570,61	
1060		1.170,40	0,00	1.170,40	
1088		49.313,95	0,00	49.313,95	
1089		33.449,75	0,00	33.449,75	
1094		34.197,29	0,00	34.197,29	
1100		23.642,90	0,00	23.642,90	
1101		33.803,53	0,00	33.803,53	
1102		2,36	0,00	2,36	
1104		54.726,25	0,00	54.726,25	
1105		239,16	0,00	239,16	
1107		48.946,38	0,00	48.946,38	
1108		6.655,88	0,00	6.655,88	
1110		1.046,68	0,00	1.046,68	
4002		208,25	0,00	208,25	
4011		44.036,96	0,00	44.036,96	
4050		10.775,60	0,00	10.775,60	
4090		43.207,69	0,00	43.207,69	
4170		20.504,11	0,00	20.504,11	
4500		455.593,85	0,00	455.593,85	
4501		8.022,17	0,00	8.022,17	
4502		52.093,89	0,00	52.093,89	
4503		42.847,68	0,00	42.847,68	
4505		65.385,84	0,00	65.385,84	
4590		36.071,09	0,00	36.071,09	

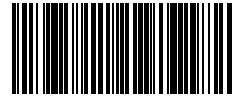


DISPONIBILIDADE

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
TOTAL		8.078.306,96	0,00	8.078.306,96	

LEGENDA DOS CÓDIGOS DOS RECURSOS VINCULADOS

1	Recurso Livre
20	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
31	FUNDEB
40	Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS
1001	Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural
1014	Salário Educação
1017	Transferência de Convênios
1020	PNATE - Transporte Escolar - MP 173/04
1024	P N A E
1026	Fundo Municipal de Desen.Comerc.da Ind. e Turismo
1038	Bolsa Família - IGD
1056	Fundo Estadual de assistência Social - FEAS
1059	CRAS (Centro de Ref. da Assistência Social)
1060	PEATE
1088	Estruturação de Espaços para o Desenvolvimento Cultural
1089	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
1094	FNAS IGD-SUAS
1095	Cisternas
1097	PAC 2 - Construção de Quadra Escolar Coberto
1100	Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente
1101	Alienação Bens Móveis Adquirir com Recursos da Educação
1102	Consulta Popular 2015/2016
1104	MAPA - Contrato 833654
1105	Brasil Carinhoso
1106	Consulta Popular - FPE 1634/2017
1107	Programa de Integração Tributária - PIT
1108	Apoio Financeiro do FNDE MP 815/2017
1109	Convênio Correios
1110	Transferência Prova Brasil - FNDE
4002	Alienação Bens Móveis Adquirir com Recursos da Saúde
4011	Programa PIES
4050	Farmácia Básica
4090	PSF - Estadual
4170	Salvar - Urgência e Emergência
4190	Epidemiologia/Vacinações
4294	Construção e Ampliação da UBS
4295	Reforma UBS
4500	Atenção Básica
4501	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
4502	Vigilância em Saúde
4503	Farmácia Básica Federal
4505	Investimentos na rede de serviços de saúde



LEGENDA DOS CÓDIGOS DOS RECURSOS VINCULADOS

4510	PAB Fixo
4521	Programa de melhoria do acesso e da qualidade-PMAQ
4580	Compensação Especificidades Regionais
4590	Teto Financeiro
4710	Teto Financeiro da Vigilância em Saúde
4770	Farmácia Básica Fixa
4931	Aquisição de equipamentos

5.2.10 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais do Legislativo

5.2.10.1 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 31/12/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	367.262,49	0,00	367.262,49
11130311010200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	155.537,96	0,00	155.537,96
11130311010300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	99.588,01	0,00	99.588,01
11130341010100	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PRÓPRIO	19.987,57	0,00	19.987,57
11130341010200	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	8.469,65	0,00	8.469,65
11130341010300	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	5.420,22	0,00	5.420,22
11130341020100	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - PRÓPRIO	265,89	0,00	265,89
11130341020200	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - MDE	112,67	0,00	112,67
11130341020300	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - ASPS	72,12	0,00	72,12
11180111010000	IPTU - Principal - PRÓPRIO	122.474,31	0,00	122.474,31
11180111020000	IPTU - Principal - MDE	51.895,11	0,00	51.895,11
11180111030000	IPTU - Principal - ASPS	33.212,46	0,00	33.212,46
11180112010000	IPTU - Multas e Juros - PRÓPRIO	1.503,55	0,00	1.503,55
11180112020000	IPTU - Multas e Juros - MDE	792,14	0,00	792,14
11180112030000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	436,91	0,00	436,91
11180113010000	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	23.686,49	0,00	23.686,49
11180113020000	IPTU - Dívida Ativa - MDE	12.487,61	0,00	12.487,61
11180113030000	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	6.889,41	0,00	6.889,41
11180114010000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	15.218,26	0,00	15.218,26
11180114020000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	8.022,69	0,00	8.022,69
11180114030000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	4.426,02	0,00	4.426,02
11180141010000	ITBI - Principal - PRÓPRIO	338.885,09	0,00	338.885,09
11180141020000	ITBI - Principal - MDE	143.595,29	0,00	143.595,29
11180141030000	ITBI - Principal - ASPS	91.900,92	0,00	91.900,92



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180231010000	ISS - Principal - PRÓPRIO	306.289,61	0,00	306.289,61
11180231020000	ISS - Principal - MDE	129.783,98	0,00	129.783,98
11180231030000	ISS - Principal - ASPS	83.061,27	0,00	83.061,27
11180232010000	ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	3.464,56	0,00	3.464,56
11180232020000	ISS - Multas e Juros - MDE	1.826,49	0,00	1.826,49
11180232030000	ISS - Multas e Juros - ASPS	1.007,68	0,00	1.007,68
11180233010000	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	13.291,42	0,00	13.291,42
11180233020000	ISS - Dívida Ativa - MDE	7.008,08	0,00	7.008,08
11180233030000	ISS - Dívida Ativa - ASPS	3.866,52	0,00	3.866,52
11180234010000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - PRÓPRIO	4.058,78	0,00	4.058,78
11180234020000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - MDE	2.139,85	0,00	2.139,85
11180234030000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - ASPS	1.180,58	0,00	1.180,58
11210111010000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	1.561,08	0,00	1.561,08
11210111020000	Taxa de Licença p/Func.Estab.Comerc.Industr.Serviço - Principal	394,33	0,00	394,33
11210111040000	Taxa de Apreensão e Depósito - Principal	273,20	0,00	273,20
11210111050000	Taxa de Func. de Estabelecimento Horário Especial - Principal	1.575,43	0,00	1.575,43
11210111090000	Taxa de Aprovação de Projeto de Construção Civil - Principal	11,60	0,00	11,60
11210111990000	Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	9.218,75	0,00	9.218,75
11210112010000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	157,87	0,00	157,87
11210113010000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	754,80	0,00	754,80
11210114010000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	599,91	0,00	599,91
11210411010000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	25.996,52	0,00	25.996,52
11210412010000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	49,28	0,00	49,28
11220111040000	Outras Taxas pela Prestação de Serviço - Principal	1.373,09	0,00	1.373,09
11220111990000	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	11.299,72	0,00	11.299,72
11220112020000	Taxa de fiscalização da vigilância sanitária - Multas e Juros	0,93	0,00	0,93
11220112040000	Outras Taxas pela Prestação de Serviço - Multas e Juros	3,11	0,00	3,11
11220113010000	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	36,15	0,00	36,15
11220113040000	Outras Taxas pela Prestação de Serviço - Dívida Ativa	60,35	0,00	60,35
11220114010000	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	20,96	0,00	20,96
11220114040000	Outras Taxas pela Prestação de Serviço - Dívida Ativa - Multas e Juros	17,49	0,00	17,49
17180121010000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	4.210.787,63	0,00	4.210.787,63
17180121020000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	533.761,76	0,00	533.761,76
17180121030000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.186.137,36	0,00	1.186.137,36
17180121040000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.482.671,68	0,00	1.482.671,68
17180131010000	Cota-Parte do FPM ? 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - PRÓPRIO	194.261,08	0,00	194.261,08
17180131020000	Cota-Parte do FPM ? 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - MDE	82.314,02	0,00	82.314,02
17180131030000	Cota-Parte do FPM ? 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - ASPS	52.680,97	0,00	52.680,97
17180141010000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	189.531,34	0,00	189.531,34



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	- PRÓPRIO			
17180141020000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - MDE	80.309,89	0,00	80.309,89
17180141030000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - ASPS	51.398,33	0,00	51.398,33
17180151010000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	664.481,48	0,00	664.481,48
17180151020000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	100.236,02	0,00	100.236,02
17180151030000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	349.016,34	0,00	349.016,34
17180151040000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	278.433,44	0,00	278.433,44
17180611010000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - PRÓPRIO	35.393,24	0,00	35.393,24
17180611020000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - MDE	4.486,47	0,00	4.486,47
17180611030000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - ASPS	9.969,90	0,00	9.969,90
17180611040000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - FUNDEB	12.462,43	0,00	12.462,43
17280111010000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	5.922.552,19	0,00	5.922.552,19
17280111020000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	806.094,05	0,00	806.094,05
17280111030000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	2.227.954,43	0,00	2.227.954,43
17280111040000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	2.239.150,14	0,00	2.239.150,14
17280121010000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	388.547,27	0,00	388.547,27
17280121020000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	49.252,45	0,00	49.252,45
17280121030000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	109.450,02	0,00	109.450,02
17280121040000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	136.811,94	0,00	136.811,94
17280131010000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	92.941,79	0,00	92.941,79
17280131020000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	11.781,30	0,00	11.781,30
17280131030000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	26.180,78	0,00	26.180,78
17280131040000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	32.725,94	0,00	32.725,94
17280141000000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	14.250,76	0,00	14.250,76
911130341020100	(R) IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - PRÓPRIO	-51,48	0,00	-51,48
911130341020200	(R) IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - MDE	-21,58	0,00	-21,58
911130341020300	(R) IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - ASPS	-14,17	0,00	-14,17
911180111010000	(R) IPTU - Principal - PRÓPRIO	-17.060,70	0,00	-17.060,70
911180111020000	(R) IPTU - Principal - MDE	-7.229,25	0,00	-7.229,25
911180111030000	(R) IPTU - Principal - ASPS	-4.626,57	0,00	-4.626,57
911180113010000	(R) IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	-5,96	0,00	-5,96
911180113020000	(R) IPTU - Dívida Ativa - MDE	-2,44	0,00	-2,44
911180113030000	(R) IPTU - Dívida Ativa - ASPS	-1,53	0,00	-1,53
911180114010000	(R) IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	-568,06	0,00	-568,06
911180114020000	(R) IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	-240,53	0,00	-240,53
911180114030000	(R) IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-153,84	0,00	-153,84



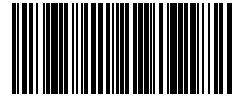
Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
911180141010000	(R) ITBI - Principal - PRÓPRIOS	-1.106,25	0,00	-1.106,25
911180141020000	(R) ITBI - Principal - MDE	-468,75	0,00	-468,75
911180141030000	(R) ITBI - Principal - ASPS	-300,00	0,00	-300,00
911180231010000	(R) ISS - Principal - PRÓPRIO	-73,13	0,00	-73,13
911180231020000	(R) ISS - Principal - MDE	-30,98	0,00	-30,98
911180231030000	(R) ISS - Principal - ASPS	-19,81	0,00	-19,81
911180232010000	(R) ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	-0,04	0,00	-0,04
911180233010000	(R) ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	-1,61	0,00	-1,61
911180233020000	(R) ISS - Dívida Ativa - MDE	-0,64	0,00	-0,64
911180233030000	(R) ISS - Dívida Ativa - ASPS	-0,40	0,00	-0,40
911180234010000	(R) ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	-415,84	0,00	-415,84
911180234020000	(R) ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	-176,15	0,00	-176,15
911180234030000	(R) ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-112,74	0,00	-112,74
911210113010000	(R) Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	-0,32	0,00	-0,32
911210114010000	(R) Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	-0,46	0,00	-0,46
TOTAL		23.665.869,44	0,00	23.665.869,44

5.2.10.2 Modelo 13 - Demonstrativo dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Valores Corrigidos - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 31/12/2018

Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido
Janeiro	1.981.279,70	0,00	1.981.279,70	1,0883	2.156.226,70
Fevereiro	1.837.323,11	0,00	1.837.323,11	1,0820	1.987.983,61
Março	1.587.884,78	0,00	1.587.884,78	1,0804	1.715.550,72
Abril	1.796.329,17	0,00	1.796.329,17	1,0744	1.929.976,06
Mai	1.939.051,46	0,00	1.939.051,46	1,0645	2.064.120,28
Junho	1.488.323,51	0,00	1.488.323,51	1,0473	1.558.721,21
Julho	2.082.976,96	0,00	2.082.976,96	1,0320	2.149.632,22
Agosto	1.528.998,79	0,00	1.528.998,79	1,0275	1.571.046,26
Setembro	1.566.237,49	0,00	1.566.237,49	1,0205	1.598.345,36
Outubro	2.765.427,47	0,00	2.765.427,47	1,0026	2.772.617,58
Novembro	2.304.339,37	0,00	2.304.339,37	1,0000	2.304.339,37
Dezembro	2.787.697,63	0,00	2.787.697,63	1,0000	2.787.697,63
TOTAL	23.665.869,44	0,00	23.665.869,44		24.596.256,99

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	5.018.595,28	5.091.092,54
2º Bimestre	5.135.501,91	5.175.877,17
3º Bimestre	4.904.466,56	5.140.694,91
4º Bimestre	4.882.650,20	4.944.899,23
5º Bimestre	5.244.318,22	5.536.817,42



61901112293053336

PM DE ACEGUÁ

ORGÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

01/01/2019 a 31/12/2019

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
6º Bimestre	5.459.301,90	7.694.848,84
TOTAL	30.644.834,07	33.584.230,11
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	4.640,77	9.203,74
2º Bimestre	4.923,86	7.311,78
3º Bimestre	4.792,13	21.742,96
4º Bimestre	5.273,94	7.166,68
5º Bimestre	5.818,97	73.354,39
6º Bimestre	5.190,33	6.884,44
TOTAL	30.640,00	125.663,99
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-739.641,12	-758.921,95
2º Bimestre	-712.266,77	-739.570,25
3º Bimestre	-716.871,92	-676.355,82
4º Bimestre	-664.392,00	-633.045,45
5º Bimestre	-811.503,32	-827.782,72
6º Bimestre	-758.108,94	-940.760,43
TOTAL	-4.402.784,07	-4.576.436,62
TOTAL DA RECEITA	26.272.690,00	29.133.457,48

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2019.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2019.

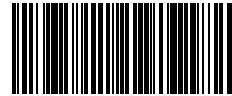
Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2019.

5.6 Operações de Crédito e Despesas de Capital



61901112293053336

PM DE ACEGUÁ

ORGÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132

01/01/2019 a 31/12/2019

5.6.1 Operações de Crédito e Despesas de Capital do Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
4000000000000000	DESPESAS DE CAPITAL	898.516,81	0,00	898.516,81
Deduções				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		898.516,81	0,00	898.516,81
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DA RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito que excederam as despesas de capital				0,00

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Gerhard Martens

CPF: 5422868072

Cargo/Função: Prefeito Municipal

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Substitutos:

CPF: 41980166072

Nome: Julio Cesar de Godoy Monteiro

Cargo: Vice-Prefeito Municipal

Substituições:

Início: 26/12/2018

Término: 03/01/2019

Início: 05/04/2019

Término: 12/04/2019

Início: 05/07/2019

Término: 23/07/2019

Início: 24/09/2019

Término: 27/09/2019

Início: 02/10/2019

Término: 10/10/2019

Início: 22/11/2019

Término: 27/11/2019

Início: 16/12/2019

Término: 27/12/2019

Início: 28/12/2019

Término: 06/01/2020

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Insuficiência financeira de R\$ 4.852,72 do código do recurso 1088: Valores a serem repassados pelo ministério do turismo R\$ 54.166,67, contrato de repasse MTUR 780292/2012, operação 1002120-28.



CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

ACEGUÁ, 27 de Janeiro de 2020

FERNANDA OLIVEIRA CABRAL
Contabilista

GERHARD MARTENS
Prefeito Municipal



Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF
EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS
EXERCÍCIO DE 2019
PM DE ACEGUÁ
2º Semestre



19.0.1.1
27/01/2020
10:16:17
Pág.: 1/4

Nome da Entidade: PM DE ACEGUÁ
CNPJ: 04217437000132
ORGÃO Nº: 88019
Cód. Barras do RVE Vinculado: 61901112293053336

MODELO 1 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, Inciso I do art. 53		Valores expressos em reais
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Valor Ajustado	
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses)	28.659.492,96	
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses) - AJUSTADA EC 86/2015	28.359.492,96	

MODELO 2 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "a" do Inciso I do art. 55		Valores expressos em reais
DESPESA COM PESSOAL	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total da Despesa Líquida c/ Pessoal nos 12 últimos meses	14.339.739,16	50,56%
Limite para Emissão de Alerta - LRF, Inciso II do § 1º do art. 59		48,60 %
Limite Prudencial - LRF, Parágrafo Único do art. 22		51,30 %
Limite Legal - LRF, alínea "b" do Inciso III do art. 20		54,00 %

MODELO 4 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "b" do Inciso I do art. 55		Valores expressos em reais
DÍVIDA	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite Para Emissão de Alerta - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		108,00 %
Limite Legal - Resolução do Senado Federal nº 40/2001, Inciso II do art. 3º		120,00 %

MODELO 5 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "c" do Inciso I do art. 55		Valores expressos em reais
GARANTIAS DE VALORES	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total das Garantias	0,00	0,00%
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal Ampliado - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		28,80 %
Limite Legal Ampliado - Resolução Senado Federal nº 43/2001, Parágrafo Único do art. 9º		32,00 %

MODELO 6 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "d" do Inciso I do art. 55		Valores expressos em reais
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		14,40 %
Limite Legal - Operação de Crédito Internas e Externas- Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 7º		16,00 %
Operação de Crédito p/Antecipação de Receita - ARO	0,00	0,00%
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		6,30 %
Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		7,00 %

MODELO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "b" do Inciso III do art. 55

CNPJ: 04217437000132
Entidade: PM DE ACEGUÁ



Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF
EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS
EXERCÍCIO DE 2019
PM DE ACEGUÁ
2º Semestre



Código do Recurso	Nome do Recurso	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR COM SUFICIÊNCIA FINANCEIRA	
		PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
		Ajustado	Ajustado
1	Recurso Livre	194.956,38	1.090.474,46
20	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	972,78	14.356,60
31	FUNDEB	403.801,49	112.279,91
40	Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	81.752,14	81.990,01
1001	Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural	1.200,00	0,00
1014	Salário Educação	14.843,44	9.652,93
1017	Transferência de Convênios	8.632,00	0,00
1088	Estruturação de Espaços para o Desenvolvimento Cultural	0,00	49.313,95
1089	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	0,00	12.121,74
1107	Programa de Integração Tributária - PIT	0,00	39.970,00
4011	Programa PIES	5.388,16	7.562,16
4050	Farmácia Básica	0,00	1.632,00
4090	PSF - Estadual	0,00	3.285,00
4170	Salvar - Urgência e Emergência	361,20	4.590,53
4500	Atenção Básica	11.910,57	20.315,38
4501	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.451,02	419,00
4502	Vigilância em Saúde	24,00	3.668,96
4503	Farmácia Básica Federal	0,00	1.577,50
4505	Investimentos na rede de serviços de saúde	0,00	61.034,49
4590	Teto Financeiro	0,00	617,98
SUBTOTAL		725.293,18	1.514.862,60
TOTAL			2.240.155,78

Código do Recurso	Nome do Recurso	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA			
		DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		DO EXERCÍCIO ATUAL	
		PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
		Ajustado	Ajustado	Ajustado	Ajustado
1088	Estruturação de Espaços para o Desenvolvimento Cultural	0,00	4.852,72	0,00	0,00
SUBTOTAL		0,00	4.852,72	0,00	0,00
TOTAL			4.852,72		0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Exercícios Anteriores

Processados	0,00
Não Processados	4.852,72
Subtotal	4.852,72

Exercício Atual

Processados	0,00
Não Processados	0,00
Subtotal	0,00



Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2019

PM DE ACEGUÁ

2º Semestre



61902112293053336



19.0.1.1

27/01/2020

10:16:17

Pág.: 3/4

Total Ex Anterior + Ex Atual

4.852,72

DOS ALERTAS

Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF), e considerando que o (s) índice (s) demonstrado (s) no Modelo 9 - Demonstrativo dos Limites está (ão) acima do limite estabelecido na LRF, serão emitidos, automaticamente, conforme o caso, os ALERTAS a seguir indicados:

DESPESA COM PESSOAL

O ÍNDICE DE DESPESA COM PESSOAL de 50,56 % está situado no intervalo de 48,61% a 51,30%, sendo, portanto, superior ao limite para emissão do alerta de que trata o Inciso II do § 1º do Art. 59 da LRF, de 48,60%, (percentual este equivalente a 90,00% sobre o limite de 54,00%, conforme estipulado no Inciso II do § 1º do Art. 59 c/c alínea "b" do Inciso III do Art. 20, ambos da LRF).

Considerando a(s) ocorrência(s) prevista(s) no(s) inciso(s) II e/ou III do § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF), os montantes da despesa total com pessoal, e/ou a dívida consolidada líquida, e/ou as garantias de valores e operações de crédito se encontra(m) acima de 90,00% dos limites legais.

Assim, considerando as competências estabelecidas no § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF) e o disposto no inciso XI do art. 48, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado - RITCE, esta Corte emite o presente **ALERTA**.

DA CIÊNCIA

EU, PREFEITO MUNICIPAL, com base no(s) índice(s) acima demonstrado(s), considero-me cientificado do referido alerta.



Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2019

PM DE ACEGUÁ

2º Semestre



61902112293053336



19.0.1.1

27/01/2020

10:16:17

Pág.: 4/4

ACEGUÁ, 27 de Janeiro de 2020 .

GERHARD MARTENS

Prefeito Municipal

VITOR ROBERTO PLENTZ

Responsável pela Administração Financeira

JOSE ALFREDO GONÇALVES RODRIGUES

Responsável pelo Controle Interno



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2019
Período: 2º Semestre
PM DE ACEGUÁ



51904111009962182

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



3.0.1.2

28/01/2020

11:40:19

Pág.: 1/5

Nome da Entidade: PM DE ACEGUÁ

CNPJ: 04217437000132

ORGÃO Nº: 88019

Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 61902112293053336 (Modelo 9)

É Encerramento de Mandato? Não

Possui RPPS? Não

Lei de Instituição do Controle Interno: 170

Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 27/06/2003

Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 1078

Data da Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 29/10/2012

Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

- Responsável pelo Controle Interno

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
27006956072	Jose Alfredo Gonçalves Rodrigues	Contador	josealfredo@acegua.rs.gov.br	(53) 3242-6105

- Demais Integrantes do Controle Interno

CPF	NOME
96627891034	Fabio Juliane Pintos

- Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

Não foram inseridas observações para este item.

1 - Audiência Pública

O Poder Executivo demonstrou e avaliou o cumprimento das metas fiscais do 2º Quadrimestre do exercício atual, em audiência pública, realizada Câmara de Vereadores dentro do prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

5 - Disponibilização dos Estudos e Estimativas das Receitas

O Poder Executivo colocou à disposição do Poder Legislativo Municipal em 28/08/2019, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da Receita Corrente Líquida, bem como as respectivas memórias de cálculo, observando o prazo mínimo de trinta dias antes do prazo final de encaminhamento da proposta orçamentária, conforme definido no § 3º do artigo 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Não foram inseridas observações para este item.

8 - Limitação de Empenho e Movimentação Financeira

O Poder Executivo Municipal não promoveu a limitação de empenho, pois foi constatado que a realização da receita deverá comportar o cumprimento das metas de resultado nominal ou primário.

Não foram inseridas observações para este item.

9 - Operações de Crédito

As inscrições em Restos a Pagar e as demais formas de financiamento ou assunção de compromissos junto a terceiros foram escritura-



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2019
Período: 2º Semestre
PM DE ACEGUÁ



51904111009962182

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



28/01/2020

11:40:19

3.0.1.2

Pág.: 2/5

das de modo a evidenciar o montante e a variação da dívida pública no 2º Semestre de 2019, detalhando, pelo menos, a natureza e o tipo do credor.

Não houve realização de operação de crédito por antecipação de receita (ARO) no exercício.

Não foram inseridas observações para este item.

10 - Dívida Consolidada Líquida

A Dívida Consolidada Líquida foi apurada no 2º Semestre de 2019 de acordo com o estabelecido na Resolução do Senado Federal nº 40/2001, inciso II do art. 3º e nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

Não foram inseridas observações para este item.

11 - Aplicação da Receita de Alienação de Bens

No 2º Semestre de 2019 não houve registro de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público.

Não foram inseridas observações para este item.

13 - Utilização dos Recursos Vinculados

As disponibilidades constam de registro próprio e os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória estão identificados e escriturados de forma individualizada.

Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica foram utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação.

Não foram inseridas observações para este item.

14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

A contabilidade identifica os beneficiários de pagamento de sentenças judiciais, possibilitando a observância da ordem cronológica determinada no art. 100 da Constituição.

Não foram inseridas observações para este item.

15 - Renúncia de Receita

No 2º Semestre de 2019 não houve renúncia de receita decorrente da concessão e/ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

Não foram inseridas observações para este item.

16 - Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

O quadro a seguir demonstra os bimestres em que foram efetuadas as publicações e divulgações bimestrais dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária - RREO, bem como o cumprimento do prazo fixado no art. 52 da LRF e a observância dos modelos da STN.

Considerando que o município possui menos de 50.000 habitantes, o Poder Executivo poderá optar pela publicação do RREO no jornal ou pela afixação no Mural, sendo obrigatória a disponibilização via Internet.



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2019
Período: 2º Semestre
PM DE ACEGUÁ



51904111009962182

Para uso do
Tribunal de Contas

Fl.	Rubrica

28/01/2020
11:40:19
3.0.1.2 Pág.: 3/5

	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
Quanto a fixação em mural:						
o RREO foi fixado em mural?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Quanto à divulgação, em jornal ou Diário Oficial do Município:						
o RREO foi divulgado em jornal ou Diário Oficial do Município?	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Foi observado o prazo?	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Foram observados os modelos da STN?	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Quanto a disponibilização na Internet:						
o RREO foi disponibilizado na internet?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim

Não foram inseridas observações para este item.

17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 2º Semestre de 2019, foram efetuadas pelo Poder Executivo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Executivo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 2º Semestre de 2019.

O Poder Executivo não excedeu o limite de 54% da Despesa com Pessoal no 2º Semestre de 2019.

Não foram inseridas observações para este item.

19 - Instituição, Previsão e Efetiva Arrecadação de Tributos

Houve a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do Município.

As previsões de receita observaram as normas técnicas e legais, consideraram os efeitos das alterações da legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e foram acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

Não foram inseridas observações para este item.

22 - Equilíbrio Financeiro

Na análise do Saldo de Restos a Pagar por recursos vinculados do Poder Executivo, constatou-se a existência de recursos financeiros para a cobertura dos mesmos.

Não foram inseridas observações para este item.



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2019
Período: 2º Semestre
PM DE ACEGUÁ



51904111009962182

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



3.0.1.2

28/01/2020

11:40:19

Pág.: 4/5

23 - Informações sobre Inativos e Pensionistas

O Município não paga complementação de aposentadorias.

Não foram inseridas observações para este item.

24 - Contribuição para Custeio de Despesas de Outros Entes da Federação

O município não contribuiu para o custeio de despesas de competência de outros Entes da Federação no exercício de 2019.

Não foram inseridas observações para este item.

25 - Informações referentes à LC nº 131/2009

As informações foram disponibilizadas na Internet, em tempo real, em atendimento ao Art. 48, Parágrafo único, inciso II e Art. 48-A, ambos da LC nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC nº 131/2009, a partir do dia 02/06/2011.

Não foram inseridas observações para este item.

26 - Sistema de controle de custos

A Administração Pública não mantém sistema de custos que permite a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial conforme previsto no art. 50, § 3º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS

Nada a Declarar



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2019
Período: 2º Semestre
PM DE ACEGUÁ



3.0.1.2

28/01/2020
11:40:19
Pág.: 5/5

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica

PM DE ACEGUÁ, 28/01/2020

GERHARD MARTENS
Prefeito Municipal

Jose Alfredo Gonçalves Rodrigues
Responsável pelo Controle Interno

Página
269

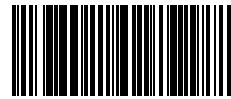
Processo
00894-0200/19-3

Página da
peça
5

Peça
2517652

DOCUMENTO
PÚBLICO

ACESSO
P001AFEE



61910112293053336

PM DE ACEGUÁ

ORGÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132 01/01/2019 a 31/12/2019

Demonstração das Variações Patrimoniais

a. Variações Patrimoniais

Conta	Valor
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	33.027.994,31
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.061.244,67
IMPOSTOS	3.728.747,35
TAXAS	332.497,32
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	780.956,19
VENDA DE MERCADORIAS	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	780.956,19
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	361.089,28
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	6.407,45
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	287.098,28
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	67.583,55
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	27.704.017,49
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	160.506,22
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	27.502.489,68
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	41.020,59
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	85.481,31
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	16.935,47
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	16.935,47
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	28.155.222,44
PESSOAL E ENCARGOS	15.587.223,28
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	12.298.251,09
ENCARGOS PATRONAIS	2.759.808,91
BENEFÍCIOS A PESSOAL	529.163,28
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	241.521,50
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00
PENSÕES	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00



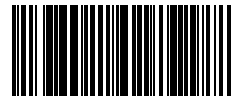
Demonstração das Variações Patrimoniais

PM DE ACEGUÁ

ORGÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132 01/01/2019 a 31/12/2019

Conta	Valor
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	241.521,50
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	6.058.282,36
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	3.177.852,80
SERVIÇOS	2.087.567,28
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	792.862,28
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	10.216,50
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	10.173,56
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00
APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	42,94
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	4.957.825,33
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.463.048,95
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	332,29
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	957.697,43
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	2.536.746,66
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	257,30
TRIBUTÁRIAS	386.795,69
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	188,10
CONTRIBUIÇÕES	386.607,59
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	0,00
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	913.100,48
PREMIAÇÕES	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00
INCENTIVOS	50,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	913.050,48
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	4.872.771,87



61910112293053336

27 / 01 / 2020 -
10 : 16 : 17

Demonstração das Variações Patrimoniais

PM DE ACEGUÁ

ORGÃO Nº: 88019

CNPJ: 04217437000132 01/01/2019 a 31/12/2019

b. Notas Explicativas

ACEGUÁ, 27 de Janeiro de 2020

Gestor responsável pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2019 - Gerhard Martens - Prefeito Municipal

Responsáveis pela entrega dos documentos

FERNANDA OLIVEIRA CABRAL
ContabilistaGERHARD MARTENS
Prefeito Municipal

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DO PREFEITO MUNICIPAL – EXERCÍCIO 2019

Em cumprimento ao art.113, resolução nº 544-2000 do TCE, estamos anexando a prestação de Contas do Exercício de 2019 - Relatório Circunstanciado do Prefeito Municipal de Aceguá, Gestão 2017-2020.

1 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

- Realização do Censo do ICMS, registrando um crescimento real de 0,27% no índice de redistribuição do ICMS, em virtude da “Apuração do Índice de Participação dos Municípios” (AIM);
- Mantemos convênio com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul e operamos os seguintes sistemas: -SITAGRO, AIM, PIT e GMB, bem como disponibilizando agentes exclusivos para o trabalho de fiscalização do trânsito de mercadorias (Turma volante). Houve a aquisição de um veículo para o apoio as atividades da turma volante;
- Trabalhamos com as demais Secretarias e Gabinete através de Cronograma Mensal de Desembolso para que apenas efetuassem despesas que estivessem dentro da previsão;
- Em 2019, não houve a nomeação de três secretários: -Secretário Geral de Governo, Secretário de Desenvolvimento Econômico e Secretário de Planejamento e Meio Ambiente, diminuindo os gastos, em busca de redução de despesas com pessoal;
- Continuação do Plano de Saúde IPÊ, com adesão de novos servidores municipais;
- Centralização da Administração em um único prédio, facilitando o atendimento ao público e diminuindo gastos de telefonia, água, energia elétrica, dentre outros;
- O fluxo de caixa permitiu o pagamento de fornecedores e prestadores de serviços em até 3 dias úteis;
- Os pagamentos do FUNDEB, PNATE e PNAE foram realizados 100% de forma eletrônica como determinado pelo Decreto nº 7.507/2011, bem como os pagamentos do Fundo Municipal da Saúde – CNPJ 12.147.428/0001-40;
- Índice do gasto com pessoal no primeiro semestre de 2019 de 49,91% e o segundo semestre 50,56%.
- Desenvolvimento do Programa Municipal de Educação Fiscal (L.M. 1.642/2018) e adesão a Plataforma do Programa Nota Fiscal Gaúcha onde mensalmente são sorteados prêmios em vale-compras. Foi realizado o 1º Seminário Internacional de Educação Fiscal em nosso município.

- Atendimento ao cidadão em dois postos, um junto a sede municipal e outra localizado na comunidade de Colônia Nova, onde inclusive em parceria com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, Secretaria da Agricultura, mantemos a emissão de Guias de tráfego animal (GTA), diminuindo sobremaneira os deslocamentos de nossos produtores para poderem escoar sua produção;
- 100% da arrecadação tributário, por meio de Código de Barras (código FEBRABAN), trazendo velocidade de confiabilidade ao sistema arrecadatório;
- Utilização do Sistema de Registro de Preços de forma a minimizar os estoques e permitir agilidade ao sistema de compras;
- Integração do sistema de Licitação e Compras a plataforma do LICITACOM – TCE-RS pelo e validador.

2 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Emissão dos Seguintes Documentos abaixo descritos:

- ALVARÁS DE CONSTRUÇÃO: **26**
- HABITE-SE: **15**
- AUTORIZAÇÃO PARA EVENTOS: **09**
- CERTIDÃO NEGATIVA TIBRUTARIA E AMBIENTAL: **38**
- CERTIDÃO DE CONSTRUÇÃO: **10**
- CERTIDÃO DE LOCALIZAÇÃO: **04**
- CERTIDÃO DE DEMOLIÇÃO: **02**
- Projeto Regularização Fundiária Rural (CIDEJA/INCRA)- início 2ª fase
- Elaboração do Plano Plurianual de Ações (PPA), da Lei Orçamentária Anual (LOA) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Elaboração de Plano de trabalho, Acompanhamento, Prestações de Contas e Cadastramento das seguintes propostas no SICONV:.

- Recuperação Estradas Vicinais – Emenda Parlamentar: Dep. Afonso Hamm (plano de trabalho enviado para aprovação);
- Recuperação e manutenção de estradas vicinais não pavimentadas- Ministério da Integração Nacional;
- Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas (início da complementação);
- Construção do Centro Cultural Tradicionalista de Aceguá;
- Assinatura do convênio da Proposta para Aquisição de Escavadeira Hidráulica;
- Equipagem do Conselho Tutelar (Kit);
- Aquisição de Ambulância TIPO A (FNS);
- Aquisição de Cadeira Ginecológica (FNS);
- Caminhão Caçamba- Emenda Parlamentar: Dep. Afonso Hamm
- Construção do Terminal Rodoviário;
- Projetos: Rua Coberta, Canteiro Internacional, Auditório Municipal, Casas Populares, Ampliação UBS (2ª fase) e Sinalização Turística;
- Construção da Ampliação do Prédio da Unidade Básica de Saúde (UBS).

Ações executadas na área ambiental:

Licenciamento Ambiental de atividades conforme resolução 372/2018, de impacto local, elaboração de certidões ambientais, autorizações, Declarações, vistorias ambientais de empreendimentos, relatórios ambientais de empreendimentos Municipais (saibreira, Prad, e atividades de licenciamento).

- Reuniões do Conselho Municipal do Meio Ambiente.
- Ingresso de Estagiária Ana Paula (estágio não remunerado práticas a Biologia).
- Atividades de Palestra Ambiental na Escola Ns^a. Senhora das Graças, Tema “Saneamento Básico” elaborado conjuntamente com estagiária. Ana Paula Azevedo.
- Atividade durante a Semana do Meio Ambiente “Apresentação Projeto Saneamento Básico” com técnicos da Corsan (Companhia Rio-grandense de Saneamento).
- Atividade de Palestra para alunos das Escolas a respeito da água com técnicos da Corsan (Companhia Rio-grandense de Saneamento).
- Atividade de Coleta de Óleo de frituras nas Escolas conjuntamente com Rotary Club Aceguá (Projeto em andamento)
- Atividade de Palestra a respeito de compostagem nas Escolas (apoio da Emater Aceguá) Escola Jaguarão).
- Atividade palestra ambientais com técnico da Prefeitura Municipal de Aceguá, a respeito dos Resíduos. (Escolas Municipais e Estaduais)
- Atividade na Escola “Menno Simons” com grupos de Hipertensos a respeito dos resíduos (Lixo).

- Palestra na Escola Barão de Aceguá (Estado) alusivo ao “Dia da água”.
- Recolhimento de Lixo eletrônico (atividade a cada 04 meses).
- Atualização do Plano de Saneamento em fase de conclusão.
- Atividade de Plantio de Mudanças de árvores nativas (provenientes de doação da CRM).
- Palestras com representante do Rotary a respeito do Óleo de Frituras e seu impacto.
- Participação de Comitês de Bacias Hidrográficas (Rio Negro, e São Gonçalo).
- Também o Departamento orienta as pessoas a respeito de Licenciamento e de todas as atividades ligadas ao Meio Ambiente.

3 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

SETOR PEDAGÓGICO

Sob o tema: “Eu não tenho paredes, só tenho horizontes ”(Mário Quintana), iniciaram as atividades no ano de 2019.

O Setor Pedagógico preocupa-se com a melhoria da qualidade do ensino, visando atingir as metas e estratégias previstas no Plano Municipal de Educação, bem como atender a clientela de forma integral, adequando-se à realidade de cada escola conforme as peculiaridades da comunidade na qual estão inseridas.

Neste ano de 2019, dando continuidade ao trabalho em andamento, foi realizado acompanhamento às ações pedagógicas, procurando instrumentalizar equipes gestoras e docentes de forma a oferecer suporte técnico para o aperfeiçoamento do trabalho, através de formações pedagógicas e reuniões de planejamento e reorganização dos conteúdos, bem como o acompanhamento pedagógico em sala de aula, promovendo atendimento especializado a alunos que apresentam necessidades especiais, procurando realizar ação contínua e conjunta envolvendo a família neste importante processo.

O trabalho foi desenvolvido através das seguintes ações:

- Abertura do ano letivo com jornada pedagógica com palestra motivacional para professores e funcionários, abordando o tema: “Qual seu legado”;
- Formações pedagógicas e outras capacitações realizadas nos meses de fevereiro, março, abril, julho, setembro, outubro e novembro, abordando os seguintes temas:
 - BNCC da Educação Infantil;
 - BNCC do Ensino Fundamental;
 - Referencial Curricular Gaúcho;
 - Matrizes Curriculares da Rede Municipal de Educação de Aceguá;

- Implantação do Material Aprova Brasil;
 - Testes da Psicogênese;
 - Projeto Político Pedagógico e Regimento Escolar;
 - Gestão de Patrimônio em áreas de Silvicultura no município Aceguá;
 - Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação;
 - Liderança e Protagonismo com a vida;
 - Fórum Permanente da Política Pública para PCD e PAH.
- Reuniões mensais com equipes gestoras para estudo, troca de informações e experiências, planejamento, bem como análise, avaliação e reflexão do trabalho em andamento;
 - Foram oportunizadas, com recursos do tesouro municipal, formações de professores, através da participação em capacitações em outros municípios, tais como: SIMEC-PAR, Educação Inclusiva, Seminário Regional da UNDIME e Busca Ativa de Aluno em idade escolar não Matriculados na Escola;
 - Além disso, foi oportunizada a participação de um grupo de 19 profissionais no Seminário de Educação, na cidade de Gramado;
 - Visitas domiciliares tendo como objetivo resgatar alunos em processo de evasão e dificuldades de aprendizagem;
 - Visitas periódicas às escolas para acompanhar o trabalho pedagógico, juntamente com o supervisor e diretor, tendo como objetivo incentivar o trabalho docente;
 - Reuniões de formação tendo como objetivo a reflexão da prática pedagógica e troca de experiência;

- Feiras de Ciências;
- Teatros, palestras e festividades diversas;
- Participação e incentivo às atividades festivas e pedagógicas promovidas pelas escolas, tais como: Festas Juninas, Festa da Primavera, Mostras de trabalhos produzidos em classe e também através do II Concurso de Desenho, do V Concurso de Leitura e IV Concurso de Redação do Município;
- Coordenação do processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação, o qual envolveu:

- Reuniões de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação;

- Audiência Pública de Avaliação das metas do Plano Municipal de Educação, com apresentação de relatório;

- Integração com as demais Secretarias, Conselho Tutelar e EMATER, articulando junto às escolas trabalho sobre meio ambiente, saúde, valores e questões étnico-raciais;
- Participação da Rede de Apoio a Escola (RAE);
- Incentivo à participação nas atividades da Semana do Município, promovendo palestra sobre o histórico do município de Aceguá;
- Ampliação do serviço do Atendimento Educacional Especializado AEE, descentralizado para a EMEF Francisco de Paula Pereira;
- Elaboração, reorganização e finalização dos documentos matrizes curriculares da rede municipal de educação de Aceguá;
- Reorganização e finalização dos Projetos Político Pedagógicos e Regimentos Escolares das três escolas municipais;
- Incentivo à participação nos Programas promovidos pelo Governo Federal e outros órgãos, tais como:

- Aprova Brasil;

- Olimpíadas de Língua Portuguesa, incentivando a elaboração de trabalhos pelos alunos, para participarem de concursos literários;

- Olimpíadas de Matemática (OBEMEP)

- Participação das escolas nas avaliações externas, como forma de avaliar a qualidade da educação no município, tais como:

- SAEB – Sistema de Avaliação da Educação Básica.

- Aquisição e entrega de biblioteca de livros para as três escolas do ensino fundamental;
- Implantação da Reestruturação do Conselho Municipal de Educação;
- Formação da Equipe Local do SIMEC (Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle)
- Adesão e continuidade do Programa Nacional Mais Alfabetização para o 1º e 2º ano em todas as escolas da rede municipal de educação;
- Elaboração e aplicação de avaliações internas com o objetivo de avaliar o aprendizado dos alunos de toda rede municipal de educação, bem como proporcionar um acompanhamento mais aprofundado;
- Incentivo e acompanhamento ao trabalho voltado à área da inclusão, através das atividades desenvolvidas pela Coordenação de Educação Inclusiva e Sala de Recursos Especializados, visando o desenvolvimento do aspecto social na interação dos estudantes com deficiência, bem como a aceleração do processo ensino-aprendizagem desses alunos, utilizando as seguintes estratégias:

- Ação contínua e permanente da Coordenação do AEE (Atendimento Educacional Especializado), juntamente com a professora da sala de recursos, atendendo crianças com necessidades educacionais especiais das três escolas municipais, bem como a seus familiares, por meio de anamneses realizadas nas escolas e também em visitas domiciliares;

- Encaminhamento de alunos à instituições especializadas e participação em cursos e reuniões buscando apoio para melhor atender os alunos e subsidiar professores das turmas regulares, nas quais esses alunos estão inseridos;

- Participação, na cidade de Bagé, da Corrida Fantástica com o objetivo de desenvolver atividades relacionadas à Semana Nacional da Pessoa com Deficiência comemorada de 21 à 28 de agosto, visando enfatizar as conquistas alcançadas em nosso município, relacionadas à inclusão de alunos com necessidades especiais. e a integração desses alunos com demais alunos da rede municipal, bem como alunos com necessidades especiais do município de Bagé.

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

- Planejamento e adaptação dos cardápios;
- Acompanhamento à aquisição de gêneros alimentícios, bem como da distribuição dos produtos às escolas;
- Monitoramento do estado nutricional dos estudantes;
- Capacitação e formação com serventes e merendeiras;
- Número de refeições servidas: 153.200 refeições ano;
- Recurso Financeiro para aquisição de gêneros alimentícios: PNAE: R\$ 59.387,80, Próprios: R\$ 133.086,55
- Total de alunos atendidos: 766 alunos.

COORDENAÇÃO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

○ JERGS- JOGOS ESCOLARES DO RIO GRANDE DO SUL

As atividades foram desenvolvidas de abril a outubro de 2019, e contaram com a participação das escolas municipais e estaduais, ficando a cargo do Assessor de Esporte e Lazer acompanhar os alunos em suas respectivas provas, afim de oferecer acompanhamento necessário para um bom rendimento.

Modalidades que o município participou:

- Xadrez;
- Atletismo;
- Futsal;
- Voleibol;
- Tênis de mesa
- Apoio em todos os torneios e campeonatos realizados no município;
- Apoio a equipe de futsal Juventude, deste município, no campeonato departamental de Cerro Largo, UY;
- Apoio e participação nas atividades desportivas realizadas de forma binacional, Aceguá, BR e Aceguá, UY;
- Organização e participação no dia do desafio, mobilizando a comunidade e arrecadando mais de 2000 peças de roupas;
- Organização das atividades alusivas ao aniversário do município, tais como:
- Feira de artesãos de Aceguá, Bagé, Hulha Negra, Candiota, Pinheiro Machado e Melo, UY;
- Festival de Food Trucks (comidas e cervejas artesanais);
- Show de encerramento;
- Entrega de veículos;
- Exposição fotográfica;

- Rota Turística (Caminho dos Quileiros e Parque Farroupilha).

ATIVIDADES DIVERSAS:

- Organização das atividades de comemoração do Dia Internacional da Mulher;
- 2º Concurso Fotográfico “Belezas do Pampa”;
- 1ª Noite de Música Erudita;
- 1º Encontro de Mulheres Empreendedoras;
- Participação na Coordenação da Semana Farroupilha de Aceguá, em parceria com o AMTA;
- Apoio e participação na Marcha do Cavalo Crioulo;
- Organização do 1º Natal Internacional na Fronteira;
- 19º Natal do Pampa, parceria com o Rotary Club de Aceguá;
- Organização do 1º Concurso Internacional Culinário Natalino, em parceria com EMATER
- Os diversos eventos receberam da SMED apoio logístico, premiações, sonorização e apoio estrutural para realização das atividades.

TRANSPORTE ESCOLAR

- Responsável pela manutenção da frota(vistorias, compra de peças, compra combustível);
- Setor responsável em realizar a Prestação de Contas PEATE Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar e PNATE – Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar;
- Fiscalização contínua para o bom funcionamento do transporte;
- Acompanhamento e controle de combustível.

Equipe:

01 Assessor de Transporte Escolar

01 Assessor de Manutenção do Transporte Escolar

01 Ronda

16 Motoristas

01 Motorista reserva e Assessor de Controle de Peças/Abastecimento da Frota

- **Ensino Superior e Técnico (Convênio Assoc.Estudantes de 3º Grau de Aceguá). 2019:** R\$ 80.000,00/ano (Recurso Livre)
- **Ensino Médio (Convênio Assoc.Estudantes de Ensino Médio de Aceguá). 2019:** R\$ 210.000,00/ano (Recurso Livre) + R\$ 95.000,00(PEATE/RS) = R\$ 305.000,00
- **Ensino Infantil e Fundamental: R\$ 2.044.143,98**

MDE:

Gestão e Administração: R\$ 1.079.652,15;

Manutenção Veicular-Combustível: R\$ 62.310,41

Total: R\$ 1.141.962,56

FUNDEB:

Manutenção Veicular-Combustível: R\$ 209.263,98

Salário Educação:

Manutenção Veicular-Combustível: R\$ 354.922,96

PEATE-RS:

Manutenção Veicular-Combustível: R\$ 245.872,16

PNATE:

Manutenção Veicular-Combustível: R\$ 92.122,32

Número de Alunos Transportados: 590 alunos

KM/ DIA: 2500

Nº DE LINHAS: 30 linhas

VEÍCULOS:

03- Veículos Administrativos

06- Kombi (04 titulares e 02 reserva)

06- Microônibus (04 titulares e 02 reservas)

09-Ônibus (06 titulares e 03 reservas)

OBS: Uma das kombis adaptada para o transporte de cadeirantes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

A secretaria de obras e serviços públicos é responsável pela manutenção de estradas rurais do município, onde é compreendida mais de 600 quilômetros destas vias, onde são colocados em média mais de 30.000 metros cúbicos de saibro anualmente, ainda, são realizados serviços de patrolamento, nivelamento, compactação e drenagem. Para tanto foram realizadas duas detonações na Saibreira Municipal, investindo cerca de 90.000,00.

Também realiza, o gerenciamento da coleta de resíduos (lixo) na sede e interior do município, serviço de manutenção da rede de iluminação pública, cemitério e capela municipal, limpeza urbana.

Na frota de máquinas veículos e equipamentos a secretaria de Obras e Serviços Públicos contou em atividade com 5 caminhões, 3 motoniveladoras, três retroescavadeiras, 1 escavadeira hidráulica, 2 tratores, 1 pá carregadeira, 4 veículos de pequeno porte.

Os serviços realizados no ano de 2019 referente a manutenção de estradas com serviços de nivelamento, compactação e colocação de saibro nas estradas rurais onde foram mantidos e recuperados o total de **1255 quilômetros** de estradas com a colocação de **m³** de saibro nos meses e localidades conforme abaixo:

Mês de janeiro: Espantoso, Corredor São José, Corredor do Silêncio, Corredor São Geraldo, Corredor Mário Bezerra (Espantoso), Corredor Internacional e Passo do cemitério.

Total de quilômetros mantidos 135.5 km.

Mês de fevereiro: - Ruas da Sede de Aceguá, Corredor da Mina, P.A. Santa Vitória até Quatro Bocas, Rincão dos Cravos, Quatro Bocas até Planalto do Adail, Corredor do Laticínio, Rincão Novo.

Total de quilômetros mantidos 111,0 km.

Mês de março: - Minuano até Iraci até Sanga do Peixe, Corredor da Aninha, Corredor Haras Mondesir até Haras Anderson, Corredor dos Couto, Paso do Cemitério, Rua Sete, Corredor dos Barbosa.

Total de quilômetros mantidos 100,0 km.

Mês de abril: - Estrada da Mina até 3 C, Coxilha Seca, Corredor São José, Rua Sete, Minuaninho, Catú.

Total de quilômetros mantidos 89,0 km.

Mês de maio: - Quatro Bocas, Colônia Pioneira (principal e secundária), Corredor dos Pelados, Assentamento Santa Vitória, Capilzinha, Tamanduá, Capão da Erva, P.A. Jaguarão, Colônia Médice.

Total de quilômetros mantidos 108,0 km.

Mês de junho: - Colônia Médice, Quatro Bocas até Três Bocas, Rincão dos Cravos, Corredor dos Machado, Espantoso, São Geraldo, Corredor Minuano (Iraci), Corredor da Aninha, Corredor Internacional até Vila da Lata.

Total de quilômetros mantidos 122,0 km.

Mês de julho: Corredor da Mina (principal), P.A. Jaguarão, Sede, P.A. Conquista da Vitória, Colônia Pioneira (secundária), P.A. Santa Vitória, corredor Haras Mondesir, corredor Haras Anderson, Passo do Cemitério, Corredor dos Martens, Colônia Nova.

Total de quilômetros mantidos 96,0 km.

Mês de agosto: Quatro Bocas até CAMAL, Três Bocas até sede de Aceguá, Corredor Gisolf, Coxilha Seca, Minuaninho, Corredor dos Barbosa, Corredor do Laticínio, P.A. Santa Vitória.

Total de quilômetros mantidos 105,0 km.

Mês de setembro: Corredor Internacional, Passo do Cemitério, Rincão dos Cravos, Rincão Novo, Corredor do Silêncio, Corredor São José, São Geraldo.

Total de quilômetros mantidos 93,0 km.

Mês de outubro: Ruas da Sede de Aceguá, Corredor da Mina, Corredor dos Barbosa, Minuano até Iraci, Corredor da Aninha, Passo do Cemitério, Espantoso, Colônia Pioneira (estrada secundária)

Total de quilômetros mantidos 99,0 km.

Mês de novembro: Rincão dos Cravos, Corredor dos Couto até Mondesir, Sanga do Peixe, Corredor Edgar Rau, Corredor da Aninha, Corredor Valter Porciúncula, Corredor

Minuano, Corredor do Vitor Esau, Corredor dos Priebe.

Total de quilômetros mantidos 94,0 km.

Mês de Dezembro: Quatro Bocas, Sede até P.A. Santa Vitória, Rincão dos Cravos, Minuano, Espantoso, Corredor da Aninha, Planalto do Adail, Três Bocas.

Total de quilômetros mantidos 103,0 km.

Na coleta de resíduos sólidos urbanos e rurais foram coletados os seguintes quantitativos mensais abaixo relacionados, com a coleta de 692.500 quilos de resíduos com uma média de 57.700 quilos por mês com a empresa contratada e por veículos da prefeitura 148.260 quilos com média de 12.355 quilos por mês.

Meses	Quilos
Janeiro	50.560
Fevereiro	43.460
Março	32.220
Abril	45.680
Maio	44.180
Junho	42.840
Julho	46.880
Agosto	42.540
Setembro	47.860
Outubro	46.540
Novembro	50.660
Dezembro	50.820
TOTAL	544.240

Foram adquiridos de 418 metros tubos de concreto, com investimento de **R\$ 34.712,00** sendo usados 100 metros na sede e 318 metros no interior do município.

Realização da manutenção de 150 pontos de iluminação pública com troca de lâmpadas, troca de reatores, braços protetores, com despesas totais de **R\$ 8.851,00**, foram despendidos em torno de **R\$ 104.000,00** com o pagamento de iluminação pública.

Foram realizados serviços de manutenção em pontes de madeira com investimentos no total e R\$ 59.465.10. Tendo como destaque a reforma geral da ponte de madeira sobre o Rio Jaguarão com custos de R\$ 41.027.50.

Já na manutenção de veículos e máquinas foram despendidos os valores de totais com combustíveis e lubrificantes na ordem de **R\$ 503.212.75**, e com peças e pneus de máquinas e veículos **R\$ 1.026.083,22** e serviços nestas atividades no total em **serviços R\$ 1.529.295.97**

Também está dando o suporte necessário para a obra de Saneamento Urbano Integrado Aceguá/Brasil e Aceguá/Uruguai com recursos na ordem de R\$ 5.700.000,00.

4- SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atividades Desenvolvidas

- **Programa Saúde na Escola PSE:** O programa consta da avaliação médica clínica dos alunos, avaliação odontológica, avaliação de enfermagem, teste de visão Snellen, peso, altura, encaminhamentos, prescrição de medicação quando necessário, orientações entre outros
- **Aquisição de medicamentos:** Foi gasto no ano de 2019 em medicamentos o valor total de R\$ 246.266,31.
- **Atendimentos com a Unidade Móvel de Saúde** contemplando as seguintes localidades: Três Bocas, Assentamento Santa Vitória, Tamanduá, Lata, Minuano, Espantoso.
- **Educação Permanente da equipe de saúde:** Uma vez por mês, a equipe da Estratégia Saúde da Família (ESF) se reúne para a realização da atividades de educação permanente. Os assuntos abordados nas formações foram demandas da própria equipe. As atividades realizadas como: palestras e estudos tiveram a coordenação da enfermeira responsável pela equipe.
- **Contrato Prestação de Serviços com a Comunidade Colônia Nova:** Foi firmado o contrato de prestação de serviços médico ambulatoriais com a Comunidade Colônia Nova – Hospital. O contrato visa o atendimento à população através de atendimentos médicos na Colônia Nova e na sede do município. Foram realizados no ano de 2019:
 - 7.548 Consultas médicas
 - 54 Dias de atendimento médico na sede do município
 - 117 Ecografias

- 745 Exames laboratoriais especializados
- 551 Exames laboratoriais de rotina
- 692 Exames de Raio X

- **Convênio Subvenções Comunidade Colônia Nova:** No ano de 2019 foi repassado para a Comunidade da Colônia Nova – Hospital a quantia de R\$ 530.512,50
- **Contrato com Pediatra:** O profissional atente 2x por semana na Unidade Básica de Saúde com custo mensal de R\$ 5.732,18.
- **Projeto Perfil Nutricional dos Alunos da Rede de Ensino Municipal de Aceguá:** Projeto desenvolvido em conjunto pelas nutricionistas da secretaria municipal da saúde e da educação. As atividades realizadas foram verificação de peso e altura dos alunos para o cálculo do IMC, avaliação do estado nutricional, orientações, palestras e reavaliação no final do ano.
- **Compra de consultas e exames especializados:** No ano de 2019 a Secretaria de Saúde gastou o total de R\$ 213.179,36 em consultas e exames especializados.
- **Viagens com remoção de pacientes para as referências regionais:**
 - Bagé – 01 ou 02 viagens diárias
 - Pelotas – 69 viagens
 - Rio Grande – 12 viagens
 - Lajeado – 09 viagens
 - Porto Alegre – 118 viagens
 - Santa Maria – 61 viagens
- **Atendimento do NASF,** uma equipe composta por profissionais de diferentes áreas de conhecimento, que devem atuar de maneira integrada e apoiando os profissionais das Equipes Saúde da Família, das Equipes

de Atenção Básica para populações específicas, compartilhando as práticas e saberes em saúde nos territórios sob responsabilidade destas equipes.

- **Atendimento das demandas da saúde:** São atendidos na Unidade Básica de Saúde e Posto de Saúde da Colônia Nova demandas da atenção básica até média e alta complexidade, atendimentos médicos, odontológicos, de enfermagem, psicologia, fisioterapia, nutrição, bem como distribuição de medicamentos, encaminhamentos para consultas e exames especializados em outros municípios;
- **Visitas domiciliares da Equipe do ESF** para diversos grupos de pessoas, como: gestantes, egressos de internações, crianças, puérperas, idosos, hipertensos e diabéticos, bem como, busca ativa de faltosos de vacinas, entre outros.
- **Atendimento em Puericultura:** Acompanhamento em crianças de 0 a 06 anos por uma equipe multiprofissional composta por enfermeira, dentista e nutricionista.
- **Atendimento médico noturno e nos finais de semana:** Profissional médico atende na Unidade de Saúde de Aceguá, valor mensal de R\$ 9.322,22.
- **Atendimento de profissional fonoaudiólogo** na Unidade Básica de Saúde.
- **Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU 192.**
- **Grupos de Hipertensos e Diabéticos:** Durante as reuniões, além da verificação da pressão arterial, peso e glicemia também são realizadas

palestras sobre assuntos diversos, atividade físicas, festas e atividades diversas.

- **Convênio Ouro e Prata Saúde:** É uma alternativa de transporte para pacientes com consulta em Porto Alegre. A empresa se encarrega do transporte dos pacientes até a cidade de Porto Alegre e até o local da consulta ou exame.
- **Capacitação da equipe:** Durante o ano de 2019 foram realizadas várias capacitações para a equipe de saúde. As capacitações foram realizadas aqui no município com a participação de palestrantes da Secretaria Estadual de Saúde e outros, bem como na cidade de Bagé, Pelotas e Porto Alegre
- **Mais médicos:** 01 profissional médico do programa atuou na Unidade Básica, Unidade móvel, Posto de Saúde da Colônia Nova e visitas domiciliares no 04º trimestre de 2019.
- **Escola Sorridente:** A equipe de Saúde Bucal da Estratégia Saúde da Família desenvolveu o Projeto Escola Sorridente na Escola Municipal de Ensino Fundamental Pioneira. O projeto consiste em realizar o levantamento da situação de saúde bucal de todos os alunos para traçar o perfil epidemiológico e realizar atendimentos individuais nas necessidades de cada aluno e coletivos como orientações, palestras e escovações.

Relatório das Atividades Realizadas na Assistência Social de Aceguá-RS

A Assistência Social do Município de Aceguá tem por objetivo identificar a população que se encontra em vulnerabilidade social, atendendo as suas necessidades e encaminhando para as demais políticas públicas e sociais na execução da garantia de direitos. Na assistência social funciona o posto de cadastramento do CADÚNICO e atendimento psicossocial.

As principais atividades desenvolvidas no ano de 2019 foram:

- Entrevistas;
- Visitas domiciliares;
- Acompanhamento de núcleo familiar;
- Averiguação de denúncias anônimas;
- Averiguação e estudo social de ordem judicial;
- Busca ativa de famílias e indivíduos em vulnerabilidade social;
- Cadastramento e atualização cadastral (CAD ÚNICO);
- Estudo socioeconômico;
- Fornecimento de cesta básica (entre outros auxílios de benefícios eventuais)
- Elaboração de Parecer Social;
- Passe livre;
- Carteira do Idoso;
- - Encaminhamento para BPC, MP, DPU, DP, auxílio doença, medicação, auxílio funeral, habitação, aluguel social, asilamento, encaminhamento instituições abrigo, entre outros;
- - Elaboração e execução de projetos para população usuária;
- - Campanha do agasalho;

- - Toda e qualquer questão social que sejam apresentadas para resolução das mesmas.

A prática do assistente social consiste em um processo de prover indivíduos de conhecimentos e experiências culturais que os tornam aptos a atuar e transformar o meio em que vivem, criando bases e caminhos direcionados à transformação coletiva e individual na promoção de mudanças, avançando de forma qualitativa a prioridade na atuação nas demandas.

5- SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

A secretaria de obras e serviços públicos é responsável pela manutenção de estradas rurais do município, onde é compreendida mais de 600 quilômetros destas vias, onde são colocados em média mais de 30.000 metros cúbicos de saibro anualmente, ainda, são realizados serviços de patrolamento, nivelamento, compactação e drenagem.

Também realiza, o gerenciamento da coleta de resíduos (lixo) na sede e interior do município, serviço de manutenção da rede de iluminação pública, cemitério e capela municipal, limpeza urbana.

Na frota de máquinas veículos e equipamentos a secretaria de Obras e Serviços Públicos contou em atividade com 5 caminhões, 3 motoniveladoras, três retroescavadeiras, 1 escavadeira hidráulica, 2 tratores, 1 pá carregadeira, 4 veículos de pequeno porte.

Os serviços realizados no ano de 2019 referente a manutenção de estradas com serviços de nivelamento, compactação e colocação de saibro nas estradas rurais onde foram mantidos e recuperados o total de **1255 quilômetros** de estradas com a colocação de **m³** de saibro nos meses e localidades conforme abaixo:

Mês de janeiro: Espantoso, Corredor São José, Corredor do Silêncio, Corredor São Geraldo, Corredor Mário Bezerra (Espantoso), Corredor Internacional e Passo do cemitério.

Total de quilômetros mantidos 135.5 km.

Mês de fevereiro: - Ruas da Sede de Aceguá, Corredor da Mina, P.A. Santa Vitória até Quatro Bocas, Rincão dos Cravos, Quatro Bocas até Planalto do Adail, Corredor do Laticínio, Rincão Novo.

Total de quilômetros mantidos 111,0 km.

Mês de março: - Minuano até Iraci até Sanga do Peixe, Corredor da Aninha, Corredor Haras Mondesir até Haras Anderson, Corredor dos Couto, Paso do Cemitério, Rua Sete, Corredor dos Barbosa.

Total de quilômetros mantidos 100,0 km.

Mês de abril: - Estrada da Mina até 3 C, Coxilha Seca, Corredor São José, Rua Sete, Minuaninho, Catú.

Total de quilômetros mantidos 89,0 km.

Mês de maio: - Quatro Bocas, Colônia Pioneira (principal e secundária), Corredor dos Pelados, Assentamento Santa Vitória, Capilzinha, Tamanduá, Capão da Erva, P.A. Jaguarão, Colônia Médice.

Total de quilômetros mantidos 108,0 km.

Mês de junho: - Colônia Médice, Quatro Bocas até Três Bocas, Rincão dos Cravos, Corredor dos Machado, Espantoso, São Geraldo, Corredor Minuano (Iraci), Corredor da Aninha, Corredor Internacional até Vila da Lata.

Total de quilômetros mantidos 122,0 km.

Mês de julho: Corredor da Mina (principal), P.A. Jaguarão, Sede, P.A. Conquista da Vitória, Colônia Pioneira (secundária), P.A. Santa Vitória, corredor Haras Mondesir, corredor Haras Anderson, Passo do Cemitério, Corredor dos Martens, Colônia Nova.

Total de quilômetros mantidos 96,0 km.

Mês de agosto: Quatro Bocas até CAMAL, Três Bocas até sede de Aceguá, Corredor Gisolf, Coxilha Seca, Minuaninho, Corredor dos Barbosa, Corredor do Laticínio, P.A. Santa Vitória.

Total de quilômetros mantidos 105,0 km.

Mês de setembro: Corredor Internacional, Passo do Cemitério, Rincão dos Cravos, Rincão Novo, Corredor do Silêncio, Corredor São José, São Geraldo.

Total de quilômetros mantidos 93,0 km.

Mês de outubro: Ruas da Sede de Aceguá, Corredor da Mina, Corredor dos Barbosa, Minuano até Iraci, Corredor da Aninha, Passo do Cemitério, Espantoso, Colônia Pioneira (estrada secundária)

Total de quilômetros mantidos 99,0 km.

Mês de novembro: Rincão dos Cravos, Corredor dos Couto até Mondesir, Sanga do Peixe, Corredor Edgar Rau, Corredor da Aninha, Corredor Valter Porciúncula, Corredor

Minuano, Corredor do Vitor Esau, Corredor dos Priebe.

Total de quilômetros mantidos 94,0 km.

Mês de Dezembro: Quatro Bocas, Sede até P.A. Santa Vitória, Rincão dos Cravos, Minuano, Espantoso, Corredor da Aninha, Planalto do Adail, Três Bocas.

Total de quilômetros mantidos 103.0 km.

Na coleta de resíduos sólidos urbanos e rurais foram coletados os seguintes quantitativos mensais abaixo relacionados, com a coleta de 692.500 quilos de resíduos com uma média de 57.700 quilos por mês com a empresa contratada e por veículos da prefeitura 148.260 quilos com média de 12.355 quilos por mês.

Meses	Quilos
Janeiro	50.560
Fevereiro	43.460
Março	32.220
Abril	45.680
Maiο	44.180
Junho	42.840
Julho	46.880
Agosto	42.540
Setembro	47.860
Outubro	46.540
Novembro	50.660
Dezembro	50.820
TOTAL	544.240

Foram adquiridos de 418 metros tubos de concreto, com investimento de **R\$ 34.712,00** sendo usados 100 metros na sede e 318 metros no interior do município.

Realização da manutenção de 150 pontos de iluminação pública com troca de lâmpadas, troca de reatores, braços protetores, com despesas totais de **R\$ 8.851,00**, foram despendidos em torno de **R\$ 104.000,00** com o pagamento de iluminação pública.

Foram realizados serviços de manutenção em pontes de madeira com investimentos no total e **R\$ 59.465.10**. Tendo como destaque a reforma geral da ponte de madeira sobre o Rio Jaguarão com custos de **R\$ 41.027.50**.

Já na manutenção de veículos e máquinas foram despendidos os valores de totais com combustíveis e lubrificantes na ordem de **R\$ 503.212.75**, e com peças e pneus de máquinas e veículos **R\$ 1.026.083,22** e serviços nestas atividades no total em serviços **R\$ 1.529.295.97**

6 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

1. UNIDADE AGROPECUÁRIA

1.2 Cessão de Equipamentos Agrícolas

A secretaria atua no controle da prestação dos serviços aos pequenos produtores rurais que foi descentralizado por meio das Associações. Em 2019 foram aprovadas as Leis das Cessões de Equipamentos sendo beneficiadas as seguintes Associações: Associação de Produtores do Rincão dos Cravos, Associação de Produtores do Minuano – ASPROM, Associação de Produtores de Leite do Assentamento Jaguarão e Cooperativa Agrícola Pioneira LTDA – CAPIL.

O município de Aceguá, através desta Secretaria, priorizando a prestação de serviços essenciais ao produtor, mantém a cedência de maquinário agrícola a fim de melhor atender a demanda crescente por serviços. Entre os equipamentos que constam nas cedências e respectivas Associações/Cooperativas estão:

Cooperativa Agrícola Pioneira Ltda - CAPIL

- - Trator MF 4292, ano 2010, série 4292307864
- - Ensiladeira
- - Carreta Agrícola
- - Ancinho
- - Enfardadeira
- - Segadeira
- - Caçamba Scraper Baldan

Associação de Produtores do Rincão Dos Cravos

- - Trator Massey Fergusson 292, ano 2008, série 292255184
- - Roçadeira Dupla LAVRALE
- - Tanque de combustível
- - Pulverizador Montana 600L.
- - Caçamba Scraper Masal
- - Aradora Piccin 18 Discos
- - Grade Kohler 36 Discos
- - Carreta Agrícola

Associação de Produtores de Leite do Assentamento Jaguarão - AAPL

- - Trator Agrale BX 6110, 4x4, 105 CV
- - Aradora Kohler 18 Discos
- - Grade Kohler 36 Discos
- - Caçamba Scraper Baldan
- - Ensiladeira
- - Carreta Agrícola
- - Semeadeira KF5030
- - Roçadeira Dupla MC RULL
- - Trator Agrale BX 6110, 4x4, 105 CV
- - Grade niveladora 36 Discos
- - Calcareadeira

Associação de Produtores do Minuano - ASPROM

- - Trator John Deere 6100 J, ano 2018
- - Aradora Kohler 16 Discos
- - Reboque Madeira 6 ton
- - Caçamba Scraper Agrimec
- - Enxada Rotativa
- - Grade Baldan 32 Discos
- - Classificador de grãos CA-25 Vence Tudo
- - Pulverizador Thurow 600L
- - Roçadeira Dupla Lavrale
- - Semeadeira 9 linhas EICKHOFF

Estes equipamentos auxiliam no preparo de solo de pequenas lavouras e pastagens, já que mais de 70% da população reside na zona rural e necessitam desse auxílio, visto que as propriedades são de pequeno porte.

1.3 PROGRAMA DISSEMINA

Gestão e Manutenção do banco de Melhoramento Genético de Gado de Leite no Assentamento Jaguarão. Esta unidade cede o botijão de acondicionamento, compra sêmen de qualidade de touros comerciais provados e nitrogênio para o congelamento, a Associação dispõe de um inseminador para a realização do serviço. Foram adquiridas 40 doses de sêmen de Touro Holandês e 9 doses de Touro Jersey.

Mantém convênio com a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural onde esta participa com a cedência de um veículo Furgão ano 2013, utilizado no programa e outras atividades afins de extensão rural no sentido de melhoria da qualidade de vida da população rural.

1.4 CUIDADO E MANUTENÇÃO DAS RUAS CENTRAIS

Plantio e manutenção de flores que compõem a entrada do município e ruas centrais, a fim de tornar o ambiente agradável aos munícipes e turistas. A equipe auxilia na realização dos eventos Municipais, limpeza das ruas centrais com roçadas e ajardinamento dos canteiros.

1.5 GESTÃO DOS FUNDOS FMDR E FMDCIT

A gestão dos Fundos é realizada através do Conselho de Desenvolvimento Econômico (CMDE) São realizadas reuniões mensais do Conselho de Desenvolvimento Econômico que através dos seus membros, delibera sobre as solicitações dos produtores ao mesmo. São apreciados e

liberados, pedidos de óleo Diesel, sementes entre outros. Em 2019 foram liberados R\$ 30.200,00 em empréstimos para a área rural beneficiando 12 produtores de leite em empréstimos para aquisição de óleo Diesel e pagamento de serviços terceirizados de preparo de solo; beneficiou também e uma Associação do Município na aquisição de um contêiner para exposição e comercialização de produtos artesanais e coloniais.

1.6 ASSESSORIA DE AGROPECUÁRIA

Foram elaboradas as legislações e implantação do serviço de Inspeção Municipal (SIM), realização das campanhas de vacinação da Brucelose, campanha de vacinação anti-rábica de cães e gatos, acompanhamento e fomento nos cursos de Boas Práticas de Fabricação para produtores do município interessados em formalizar Agroindústrias, sendo que uma parceria entre Prefeitura e IfSul foi realizada a fim de qualificar os proprietários, funcionários, manipuladores e produtores de serviços de alimentação e agroindústrias familiares do município nas Boas Práticas de Fabricação.

O Treinamento de Boas práticas de manipulação e fabricação pretende não apenas o atendimento à legislação vigente, mas também servir como qualificação fundamental para todo o manipulador de alimentos que procura ofertar alimentação segura ao consumo, ou seja, livre de contaminação por perigos físicos, químicos e biológicos.

A ação de extensão visa também auxiliar na manutenção e subsistência de famílias pela atividade agroindustrial e fortalecer as agroindústrias familiares rurais.

Esta unidade também contribuiu na realização do desfile farroupilha, efetuando a coleta de sangue dos cavalos e encaminhando as mesmas à laboratório credenciado para exame de Anemia Infecciosa Equina, Mormo e efetuada vacinação para imunização da Influenza Equina sendo estas custeadas pelo município.

1.7 CONVÊNIO COM A EMATER

A Prefeitura, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, mantém convênio com a Emater/Ascar, onde o município contribui com o pagamento de 3,5 cotas referente à equipe técnica no valor global de R\$88.000,00, reajustados anualmente conforme cota estipulada pela Emater/Ascar Regional. A equipe é composta por uma Médica Veterinária, um Engenheiro Agrônomo e uma Assistente Social que faz juntamente com o Técnico Agrícola da Secretaria, um serviço de grande relevância nas

propriedades rurais com assessoria técnica nas unidades produtoras de leite, na pecuária familiar, atuando também na organização de eventos como seminários e cursos do setor.

Realizou-se o I Seminário de Ovinocultura de Aceguá, reunindo as principais autoridades e técnicos produtores da região, com o intuito de mostrar as possibilidades de negócio e melhorar a qualidade de vida dos produtores, conseguindo aproximar os mesmos da indústria, começando assim uma organização do setor. A Secretaria também mantém o pagamento do aluguel anual do imóvel que abriga o escritório municipal, com pagamento de água e luz. Em 2019, os serviços desta unidade foram totalmente integrados com o da Emater, trazendo um ganho de qualidade e tempo nos serviços de extensão rural.

1.8 PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA POR EXTRAÇÃO MINERAL PRETÉRITA - LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. 001/2017

O Técnico Agrícola da unidade, desenvolve um trabalho de acompanhamento e assistência junto à Secretaria de Obras, responsável pelo processo de recuperação ambiental da saibreira municipal. Relatórios trimestrais são encaminhados à Direção do Meio Ambiente, assim como realização de plantio de espécies arbóreas nativas.

2. CONVÊNIO COM INSPETORIA VETERINÁRIA E ZOOTÉCNICA

Manutenção do convênio com a IVZ a fim de auxiliar na prestação de serviço de inspeção zootécnica e sanitária, assim como disponibilizar melhor acesso dos produtores rurais à realização de Guias de Trânsito Animal – GTA para fins de transporte e comercialização, controle de vacinação animal e lotação de rebanhos.

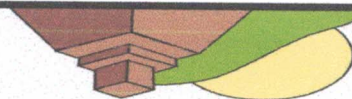
Esta unidade mantém como contrapartida, a manutenção do aluguel, assim como o pagamento de taxas de água e luz do imóvel que aloca o escritório da IVZ.

3. DISTRIBUIÇÃO EVENTUAL DE ÁGUA POTÁVEL NA ZONA RURAL

A Secretaria realiza entrega de água potável em parceria com a Secretaria de Obras e Serviços públicos, na zonal rural quando em situação de estiagem prolongada, visando minimizar os impactos diretos à população mais carente. As comunidades mais atingidas são as regiões de assentamentos como Assentamento Conquista do Jaguarão, Ass. Santa Vitória, Ass. São José III e

também as localidades Rincão dos Cravos, Colônia Nova, Tábua, assim como comunidades quilombolas isoladas como a região da Lata e Tamanduá.

Estrada Internacional nº. 321 – E / Centro / Aceguá – RS / CEP 96.445-000 / Tel.: 53 32461609 / e-mail: ontroleinterno@acegua.rs.gov.br



Exercício de 2019

Referente às Contas de Governo do Poder Executivo

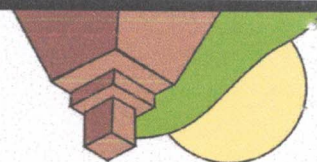
Resolução TCE Nº. 1099/2018 - Art. 2º, III, b

CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO e PARECER:

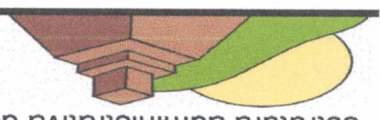
Unidade Central de controle Interno

MUNICÍPIO DE ACEGUÁ



Página: 01

Estrada Internacional nº. 321 – E / Centro / Acegua – RS / CEP 96.445-000 / Tel.: 53 32461609 / e-mail: ontroleinterno@acegua.rs.gov.br



Por força da normatização trazida pela Resolução TCE nº. 936 de 07 de março de 2012, que dispôs acerca das diretrizes a serem observadas na estruturação e funcionamento do sistema de controle interno, o Poder Executivo editou nova legislação – Lei Municipal nº. 1.078 de 29 de outubro de 2012, revogando a Lei Municipal nº. 170/2003. Ainda em razão dos fundamentos defendidos pela Resolução TCE nº. 936/2012, o Regimento Interno do Sistema de Controle Interno Municipal foi reformulado através da edição do Decreto nº. 1.423 de 27 de novembro de 2012, que por sua vez revogou o Decreto Municipal nº. 179/2003. No tocante à estrutura administrativa do Sistema de Controle Interno Municipal, citamos o artigo 5º da Lei

Ordinária Municipal Nº. 170 de 27 de junho de 2003, e as diretrizes norteadoras de seu funcionamento foram regulamentadas através do Decreto Municipal Nº. 179 de 15 de setembro de 2003, através do qual instituiu o seu Regimento Interno.

O Sistema de Controle Interno do Município de Acegua foi instituído pela Lei

1. Da Implantação e Estruturação do Sistema de Controle Interno

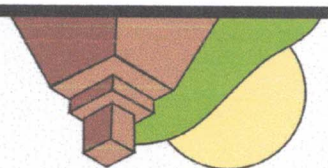
Na qualidade de membros da Unidade Central de Controle Interno - UCCI do Município de Acegua, vimos apresentar Relatório e Parecer sobre as Contas de Governo do Poder Executivo, relativos ao exercício de 2019, em conformidade com o previsto no art. 74 da Constituição Federal, artigo 59 da Lei Complementar Nº. 101, de 04 de maio de 2000, e, nos termos do disposto no art. 2º, inciso III, letra “b” da Resolução Nº. 1.099 de 07 de novembro de 2018 do Tribunal de Contas do Estado.

Resolução TCE Nº. 1099/2018 - Art. 2º, III, b

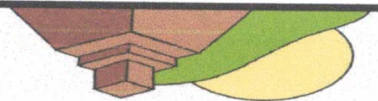
RELATÓRIO E PARECER SOBRE AS CONTAS DE GOVERNO DO PODER EXECUTIVO DE ACEGUA

Unidade Central de controle Interno

MUNICÍPIO DE ACEGUA



Página: 02



Uma vez informados os nomes dos Representantes Setoriais à Unidade Central de Controle Interno, os mesmos passam a fazer parte de um sistema de alcance e troca de informações acionado a partir da emissão de Solicitações formais elaboradas pela UCCI. Tais Solicitações têm por objetivo prover a UCCI com todo o tipo de informação necessária à atividade de Controle. Essas informações uma vez processadas, passam a integrar um rol de conclusões que desaguar na emissão de Recomendações Formais a serem entregues ao Prefeito Municipal caso alguma forma de inconsistência venha a ser detectada. No caso do Controle Interno verificar

2. Do Atendimento às Solicitações da UCCI:

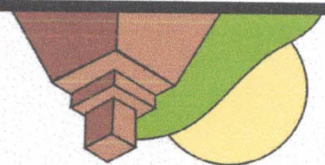
Regimentalmente, cabe à autoridade máxima de cada Unidade Administrativa indicar o seu representante setorial junto à UCCI (vide § 1º do Decreto nº. 1.423/2012), os quais agirão como facilitadores da mesma, atendendo a todas as Solicitações e provido-lhe com todas as informações solicitadas dentro de prazos previstos no seu regimento.

Nesta linha, destacamos que a UCCI atua como órgão central de coordenação do sistema de controle interno, conforme estabelece o inciso I do artigo 8º de seu regimento, sendo integrada por servidores efetivos do quadro permanente, sendo um Administrador e um Contador, ambos devidamente registrados nos competentes conselhos de classe. Saliente-se que o Órgão Central de Coordenação é permanentemente assessorado pelo Setor de Contabilidade Geral da Secretaria de Administração e Fazenda, bem como pelo Órgão de Assessoramento Jurídico do Gabinete do Prefeito Municipal. Além dos integrantes da UCCI, o sistema de controle interno municipal ainda é composto por órgãos integrados denominados Órgãos Setoriais do Sistema de Controle Interno, aos quais cabe representar o Controle Interno em suas Unidades Administrativas respectivas, atendendo a todas as Solicitações emitidas pela UCCI.

Municipal nº. 1.078/2012 que assim dispõe: “O Sistema de Controle Interno atuará com a seguinte organização: I- Unidade Central de Controle Interno – UCCI. II- Órgãos Setoriais do Sistema de Controle Interno.”

Unidade Central de controle interno

MUNICÍPIO DE ACEGUÁ



Página: 03

o cometimento de falhas de natureza formal que não ensejam inconsistência grave, também é usual a prática de envio de expedientes internos ao Prefeito Municipal, que possuem um cunho mais pedagógico, informando-o sobre as inconsistências detectadas e propondo-lhe as medidas corretivas. No caso de reincidência das mesmas inconsistências apontadas no citado expediente, é emitida Recomendação Formal ao Chefe do Poder Executivo.

No exercício de 2019, foram encaminhadas 48 (quarenta e oito) Solicitações de

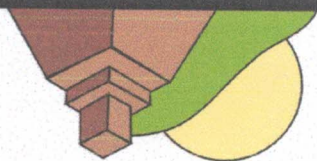
Informação(ões) e/ou documento(s) conforme segue:

Controle de Emissão de Solicitações e Entrega de Documentos - EXERCÍCIO 2019									
Janeiro									
15-jan	001/2019	Arrecadação	Represent. Setorial	José Carlos Lucas	17-jan	Data Prevista p/ Entrega	Data Entrega	Itens Entregues	Itens que Faltam
16-jan	002/2019	Gabinete do Prefeito	Miriam Valério	16-jan	16-jan	16-jan	16-jan	Todos	-
18-jan	003/2019	Gabinete do Prefeito	Fernanda Cabral	22-jan	22-jan	22-jan	22-jan	Todos	-
21-jan	004/2019	Contabilidade	Fernanda Cabral	30-jan	30-jan	30-jan	30-jan	Todos	-
2-jan	005/2019	Contabilidade	Fernanda Cabral	30-jan	30-jan	30-jan	30-jan	Todos	-
Fevereiro									
6-fev	006/2019	Contabilidade	Represent. Setorial	9-fev	9-fev	9-fev	9-fev	Itens Entregues	Itens que Faltam
11-fev	007/2019	Gabinete do Prefeito	Miriam Valério	18-fev	18-fev	18-fev	18-fev	Todos	-
12-fev	008/2019	Adm e Serv Públicos	Debora Martins	20-fev	20-fev	20-fev	20-fev	Todos	-
13-fev	009/2019	Adm e Fazenda	Debora Martins	20-fev	20-fev	20-fev	20-fev	Todos	-
14-fev	010/2019	Adm e Fazenda	Debora Martins	20-fev	20-fev	20-fev	20-fev	Todos	-
15-fev	011/2019	Adm e Fazenda	Debora Martins	20-fev	20-fev	20-fev	20-fev	Todos	-
16-fev	012/2019	Adm e Fazenda	Debora Martins	20-fev	20-fev	20-fev	20-fev	Todos	-
17-fev	013/2019	Adm e Fazenda	Debora Martins	20-fev	20-fev	20-fev	20-fev	Todos	-
25-fev	014/2019	Adm e Fazenda	Debora Martins	25-fev	25-fev	25-fev	25-fev	Todos	-
Março									
18-fev	015/2019	Gabinete do Prefeito	Miriam Valério	11-mar	11-mar	11-mar	11-mar	Itens Entregues	Itens que Faltam
18-mar	016/2019	SMAF	Vitor Plentz	20-mar	20-mar	20-mar	20-mar	Todos	-
18-mar	017/2019	SMAF	Vitor Plentz	20-mar	20-mar	20-mar	20-mar	Todos	-
18-mar	020/2019	Câmara Vereadores	Grisele Saraiva	20-mar	20-mar	20-mar	20-mar	Todos	-
Abril									
18-mar	021/2019	SMAF	Fernanda Cabral	22-abr	22-abr	22-abr	22-abr	Itens Entregues	Itens que Faltam
9-abr	022/2019	SMAF	Vitor Plentz	12-abr	12-abr	12-abr	12-abr	Todos	-
9-abr	023/2019	Procuradoria Jurídica	Nicolas Ott	12-abr	12-abr	12-abr	12-abr	Todos	-
Maio									
23-abr	024/2019	NÃO EXISTE	Miriam Valério	20-mai	20-mai	20-mai	20-mai	Itens Entregues	Itens que Faltam
7-jun	027/2019	SMAF	Debora Martins	11-jun	11-jun	11-jun	11-jun	Itens Entregues	Itens que Faltam
11-jun	028/2019	SMAF	Vitor Plentz	12-jun	12-jun	12-jun	12-jun	Todos	-
Junho									
27-jun	029/2019	Câmara de Vereadores	Dalmir Almeida	2-jul	2-jul	2-jul	2-jul	Itens Entregues	Itens que Faltam
29-jul	030/2019	SMAF	Vanessa Pichler	25-jul	25-jul	25-jul	25-jul	Todos	-
19-ago	032/2019	SMAF	Martim Andrade	22-ago	22-ago	22-ago	22-ago	Itens Entregues	Itens que Faltam
Setembro									
19-set	033/2019	Câmara de Vereadores	Miriam Valério	21-out	21-out	21-out	21-out	Itens Entregues	Itens que Faltam
2-out	034/2019	Câmara de Vereadores	Grisele Saraiva	2-out	2-out	2-out	2-out	Todos	-
8-out	035/2019	SMAF	Martim Andrade	8-out	8-out	8-out	8-out	Todos	-
8-out	036/2019	SMAF	Bruno Paulino	10-out	10-out	10-out	10-out	Todos	-
8-out	037/2019	SMAF	Andre Freitas	10-out	10-out	10-out	10-out	Todos	-
9-out	038/2019	SMAF	Vitor Plentz	10-out	10-out	10-out	10-out	Todos	-
9-out	039/2019	Gabinete do Prefeito	Miriam Valério	14-out	14-out	14-out	14-out	Todos	-
11-out	040/2019	Gabinete do Prefeito	Miriam Valério	15-out	15-out	15-out	15-out	Todos	-
15-out	041/2019	Gabinete do Prefeito	Miriam Valério	17-out	17-out	17-out	17-out	Todos	-
23-out	042/2019	Gabinete do Prefeito	Miriam Valério	25-out	25-out	25-out	25-out	Todos	-
Outubro									
19-set	043/2019	Câmara de Vereadores	Grisele Saraiva	21-out	21-out	21-out	21-out	Itens Entregues	Itens que Faltam
19-set	044/2019	Câmara de Vereadores	Miriam Valério	21-out	21-out	21-out	21-out	Todos	-
8-out	045/2019	SMAF	Martim Andrade	8-out	8-out	8-out	8-out	Todos	-
8-out	046/2019	SMAF	Vitor Plentz	14-nov	14-nov	14-nov	14-nov	Todos	-
13-nov	047/2019	Gabinete do Prefeito	Miriam Valério	18-nov	18-nov	18-nov	18-nov	Itens Entregues	Itens que Faltam
14-nov	048/2019	SMAF	Vitor Plentz	14-nov	14-nov	14-nov	14-nov	Todos	-
14-nov	049/2019	SMAF	Vitor Plentz	14-nov	14-nov	14-nov	14-nov	Todos	-
19-dez	050/2019	Câmara de Vereadores	Grisele Saraiva	6-jan	6-jan	6-jan	6-jan	Itens Entregues	Itens que Faltam
13-dez	051/2019	Gabinete do Prefeito	Miriam Valério	13-dez	13-dez	13-dez	13-dez	Todos	-
27-nov	052/2019	SMAF	Vitor Plentz	2-dez	2-dez	2-dez	2-dez	Todos	-

Página: 05

MUNICÍPIO DE ACEGUA

Unidade Central de controle Interno



Como pode ser visualizado, todas as Solicitações de Informação(ões) e/ou documento(s) foram respondidas e a grande maioria de maneira tempestiva.

As Solicitações de Informação(ões) e/ou Documento(s) antes listadas, encontram-se arquivadas junto à UCCI com a comprovação do recebimento por parte dos Representantes Setoriais. Já as informações prestadas e/ou documentos entregues pelos mesmos, constituíram-se em relatórios conclusivos apensados junto aos Papéis de Trabalho da UCCI, que estão igualmente à disposição nos arquivos próprios de sua Coordenação.

3. Das Recomendações Editadas pela UCCI

No exercício de 2019, a Unidade Central de Controle Interno emitiu 11 (onze) Recomendações formais, elaboradas a partir da detecção de alguma forma de inconsistência ou visando o controle prévio, as quais foram encaminhadas ao Chefe do Poder Executivo na forma da Lei Municipal nº. 1.078/12 combinada com o Decreto Municipal nº. 1.423/2012. São elas:

Recomendação	Emissão	Protocolo	Assunto	Descrição sintética do objeto
01	04/02/2019	05/02/2019	Quvidoria Municipal	Recomenda a normatização e implantação da quvidoria municipal nos termos da Lei Federal 13.460/2017
02	03/04/2019	03/04/2019	Turno de Trabalho	Recomenda a adoção do turno único e corrido de trabalho, visando maior eficiência e economicidade dos setores diretos e indiretos com tarefas administrativas e burocráticas da administração
03	07/05/2019	07/05/2019	Segurança Interna	Recomenda a observância a normatização superior atinente à segurança e proteção da vida dos ocupantes da edificação onde funciona a administração municipal
04	10/06/2019	10/06/2019	Dívidas - 1º Trimestre	Recomenda o atendimento à Legislação Municipal quanto aos critérios e formas de concessão, utilização e prestação de contas das dívidas, em face da detecção de diferentes formas de inconsistências por parte da UCCI
05	20/08/2019	21/08/2019	Avaliação Portal	Recomenda a necessidade de observância da Lei Federal nº. 12.527/2011, em face da detecção de algumas inconsistências verificadas pela UCCI quando da análise do Portal da Transparência do Poder Legislativo.
06	06/09/2019	23/set	Denúncia TCE	Recomenda a imediata adoção de medidas concernentes ao saneamento de diferentes formas de inconsistências no que diz respeito às condições mínimas de trabalho aos servidores que desenvolvem atividades operacionais/braçais, bem como a organização do arquivo público municipal, objetos de denúncia junto à Quvidoria do TCE
07	18/09/2019	19/09/2019	Portal da Transparência	Da constatação acerca do resultado da avaliação dos portais da transparência realizado pelo TCE e recomenda a adoção das medidas necessárias ao saneamento dos quesitos em que o Poder Legislativo não atendeu
08	18/09/2019	19/09/2019	Portal da Transparência	Informa acerca da necessidade de inserção de informações contábeis atualizadas no portal da Transparência
09	08/10/2019	08/10/2019	Denúncia TCE	Recomenda a adoção de parâmetro linear por parte de todas as unidades administrativas do órgão integrante do Poder Legislativo Municipal
10	16/10/2020	16/10/2019	Denúncia TCE	Recomenda a abertura de Processo Administrativo Disciplinar de servidor denunciado junto à Quvidoria do TCE
11	27/11/2019	27/11/2019	Denúncia TCE	Recomenda a abertura de Processo Administrativo Disciplinar de servidor denunciado junto à Quvidoria do TCE

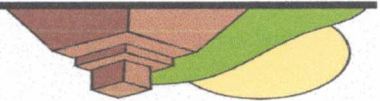
Estrada Internacional nº, 321 – E / Centro / Aceguá – RS / CEP 96.445-000 / Tel.: 53 32461609 / e-mail: ontroleinterno@aceguars.gov.br

Recomendação	Emissão	Protocolo	Assunto	Descrição sintética do objeto	Situação
01	04/02/2019	05/02/2019	Ouvitoria Municipal	Recomenda a normatização e implantação da ouvidoria municipal nos termos da Lei Federal 13.460/2017	Sim
02	03/04/2019	03/04/2019	Turno de Trabalho	Recomenda a adoção do turno único e corrido de trabalho, visando maior eficiência e produtividade das atividades administrativas e burocráticas da administração pública municipal	Sim
03	07/05/2019	07/05/2019	Segurança Interna	Recomenda a segurança e proteção da vida dos ocupantes da edificação onde funciona a administração municipal	Não
04	10/06/2019	10/06/2019	Diárias - 1º Trimestre	Recomenda o atendimento à legislação municipal quanto aos critérios e formas de concessão, utilização e prestação de contas das diárias concedidas, em face da detecção de diferentes formas de incorporação por parte da UCCI	Sim
05	20/08/2019	21/08/2019	Avaliação Portal	Recomenda a necessidade de observância da Lei Federal nº, 12.527/2011, em face da detecção de algumas inconsistências verificadas pela UCCI quando da análise do Portal da Transparência do Poder Legislativo	Não
06	06/09/2019	23/set	Denúncia TCE	Recomenda a imediata adoção de medidas concernentes ao saneamento de diferentes formas de incorporação das diárias, bem como a organização do trabalho aos servidores que desenvolvem atividades operacionais/braços, bem como a organização do arquivo público municipal, objetos de denúncia junto à Ouvidoria do TCE	Sim
07	18/09/2019	19/09/2019	Portal da Transparência	Dá conhecimento acerca do resultado da avaliação dos portais de transparência realizado pelo TCE e recomenda a adoção das medidas necessárias ao saneamento dos questionamentos em que o Poder Legislativo não atendeu	Sim
08	18/09/2019	19/09/2019	Portal da Transparência	Informa acerca da necessidade de inserção de informações contábeis atualizadas no Portal da Transparência do Poder Legislativo Municipal	Sim
09	08/10/2019	08/10/2019	Denúncia TCE	Recomenda a adoção de parâmetro linear por parte de todas as unidades administrativas dos órgãos integrantes da administração direta municipal, no que diz respeito à concessão de diárias iniciais e médias diárias aos servidores motoristas, bem como o pagamento das despesas com diárias, quando na verdade deveriam receber de forma integral. Apuração realizada pela UCCI a partir de denúncia cadastrada pelo Controle Social junto à Ouvidoria do TCE	Parcial
10	16/10/2020	16/10/2020	Denúncia TCE	Recomenda a abertura de Processo Administrativo Disciplinar de servidor denunciado junto à Ouvidoria do TCE	Sim
11	27/11/2019	27/11/2019	Denúncia TCE	Recomenda a abertura de Processo Administrativo Disciplinar de servidor denunciado junto à Ouvidoria do TCE	Sim

Das recomendações emitidas temos a seguir, o resumo dos encaminhamentos dados:

MUNICÍPIO DE ACEGUÁ
Unidade Central de controle interno

Página: 9



Foi realizado exame das receitas oriundas de Transferências Intergovernamentais da União e do Estado, a fim de diagnosticar o nível de gerenciamento desses recursos, avaliar a correção e a confiabilidade dos lançamentos contábeis e dos procedimentos administrativos realizados pelos setores envolvidos no controle da arrecadação bem como verificar o atendimento das disposições constitucionais e legais pertinentes à correta aplicação daqueles que são vinculados a determinadas finalidades. Desse exame é possível afirmar que:

a) Os valores recebidos a título de transferências constitucionais do Estado (ICMS, IPI/Exportação, CIDE) e da União (FPM, LC 87/96, FUNDEB e Salário Educação), estão de acordo com os índices de participação nesses recursos estabelecidos pela legislação;

b) Os recursos da CIDE, do FUNDEB e do Salário Educação, bem como os oriundos de transferências legais, tais como PAB, Merenda Escolar, Transporte Escolar, Assistência Social e de transferências voluntárias da União e do Estado, vinculados a finalidades específicas, foram depositados e movimentados em contas bancárias específicas, atendendo ao disposto no art. 50, I, da Lei Complementar nº 101/2000.

c) Na execução dos recursos recebidos a título de transferências voluntárias, verificamos que, quando efetivamente devidas, foram efetuadas as prestações de contas, parciais ou totais, e o seu respectivo encaminhamento aos órgãos concessionários. Também foi verificado que o Poder Executivo observou a determinação posta no art. 2º, da Lei Federal nº 9.452/97, quanto à notificação compulsória desses recebimentos aos Partidos Políticos,

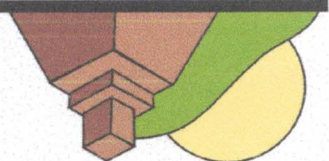
4.1 Receitas de Transferências Intergovernamentais:

4. Da Resolução TCE nº. 936/2012

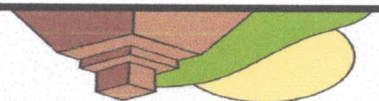
No tocante à análise dos itens cuja verificação por parte da UCCI é compulsória, conforme estabelece o artigo 4º Resolução nº 936/2012, do Tribunal de Contas do Estado, entendemos dignos de registro os seguintes fatos/ocorrências:

Unidade Central de controle Interno

MUNICÍPIO DE ACEGUA



Página: 07



Visando verificar a competência do Município quanto à efetiva instituição e cobrança dos tributos de competência municipal, o Controle Interno auditou os procedimentos relativos à instituição, cobrança e controle dos créditos tributários e não tributários do Município onde se extrai que:

a) Existe efetiva responsabilidade na gestão fiscal nos estágios de instituição, previsão, arrecadação e efetivo recolhimento dos tributos de competência constitucional do Município, nos termos do artigo 30, inciso III, e artigos 145 e 156 da Constituição da República e art. 11 da Lei Complementar nº 101/2000;

4.2 Lançamento e Cobrança de Todos dos Tributos de Competência Municipal.

Da verificação analítica realizada junto aos convênios cuja execução finda em 2019, a partir de verificação junto ao Portal do SICONVI, constatamos a regularidade dos mesmos.

e) Quanto às transferências voluntárias realizadas pela União, por meio de convênio e/ou contrato de repasse, as mesmas estão regularmente sendo registradas no Portal dos Convênios (SICONV), permitindo aos órgãos repassadores do Governo Federal o controle em tempo real da execução das atividades contempladas no plano de trabalho. Além disso, os processos físicos são mantidos junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, com a documentação comprobatória dos atos realizados pelo Município.

d) Ainda, quanto a esses últimos, verificou-se que, conforme o art. 116, §§ 4º e 5º da Lei Federal nº 8.666/93, os mesmos foram aplicados em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, nas hipóteses em que a previsão de uso foi igual ou superior a 30 dias, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública quando a utilização deu-se em prazos menores que 30 dias e que os rendimentos dessas, foram aplicados na sua vinculação original.

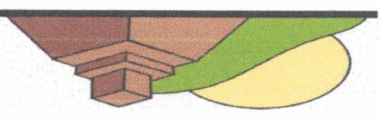
Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede no Município, no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento dos recursos.

Unidade Central de controle Interno

MUNICÍPIO DE ACEGUÁ



Página: 08



serviço do Município encontra-se atualizado e apresenta os elementos necessários para a

g) Em relação ao ISSQN, verificamos que o cadastro dos prestadores de

é utilizado também, como referência, para o ITBI.

infraestrutura urbana disponível, entre outros aspectos inerentes ao imóvel. O mesmo cadastro

dos imóveis, conferindo-lhes pesos diferenciados segundo o maior/menor grau de serviços e

atualizado, e divide a área do Município em zonas fiscais para fins de avaliação do valor venal

f) Quanto ao IPTU, verificamos que o cadastro imobiliário encontra-se

recebimento, conforme o disposto no § 1º do art. 55 da Lei nº 4.320/64;

classificação da receita, e contemplam a data e a assinatura/rubrica do agente responsável pelo

guias de arrecadação identificam o nome do pagador, o valor arrecadado, a origem e

do de Bagé, inclusive pela rede bancária. Dessa análise amostral também verificou-se que, as

Código Tributário Municipal, aqui temos de ressaltar que o Código em vigência no município é

receitas próprias pagas com atraso são calculadas e cobradas de acordo com as disposições do

que a atualização monetária, as multas e os juros de mora aplicáveis aos tributos e demais

e) A análise amostral de alguns documentos de arrecadação comprovou

rotina a evidência em relatório do comportamento da receita.

só são apresentadas ao secretário em caso de este solicitar ao setor, não tendo o setor como

elabora relatórios gerenciais sobre o comportamento da arrecadação tributária, as informações

d) O setor de Arrecadação da Secretaria de Administração e Fazenda não

aos arts. 13 e 58 da Lei Complementar nº 101/2000;

efetivas para o incremento das receitas tributárias e de contribuições, visando dar cumprimento

objetivo de recuperação de créditos nas instâncias administrativa e judicial, como medidas

sonhegação, no âmbito da fiscalização das receitas, bem como demonstrou empenho com o

Secretaria de Administração e Fazenda, desempenhou ações fiscais no sentido de combater à

c) A Administração Municipal, através do setor de Arrecadação da

fiscal.

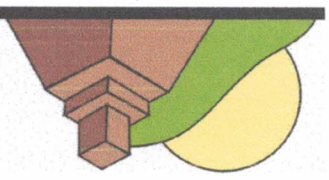
Municipal 969/2011 que concede desconto para pagamento antecipado de IPTU, como incentivo

informado pela secretaria da Fazenda através do memorando 140/2018, existe apenas a Lei

b) Em relação a incentivos ou benefícios de natureza tributária, conforme

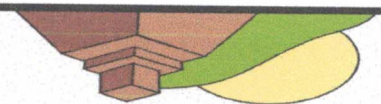
Unidade Central de controle Interno

MUNICÍPIO DE ACEGUÁ



Página: 09

09



Em relação a esse item de verificação compulsória ponderamos que foram avaliadas as providências tomadas pela administração para receber as receitas não recolhidas, no prazo de vencimento. Também foi analisada a adequação dos registros contábeis atinentes à dívida ativa, principalmente quanto ao destaque dos créditos realizáveis a longo e a curto prazo e a provisão para perdas na dívida ativa.

4.3 Cobrança da Dívida Ativa:

Administradora Municipal vem efetuando corretamente a retenção do IRRF, incidente sobre valores pagos pelo Município, a qualquer título, aplicando, conforme o caso, as alíquotas previstas no Decreto Federal nº 3.000/99.

j) Ainda, a auditoria realizada sobre a arrecadação própria revelou que a cobrança efetiva desse tributo.

que foi aprovada no exercício de 2019, lei municipal versando acerca da matéria, prevendo a Federal, as quais normatizam a contribuição para o custeio da iluminação pública, ressaltamos i) Em relação as alíneas "a" e "b" do inciso III do art. 150 da Constituição

contribuintes do ISSQN, ou mesmo identificar prestadores de serviço não cadastrados; atuado sistematicamente, no sentido de detectar novas construções em situação irregular perante o fisco, bem como possíveis irregularidades nas informações prestadas pelos i) A fiscalização e os autos de infração lavrados indicam que a mesma tem

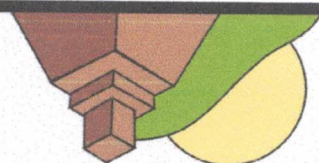
normatizadas conforme a Lei Municipal de Bage de nº 1442/1989 – Sistema Tributário de Bage, não existindo Código Tributário Municipal.

h) As taxas pelo exercício do poder de polícia até a presente data são

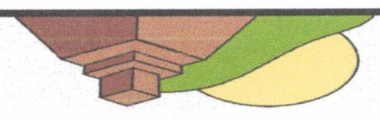
esse tributo; art. 88 do ADCT, acrescentado pela EC nº 37/02, que introduziu a alíquota mínima de 2% para encontram-se de acordo com a legislação municipal, atentando, para o atendimento do verificadas guias de arrecadação, as quais compravam que os valores cobrados de ISSQN pessoais/estabelecimento, alíquota aplicável, dentre outros. Também, por amostragem, foram perfeita identificação do contribuinte, informando o ramo de atividade, localização, dados

Unidade Central de controle Interno

MUNICÍPIO DE ACEGUA



Página: 10



d) Os saldos existentes no cadastro da dívida ativa dos contribuintes (setor tributário) existem divergências dos valores apresentados pela Contabilidade, em 31 de dezembro de 2019, evidenciando assim a não conciliação entre os setores, em conformidade Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP;

c) Atentos ao princípio da moralidade administrativa e ao da legalidade, verificamos que não há, entre os contribuintes inadimplentes do Município, fornecedores/credores regulares da administração, bem como agentes políticos e tampouco foram identificadas ocorrências de baixas de valores inscritos em dívida ativa sem o devido amparo legal, sendo que não existe casos de remissão de crédito tributários autorizados com fulcro no art. 172 do Código Tributário Nacional (Lei Federal nº 5.172/66) existindo apenas a concessão de desconto no IPTU em caso de pagamento antecipado, Lei Municipal nº969/2011;

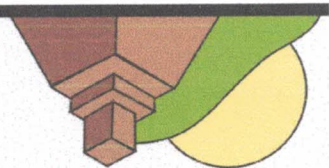
* Fonte: Setores de Contabilidade e arrecadação.

Ativa		2019	
Estoque total de Dívida Ativa		Contabilidade	Arrecadação
Dívida Ativa Tributária		775.846,40	809.862,42
Dívida Ativa Não Tributária		182.624,77	231.724,83

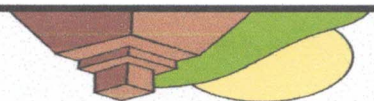
a) A análise amostral realizada revelou que os termos de inscrição em dívida ativa possuem os requisitos constantes no art. 2º, §5º, da Lei Federal nº 6.830/80 e art. 202 do Código Tributário Nacional;

b) Estão inscritos em dívida ativa todos os créditos tributários e não tributários lançados e não arrecadados pelo Município, em cumprimento ao disposto no art. 39, § 2º, da Lei Federal nº 4.320/64, sendo que a Administração Municipal, de modo formal não efetua a cobrança da dívida ativa na esfera administrativa, sendo esta somente na esfera judicial através do setor jurídico, como forma de incrementar a arrecadação e evitar a prescrição dos créditos, no mapa abaixo, destacamos os valores registrados pela contabilidade em Dívida Ativa:

Restou evidenciado o que segue:



Página: 11



Analisando os dados extraídos do sistema orgamentário, no que respeita ao somatório das receitas executadas e considerando-se as deduções da receita resultante de impostos, verificou-se que a receita orgamentária efetivamente realizada em 2019 foi de R\$ 29.133.457,48, e efetuar-se-iam gastos orgamentários no montante de R\$ 27.362.683,77.

despesa do município para o exercício financeiro de 2019 em R\$ 26.330.000,00 (vinte e seis milhões trezentos e trinta mil reais).

4.6 Lei Orgamentária Anual

Quanto aos prazos para o encaminhamento do projeto de lei da LDO à Câmara Municipal de Vereadores e a devolução para a sanção do Prefeito, reza a Lei Orgânica Municipal: “O projeto de Lei de Diretrizes Orgamentárias será encaminhado até o dia 30 (trinta) de julho e devolvido para sanção até o dia 15 (quinze) de setembro de cada ano”. Constatou-se que foi atendido o dispositivo retro mencionado.

A Lei Ordinária Nº. 1.638 de 12 de setembro de 2018, estabeleceu as diretrizes orgamentárias para o exercício financeiro de 2019.

4.5 Alcançe das Metas da Lei de Diretrizes Orgamentárias – LDO

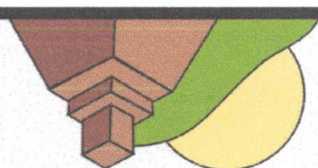
Quanto ao atendimento dos limites e condições para a realização de operações de crédito, não se faz necessária a apuração do índice em relação à Receita Corrente Líquida nos termos das resoluções próprias do Senado, uma vez que o município não efetuou operação desta natureza no exercício de 2019.

dos direitos e haveres do Município.

4.4 Exame das operações de crédito contratadas, dos avais e garantias concedidas, bem como

Unidade Central de controle Interno

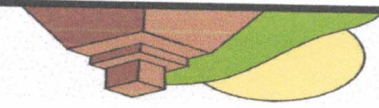
MUNICÍPIO DE ACEGUÁ



Página: 12

Assinado digitalmente por: GERHARD MARTENS em 30/01/20 e JOSE ALFREDO GONCALVES RODRIGUES em 30/01/20. Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC23.7319.DA5F.5AEE.8358.

Estrada Internacional nº. 321 – E / Centro / Aceguá – RS / CEP 96.445-000 / Tel.: 53 32461609 / e-mail: ontroleinterno@acegua.rs.gov.br



RESTOS A PAGAR		
Processados	2018	2019
	5.117,52	725.293,18

extraída do sistema informatizado, temos a seguinte situação:

Quanto aos restos a pagar existentes até exercício de 2019, conforme relação

4.7.2 Inscrição da Despesa em Restos a Pagar:

organamentária no exercício de 2019.
O município não realizou operação de crédito por antecipação de receita

4.7.1 Operações de Crédito por Antecipação de Receita Organamentária:

apresentar o seguinte:
No que respeita a realização da despesa pública no exercício de 2019, vimos

4.7 Regularidade na Geração da Despesa

conforme inciso I, artº. 6º da L.M. nº. 1.674/2018).
para que o Poder Executivo pudesse remanejar as dotações próprias de seu orçamento,
Ressalte-se que a Lei do Orçamento, estabeleceu um limite de 15% da receita prevista

RESUMO CREDITOS ADICIONAIS - 2019		Total
Suplementações	4.049.517,68	9.302.909,77
Especial	5.246.492,09	
Extraordinário	6.900,00	
Superávit Financeiro	3.234.332,21	
Excesso de arrecadação	1.115.002,35	
Auxílios e Convênios	721.315,98	
		9.302.909,77

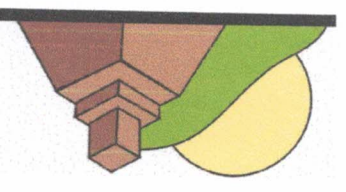
adicionais conforme os demonstrativos extraídos do sistema organentário:

2019, houveram alterações nas dotações organentárias por conta da abertura de créditos
Ainda no tocante à execução do orçamento, cabe destacar que no exercício de
da Lei Complementar nº. 101/00.

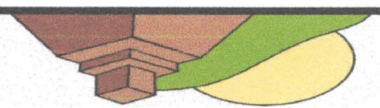
conclusão de que foi mantido o equilíbrio das contas públicas preconizado no § 1º do artigo 1º
receita efetivamente realizada. Tomados os dados de maneira genérica, isso leva-nos a
Note-se que o total de gastos efetuados em 2019, não excedeu o montante da

Unidade Central de controle Interno

MUNICÍPIO DE ACEGUÁ



Página.: 13
98



4.7.5 Alienação de Bens

A dívida consolidada líquida do município, manteve-se abaixo dos limites previstos na Resolução Nº. 40 do Senado Federal, guardando conformidade com o ali prescrito, não sendo necessária a aplicação das medidas previstas no artigo 31 da L.C. 101/00.

4.7.4 Dívida Consolidada Líquida:

Conforme demonstrado no Modelo 9 – DEMONSTRATIVO DOS LIMITES – RGF, o índice da despesa com pessoal de 50,03%, sendo, portanto, superior ao limite de alerta de que trata o inciso II do § 1º do Art. 59 da LRF, de 48.60%.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
Valor Ajustado	28.659.492,96	
% s/RCL		50,03%
Total Despesa c/pessoal nos 12 últimos meses	14.339.739,16	48,60%
Limite de alerta LRF inciso II, § 1º art. 59		51,30%
Limite Prudencial - LRF paragrafo unico, art.22		54,00%
Limite legal - LRF alínea b, inciso II, art. 20		

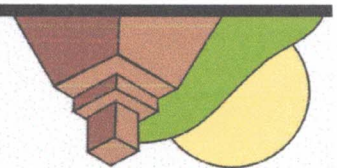
Poder Executivo no exercício de 2019:
No quadro abaixo, podemos verificar o total da despesa gasta com pessoal do

4.7.3 Despesa com Pessoal do Poder Executivo:

O Relatório de Gestão Fiscal evidencia em seu modelo 9 que no recurso 1088 – Estruturação de Espaços ára p Desenvolvimento Cultural, inscritos em Restos a Pagar Não Processados, encontra-se com insuficiência no valor de R\$ 4.832,72, referentes a exercícios anteriores, não existindo insuficiências em nenhum recurso de 2019.

Não Processados	54.166,67	1.465.665,17
Total	59.284,19	2.190.958,35
Total Geral		2.250.242,54

MUNICÍPIO DE ACEGUA
Unidade Central de controle Interno



Página: 14

Estrada Internacional nº. 321 – E / Centro / Acegua / RS / CEP 96.445-000 / Tel.: 53 32461609 / e-mail: ontroleinterno@acegua.rs.gov.br



Em relação ao almoxarifado, quando analisado o balancete de verificação encontramos apenas na conta 1.1.5 Estoque o valor debitado de R\$ 20.404,75, apresentando nº 02/2019, relativa ao encerramento do inventário.

Conforme Portaria 753/2017, tendo como presidente a servidora Valéria de Godoy Lucas, no dia 18 de dezembro de 2019, foi realizada a ata de nº 01/2019 de abertura de inventário. Após a comissão ter realizado o trabalho de levantamento físico dos bens patrimoniais do município de Acegua, com base nas informações constantes no sistema informatizado do patrimônio, reuniu-se novamente a comissão no dia 27 de dezembro de 2019, data em que foi lavrada a Ata

4.7 Patrimônio e Almoxarifado:

No que diz respeito à concessão, utilização e os processos de prestação de contas de diárias no âmbito do Poder Executivo no exercício de 2019 foram gastos um valor total de diárias no valor de R\$ 170.971,61 (cento e setenta mil, novecentos e setenta e um reais e sessenta e um centavos). A UCCI verificou a inconsistência na elaboração de alguns relatórios por não trazerem consigo os elementos necessários à sua perfeita caracterização, desatendendo Lei Municipal, conforme recomendações encaminhadas ao Prefeito Municipal. Quanto a pendências em relação algumas prestações de contas conflitantes com o disposto na Lei Ordinária Nº. 016/2001 e alterações posteriores, questão esta não foi possível análise em virtude da não disponibilização de relatório dentro do prazo.

4.7.7 Concessão, Utilização e Prestação de Contas de Diárias

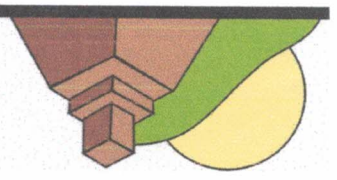
No exercício de 2019, foram concedidos como adiantamento de numerários pelo município o valor total de R\$ 158.491,25, para despesas que não possam se subordinar ao processo comum, normatizado pela Lei Municipal 012/2001.

4.7.6 Adiantamento em Numerário

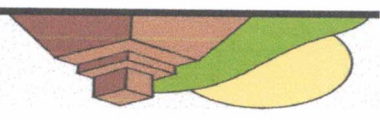
O município não efetuou alienação de bens integrantes do ativo no exercício de 2019.

Unidade Central de controle Interno

MUNICÍPIO DE ACEGUA



Página: 15



da Solicitação UCCI nº. 001/2020 em tempo hábil para análise.

vinculados à Educação e Saúde. Esta análise foi prejudicada em virtude de não receber resposta de custo estão devidamente lotados nas respectivas unidades administrativas, inclusive os b) Não foi possível verificar se todos os servidores alocados em cada centro

a) A folha de pagamento é organizada e executada por centros de custo; Visando verificar a execução da folha de pagamento, a Unidade Central de Controle Interno auditou os procedimentos respectivos, por amostragem, de onde se extrai que:

4.9.1 Da Execução da Folha de Pagamento

4.9 Da área de pessoal:

Balancete Almoxarifado	Valor	Conta	Valor	Diferença
40585 – Maquinas Aparelhos	1.937.444,43	1.2.3.1.1.01 – Maquinas Aparelhos	1.930.209,07	7.235,36
40586- Bens de Informática	438.635,00	1.2.3.1.1.02 – Bens de Informática	456.335,00	-17.700,00
40589 – Veiculos	3.629.588,30	1.2.3.1.1.05 – Veiculos	3.810.820,44	-181.232,14

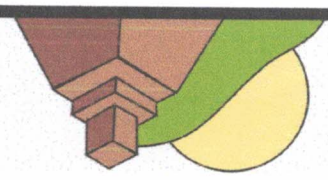
alguma diferença.

pelos dois setores deverão são iguais, evidenciando através de notas explicativas caso exista patrimoniais através do método das partidas dobradas. Sendo assim os valores apresentados obrigatoriamente da contabilidade realizar a escrituração sintética das operações financeiras e apresentam em conformidade com o art. 86 da Lei 4.320/64, em que preceitua o seu art. 86 da nenhuma nota evidenciando as diferenças. Portanto embora exista os registros, estes não se divergências dos valores apresentados no relatório do setor de patrimônio, não existindo compararmos os valores registrados na contabilidade através do balancete anual, encontramos especificas, estes estão sendo depreciados em conformidade com o MCASP. Mas ao Do imobilizado, ao verificarmos o Balancete, os valores registrados nas contas sistema de controle do almoxarifado nos registros contábeis.

como saldo do exercício o valor de R\$ 226.384,15, evidenciando assim a não existência de um

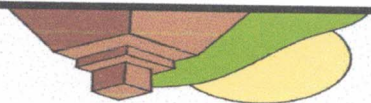
Unidade Central de controle Interno

MUNICÍPIO DE ACEGUA



Página: 16

Estrada Internacional nº. 321 – E / Centro / Aceguá – RS / CEP 96.445-000 / Tel.: 53 32461609 / e-mail: ontroleinterno@acegua.rs.gov.br



i) Está em dia e de acordo a legislação local a avaliação do estágio probatório dos servidores, bem como foram emitidas as portarias de declaração de estabilidade, quando for o caso (art. 41 da CR);

j) Houver a entrega anual, e o respectivo arquivamento nas pastas funcionais, da Declaração de Bens e Rendas por todos os servidores (efetivos, em comissão e contratados por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público), bem como pelos exercentes de mandato eletivo (Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores);

k) Foram assinados pelos servidores e estão devidamente arquivados nas pastas funcionais, os termos de acordo, nos casos em que houve a compensação de horas extras trabalhadas (inclusive nos casos de sujeição dos servidores a regimes de plantão);

l) Houve a entrega anual, e o respectivo arquivamento nas pastas funcionais, da Declaração de Bens e Rendas por todos os servidores (efetivos, em comissão e contratados por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público), bem como pelos exercentes de mandato eletivo (Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores);

m) Foram emitidas e estão arquivadas nas pastas funcionais, devidamente assinadas pelos responsáveis, as efetividades dos servidores, fundamentando inclusive as horas extras pagas ou registradas em banco de horas;

n) Foram assinados pelos servidores e estão devidamente arquivados nas pastas funcionais, os termos de acordo, nos casos em que houve a compensação de horas extras trabalhadas (inclusive nos casos de sujeição dos servidores a regimes de plantão);

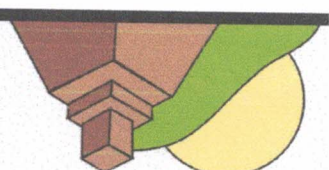
o) Houver a entrega anual, e o respectivo arquivamento nas pastas funcionais, da Declaração de Bens e Rendas por todos os servidores (efetivos, em comissão e contratados por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público), bem como pelos exercentes de mandato eletivo (Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores);

p) Foram emitidas e estão arquivadas nas pastas funcionais, devidamente assinadas pelos responsáveis, as efetividades dos servidores, fundamentando inclusive as horas extras pagas ou registradas em banco de horas;

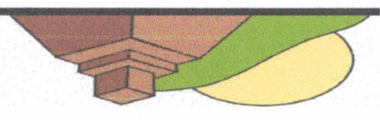
Página: 17

MUNICÍPIO DE ACEGUÁ

Unidade Central de controle Interno



Estrada Internacional nº. 321 – E / Centro / Aceguá – RS / CEP 96.445-000 / Tel.: 53 32461609 / e-mail: ontroleinterno@aceguars.gov.br



4.9.3 Do Envio das Informações de Pessoal ao SIAPES

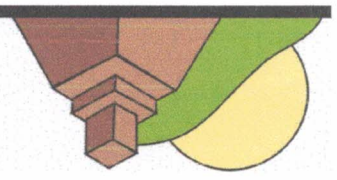
No tocante às nomeações, admissões e contratações realizadas pelo Poder Executivo no exercício de 2019, temos a informar que foram verificados todos os atos, conforme as especificidades de investidura e provimento de todos os agentes públicos, regidos pelo Regime Jurídico Único, sendo que as respectivas portarias encontram-se devidamente arquivadas nas pastas funcionais dos servidores, havendo à época disponibilidade de cargo e vaga. Já em relação às contratações temporárias para atendimento de excepcional interesse públicos, ressalte-se que as mesmas foram regularmente efetuadas, observando-se a realização de processo seletivo simplificado e ordem de classificação, estando a respectiva documentação e contrato de trabalho devidamente arquivados junto ao assentamento funcional dos mesmos.

4.9.2 Dos Atos de Nomeação/Admissão/Contratação

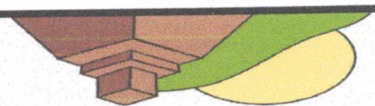
- Federal nº 3.000/1999).
- q) Estão regulares os descontos do imposto de renda na fonte (Decreto
- Previdência Social – RGPS;
- p) Estão regulares as contribuições previdenciárias ao Regime Geral de
- legislativa, autorização do servidor e obedecem ao limite fixado na norma local;
- o) Os descontos em folha de pagamento contam com autorização
- servidores;
- n) Foi elaborada e está sendo cumprida escala de gozo de férias dos
- servidores;
- m) Foram corretamente aplicadas as leis de reajuste e de revisão geral dos
- remunerações dos cargos e empregos públicos (art. 39, § 6º da CR);
- l) Está sendo publicada, anualmente, a relação dos subsídios e das
- Prefeito (art. 37, XI, da CR);
- k) Não há servidores percebendo remuneração superior ao subsídio do

Unidade Central de controle Interno

MUNICÍPIO DE ACEGUÁ



Assinado digitalmente por: GERHARD MARTENS em 30/01/20 e JOSE ALFREDO GONCALVES RODRIGUES em 30/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC23.7319.DA5F.5AEE.8358.



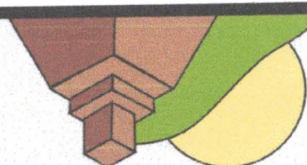
Quanto ao cadastramento dos veículos junto ao sistema patrimonial, foi possível verificar que os mesmos estão lançados em fichas individuais, na qual constam os dados de caracterização do bem, o valor de avaliação patrimonial, bem como a identificação do responsável pela sua guarda e manutenção, além do centro de custo ao qual encontra-se alocado. Já em relação às informações de consumo de combustível e quilometragem, a administração municipal faz uso do Sistema de Cartão Combustível do Banco do Estado Do Rio Grande do Sul – Bantissul, que fornece algumas informações acerca dos abastecimentos da frota tais como data, quantidade em litros, placa do veículo e nome do motorista, entre tanto, como evidenciado, constatamos que as informações não são processadas e analisadas pelo Setor de Patrimônio, constituindo-se em ferramenta útil apenas para o abastecimento de combustível e nada mais. Já em relação aos demais aspectos concernentes às informações para controle eficaz da frota municipal, tais como troca de peças e pneus e serviços de manutenção realizados, verificamos que cada órgão efetua o seu controle de maneira própria (como são os casos das secretarias de educação, saúde e obras), e outras não realizam controle algum. Concluímos com isso, que não existe um órgão central de coordenação responsável pelo lançamento e sistematização de informações capazes de propiciar a identificação e correção de diferentes formas sem seguir um padrão específico.

No tocante à gestão da Frota Municipal, identificamos que a mesma é realizada de maneira descentralizada, sendo os seus responsáveis, servidores específicos das unidades administrativas às quais os veículos estão cadastrados junto ao Patrimônio Municipal. Com isso, verifica-se o comprometimento da eficácia dos controles que são realizados de diferentes formas sem seguir um padrão específico.

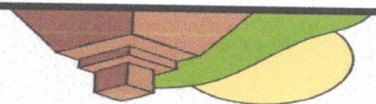
5.9 Da manutenção da frota de veículos e equipamentos:

No tocante ao envio dos dados relativos aos atos de admissão de pessoal para fins de registro e dos atos administrativos derivados de pessoal ao Tribunal de Contas do Estado – TCE, via Sistema Informatizado de Auditoria de Pessoal – SIAPES, anote-se que todas as remessas foram efetuadas nos prazos previstos e de acordo com a normatização dada pelas Resoluções TCE nºs. 788/07 e 1.051/2015, combinadas com a Instrução Normativa TCE nº. 003/2016.

MUNICÍPIO DE ACEGUÁ
Unidade Central de controle interno



Página: 19
19



a) Através do Decreto nº. 1.598/2013, foram estabelecidas normas e instruções orientando quanto à correta administração, controle e movimentação de todos os bens patrimoniais do Município, inclusive os materiais depositados em almoxarifado;

b) Quanto ao almoxarifado, verificamos que: os estoques de materiais de consumo são proporcionais às necessidades contínuas dos setores que os utilizam, denotando a observância ao princípio constitucional da economicidade; Quanto às instalações, podemos afirmar que as condições são apropriadas e seguras para a guarda e depósito dos materiais. No

seguintes situações:

Com o objetivo de conhecer, analisar e avaliar os níveis de segurança e de confiabilidade dos controles exercidos pela administração sobre os bens patrimoniais foram auditados os sistemas de almoxarifado e de controle patrimonial, com destaque para as

5.10 Do controle e acompanhamento dos bens patrimoniais:

Quanto aos aspectos gerais da frota municipal, reiteramos a inexistência de uma unidade central de coordenação que responsabilize-se em manter um sistema padronizado de manutenção preventiva dos veículos, por meio do qual os mesmos sejam periodicamente encaminhados para revisão e avaliação pelos serviços de mecânica, inexistindo por via de consequência, laudos de vistoria com a indicação das peças e serviços a serem realizados para a preservação das suas condições de funcionamento.

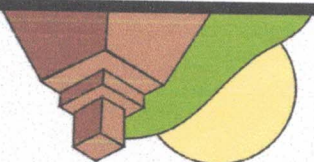
Em relação ao controle de utilização das viaturas municipais, referimos a existência de existe planilha de Bordo, que é devidamente preenchida pelos motoristas, com a evidência de seu nome, data, quilometragem e destino do veículo. Assinalamos ainda, que todos os veículos possuem os equipamentos obrigatórios, inclusive os utilizados para o transporte de escolares.

era subutilizada e não revertia em benefício do patrimônio móvel da municipalidade.

Inconsistências, para a otimização do patrimônio público. Por outro lado, cumpre destacar que a administração municipal não loca mais o sistema de frota, cujo aporte fora realizado pela UCCI nos exercícios de 2017 e 2018, devido ao dispêndio financeiro desnecessário já que a ferramenta

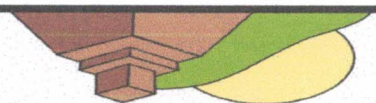
Unidade Central de controle Interno

MUNICÍPIO DE ACEGUA



Página: 20

Estrada Internacional nº. 321 – E / Centro / Aceguá / RS / CEP 96.445-000 / Tel.: 53 32461609 / e-mail: ontroleinterno@acegua.rs.gov.br



b) **Formalização do Processo Administrativo das Licitações** – adequada montagem e

nº. 8.666/1993).

a) **Comissão de Licitações** – adequada forma de designação, tempo de investidura e forma de composição nos termos do disposto no artigo 51 da Lei das Licitações – LL (Lei Federal

inexigibilidades, foram analisados os seguintes itens à luz da legislação atinente:

Da análise física da documentação atinente aos processos licitatórios, suas dispensas e cronológico dos processos de licitação e de contratação direta.

Compras e Licitações da Secretaria de Administração e Fazenda, que mantêm arquivo As contratações públicas do Município são realizadas pelo Setor de

4.8 Dos procedimentos licitatórios e da execução dos contratos em vigor:

dezembro de 20019 e Ata nº 02 de 27 de dezembro de 2019

f) Foi realizado o inventário geral e analítico de bens móveis e imóveis, cuja ata de abertura e encerramento de inventário, datadas respectivamente Ata nº 01 de 18 de

responsável pela sua guarda;

e) Quando do tombamento dos bens, estão sendo emitidos de maneira regular os Termos de Responsabilidade, dando-se carga ao servidor que o utilizará ou será

e/ou novos centros de custo;

d) Relativamente aos materiais de caráter permanente, verificou-se que as incorporações, transferências e baixas são registradas de maneira analítica no sistema informatizado de controle patrimonial que está integrado com a contabilidade. Por outro lado, a movimentação patrimonial nem sempre é comunicada de maneira tempestiva ao Setor de Patrimônio, retardando a edição dos novos termos de responsabilidade de guarda e utilização

dos itens em estoque;

c) A avaliação dos bens de almoxarifado não foi evidenciada na contabilidade uma vez que conforme já informado no item 4.8, não houve movimento nas contas

realizada de maneira direta e sem registro.

verificamos que não está normatizada a forma de requisição e autorização para retirada, sendo que respeita à distribuição dos materiais adquiridos aos diversos setores da administração,

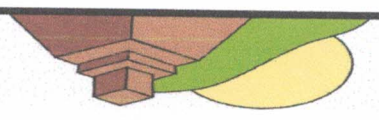
Unidade Central de controle Interno

MUNICÍPIO DE ACEGUÁ



Página: 21

Estrada Internacional nº. 321 – E / Centro / Aceguá – RS / CEP 96.445-000 / Tel.: 53 32461609 / e-mail: ontroleinterno@acegua.rs.gov.br

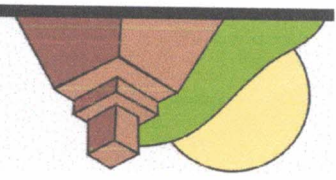


- Os processos estão devidamente autuados, protocolados e com todas as páginas numeradas em observância ao disposto no artigo 38 da LL;
- As modalidades estão adequadas em face dos valores e objetos das contratações conforme anunciam os artigos 22 e 23 da LL;
- Foram juntados aos processos a solicitação e autorização de contratação, na conformidade do artigo 38, caput da LL;
- Há a adequada caracterização do objeto em observância ao inciso II do parágrafo 2º do artigo 7º da LL, à exceção da inexigibilidade nº. 02/2017, constante do Processo nº. 50/2017;
- Foi observado o número mínimo de 03 orçamentos conforme disposto no artigo 14 da LL;
- Há previsão de recursos orçamentários suficientes para assegurar o pagamento das obrigações assumidas, em atendimento ao inciso III do parágrafo 2º do artigo 7º da LL;
- Encontra-se acostada junto aos processos, a declaração do ordenador da despesa assegurando que o gasto tem adequação orçamentária e financeira com LDO/LOA e compatibilidade com o PPA, em observância ao artigo 16 da Lei Complementar nº. 101/2000 – LRF;
- Consta junto aos processos, o ato de designação da Comissão de Licitações em obediência ao artigo 38, III combinado com o artigo 51 da LL;
- Consta junto aos processos, os editais e seus respectivos anexos, em via original, devidamente datados, rubricados em todas as folhas e assinados pela autoridade competente que expediu o edital, conforme determina o artigo 28, § 4º cc artigo 38, I cc artigo 40, § 1º da LL;
- Existe parecer e aprovação do Órgão Jurídico Municipal em todos os processos, em conformidade com o disposto no artigo 38, parágrafo único da LL;
- A publicidade obrigatória foi cumprida e os comprovantes foram juntados

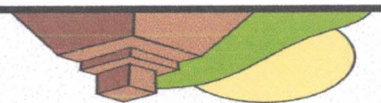
estruturação dos processos, seguindo a ordem cronológica de cada ato, tanto na fase interna como na fase externa pois:

Unidade Central de controle Interno

MUNICÍPIO DE ACEGUÁ



Página: 22



5. Transparência da Gestão Fiscal

O Município de Aceguá não possui regime próprio de previdência instituído.

4.9 Da gestão dos regimes próprios de previdência:

TCE nº. 06/2016

- As informações estão sendo disponibilizadas no Sistema de Controle Externo – Licitacão do Tribunal de Contas do Estado, na forma do disposto na Resolução TCE nº. 1.050/2015 combinada com a Instrução Normativa
- As informações estão sendo disponibilizadas na forma do parágrafo 2º do artigo 8º da Lei Federal nº. 12.527/2011 combinado com o inciso IV do parágrafo 1º do mesmo artigo;

pois:

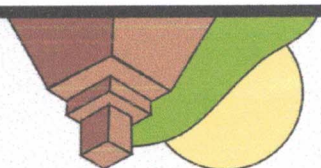
c) Transparência: Adequada disponibilização de todas as informações relativas aos processos licitatórios, inexigibilidades e dispensas em meio de amplo acesso ao público

- Foram juntados aos processos os termos de adjudicação dos objetos aos vencedores das licitações conforme reza o artigo 38, VII da LL.
- Foram cumpridas pela Comissão de Licitação e pelos licitantes as normas estabelecidas nos editais de cada processo, na estrita observância do disposto no artigo 41 da LL;
- As atas foram redigidas de forma clara e completa, com a indicação da data e qualificação dos presentes (comissão de licitação e licitantes), em atendimento ao artigo 38, V e artigo 51, § 3º da LL;
- Foram juntados aos autos, todos documentos originais de habilitação e propostas de todos os licitantes conforme determina o artigo 38, IV e artigo 43, I da LL;
- Foram juntados aos autos, todos documentos originais de habilitação e artigo 38, II da LL;

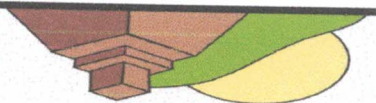
aos autos dos processos, em estrita observância ao disposto no artigo 21 e

Unidade Central de controle Interno

MUNICÍPIO DE ACEGUÁ



Página: 23



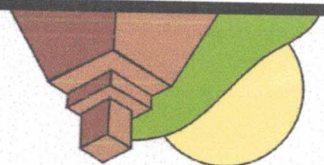
Período	Forma	Data Limite	Data Pub/Disp	Veículo	Situação
1º Bimestre	Mural Jornal Internet	30/03/2019	29/03/2019	Mural da Secretaria, www.acegua.rs.gov.br	
2º Bimestre	Mural Jornal Internet	30/05/2019	30/05/2019	Mural da Secretaria, www.acegua.rs.gov.br	
3º Bimestre	Mural Jornal Internet	30/07/2019	30/07/2019	Mural da Secretaria, www.acegua.rs.gov.br	
4º Bimestre	Mural Jornal Internet	30/09/2019	30/09/2019	Mural da Secretaria, www.acegua.rs.gov.br	
5º Bimestre	Mural Jornal Internet	30/11/2019	29/11/2019	Mural da Secretaria, www.acegua.rs.gov.br	
6º Bimestre	Mural Jornal Internet	30/01/2020	30/01/2020	Mural da Secretaria, www.acegua.rs.gov.br	

5.1 Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO

As publicações, divulgações e publicações bimestrais dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária – RREO, relativos ao 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º bimestres de 2019, foram todas efetuadas atendendo ao disposto no art. 52 da L.C. 101/00, conforme acompanhamento realizado pela UCCI:

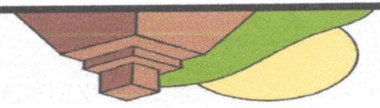
No tocante à publicação, divulgação e disponibilização dos instrumentos de transparência da gestão Fiscal, cabem as seguintes observações:

MUNICÍPIO DE ACEGUA
Unidade Central de controle interno



Página: 24
Assinado digitalmente por: GERHARD MARTENS em 30/01/20 e JOSE ALFREDO GONCALVES RODRIGUES em 30/01/20. Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC23.7319.DA5F.5AEE.8358.

Estrada Internacional nº. 321 – E / Centro / Acegua / RS / CEP 96.445-000 / Tel.: 53 32461609 / e-mail: ontroleinterno@acegua.rs.gov.br



É O RELATÓRIO.

Quadrimestre	Data Limite	Data de Realização	Local	Situação
3º / 2018		25/02/2019	Câmara de Vereadores	-
1º / 2019	30/05/2019	28/05/2019	Câmara de Vereadores	-
2º / 2019	30/09/2019	25/09/2019	Câmara de Vereadores	-
3º / 2019	28/02/2020	-	-	-

No que respeita às audiências públicas relativas à demonstração do cumprimento das metas fiscais do 1º e 2º quadrimestres do exercício de 2019, anote-se que o Poder Executivo Municipal as realizou, atendendo o estabelecido no art. 9º, § 4º da L.C. 101/00:

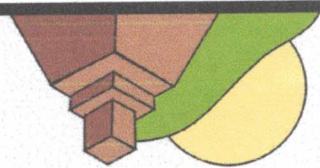
5.3 Audiências Públicas

Período	Forma	Data Limite	Data Pub/Disp	Veículo	Situação
1º Semestre	Jornal	30/07/2019	30/07/2019	Mural da Secretaria da SMAF	-
	Mural	30/07/2019	-	-	-
	Internet	30/07/2019	30/07/2019	www.acegua.rs.gov.br	-
2º Semestre	Jornal	30/01/2020	30/01/2020	Mural da Secretaria da SMAF	-
	Mural	30/01/2020	-	-	-
	Internet	30/01/2020	30/01/2020	www.acegua.rs.gov.br	-

As publicações, divulgações e disponibilizações do Relatório de Gestão Fiscal, relativo ao 1º e 2º semestres de 2019, foram efetuadas atendendo ao disposto no art. 55, § 2º da L.C. 101/00, conforme o acompanhamento realizado pela UCCI:

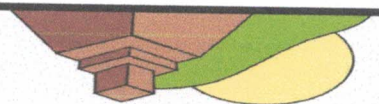
5.2 Relatório de Gestão Fiscal - RGF

MUNICÍPIO DE ACEGUA
Unidade Central de controle Interno



Página: 25

Estrada Internacional nº. 321 – E / Centro / Aceguá – RS / CEP 96.445-000 / Tel.: 53 32461609 / e-mail: ontroleinterno@acegua.rs.gov.br



PARECER:

Face ao exposto, em que pese a consistência das informações prestadas pelos representantes setoriais da UCCI junto às unidades administrativas específicas, bem como dos documentos físicos analisados, e dos relatórios e demais informações extraídas a partir dos sistemas internos de informação, passamos às seguintes considerações para posterior emissão de

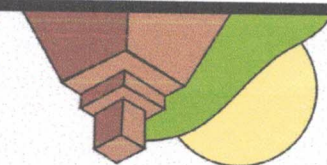
- I. CONSIDERANDO, que em relação as solicitações da UCCI, foram todas atendidas pelos Representantes Setoriais e demais Agentes públicos requisitados, sendo a maioria respondida de maneira tempestiva, em observância à legislação atinente, e, em especial ao contido no parágrafo 3º do Artigo 11 do Decreto Municipal nº. 1.423/2012, que regulamenta a Lei Municipal nº. 1.078/2012 que dispõe sobre o sistema de controle interno no município, à exceção das Solicitações encaminhadas em 2020, que não foram entregues tempestivamente, prejudicando a análise pormenorizada de determinados itens de verificação;

- II. CONSIDERANDO, que os créditos adicionais de natureza suplementar e/ou especiais foram autorizados por lei e abertos por decreto, em atendimento ao artigo 42 e 43 da Lei Federal 4.320/1964, combinados com o inciso V do artigo 167 da Carta da República;

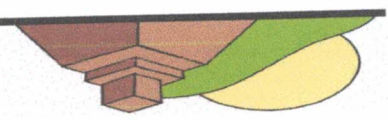
- III. CONSIDERANDO, o total de remanejamento de dotações orçamentárias no âmbito do orçamento municipal conteve-se estritamente dentro do limite dos créditos votados, atendendo ao disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº. 1.674/2018 que define como teto o percentual 15% da receita orçada.

Unidade Central de controle interno

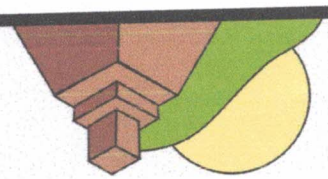
MUNICÍPIO DE ACEGUÁ



Página: 26



MUNICÍPIO DE ACEGUÁ
Unidade Central de controle Interno



Página: 27

IV. CONSIDERANDO, que a despesa liquidada e não liquidada ao final do exercício de 2019, foi corretamente inscrita em restos a pagar processados e não processados respectivamente para o exercício de 2019, restando atendido o artigo 36 da Lei Federal 4.320/1964;

V. CONSIDERANDO, que a despesa empenhada e não paga dentro do exercício possuía lastro financeiro capaz de suportar as obrigações assumidas, conforme a confrontação do total da despesa por fonte de recursos e os saldos bancários apurados em 31/12/2019;

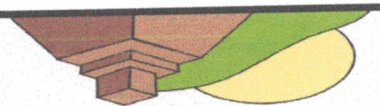
VI. CONSIDERANDO, que no tocante às transferências governamentais, observou-se a regular aplicação dos recursos legalmente vinculados a finalidade específica, que foram destinados exclusivamente aos seus objetos de vinculação, bem como das transferências constitucionais, que foram adequadamente repartidas de acordo com os percentuais mínimos de aplicação;

VII. CONSIDERANDO, a regularidade quanto à execução dos programas cujos recursos são advindos no todo ou em parte através de convênios celebrados com outros entes, conforme visualizado no portal de convênios do governo federal;

VIII. CONSIDERANDO, que a municipalidade adotou todas as medidas necessárias à instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos de sua competência, não abrindo mão de receita e inscrevendo corretamente os devedores em dívida ativa tributária, adotando ainda as medidas cabíveis para a cobrança judicial desses créditos, bem como dos títulos executivos emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado;

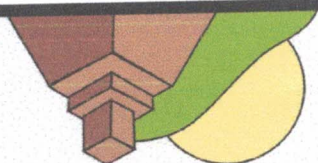
IX. CONSIDERANDO, que em relação ao almoxarifado, após analisado o balancete de verificação não foi encontrada evidência de nenhum registro em relação a atualização de estoque;

Estrada Internacional nº. 321 - E / Centro / Aceguá - RS / CEP 96.445-000 / Tel.: 53 32461609 / e-mail: ontroleinterno@acegu.rs.gov.br



Unidade Central de controle Interno

MUNICÍPIO DE ACEGUÁ



Página: 28

X. CONSIDERANDO, que em todos os atos de posse/nomeação/contratação analisados, fora constatada a regularidade dos mesmos;

XI. CONSIDERANDO que todos os atos originários e derivados de pessoal foram adequadamente informados aos TCE, através da remessa das informações através do Sistema de Auditoria de Pessoal - -SIAPES, atendendo a normatização própria daquele órgão de controle externo;

XII. CONSIDERANDO, que município possui legislação específica com normas e instruções orientando quanto à correta administração, controle e movimentação de todos os bens patrimoniais do Município, inclusive os materiais depositados em almoxarifado;

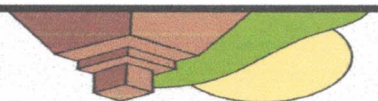
XIII. CONSIDERANDO, que da análise dos processos de compras e licitações, bem como suas inexigibilidades e dispensas, constatamos a regularidades dos mesmos;

XIV. CONSIDERANDO, que em relação aos instrumentos de transparência da gestão fiscal, foram todos eles publicados e disponibilizados em meios de amplo acesso ao público, inclusive internet, assim como as audiências públicas para avaliação das metas fiscais que ocorreram de acordo com a legislação atinente e,

XV. CONSIDERANDO AINDA, que os apontamentos constantes no presente relatório não caracterizam sanção de ato ilícito que importe na responsabilização dos agentes que lhes deram causa,

A Unidade Central de Controle Interno emite **PARECER FAVORÁVEL ÀS CONTAS DE GOVERNO** dos senhores Gerhard Martens e Júlio Cesar de Godoy Monteiro, relativas ao exercício de 2019.

Estrada Internacional nº. 321 – E / Centro / Aceguá – RS / CEP 96.445-000 / Tel.: 53 32461609 / e-mail: ontroleinterno@aceguars.gov.br



Contador – CRC/RS 059386/O-0
José Alfredo Gonçalves Rodrigues

Administrador – CRA/RS - 20.424

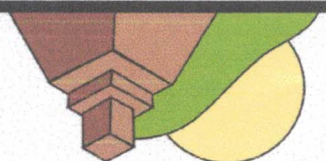
Fábio Juliari Pintos

Gabinete da Unidade Central de Controle Interno em 30/01/2020.

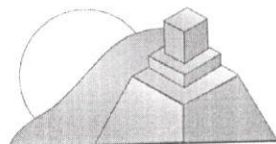
É O RELATÓRIO E PARECER

Unidade Central de controle Interno

MUNICÍPIO DE ACEGUÁ



Página: 29



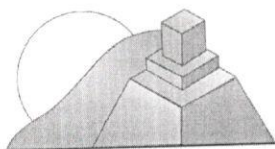
DECLARAÇÃO

Eu, Gerhard Martens, Prefeito do município de Aceguá, declaro para os devidos fins, que foram cadastradas na BLM as leis que compõem o processo orçamentário e as leis de abertura de créditos adicionais e operações de crédito.

Aceguá, 19 de janeiro de 2020


Gerhard Martens,
Prefeito.

Avenida Internacional, 321-E – Centro – 96445-000 – Aceguá – RS
Fone/Fax: (53) 3246.1660
www.acegua.rs.gov.br – gabinete@acegua.rs.gov.br



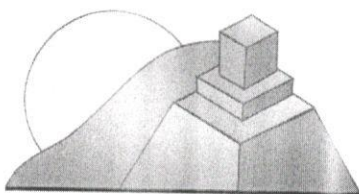
DECLARAÇÃO

Eu, Gerhard Martens, Prefeito do município de Aceguá, declaro, para os devidos fins, que os agentes públicos que desempenham atividades no Poder Executivo estão em dia com a apresentação de renda e bens, nos termos da Lei Estadual nº 12.980 de 05 de junho de 2008.

Aceguá, 16 de janeiro de 2020


Gerhard Martens
Prefeito

Avenida Internacional, 321-E – Centro – 96445-000 – Aceguá – RS
Fone/Fax: (53) 3246.1660
www.acegua.rs.gov.br – gabinete@acegua.rs.gov.br



Município de Aceguá

www.acegua.rs.cnm.org.br

Página
338

Processo
00894-0200/19-3

DECLARAÇÃO

Eu, Fernanda Oliveira Cabral, contadora da Prefeitura de Aceguá, CNPJ 04.217.437/0001-32, declaro para os devidos fins que foram realizadas as conciliações bancárias, referente ao exercício de 2019, com a data de 31/12/2019, de todas contas disponíveis.

Aceguá, 31 de dezembro de 2019.


Fernanda Oliveira Cabral
Contadora
CRC/RS 069730/0-0

Página da
peça
1

Peça
2529946

DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITO

ACESSO
P001DFF4

Rua 510, 76 - Centro - CEP 96.445-000 - Aceguá/RS - Fone(53)3246-1600 Fax: (53) 3246-1228 -
marcelo.pinheiro@acegua.rs.gov.br CNPJ:04.217.437/0001-32

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES
E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS

Fl.

Rubr.

SIA1281

MUNICÍPIO: ACEGUÁ

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

Demonstrativo da Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS

O índice de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), apresentado pelo **Poder Executivo** (documentos de código de barras 61901112293053336), foi ajustado d

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Despesas por Recursos Vinculados		
Administração Geral	40	2.465.675,45
Normatização e Fiscalização	40	133,87
Suporte Profilático e Terapêutico	40	103.960,42
Atenção Básica	40	1.978.936,12
Assistência Comunitária	40	1.455,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras		
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS	2	19.751,54
Contas da Receitas		
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	17280131020000	12.805,87
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	17280131030000	28.457,52
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	17280131040000	35.571,87
(R) IPTU - Principal - PRÓPRIO	911180111010000	-22.408,79
(R) IPTU - Principal - MDE	911180111020000	-9.494,41
(R) IPTU - Principal - ASPS	911180111030000	-6.076,17
(R) IPTU - Principal - Multas e Juros - PROPRIO	911180112010000	-1,86
(R) IPTU - Principal - Multas e Juros - MDE	911180112020000	-0,46
(R) IPTU - Principal - Multas e Juros - ASPS	911180112030000	-0,22
(R) IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	911180113010000	-6,93
(R) IPTU - Dívida Ativa - MDE	911180113020000	-2,77
(R) IPTU - Dívida Ativa - ASPS	911180113030000	-1,74
(R) IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - PRÓPRIO	911180114010000	-508,62
(R) IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - MDE	911180114020000	-215,20
(R) IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ASPS	911180114030000	-137,62
ITBI - Principal - PRÓPRIOS	911180141010000	-1.536,66
ITBI - Principal - MDE	911180141020000	-651,11
ITBI - Principal - ASPS	911180141030000	-416,71
(R) ISS - Principal - PRÓPRIO	911180231010000	-480,91
(R) ISS - Principal - MDE	911180231020000	-203,68
(R) ISS - Principal - ASPS	911180231030000	-130,35
(R) ISS - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO	911180232010000	-0,11
(R) ISS - Multas e Juros de Mora - MDE	911180232020000	-0,02
(R) ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	911180233010000	-1,81
(R) ISS - Dívida Ativa - MDE	911180233020000	-0,74

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES
E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS

Fl.

Rubr.

SIA1281

MUNICÍPIO: ACEGUÁ

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Contas da Receitas		
(R) ISS - Dívida Ativa - ASPS	911180233030000	-0,46
(R) ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - PRÓPRIO	911180234010000	-1,15
(R) ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - MDE	911180234020000	-0,43
(R) ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ASPS	911180234030000	-0,26
(R) Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	917280111010000	-16,70
(R) Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	917280111020000	-2,18
(R) Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS	917280111030000	-5,33
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	917280131010000	-0,50
(R) Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	917280131020000	-0,06
(R) Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	917280131030000	-0,14
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	11130311010100	421.225,43
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	11130311010200	178.486,24
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - ASPS	11130311010300	114.231,05
IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PRÓPRIO	11130341010100	28.337,16
IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	11130341010200	12.007,59
IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	11130341010300	7.684,50
IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - PRÓPRIO	11130341020100	326,42
IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - MDE	11130341020200	138,31
IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - ASPS	11130341020300	496,27
IPTU - Principal - PRÓPRIO	11180111010000	153.884,39
IPTU - Principal - MDE	11180111020000	65.202,74
IPTU - Principal - ASPS	11180111030000	41.729,14
IPTU - Multas e Juros - PRÓPRIO	11180112010000	985,58
IPTU - Multas e Juros - MDE	11180112020000	518,08
IPTU - Multas e Juros - ASPS	11180112030000	285,58
IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	11180113010000	41.970,98

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES
E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS

Fl.

Rubr.

SIA1281

MUNICÍPIO: ACEGUÁ

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Contas da Receitas		
IPTU - Dívida Ativa - MDE	11180113020000	22.127,23
IPTU - Dívida Ativa - ASPS	11180113030000	12.207,55
IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	11180114010000	22.955,49
IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	11180114020000	12.100,98
IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	11180114030000	6.675,88
ITBI - Principal - PRÓPRIO	11180141010000	474.565,83
ITBI - Principal - MDE	11180141020000	201.086,81
ITBI - Principal - ASPS	11180141030000	128.695,44
ISS - Principal - PRÓPRIO	11180231010000	438.043,86
ISS - Principal - MDE	11180231020000	185.611,08
ISS - Principal - ASPS	11180231030000	118.790,13
ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	11180232010000	2.487,20
ISS - Multas e Juros - MDE	11180232020000	1.310,92
ISS - Multas e Juros - ASPS	11180232030000	723,16
ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	11180233010000	13.773,54
ISS - Dívida Ativa - MDE	11180233020000	7.261,95
ISS - Dívida Ativa - ASPS	11180233030000	4.006,52
ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - PRÓPRIO	11180234010000	5.479,28
ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - MDE	11180234020000	2.888,58
ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - ASPS	11180234030000	1.593,61
Imposto sobre Prestação de serviços - Multas e Juros da Dívida Ativa - PRÓPRIO	11180238010000	10,92
Imposto sobre Prestação de serviços - Multas e Juros da Dívida Ativa - MDE	11180238020000	4,63
Imposto sobre Prestação de serviços - Multas e Juros da Dívida Ativa - ASPS	11180238030000	2,96
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	17180121010000	4.565.091,31
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	17180121020000	578.673,53
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	17180121030000	1.285.941,19
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	17180121040000	1.607.426,52
Cota-Parte do FPM ? 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - PRÓPRIO	17180131010000	209.269,18
Cota-Parte do FPM ? 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - MDE	17180131020000	88.673,38
Cota-Parte do FPM ? 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - ASPS	17180131030000	56.750,96
Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - PRÓPRIO	17180141010000	201.537,66
Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - MDE	17180141020000	85.397,31

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES
E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS

Fl.

Rubr.

SIA1281

MUNICÍPIO: ACEGUÁ

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Contas da Receitas		
Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - ASPS	17180141030000	54.654,28
Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	17180151010000	729.566,47
Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	17180151020000	110.054,05
Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	17180151030000	383.202,00
Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	17180151040000	305.705,61
Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários ? Comercialização do Ouro - Principal - PRÓPRIO	17180181010000	118,44
Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários ? Comercialização do Ouro - Principal - MDE	17180181020000	39,48
Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	17280111010000	6.348.885,26
Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	17280111020000	864.120,51
Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	17280111030000	2.388.333,00
Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	17280111040000	2.400.334,64
Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	17280121010000	444.312,35
Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	17280121020000	56.321,28
Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	17280121030000	125.158,35
Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	17280121040000	156.447,65
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	17280131010000	101.024,25
TOTAL DA APLICAÇÃO EM ASPS		4.530.409,32
RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (Ajustada)		25.911.482,83
ÍNDICE DE APLICAÇÃO EM ASPS		17,48

* Contas incluídas/ajustadas pelo auditor para recomposição do cálculo.

SICM/SAG, em 19/01/2021

ANA REINET RIBEIRO AITA

Auditor Público Externo.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Fl.

Rubr.

SIA1282

MUNICÍPIO: ACEGUÁ

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

Demonstrativo da Aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

O índice de aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), apresentado pelo **Poder Executivo** (documentos de código de barras 61901112293053336), fo

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Despesas por Recursos Vinculados		
Administração Geral	20	1.186.194,41
Ensino Fundamental	31	3.211.397,40
Transporte Rodoviário	31	594.484,78
Transporte Rodoviário	20	1.135.893,69
Educação Infantil	31	268.374,07
(+) Perda com o FUNDEB	0	365.478,31
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB	2	37.953,20
Contas da Receitas		
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	17280131020000	12.805,87
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	17280131030000	28.457,52
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	17280131040000	35.571,87
(R) IPTU - Principal - PRÓPRIO	911180111010000	-22.408,79
(R) IPTU - Principal - MDE	911180111020000	-9.494,41
(R) IPTU - Principal - ASPS	911180111030000	-6.076,17
(R) IPTU - Principal - Multas e Juros - PRÓPRIO	911180112010000	-1,86
(R) IPTU - Principal - Multas e Juros - MDE	911180112020000	-0,46
(R) IPTU - Principal - Multas e Juros - ASPS	911180112030000	-0,22
(R) IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	911180113010000	-6,93
(R) IPTU - Dívida Ativa - MDE	911180113020000	-2,77
(R) IPTU - Dívida Ativa - ASPS	911180113030000	-1,74
(R) IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - PRÓPRIO	911180114010000	-508,62
(R) IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - MDE	911180114020000	-215,20
(R) IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ASPS	911180114030000	-137,62
ITBI - Principal - PRÓPRIOS	911180141010000	-1.536,66
ITBI - Principal - MDE	911180141020000	-651,11
ITBI - Principal - ASPS	911180141030000	-416,71
(R) ISS - Principal - PRÓPRIO	911180231010000	-480,91
(R) ISS - Principal - MDE	911180231020000	-203,68
(R) ISS - Principal - ASPS	911180231030000	-130,35
(R) ISS - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO	911180232010000	-0,11
(R) ISS - Multas e Juros de Mora - MDE	911180232020000	-0,02

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Fl.

Rubr.

SIA1282

MUNICÍPIO: ACEGUÁ

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Contas da Receitas		
(R) ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	911180233010000	-1,81
(R) ISS - Dívida Ativa - MDE	911180233020000	-0,74
(R) ISS - Dívida Ativa - ASPS	911180233030000	-0,46
(R) ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - PRÓPRIO	911180234010000	-1,15
(R) ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - MDE	911180234020000	-0,43
(R) ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ASPS	911180234030000	-0,26
(R) Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	917280111010000	-16,70
(R) Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	917280111020000	-2,18
(R) Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS	917280111030000	-5,33
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	917280131010000	-0,50
(R) Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	917280131020000	-0,06
(R) Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	917280131030000	-0,14
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	11130311010100	421.225,43
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	11130311010200	178.486,24
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - ASPS	11130311010300	114.231,05
IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PRÓPRIO	11130341010100	28.337,16
IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	11130341010200	12.007,59
IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	11130341010300	7.684,50
IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - PRÓPRIO	11130341020100	326,42
IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - MDE	11130341020200	138,31
IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - ASPS	11130341020300	496,27
IPTU - Principal - PRÓPRIO	11180111010000	153.884,39
IPTU - Principal - MDE	11180111020000	65.202,74
IPTU - Principal - ASPS	11180111030000	41.729,14
IPTU - Multas e Juros - PRÓPRIO	11180112010000	985,58
IPTU - Multas e Juros - MDE	11180112020000	518,08

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Fl.

Rubr.

SIA1282

MUNICÍPIO: ACEGUÁ

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Contas da Receitas		
IPTU - Multas e Juros - ASPS	11180112030000	285,58
IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	11180113010000	41.970,98
IPTU - Dívida Ativa - MDE	11180113020000	22.127,23
IPTU - Dívida Ativa - ASPS	11180113030000	12.207,55
IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	11180114010000	22.955,49
IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	11180114020000	12.100,98
IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	11180114030000	6.675,88
ITBI - Principal - PRÓPRIO	11180141010000	474.565,83
ITBI - Principal - MDE	11180141020000	201.086,81
ITBI - Principal - ASPS	11180141030000	128.695,44
ISS - Principal - PRÓPRIO	11180231010000	438.043,86
ISS - Principal - MDE	11180231020000	185.611,08
ISS - Principal - ASPS	11180231030000	118.790,13
ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	11180232010000	2.487,20
ISS - Multas e Juros - MDE	11180232020000	1.310,92
ISS - Multas e Juros - ASPS	11180232030000	723,16
ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	11180233010000	13.773,54
ISS - Dívida Ativa - MDE	11180233020000	7.261,95
ISS - Dívida Ativa - ASPS	11180233030000	4.006,52
ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - PRÓPRIO	11180234010000	5.479,28
ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - MDE	11180234020000	2.888,58
ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - ASPS	11180234030000	1.593,61
Imposto sobre Prestação de serviços - Multas e Juros da Dívida Ativa - PRÓPRIO	11180238010000	10,92
Imposto sobre Prestação de serviços - Multas e Juros da Dívida Ativa - MDE	11180238020000	4,63
Imposto sobre Prestação de serviços - Multas e Juros da Dívida Ativa - ASPS	11180238030000	2,96
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	17180121010000	4.565.091,31
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	17180121020000	578.673,53
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	17180121030000	1.285.941,19
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	17180121040000	1.607.426,52
Cota-Parte do FPM ? 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - PRÓPRIO	17180131010000	209.269,18
Cota-Parte do FPM ? 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - MDE	17180131020000	88.673,38
Cota-Parte do FPM ? 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - ASPS	17180131030000	56.750,96
Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - PRÓPRIO	17180141010000	201.537,66

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Fl.

Rubr.

SIA1282

MUNICÍPIO: ACEGUÁ

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Contas da Receitas		
Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - MDE	17180141020000	85.397,31
Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - ASPS	17180141030000	54.654,28
Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	17180151010000	729.566,47
Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	17180151020000	110.054,05
Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	17180151030000	383.202,00
Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	17180151040000	305.705,61
Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários ? Comercialização do Ouro - Principal - PRÓPRIO	17180181010000	118,44
Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários ? Comercialização do Ouro - Principal - MDE	17180181020000	39,48
Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	17280111010000	6.348.885,26
Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	17280111020000	864.120,51
Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS	17280111030000	2.388.333,00
Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	17280111040000	2.400.334,64
Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	17280121010000	444.312,35
Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	17280121020000	56.321,28
Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	17280121030000	125.158,35
Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	17280121040000	156.447,65
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	17280131010000	101.024,25
TOTAL DA APLICAÇÃO EM MDE		6.723.869,46
RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (Ajustada)		25.911.482,83
ÍNDICE DE APLICAÇÃO EM MDE		25,95

* Contas incluídas/ajustadas pelo auditor para recomposição do cálculo.

SICM/SAG, em 19/01/2021

ANA REINET RIBEIRO AITA

Auditor Público Externo.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO NO FUNDO DE
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

Fl.

Rubr.

SIA1420

MUNICÍPIO: ACEGUÁ**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2019**PERÍODO DE REFERÊNCIA:** 2º Semestre/3º Quadrimestre

Demonstrativo da Aplicação no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação
Básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB

Os índices de aplicação no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais da educação (FUNDEB), apresentado pelo **Poder Executivo** (documentos de código de barras 61901112293053336), foram:

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Contas das Receitas		
Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	17280121010000	444.312,35
(R) Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	917280131030000	-0,14
(R) Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	917280131020000	-0,06
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	17180121010000	4.565.091,31
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	17180121020000	578.673,53
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	17180121030000	1.285.941,19
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	17180121040000	1.607.426,52
Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	17180151010000	729.566,47
Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	17180151020000	110.054,05
Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	17180151030000	383.202,00
Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	17180151040000	305.705,61
Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	17280111010000	6.348.885,26
Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	17280111020000	864.120,51
Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS	17280111030000	2.388.333,00
Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	17280111040000	2.400.334,64
Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	17280121020000	56.321,28
Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	17280121030000	125.158,35
Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	17280121040000	156.447,65
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	17280131010000	101.024,25
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	17280131020000	12.805,87
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	17280131030000	28.457,52
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	17280131040000	35.571,87
(R) Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	917280111010000	-16,70
(R) Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	917280111020000	-2,18
(R) Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS	917280111030000	-5,33
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	917280131010000	-0,50
TOTAL DA RECEITA		22.527.408,32

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO NO FUNDO DE
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

Fl.

Rubr.

SIA1420

MUNICÍPIO: ACEGUÁ

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Despesas por Recursos Vinculados		
Educação Infantil	31	268.374,07
Transporte Rodoviário	31	594.484,78
Ensino Fundamental	31	3.211.397,40
(+) Perda com o FUNDEB	0	365.478,31
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB	2	17.094,64
(% Aplicação = 19,63)	TOTAL DA DESPESA	4.422.639,92
Base de Cálculo para Aplicação dos 60%		
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação ? FUNDEB - Principal	17580111000000	4.140.012,59
Rec. Rem. Dep. Banc - FUNDEB - Principal	13210011010201	17.094,64
(Aplicação 60% = 2.494.264,34)	TOTAL DA RECEITA	4.157.107,23
Aplicação Recursos FUNDEB - Remuneração Magistério Efetivo Exercício		
Ensino Fundamental	31	2.683.738,13
Educação Infantil	31	214.064,94
(% Aplicação = 69,71)	TOTAL DA RECEITA	2.897.803,07
Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior		
Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2018	1	16.750,27
(Limite Aplicação 5% = 837,51)	TOTAL DA RECEITA	16.750,27
TOTAL DA APLICAÇÃO FUNDEB	4.422.639,92	
RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (base de cálculo)	22.527.408,32	
ÍNDICE DE APLICAÇÃO FUNDEB	19,63	
TOTAL DA APLICAÇÃO FUNDEB destinada ao pagamento dos profissionais do magistério	2.897.803,07	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIA (base de cálculo)	4.157.107,23	
ÍNDICE DE APLICAÇÃO	69,71	

* Contas incluídas/ajustadas pelo auditor para recomposição do cálculo.

SICM/SAG, em 19/01/2021

ANA REINET RIBEIRO AITA

Auditor Público Externo.

Recibo de Informações Nº 18/2019
Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

LEI DA TRANSPARÊNCIA
(Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e alterações)

Órgão: PM DE ACEGUÁ

Site: www.acegua.rs.gov.br

População: 4.858

Período da Pesquisa: 03/06/2019 a 13/09/2019.

Período para apresentação dos recursos: 16/09/2019 a 04/10/2019 conforme orientações dos Ofícios Circulares DCF nº 33/2019, de 02/09/2019, nº 34/2019, de 09/09/2019 e nº 35/2019, de 16/09/2019.

Justificativa/Observação:

Pergunta	Avaliação Preliminar	Apresentou Recurso?	Avaliação Definitiva
5) Registro de despesas (Art. 48-A, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000 e artigo 7º, inciso I, do Decreto nº 7.185/2010)			
- Número e o valor de empenho, liquidação e pagamento	S	-	S
- Classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, a função, a subfunção, a natureza da despesa e a fonte dos recursos	S	-	S
- Pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento	S	-	S
- Procedimento licitatório, bem como a sua dispensa ou inexigibilidade	S	-	S
- Bem fornecido ou serviço prestado	S	-	S
- Ferramenta de pesquisa (art. 8º, § 3º, I)	S	-	S
- Gravação de relatórios em diversos formatos (art. 8º, § 3º, II)	S	-	S
- Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	S	-	S
- Existência de histórico das informações (art. 8º)	S	-	S
6) Registro de receitas (Art. 48-A, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000 e artigo 7º, inciso II, do Decreto nº 7.185/2010)			
- Natureza da receita	S	-	S
- Previsão dos valores da receita	S	-	S
- Valores da arrecadação, inclusive recursos extraordinários	S	-	S
- Ferramenta de pesquisa (art. 8º, § 3º, I)	S	-	S
- Gravação de relatórios em diversos formatos (art. 8º, § 3º, II)	S	-	S
- Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	S	-	S
- Existência de histórico das informações (art. 8º)	S	-	S
7) Relatórios da transparência da gestão fiscal (Artigo 48, caput, da LC 101/00)			
- A prestação de contas (Relatório Circunstanciado) do ano anterior	N	S	S
- Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) dos últimos 6 meses	S	-	S
- Relatório de Gestão Fiscal (RGF) dos últimos 6 meses	S	-	S
- Existência de histórico das informações (art. 8º)	S	-	S
23) Instrumentos da Gestão Fiscal (Artigo 48, caput, da Lei Complementar nº 101/2000)			
- Existência do PPA	S	-	S
- PPA - Lei Nº e Ano (Preencha no formato NNNNN/AAAA Exemplo: 1234/2017)	1553/2017	-	1553/2017
- PPA - Existência do anexo PPA	S	-	S
- Existência da LDO	S	-	S
- LDO - Lei nº e Ano (Preencha no formato NNNNN/AAAA Exemplo: 1234/2017)	1638/2018	-	1638/2018
- LDO - Existência do anexo LDO	S	-	S
- Existência da LOA	S	-	S

- LOA - Lei nº e Ano (Preencha no formato NNNNN/AAAA Exemplo: 1234/2017)	1674/2018	-	1674/2018
- LOA - Existência do anexo LOA	S	-	S
24) Demonstrativos Contábeis (Artigo 48, § 2º, da Lei Complementar nº 101/2000)			
- Balanço Orçamentário	S	-	S
- Balanço Financeiro	S	-	S
- Balanço Patrimonial	S	-	S
- Demonstração das Variações Patrimoniais	S	-	S
Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)	S	-	S

Observação(ões):

(1) Verificação realizada de acordo com as orientações da Cartilha: Acesso à Informação na Prática – O que publicar no Portal? Orientações para Prefeituras e Câmaras, disponível em: http://www1.tce.rs.gov.br/portal/page/portal/tcers/publicacoes/estudos/avaliacao_portais_rs.

Código de Autenticação

PFQD4-LUSI6-FEQJ4

Sigla Ser	Jurisdicionado	Cod Conta Verificação	Tipo	Conta Verificação	Saldo Atual Debito	Saldo Atual Credito	Saldo Final
SRS�	PM DE ACEGUÁ	21881011700000000000	A	RETENÇÃO RELATIVA A VALE ALIMENTAÇÃO	0,00	520,30	520,30
SRS�	PM DE ACEGUÁ	21881040700000000000	A	Depósitos de rendimentos Pis/Pases	0,00	784,30	784,30
SRS�	PM DE ACEGUÁ	21881040800000000000	A	Depositos de Tributos a Classificar	0,00	240,16	240,16
SRS�	PM DE ACEGUÁ	21881044600000000000	A	Receitas a Classificar	0,00	5.818,13	5.818,13
SRS�	PM DE ACEGUÁ	21881049900990000001	A	I.N.S.S.	0,00	101.085,69	101.085,69
SRS�	PM DE ACEGUÁ	21881049900990000002	A	I.P.E.R.G.S	0,00	38.188,74	38.188,74
SRS�	PM DE ACEGUÁ	21881049900990000004	A	VALE TRANSPORTE - recurso 20	0,00	1.457,09	1.457,09
SRS�	PM DE ACEGUÁ	21881049900990000005	A	VALE TRANSPORTE - recurso 40	0,00	1.626,22	1.626,22
SRS�	PM DE ACEGUÁ	21881049900990000006	A	VALE TRANSPORTE - Fazenda	0,00	6.150,27	6.150,27
SRS�	PM DE ACEGUÁ	21881049900990000008	A	Desconto Autorizado - Banrisul	0,00	139.619,63	139.619,63
SRS�	PM DE ACEGUÁ	21881049900990000032	A	VALE TRANSPORTE - Assistencia recurso 1	0,00	332,19	332,19
SRS�	PM DE ACEGUÁ	21881049900990000037	A	VALE TRANSPORTE -Educação recurso 1	0,00	186,40	186,40
SRS�	PM DE ACEGUÁ	21881049900990000038	A	VALE TRANSPORTE - recurso 32	0,00	169,20	169,20
SRS�	PM DE ACEGUÁ	21881049900990000042	A	VALE TRANSPORTE - recurso 4500 - PACS	0,00	82,18	82,18
SRS�	PM DE ACEGUÁ	21881049900990000049	A	VALE TRANSPORTE SAMU SALVAR- recurso 417	0,00	251,54	251,54

Status da Seleção:

Cod Conta Verificação: 2188*

Origem_Verificacao: BVERENC

Cod Identificador Unidade: =[Cod Identificador Unidade]<>'05' and [Cod Identificador Unidade]<>'07'

Ano Remessa: 2019

Jurisdicionado: PM DE ACEGUÁ

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Modelo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar Ajustado

LC Federal nº 101/2000, art. 54 e alínea "b" do inciso III do art. 55

Fl.

Rubr.

SIA1288

MUNICÍPIO: ACEGUÁ

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

O Demonstrativo dos Restos a Pagar por recurso vinculado, apresentado pelo Poder Executivo (documentos de código de barras 61901112293053336), foi ajustado durante a análise realizada pela Equipe Técnica do TCE/RS, conforme segue:

CNPJ: 4217437000132

R E C U R S O	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			Disponibilidade	Suficiência ou Insuficiência Financeira para a Cobertura
	Exercícios Anteriores	Exercício Atual	TOTAL	Exercícios Anteriores	Exercício Atual	TOTAL		
1	0,00	194.956,38	194.956,38	0,00	1.090.474,46	1.090.474,46	4.338.157,56	3.052.726,72
20	0,00	972,78	972,78	0,00	14.356,60	14.356,60	508.256,02	492.926,64
31	0,00	403.801,49	403.801,49	0,00	112.279,91	112.279,91	667.235,79	151.154,39
40	0,00	81.752,14	81.752,14	0,00	81.990,01	81.990,01	1.066.234,02	902.491,87
1001	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	20.175,55	18.975,55
1014	0,00	14.843,44	14.843,44	0,00	9.652,93	9.652,93	282.901,57	258.405,20
1017	0,00	8.632,00	8.632,00	0,00	0,00	0,00	8.635,12	3,12
1020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.862,66	24.862,66
1024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.403,11	20.403,11
1026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	575,90	575,90
1038	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.372,52	38.372,52
1056	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.984,87	9.984,87
1059	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.570,61	26.570,61
1060	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.170,40	1.170,40
1088	0,00	0,00	0,00	54.166,67	0,00	54.166,67	54.166,67	0,00
1089	0,00	0,00	0,00	0,00	12.121,74	12.121,74	33.449,75	21.328,01
1094	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.197,29	34.197,29
1100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.642,90	23.642,90
1101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.803,53	33.803,53
1102	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,36	2,36
1104	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.726,25	54.726,25
1105	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	239,16	239,16
1107	0,00	0,00	0,00	0,00	39.970,00	39.970,00	48.946,38	8.976,38
1108	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.655,88	6.655,88
1110	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.046,68	1.046,68
4002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208,25	208,25
4011	0,00	5.388,16	5.388,16	0,00	7.562,16	7.562,16	44.036,96	31.086,64
4050	0,00	0,00	0,00	0,00	1.632,00	1.632,00	10.775,60	9.143,60
4090	0,00	0,00	0,00	0,00	3.285,00	3.285,00	43.207,69	39.922,69
4170	0,00	361,20	361,20	0,00	4.590,53	4.590,53	20.504,11	15.552,38
4500	0,00	11.910,57	11.910,57	0,00	20.315,38	20.315,38	455.593,85	423.367,90
4501	0,00	1.451,02	1.451,02	0,00	419,00	419,00	8.022,17	6.152,15
4502	0,00	24,00	24,00	0,00	3.668,96	3.668,96	52.093,89	48.400,93
4503	0,00	0,00	0,00	0,00	1.577,50	1.577,50	42.847,68	41.270,18
4505	0,00	0,00	0,00	0,00	61.034,49	61.034,49	65.385,84	4.351,35
4590	0,00	0,00	0,00	0,00	617,98	617,98	36.071,09	35.453,11
TOTAIS:			725.293,18		1.519.715,32	8.083.159,68		
TOTAL DA INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA:								0,00

Observações finais:

- Foi adicionado R\$ 4,852,72 à disponibilidade do recurso 1088, considerando a informação prestada pela Auditada de que tem a receber R\$ 54.166,67 do Ministério de Turismo, referente ao Contrato de repasse MTUR 780292/2012.

SICM/SAG, em 19/01/2021

ANA REINET RIBEIRO AITA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Modelo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar Ajustado

LC Federal nº 101/2000, art. 54 e alínea "b" do inciso III do art. 55

Fl.
Rubr.

SIA1288

Auditor Público Externo.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TCE-RS Base de Legislação

Bem-vindo: ANAAITA Sair Pesquisa Imprimir

Recebimentos Atos Normativos Jurisdicionados Entregas Relatórios

[Atrasos](#) [Legislações](#) [Leg.não rem.\(O\)](#) [Leg.não rem.\(A\)](#) [Resumo de](#)
[Atrasos](#) [Estatísticas](#) [Duplicidades](#) [Usuários](#) [Acessos](#) [Ref. c/problemas](#) [Est. Acessos](#) [Tipos arq.](#) [Tipos](#)
[Leg. Servidores](#) [Diário](#) [Boletim](#) [Diária de LIZ](#) [Leis Apag. Legis.](#)

Orgão

PM DE ACEGUÁ

Serviço de Auditoria %

Ano Período [Exercício \(Auditoria\)](#)

2019

 Ir

Q

Ir

Ações

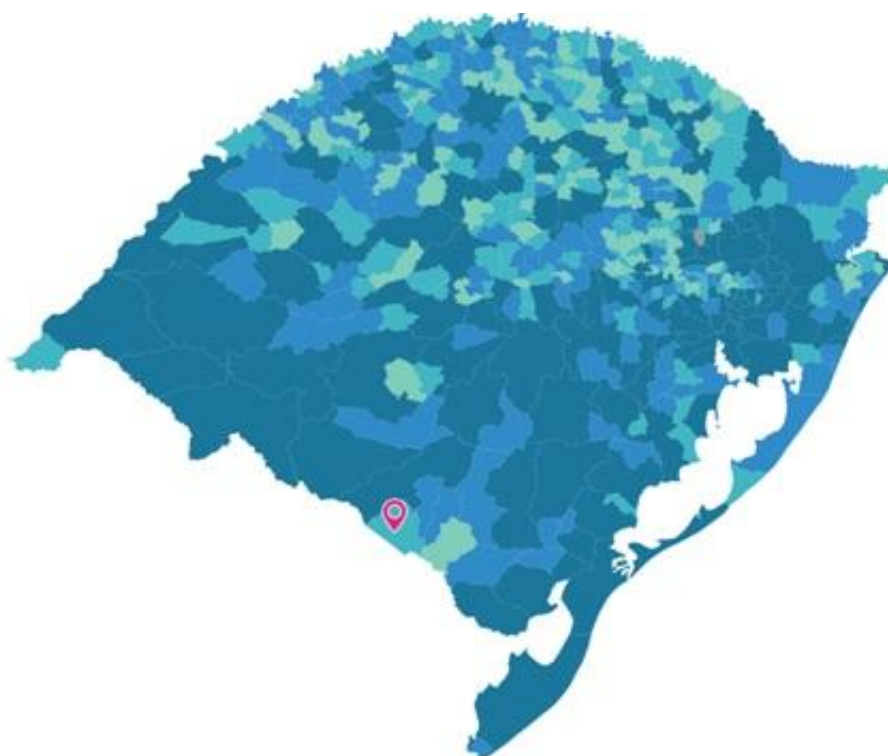
Ano	Nome	Período	Dt inclusao	Dt limite entrega	Atraso	Descricao
2018	PM DE ACEGUÁ	4	28-DEZ-2018	10-JAN-2019	0	ADMINISTRAÇÃO DIRETA
2019	PM DE ACEGUÁ	1	15-ABR-2019	10-ABR-2019	5	ADMINISTRAÇÃO DIRETA
2019	PM DE ACEGUÁ	2	10-JUL-2019	10-JUL-2019	0	ADMINISTRAÇÃO DIRETA
2019	PM DE ACEGUÁ	3	10-OUT-2019	10-OUT-2019	0	ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1 - 4



RELATÓRIO DE CONTAS DE GOVERNO
EXECUTIVO MUNICIPAL

PROCESSO Nº:	0894-0200/19-3
JURISDICIONADO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
CNPJ:	04.217.437/0001-32
EXERCÍCIO:	2019





SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO

2. CARACTERIZAÇÃO MUNICIPAL

2.1 IEGM – ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL

3. IDENTIFICAÇÃO

4. PERFIL DA ENTIDADE MUNICIPAL

5. DOS PRAZOS DE ENTREGA DE DADOS E DOCUMENTOS

5.1 DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF

5.2 DO RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO E ENCAMINHAMENTO – RVE

5.3 DA MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO – MCI

5.4 DOS DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

5.5 DA BASE DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL – BLM

6. DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

7. DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO

8. DA GESTÃO FISCAL

8.1 DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL

8.1.1 Da Publicação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF

8.1.2 Da Publicação Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

8.1.3 Das Audiências Públicas

8.1.4 Da Lei da Transparência

8.1.5 Do Custeio de Despesas de Competência de Outros Entes da Federação

8.2 DA APURAÇÃO DOS LIMITES DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

8.2.1 Da Apuração da Receita Corrente Líquida - RCL

8.2.2 Da Despesa Total com Pessoal

8.2.3 Da Dívida Consolidada Líquida

8.2.4 Das Operações de Crédito

8.2.5 Dos Restos a Pagar e do Equilíbrio Financeiro

9. DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

9.1 DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

9.2 AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS

9.3 DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO E AS DESPESAS DE CAPITAL - REGRA DE OURO

10. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

10.1 DOS DOCUMENTOS

11. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS

11.1 DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

12. CONCLUSÃO

13. INTIMAÇÕES



1. INTRODUÇÃO

A apreciação das Contas Anuais de Governo, prestadas pelos Chefes dos Poderes Executivos dos entes federativos, constitui uma das funções precípua dos Tribunais de Contas do Brasil. Ocorre mediante a emissão de Parecer Prévio e tem caráter consultivo e opinativo, constituindo subsídio indispensável para o julgamento político exercido pelos respectivos Poderes Legislativos.

Nesse sentido, a Resolução TCE/RS nº 1028/2015 determina, em seu art. 9ª, inciso IV, que compete às Câmaras desta Corte de Contas a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas de Governo que os Prefeitos, anualmente, devem submeter ao Poder Legislativo Municipal.

Este Relatório Consolidado sobre as Contas de Governo tem como principal finalidade auxiliar na elaboração do referido parecer, pois, de acordo com o art. 71 da Resolução TCE/RS nº 1028/2015, serão consideradas para a elaboração do mesmo, as análises da gestão fiscal e da aplicação dos recursos vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e às Ações e Serviços Públicos de Saúde, assim como os demais documentos indicados em resoluções próprias.

As análises apresentadas neste relatório foram efetuadas a partir do conjunto de dados e informações encaminhados mensalmente a este Tribunal de Contas pelos jurisdicionados da esfera municipal e colocados à disposição dos técnicos para consultas e pesquisas através do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC. Esse sistema compreende dois programas, a saber: o Programa Autenticador de Dados – PAD e a Manifestação Conclusiva do Controle Interno – MCI, que são disponibilizados pelo TCE/RS e, de forma automática e eletrônica, geram os seguintes relatórios:

Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE: contém informações e dados relativos aos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF e aos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária – RREO. Integra o Processo de Contas de Governo do Poder Executivo;

Relatório de Gestão Fiscal – RGF: apresenta o montante da Receita Corrente Líquida, a apuração dos percentuais de Despesa com Pessoal, da Dívida Consolidada Líquida, das Garantias e Contragarantias de Valores, das Operações de Crédito, além dos Restos a Pagar inscritos com suficiência ou insuficiência financeira. Todos estes itens são detalhados no Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE;

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP: Balanço Orçamentário, Balanço Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais;

Manifestação da Unidade Central de Controle Interno – UCCI: Manifestação da Unidade Central de Controle Interno - UCCI acerca do cumprimento da LRF: deve obrigatoriamente acompanhar o RGF, nos termos da Instrução Normativa TCE nº 01/2016. Composta por dados cadastrais do sistema de controle interno do fiscalizado e por questionamentos objetivos, sendo utilizado como subsídio à análise.

Através desses relatórios, considerando os documentos de códigos de barra nºs 61901112293053336 e 51904111009962182, tendo por base o disposto nas Resoluções TCE/RS nº 766/2007 e nº 1099/2018 e nas Instruções Normativas TCE/RS nº 01/2016 e nº 13/2018, e considerando ainda os ajustes que se fizeram necessários segundo entendimento desta Corte, foi efetuada a análise das Contas de Governo referente ao exercício de 2019.



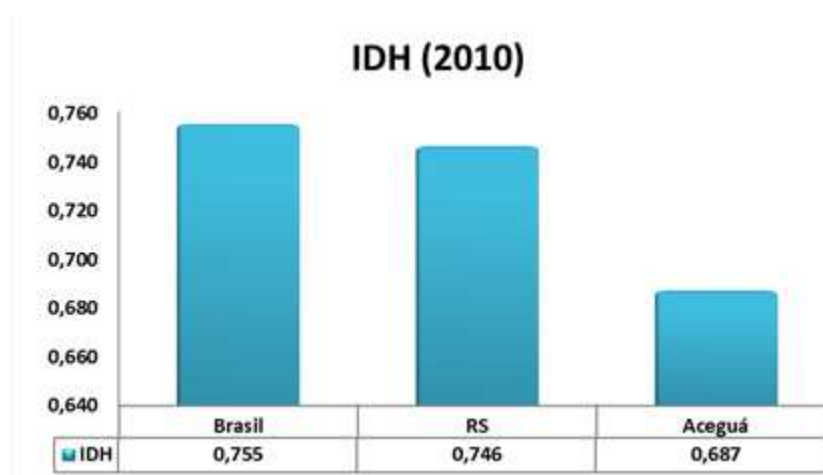
Em cumprimento ao disposto no art. 4º, parágrafo único, da Instrução Normativa TCE/RS nº 05/2012, registra-se que não existem processos de Tomadas de Contas Especiais, Inspeções Extraordinárias ou Especiais em andamento, de responsabilidade do Gestor no exercício sob exame, tratando de matéria relativa às Contas de Governo.

2. CARACTERIZAÇÃO MUNICIPAL

A Município de Aceguá localiza-se na mesorregião Sudoeste Rio-Grandense, no extremo Sul do Brasil. É cidade gêmea e faz fronteira seca com sua homônima Aceguá no Uruguai. Sua economia se destaca pelo potencial agropecuário, com ênfase para a bacia leiteira, gado de corte, culturas de arroz, soja e também a olivicultura.

De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/acegua/panorama>), no último censo de 2010 o município possuía 4.394 habitantes. Para maiores informações sobre a cidade, recomenda-se o acesso ao site: www.acegua.rs.gov.br.

Ainda com base nos dados do IBGE, o Município de Aceguá possui Índice de Desenvolvimento Humano de 0,687, em 2010, o que o situa na faixa de Desenvolvimento Humano Médio (IDHM entre 0,600 e 0,699), ocupando a 361ª posição no ranking estadual.



2.1 IEGM – ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL

O IEGM/TCERS é um índice que busca avaliar a efetividade das políticas públicas dos municípios do Estado do Rio Grande do Sul e é composto de 07 indicadores setoriais: Educação; Saúde; Planejamento; Meio Ambiente; Defesa Civil; Gestão de TI e Gestão Fiscal. Estes indicadores são consolidados em um único índice: IEGM (Índice de Efetividade da Gestão Municipal).

1 - Educação: Mede o resultado das ações da gestão pública municipal nesta área por meio de uma série de quesitos específicos relativos à Educação Infantil e Ensino Fundamental, com foco em aspectos relacionados à



infraestrutura escolar. Reúne informações sobre: avaliação escolar; planejamento de vagas; atuação do Conselho Municipal de Educação; problemas de infraestrutura; merenda escolar, situação e qualificação de professores; quantitativo de vagas; material e outros.

2 - Saúde: Mede o resultado das ações da gestão pública municipal por meio de uma série de quesitos específicos. Possui ênfase em processos realizados pelas Prefeituras Municipais relacionados à atenção básica; cobertura e ação do Programa Saúde da Família; atuação do Conselho Municipal da Saúde; assiduidade dos médicos; atendimento à população para tratamento de doenças, como a tuberculose, e prevenção de doenças, como a dengue; controle de estoque de insumos; cobertura das campanhas de vacinação e de orientação à população;

3 - Planejamento Verifica a consistência entre o que foi planejado e o efetivamente executado, por meio da análise dos percentuais gerados pelo confronto destas duas variáveis. Possível identificar a existência de coerência entre as metas físicas alcançadas e os recursos empregados, bem como entre os resultados alcançados pelas ações e seus reflexos nos indicadores dos programas.

4 - Gestão Fiscal: Mede o resultado da gestão fiscal por meio da análise da execução financeira e orçamentária, das decisões em relação à aplicação de recursos vinculados, da transparência da administração municipal e da obediência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

5 - Meio Ambiente: Mede o resultado das ações relacionadas ao meio ambiente que impactam a qualidade dos serviços e a vida das pessoas. Este índice contém informações sobre: resíduos sólidos; saneamento básico; educação, estrutura e conselho ambiental;

6 - Cidades Protegidas: Mede o grau de envolvimento do planejamento municipal na proteção dos cidadãos frente a possíveis eventos de sinistros e desastres. Reúne informações sobre Plano de Contingência, identificação de riscos para intervenção do Poder Público e infraestrutura da Defesa Civil;

7 - Governança de TI: Mede o conhecimento e o uso dos recursos de Tecnologia da Informação em favor da sociedade. Este índice reúne informações sobre planejamento, políticas de uso de informática, segurança da informação, capacitação do quadro de pessoal e transparência.

Os maiores beneficiados com a apuração deste indicador são: (a) a sociedade, que obtém mais informações para acompanhar as gestões; (b) as Administrações municipais, que podem usar os dados para seu planejamento e ter contato com outras cidades para compartilhar boas práticas e (c) os demais órgãos públicos, que podem usar os dados para dar suporte a suas atividades.

O IEGM/TCERS possui 5 (cinco) faixas de resultado:

- Altamente Efetiva: IEGM maior ou igual a 90%;
- Muito Efetiva: IEGM entre 75% e 89,9%;
- Efetiva: IEGM entre 60% e 74,9%;
- Em fase de Adequação: IEGM entre 50% e 59,9%;
- Baixo nível de adequação: IEGM menor ou igual a 49,9%.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SUPERVISÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTAS MUNICIPAIS
SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO
Processo nº 0894-0200/19-3 – PM DE ACEGUÁ



Os dados utilizados para o cálculo dos resultados foram extraídos das prestações de contas periódicas que os municípios enviam para o Tribunal de Contas e foram obtidos por meio de pesquisa preenchida diretamente pelos entes jurisdicionados da área municipal, no ano de 2019.

Importante destacar que o indicador setorial “I-Planejamento” não foi cobrado dos municípios nas aplicações referentes aos exercícios de 2015 e 2016, devido à complexidade das questões e a necessidade de os jurisdicionados estruturarem suas informações nesse tema. A partir do levantamento de dados referente ao exercício de 2017, o critério passou a ser considerado para fins de cálculo do índice.

Ainda, para 2017, municípios que responderam parcialmente aos questionários **não tiveram seus índices setoriais calculados**. A estes municípios foi atribuído o conceito NÃO INFORMADO para todos os critérios e índice global.

O Município de Aceguá apresentou os seguintes resultados:

Evolução do município Aceguá

Ano	IEGM	i-Educ	i-Saúde	i-Planejamento	i-Fiscal	i-Amb	i-Cidade	i-Gov TI
2015	EM FASE DE ADEQUAÇÃO	EM FASE DE ADEQUAÇÃO	EFETIVA	BAIXO NÍVEL DE ADEQUAÇÃO	MUITO EFETIVA	BAIXO NÍVEL DE ADEQUAÇÃO	MUITO EFETIVA	EFETIVA
2016	EM FASE DE ADEQUAÇÃO	BAIXO NÍVEL DE ADEQUAÇÃO	MUITO EFETIVA	BAIXO NÍVEL DE ADEQUAÇÃO	EFETIVA	EFETIVA	BAIXO NÍVEL DE ADEQUAÇÃO	EFETIVA
2017	EFETIVA	BAIXO NÍVEL DE ADEQUAÇÃO	EFETIVA	BAIXO NÍVEL DE ADEQUAÇÃO	ALTAMENTE EFETIVA	EFETIVA	MUITO EFETIVA	MUITO EFETIVA
2018	EFETIVA	EM FASE DE ADEQUAÇÃO	EFETIVA	BAIXO NÍVEL DE ADEQUAÇÃO	ALTAMENTE EFETIVA	EFETIVA	MUITO EFETIVA	MUITO EFETIVA

Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50400:10>

As informações referentes ao IEGM podem ser acessadas no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (<http://www.tce.rs.gov.br>), no link “IEGM TCE-RS”.

3. IDENTIFICAÇÃO

Abaixo constam as autoridades responsáveis pelas contas do Poder Executivo, ora analisadas:

Gestores Municipais e Substitutos		
Cargo	Nome	Período de Responsabilidade
Prefeito Municipal	Gerhard Martens	04-01-19 a 04-04-19, 13-04-19 a 04-07-19, 24-07-19 a 23-09-19, 28-09-19 a 01-10-19, 11-10-19 a 21-11-19, 28-11-19 a 15-12-19
Vice-Prefeito Municipal	Julio Cesar de Godoy Monteiro	01-01-19 a 03-01-19, 05-04-19 a 12-04-19, 05-07-19 a 23-07-19, 24-09-19 a 27-09-19, 02-10-19 a 10-10-19, 22-11-19 a 27-11-19, 16-12-19 a 27-12-19, 28-12-19 a 31-12-19

Abaixo informamos os profissionais técnicos responsáveis pela elaboração das informações do Poder Executivo ora analisadas por esta Corte de Contas:



Responsáveis Técnicos		
Cargo	Nome	Período
Contador(a)	Fernanda Oliveira Cabral	01-01-19 a 31-12-19
Controle Interno - Responsável	Fabio Juliane Pintos	01-01-19 a 31-12-19
Controle Interno - Membros	Jose Alfredo Gonçalves Rodrigues	01-01-19 a 31-12-19

4. PERFIL DA ENTIDADE MUNICIPAL

Compõem a estrutura da Administração Pública Municipal:

PODER EXECUTIVO	
ADM. DIRETA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
PODER LEGISLATIVO	
CÂMARA MUNICIPAL DE ACEGUÁ	

5. DOS PRAZOS DE ENTREGA DE DADOS E DOCUMENTOS

5.1 DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF

O Relatório da Gestão Fiscal - RGF está previsto no art. 54 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e deve ser emitido pelos titulares dos Poderes, em regra ao final de cada quadrimestre.

A Lei de Responsabilidade Fiscal faculta em seu art. 63, aos municípios com menos de 50 mil habitantes, a emissão do RGF de forma semestral. Entretanto, esse prazo não se aplica aos municípios que estejam acima dos limites legais de despesa com pessoal ou da dívida consolidada, os quais, enquanto perdurar essa situação, ficam subordinados à exigibilidade quadrimestral e aos prazos correspondentes, conforme disposto no §2º art. 63 da mesma lei.

O prazo de entrega do RGF está definido no art. 8º da Resolução TCE/RS nº 1099/2018, de acordo com sua exigibilidade quadrimestral ou semestral, a saber:

I – Municípios com cinquenta mil habitantes ou mais - exigibilidade quadrimestral, no primeiro, segundo e terceiro quadrimestres do exercício, encerrados nos meses de abril, agosto e dezembro: até o último dia útil do mês subsequente; e

II – Municípios com menos de cinquenta mil habitantes - exigibilidade semestral, no primeiro e segundo semestres do exercício, encerrados no mês de junho e dezembro: até o último dia útil do mês subsequente.

§ 1º O prazo referido no inciso II deste artigo não se aplica aos Municípios que estejam acima dos limites legais de despesa com pessoal ou da dívida consolidada, os quais, enquanto perdurar essa situação, ficam subordinados à exigibilidade quadrimestral e sujeitos aos prazos estipulados no inciso I deste artigo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SUPERVISÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTAS MUNICIPAIS
SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO
Processo nº 0894-0200/19-3 – PM DE ACEGUÁ



§ 2º Para o fim do que dispõe este capítulo, a extrapolação dos limites definidos na legislação em um dos Poderes, Executivo ou Legislativo, compromete toda a esfera correspondente, não havendo, portanto, compensação entre ambos.

De acordo com o art. 55 da LRF, o Relatório de Gestão Fiscal deve conter comparativo dos limites de despesa total com pessoal, dívida consolidada e mobiliária, concessão de garantias, operações de crédito, indicação de medidas corretivas caso ultrapasse um dos limites, bem como, no último quadrimestre, demonstrativo do montante das disponibilidades e da inscrição em Restos a Pagar.

As entregas dos Relatórios de Gestão Fiscal, conforme protocolos eletrônicos, relativas aos períodos relacionados na tabela abaixo foram efetuadas da seguinte forma:

Período	Prazo até	Data Entrega	Dias de Atraso	Peça
2ºS/2018*	30-01-19	29-01-19	0	1699082
1ºS/2019	30-07-19	17-07-19	0	2102392

* Processo de Contas de Governo nº 2508-0200/18-0

Verifica-se que o Poder procedeu à entrega da referida documentação **dentro dos prazos** e condições estabelecidos na Resolução TCE/RS nº 1099/2018 e nos arts. 54 e 55 da LC Federal nº 101/2000 – LRF.

5.2 DO RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO E ENCAMINHAMENTO – RVE

O Relatório de Validação e Encaminhamento (RVE) consiste em um termo formal de entrega dos arquivos digitais de dados e de informações para fins de exercício da fiscalização que compete a esta Corte de Contas. Os procedimentos para remessa destas informações estão previstos na Instrução Normativa TCE/RS nº 13/2018.

O Relatório de Validação e Encaminhamento contém informações e dados relativos aos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF e aos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária – RREO, e integrará o Processo de Contas de Governo do Poder Executivo, de acordo com o art. 3º da Instrução Normativa TCE/RS nº 13/2018.

As entregas dos Relatórios de Validação e Encaminhamento (RVE), conforme protocolos eletrônicos, relativas aos períodos relacionados na tabela abaixo foram efetuadas da seguinte forma:

Período	Prazo até	Data Entrega	Dias de Atraso	Peça
Dez/2018*	30-01-19	29-01-19	0	1699081
Jan/2019	01-04-19	27-02-19	0	1778455
Fev/2019	01-04-19	27-03-19	0	1847845
Mar/2019	30-04-19	24-04-19	0	1898475
Abr/2019	30-05-19	22-05-19	0	1958564
Mai/2019	01-07-19	27-06-19	0	2046977
Jun/2019	30-07-19	17-07-19	0	2102391
Jul/2019	30-08-19	22-08-19	0	2196458
Ago/2019	30-09-19	27-09-19	0	2271412
Set/2019	30-10-19	25-10-19	0	2329603



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SUPERVISÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTAS MUNICIPAIS
SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO
Processo nº 0894-0200/19-3 – PM DE ACEGUÁ



Out/2019	02-12-19	27-11-19	0	2389287
Nov/2019	07-01-20	19-12-19	0	2442328

* Processo de Contas de Governo nº 2508-0200/18-0

Observa-se que o Poder procedeu à entrega da referida documentação **dentro dos prazos** e condições estabelecidos na Resolução TCE/RS nº 1099/2018.

5.3 DA MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - MCI

Nos termos dispostos no art. 2º, inciso II da Resolução TCE nº 1099/2018, o Relatório de Gestão Fiscal - RGF deve, obrigatoriamente, ser acompanhado da Manifestação Conclusiva da Unidade de Controle Interno. Já a Instrução Normativa TCE nº 01/2016 dispõe sobre os critérios para a elaboração do referido documento.

Os referidos documentos devem ser enviados a este Tribunal nos prazos previstos no artigo 8º da Resolução TCE/RS nº 1099/2018, de acordo com sua exigibilidade quadrimestral ou semestral.

As entregas da Manifestação Conclusiva da Unidade de Controle Interno, conforme protocolos eletrônicos, relativas aos períodos relacionados na tabela abaixo foram efetuadas da seguinte forma:

Período	Prazo até	Data Entrega	Dias de Atraso	Peça
2ºS/2018*	30-01-19	29-01-19	0	1725986
1ºS/2019	30-07-19	17-07-19	0	2102695

* Processo de Contas de Governo nº 2508-0200/18-0

Em observância à Resolução TCE nº 1099/2018 e à Instrução Normativa TCE nº 01/2016, as Manifestações Conclusivas da Unidade de Controle Interno acerca do cumprimento das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal **foram entregues** nos prazos estabelecidos.

5.4 Dos Documentos da Prestação de Contas Anual

Para fins de elaboração do parecer prévio conclusivo sobre as contas de governo que os Prefeitos Municipais devem prestar anualmente às respectivas Câmaras e avaliação do desempenho da Administração, serão consideradas as análises da gestão fiscal e da documentação fixada na Resolução TCE/RS 1099/2018 que o Executivo Municipal deve, obrigatoriamente, entregar no Tribunal de Contas em formato eletrônico no prazo fixado pela mesma.

De acordo com o art. 2º, inciso III da Resolução TCE/RS nº 1099/2018, deverão ser entregues **até o dia 30 de janeiro do exercício seguinte**, os seguintes documentos:

Art. 2º Para o exame das contas de governo dos Prefeitos Municipais deverão ser entregues os seguintes documentos: (...)

III – até o dia 30 de janeiro do exercício seguinte:

a) relatório circunstanciado do Prefeito sobre sua gestão, indicando o atingimento, ou não, das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, contendo, também, informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SUPERVISÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTAS MUNICIPAIS
SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO
Processo nº 0894-0200/19-3 – PM DE ACEGUÁ



Ensino – MDE, no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS;

- b) relatório e parecer do responsável pela UCCI sobre as contas de governo;
- c) demonstrações contábeis da administração direta, das autarquias, das fundações e das empresas estatais dependentes, se houver, relativas ao exercício anterior, as quais serão geradas eletrônica e automaticamente pelo SIAPC/PAD;
- d) declaração firmada pelo Prefeito de que as leis que compõem o processo orçamentário (PPA, LDO e LOA), bem como as leis e decretos de abertura de créditos adicionais e de operações de crédito foram devidamente encaminhadas ao TCE-RS por meio do sistema Base de Legislação Municipal – BLM;
- e) declaração firmada pelo Prefeito de que os agentes públicos atuantes no Poder Executivo estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas;
- f) declaração do contador, ratificada pelo Prefeito, informando sobre a realização de conciliações bancárias e seus respectivos resultados; e
- g) os pareceres dos conselhos que, por força de lei, devem se manifestar sobre as contas dos fundos criados em face da eventual instituição de regime previdenciário próprio.

Com base no protocolo eletrônico nº 278313 verifica-se que a entrega dos documentos da Prestação de Contas foi efetuada **dentro do prazo** indicado no art. 2º, inciso III, da Resolução TCE/RS nº 1099/2018.

5.5 DA BASE DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL - BLM

A Base de Legislação Municipal – BLM foi desenvolvida pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul para ser instrumento de suporte à execução das atribuições e competências desta Corte de Contas, bem como ser fonte de informações aos jurisdicionados e de consulta pública. O seu acesso para consulta externa é disponibilizado gratuitamente aos entes municipais, órgãos da administração pública e ao público em geral.

Os procedimentos para remessa das normas à Base de Legislação Municipal estão previstos na Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2009 e na Resolução TCE/RS nº 843/2009.

Devem integrar a BLM todas aquelas normas expedidas pelos órgãos e entes jurisdicionados da esfera municipal que estão relacionadas no Anexo da Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2009. O encaminhamento destas normas assim como a responsabilidade pela validade, integridade e consistência das informações encaminhadas e disponibilizadas, é de responsabilidade do Administrador destes mesmos órgãos e entidades.

De acordo com o art. 6º da Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2009, as remessas à BLM deverão atender ao seguinte cronograma:

Art 6º (...)

- I - normas editadas durante os meses de janeiro, fevereiro e março: envio até 10 de abril do mesmo ano;
- II - normas editadas durante os meses de abril, maio e junho: envio até 10 de julho do mesmo ano;
- III - normas editadas durante os meses de julho, agosto e setembro: envio até 10 de outubro do mesmo ano;
- IV - normas editadas durante os meses de outubro, novembro e dezembro: envio até 10 de janeiro do exercício seguinte.



As entregas da Base de Legislação Municipal, conforme protocolos eletrônicos - relativas aos períodos relacionados na tabela abaixo, foram efetuadas da seguinte forma:

Período	Prazo	Data da Entrega	Dias de atraso
4º Trimestre/2018	10-01-19	28-12-18	0
1º Trimestre/2019	10-04-19	15-04-19	5
2º Trimestre/2019	10-07-19	10-07-19	0
3º Trimestre/2019	10-10-19	10-10-19	0

Tendo em vista as informações do quadro acima, verifica-se que as remessas de normas à Base de Legislação Municipal do Tribunal de Contas do Estado – BLM **não foram efetuadas, em sua totalidade**, de acordo com os prazos estabelecidos na Resolução TCE/RS nº 843/2009 e na Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2009 (peça 3267390).

Todavia, considerando que o atraso não comprometeu a análise das informações, deixa-se de considerá-lo como inconformidade para fins de julgamento das Contas de Governo.

6. DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 5º, inciso XXXIII, prevê que todos têm direito a receber informações de seu interesse particular ou de interesse coletivo ou geral, de órgãos públicos, que serão prestadas no prazo da lei sob pena de responsabilidade. A Carta Magna estabelece ainda, em seu art. 37, §3º, inciso II que a lei disciplinará as formas de participação dos usuários na administração pública regulando o acesso dos usuários a registros administrativos sobre atos de governo.

Neste sentido, a Lei nº 12.527/2011, denominada Lei de Acesso à Informação – LAI regulamentou este direito constitucional de acesso às informações públicas, criando mecanismos que possibilitam a qualquer pessoa física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas de órgãos e entidades.

O art. 8º, §1º da referida lei estabelece quais informações mínimas deverão ser divulgadas pelos órgãos públicos, em local de amplo acesso, independente de requerimento, quais sejam:

- I - registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público;
- II - registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros;
- III - registros das despesas;
- IV - informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados;
- V - dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades e
- VI - respostas a perguntas mais frequentes da sociedade.

Ademais, a LAI, em seu art. 8º, § 3º, institui os requisitos que os sítios dos órgãos públicos deverão atender:

- I - conter ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão;



II - possibilitar a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações;

III - possibilitar o acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina;

IV - divulgar em detalhes os formatos utilizados para estruturação da informação;

V - garantir a autenticidade e a integridade das informações disponíveis para acesso;

VI - manter atualizadas as informações disponíveis para acesso;

VII - indicar local e instruções que permitam ao interessado comunicar-se, por via eletrônica ou telefônica, com o órgão ou entidade detentora do sítio;

VIII - adotar as medidas necessárias para garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência, nos termos do art. 17 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000, e do art. 9º da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008.

Cabe referir que constitui conduta ilícita, ensejando responsabilização do agente público, “recusar-se a fornecer informação requerida nos termos desta Lei, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa” (art. 32, III, Lei nº 12.527/2011).

O Município de Aceguá por possuir menos de 10.000 habitantes e tendo em vista o disposto no art. 8º, § 4º da Lei Federal nº 12.527/2011, fica dispensado da verificação do presente tópico.

7. DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO

A Constituição Federal de 1988 definiu em seu art. 165 um processo integrado de alocação de recursos que compreende as atividades de planejamento e orçamento, mediante a definição de três instrumentos de iniciativa do Poder Executivo, a saber:

- Plano Plurianual – PPA;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e
- Lei Orçamentária Anual – LOA.

Tendo em vista seu caráter autorizativo, todos estes instrumentos são elaborados em forma de leis.

Independente do fato de a Carta Maior se referir à “administração pública federal”, importante destacar que todas as normativas referentes ao orçamento devem ser obrigatoriamente seguidas pelos Estados e Municípios. Competindo às Constituições Estaduais e Leis Orgânicas Municipais adaptarem as regras constitucionais às suas respectivas estruturas.

De acordo com o § 1º do art. 165 da Constituição Federal, a lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

O PPA pode ser considerado um plano de médio prazo, que traz o planejamento da aplicação de recursos do ente governamental, de modo a suprir as necessidades da sociedade e a atenuar a desigualdade entre as sub-regiões existentes nos municípios. Ele orienta as demais leis orçamentárias, pois serve de parâmetro para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SUPERVISÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTAS MUNICIPAIS
SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO
Processo nº 0894-0200/19-3 – PM DE ACEGUÁ



A Lei de Diretrizes Orçamentárias, de acordo com o § 2º do art. 165 da Constituição Federal, compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

A LDO é um instrumento de planejamento de curto prazo (um ano). É a ferramenta que faz a ligação entre o PPA e a LOA, tendo em vista que deve ser elaborada em consonância com o PPA e também orienta a elaboração da LOA.

A Constituição Federal, em seu art. 165, § 5º determina que a lei orçamentária anual compreenderá o orçamento fiscal referente aos Poderes, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público; o orçamento de investimento das empresas em que o ente direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

A LOA estabelece um conjunto de ações a serem realizadas durante um ano, estimando o total das receitas a serem arrecadadas pelos órgãos e entidades públicas e fixando as despesas a serem aplicadas na consecução dos programas de trabalho que tem por finalidade a manutenção ou ampliação dos serviços públicos, bem como o atendimento das necessidades da população. Ela compreende a programação das ações a serem executadas visando à viabilização das diretrizes, objetivos e metas compreendidas no Plano Plurianual, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Com base nessas informações, apresentam-se as leis orçamentárias do município de Aceguá:

LEIS ORÇAMENTÁRIAS MUNICIPAIS	
PPA 2018/2021	1553/2017
LDO 2019	1638/2018
LOA 2019	1674/2018

8. DA GESTÃO FISCAL

O art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (LC nº 101/2000) trata da fiscalização da lei em relação ao seu cumprimento. Prevê um mecanismo conjunto de controle, a ser realizado tanto pelo Poder Legislativo e pelo Tribunal de Contas, como pelos sistemas de controles internos de cada Poder e do Ministério Público.

Nesse sentido, o Regimento Interno desta Corte de Contas prevê, em seu art. 5º, inciso XVI, a competência do Tribunal de Contas em fiscalizar o cumprimento, por parte dos órgãos e entidades do Estado e dos Municípios, das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Visando exercer tal atribuição no âmbito municipal, o TCE/RS emitiu a Instrução Normativa nº 13/2018, que dispõe sobre a forma de publicação das informações do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO e do Relatório da Gestão Fiscal - RGF, bem como sobre a sistemática de remessa das informações e dados contábeis e fiscais pelos jurisdicionados da área municipal.



Tais elementos correspondem àqueles constantes no Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE, que contém informações e dados relativos ao RGF e ao RREO, sendo utilizados como subsídio à análise da gestão fiscal procedida no exercício financeiro pelos gestores públicos municipais. O item 5 do RVE, denominado “Informações Referentes à Gestão Fiscal”, trata, inicialmente, das publicações do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO e do Relatório de Gestão Fiscal - RGF no prazo e na forma da legislação, da realização de audiências públicas para avaliação das metas fiscais e da contribuição realizada pelo Município para o custeio de despesas de competência de outros entes.

Adicionalmente, apresenta diversos Demonstrativos Fiscais analíticos que são utilizados como base para fins de apuração, no RGF, dos limites impostos pela LRF e por Resoluções do Senado Federal. Destaca-se que a forma de elaboração detalhada de todos estes demonstrativos é devidamente abordada na Instrução Normativa TCE/RS nº 13/2018. O Quadro a seguir apresenta os demonstrativos indicando o respectivo modelo:

Modelo	Demonstrativo	Modelo	Demonstrativo
1	Da Receita Corrente Líquida	5	Das Garantias e Contragarantias de Valores
2	Da Despesa com Pessoal	6	Das Operações de Créditos
3	Das Disponibilidades de Caixa	7	Dos Restos a Pagar
4	Da Dívida Consolidada Líquida	9	Dos Limites

O “Demonstrativo dos Limites”, Modelo 9, no caso do Poder Executivo, corresponde ao Relatório de Gestão Fiscal - RGF, onde consta a apuração do percentual - em relação à Receita Corrente Líquida (RCL) - da Despesa com Pessoal, da Dívida Consolidada Líquida (DCL), das garantias e contragarantias de valores e das operações de crédito, além de evidenciar, no último quadrimestre/semestre, os restos a pagar inscritos com suficiência e/ou insuficiência financeira.

Portanto, através do Modelo 9 – Demonstrativo dos Limites (RGF) verifica-se o cumprimento ou não, por parte dos entes fiscalizados, dos limites estabelecidos na legislação.

Importante salientar que o Relatório da Gestão Fiscal - RGF deve ser obrigatoriamente acompanhado pela Manifestação Conclusiva da Unidade Central de Controle Interno (MCI), acerca do cumprimento da LRF, conforme estabelece a IN TCE/RS nº 01/2016.

8.1 DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL

8.1.1 Da Publicação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF

A publicação e a divulgação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF são de responsabilidade individual de cada um dos Poderes da esfera municipal (Executivo e Legislativo), independentemente de a forma de execução orçamentária e financeira do Legislativo Municipal ser centralizada ou descentralizada.

O objetivo do Relatório é dar transparência à gestão fiscal realizada no período pelo titular do Poder/Órgão, principalmente por meio da verificação do cumprimento dos limites.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SUPERVISÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTAS MUNICIPAIS
SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO
Processo nº 0894-0200/19-3 – PM DE ACEGUÁ



De acordo com o Anexo I da Instrução Normativa TCE/RS nº 13/2018, a publicação e divulgação do RGF devem ser realizadas pelos seguintes meios, observando os modelos estabelecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda:

I. Municípios com mais de 50.000 habitantes: disponibilização via **Internet**, publicação no **Jornal** (local, regional ou Diário Oficial do Município) e afixação no **Mural** (da Prefeitura ou Câmara Municipal);

II. Municípios com menos de 50.000 habitantes: disponibilização via **Internet** e mais um meio: publicação no **jornal** (local, regional ou Diário Oficial do Município) **ou** afixação no **Mural** (da Prefeitura ou Câmara Municipal).

O RGF, conforme previsto no art. 55, § 2º da LRF, deverá ser publicado até 30 dias após o final de cada quadrimestre. No entanto, de acordo com o art. 63, inciso II, letra b, da mesma lei, é facultado aos Municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes optar pela divulgação semestral. Neste caso, a publicação do relatório com os seus demonstrativos deverá ocorrer em até trinta dias após o encerramento do semestre.

Importante destacar que, de acordo com o §2º do mesmo artigo, se, ultrapassados os limites relativos à despesa total com pessoal ou à dívida consolidada, enquanto perdurar essa situação, o Município com população inferior a cinquenta mil habitantes, que tiver optado em divulgar os referidos anexos do RGF semestralmente, ficará sujeito aos mesmos prazos de verificação e de retorno ao limite definidos para os demais entes, ou seja, o prazo voltará a ser quadrimestral.

A publicação e divulgação dos Relatórios de Gestão Fiscal, conforme informações prestadas pelo Poder Executivo no Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC foram efetuadas da seguinte forma:

Período	Prazo	Datas das Publicações			Dias de Atraso			Peças
		Mural	Jornal	Internet	Mural	Jornal	Internet	
2ºS/2018*	30-01-19	30-01-19		30-01-19	0		0	1699081
1ºS/2019	30-07-19	30-07-19		30-07-19	0		0	2511951

* Processo de Contas de Governo nº 2508-0200/18-0

O Poder Executivo declarou que **houve publicação** e divulgação dos Relatórios de Gestão Fiscal de acordo com o estabelecido no § 2º do art. 55 da LC Federal nº 101/2000.

8.1.2 Da Publicação Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO é exigido pela Constituição Federal que estabelece em seu artigo 165, § 3º, a obrigatoriedade do Poder Executivo publicá-lo, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre. O art. 52 da LRF determina a composição do RREO, assim como reforça o prazo de publicação de 30 dias após o encerramento de cada bimestre.

Portanto, é de responsabilidade exclusiva do Poder Executivo Municipal a elaboração e respectiva divulgação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO de forma consolidada, ou seja, abrangendo todas as entidades e órgãos a ele vinculados, conforme determina o art. 1º, §3º, inciso I, alínea "b" da Lei de Responsabilidade Fiscal (Administração Direta - Executivo e Legislativo Municipal, Autarquias, Fundações e Empresas Estatais Dependentes).

De acordo com o Anexo I da Instrução Normativa TCE/RS nº 13/2018, a publicação e divulgação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária devem ser realizadas pelos seguintes meios, observando os modelos estabelecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda:



I. Municípios com mais de 50.000 habitantes: disponibilização via **Internet**, publicação no **Jornal** (local, regional ou Diário Oficial do Município) e afixação no **Mural** (da Prefeitura ou Câmara Municipal);

II. Municípios com menos de 50.000 habitantes: disponibilização via **Internet** e mais um meio: publicação no **jornal** (local, regional ou Diário Oficial do Município) **ou** afixação no **Mural** (da Prefeitura ou Câmara Municipal).

A publicação e divulgação dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária, conforme informações prestadas pelo Poder Executivo no Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC foram efetuadas da seguinte forma:

Período	Prazo	Peças	Datas das Publicações			Dias de Atraso		
			Mural	Jornal	Internet	Mural	Jornal	Internet
6ºB/2018*	30-01-19	1699081	30-01-19		30-01-19	0		0
1ºB/2019	01-04-19	2511951	29-03-19		29-03-19	0		0
2ºB/2019	30-05-19	2511951	30-05-19		30-05-19	0		0
3ºB/2019	30-07-19	2511951	30-07-19		30-07-19	0		0
4ºB/2019	30-09-19	2511951	30-09-19		30-09-19	0		0
5ºB/2019	03-12-19	2511951	29-11-19		29-11-19	0		0

* Processo de Contas de Governo nº 2508-0200/18-0

Após a análise das informações prestadas pelo Poder Executivo, constata-se que **houve publicação e divulgação** dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária de acordo com o estabelecido no art. 52 da LC Federal nº 101/2000.

8.1.3 Das Audiências Públicas

O objetivo da transparência é promover a participação popular nos atos de governo, a fim de que o cidadão, tendo conhecimento da ação governamental, possa contribuir para o seu aprimoramento e exercer um controle sobre os atos de governo.

Um dos meios de assegurar que o cidadão exercite a participação popular é a audiência pública, considerada um ambiente propício para a conscientização e discussão da sociedade.

A Lei de Responsabilidade Fiscal determina, no § 4º do art. 9º, que ao final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão equivalente, nas Casas Legislativas Municipais, àquela referida no §1º do art. 166 da Constituição Federal.

As audiências públicas, conforme informações prestadas pelo Poder Executivo no Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC e constantes do item 5.1.3 do Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE (peça 2511951), foram realizadas nas seguintes datas e locais:

Período	Prazo até	Audiência	Local	Dias Atraso
3ºQ/18	28-02-19	25-02-19	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	0
1ºQ/19	31-05-19	28-05-19	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	0
2ºQ/19	30-09-19	25-09-19	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	0



Após a análise das informações prestadas pelo Poder Executivo, constata-se que o Poder **realizou as audiências públicas dentro dos prazos** dispostos no § 4º do artigo 9º da LC Federal nº 101/2000.

8.1.4 Da Lei da Transparência

A transparência, um dos pilares da Lei de Responsabilidade Fiscal, tem importante papel na viabilização da participação da sociedade na gestão e na fiscalização da aplicação dos recursos públicos, permitindo o fortalecimento do controle social.

Visando tornar tal tarefa efetiva, o caput do art. 48 da referida lei, especifica quais são os instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:

- Os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias;
- As prestações de contas e o respectivo parecer prévio;
- O Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal, assim como suas versões simplificadas;

Importa referir que a divulgação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e do Relatório de Gestão Fiscal já foi objeto de análise neste relatório nos itens 8.1.1 – Do Relatório de Gestão Fiscal – RGF e 8.1.2 – Do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO.

Desse modo, no que diz respeito ao caput do art. 48 da LRF, a análise realizada neste subitem limita-se a verificar a divulgação pelos Municípios dos planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias, além das prestações de contas com o respectivo parecer prévio. Outrossim, é averiguado neste item o cumprimento do inciso II do artigo 48 da LC Federal nº 101/2000, o qual determina a liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público.

Nesse sentido, a LC nº 131/2009 – conhecida como Lei da Transparência – acrescentou dispositivos à LRF, destacando-se o art. 48-A que indica quais informações sobre a execução orçamentária e financeira devem ser disponibilizadas em meios eletrônicos de acesso público, elucidando o inciso II, do art. 48 da LRF. Assim, quanto à despesa, está prevista a disponibilização de todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, informando o número do processo, o bem fornecido ou serviço prestado, pessoa beneficiária do pagamento e procedimento licitatório realizado. Já no que se refere à receita, deve ser informado à sociedade o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras.

A LRF ainda determina, no inciso III, §1º do art. 48, que a transparência também será assegurada através da adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda o padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A da mesma Lei. Com isso, o Decreto Federal nº 7.185/2010 normatizou o referido inciso e elencou quais informações relativas à despesa e à receita deverão ser disponibilizadas em meio eletrônico de amplo acesso público para assegurar a transparência na gestão fiscal:

Art. 7º [...]

I - quanto à despesa;

a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;

b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;



c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;

d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;

e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo;

f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso.

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

a) previsão;

b) lançamento, quando for o caso;

c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

O §2º do art. 48 da LRF, incluído pela Lei Complementar Federal nº 156/2016, dispõe que União, Estados, Distrito Federal e Municípios deverão disponibilizar suas informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais conforme periodicidade, formato e sistema estabelecido pelo órgão central de contabilidade da União, os quais deverão ser divulgados em meio eletrônico de amplo acesso ao público.

Com base na análise das informações contidas em sítio eletrônico, constatou-se que **estão sendo cumpridas** as exigências de Transparência constantes na LC Federal nº 101/2000, conforme demonstra a peça 3265882.

8.1.5 Do Custeio de Despesas de Competência de Outros Entes da Federação

Os recursos públicos municipais são arrecadados objetivando sua aplicação na execução das competências que ao Município estão determinadas constitucionalmente, tais como saúde, educação, saneamento, transporte municipal, entre outros.

O art. 30 da CF/88, em seus incisos III e V dispõe:

Art. 30. Compete aos Municípios: (...)

III – instituir e arrecadar os tributos de sua competência, bem como aplicar suas rendas, sem prejuízo da obrigatoriedade de prestar contas e publicar balancetes nos prazos fixados em lei; (...)

V – organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial.

Assim, aos Municípios coube exercer, com os recursos que lhes foram destinados, as competências previstas, fundamentalmente, nos artigos 23, 30 e 195 da Constituição Federal.

Há instrumentos jurídicos que permitem que o Ente Municipal custeie despesas de outros entes da Federação. Para que haja esta colaboração, há que se observar, além da oportunidade e conveniência, matéria a ser exaurida em sede local, os regramentos constitucionais e legais aplicáveis a esta espécie de ajuste e que não haja desvio do cumprimento das competências do município.

Portanto, para que seja possível o custeio de despesas de um ente por outro, conforme artigo 62 da LRF, é necessário que haja, de forma cumulativa, autorização na LDO, autorização na LOA e a existência de um convênio, acordo, ajuste ou congênere.

No caso em análise, de acordo com informações prestadas pelo Poder Executivo, através do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC e constantes do item 5.1.5 do Relatório de Validação e Encaminhamento (peça 2511951), o município **não contribuiu** para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação no exercício de 2019.



8.2 DA APURAÇÃO DOS LIMITES DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

8.2.1 Da Apuração da Receita Corrente Líquida - RCL

A principal importância deste ponto decorre do fato da Receita Corrente Líquida - RCL servir como parâmetro para os limites da despesa total com pessoal, da dívida consolidada líquida, das operações de crédito, das operações de crédito por antecipação de receita orçamentária e das garantias do ente da Federação. Portanto, constitui-se numa importante medida de racionalização da despesa e da dívida pública, já que a Lei de Responsabilidade Fiscal tem como ênfase o controle e contenção dos gastos. Assim, quanto mais cresce a RCL, mais se poderá expandir o valor das despesas e dívidas que estão a ela indexadas.

O Demonstrativo de Apuração da Receita Corrente Líquida acompanha o Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO (art. 52 e art. 53, I da LRF), devendo ser elaborado de forma individual pelo Poder Executivo, pelas Autarquias, Fundações e Empresas Estatais Dependentes.

A RCL resulta da soma das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, agropecuárias, industriais, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes municipais, deduzidas as seguintes receitas orçamentárias correntes:

- A contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência;
- As receitas provenientes da compensação financeira dos diversos regimes de previdência, na contagem recíproca do tempo de contribuição na administração pública e na atividade privada, rural e urbana. É imprescindível, para tanto, que as referidas receitas estejam adequadamente contabilizadas em contas próprias que as identifiquem.

A Receita Corrente Líquida será apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês em referência e nos onze anteriores, excluídas as duplicidades.

A LRF estabelece, no §1º do art. 2º que serão computados ainda os valores pagos e recebidos em decorrência da Lei Complementar nº 87 de 1996 - Lei Kandir - e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB (fundo criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006, mediante alteração da redação do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal) e os decorrentes da Lei Complementar.

No entanto, de acordo com o Anexo I da Instrução Normativa TCE/RS nº 13/2018, o valor referente à perda dos recursos aplicados no FUNDEB não deve ser deduzido para fins de apuração da Receita Corrente Líquida. Ou seja, a perda resultante do retorno a menor dos recursos aplicados no FUNDEB deve ser adicionada à RCL. E de acordo com o mesmo anexo, deve ser deduzida a receita orçamentária advinda da retenção na fonte do Imposto de Renda sobre a folha de pessoal do Município.

Após análise, verifica-se que a RCL do Município de Aceguá, atingiu no exercício de 2019, o valor de R\$ 28.659.441,91, conforme quadro a seguir:



ESPECIFICAÇÃO	1º SEM	2º SEM
Receitas Correntes (a)	15.407.664,62	33.584.230,11
(-) Deduções Receitas Correntes (b)	-2.174.845,71	-4.576.270,38
(-) Outras Deduções (c)	-313.909,17	-713.996,13
IRRF sobre Rendimento do Trabalho*	313.855,76	713.942,72
Contribuição Servidores – RPPS	0,00	0,00
Receitas do RPPS – Remuneração e Outras Receitas	0,00	0,00
Receitas Fundo de Assistência Social dos Servidores	0,00	0,00
Receita Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00
Outras Contribuições Sociais	0,00	0,00
Outros Ajustes	2,36	2,36
Sub total (d = a+b+c)	12.918.960,79	28.294.014,65
(+) Perda com o Fundeb (e)**	4.297,17	365.478,31
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA do ano corrente (f = d+e)	12.923.257,96	28.659.492,96
Receita Corrente Líquida - 2o Semestre ano anterior (g)	14.495.705,94	
TOTAL RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (h = f+g)	27.418.963,90	28.659.492,96
Emendas Parlamentares - art. 166 CF/88 (i)	0,00	300.000,00
TOTAL RCL AJUSTADA - EC nº 86/2015 (j = h - i)	27.418.963,90	28.359.492,96

8.2.2 Da Despesa Total com Pessoal

O limite máximo ou legal da Despesa com Pessoal, em cada período de apuração, não poderá ultrapassar 60% da RCL do Município (art. 19, inciso III, da LRF), distribuído em limites máximos de 6% para o Legislativo e 54% para o Executivo (art. 20, inciso III, alíneas “a” e “b”, da LRF).

Entretanto, a LRF estabelece, também, os seguintes limites:

LIMITE PRUDENCIAL Considerando o princípio da gestão fiscal responsável, a LRF, em seu art. 22, parágrafo único, estabeleceu um limite intermediário para a despesa com pessoal chamado de limite prudencial, que equivale a 95% do limite máximo legal do poder ou órgão referido no art. 20 da mesma lei. Caso o ente ultrapasse o limite prudencial, ficará sujeito a algumas restrições que impliquem em aumento de despesa com pessoal.

LIMITE DE ALERTA O limite de alerta, disposto no inciso II, do § 1º, do art 59 da LRF, equivale a 90% do limite máximo/legal do Poder ou órgão referido no art. 20. Quando o Tribunal de Contas constatar que o ente ultrapassou esse limite, deverá alertar o Poder ou órgão.

De acordo com o art. 18 da LRF, entende-se como despesa total de pessoal o somatório dos gastos do ente da federação com os ativos, inativos e pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SUPERVISÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTAS MUNICIPAIS
SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO
Processo nº 0894-0200/19-3 – PM DE ACEGUÁ



remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.

A apuração tem por base a despesa executada no mês de referência e nos 11 (onze) imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência.

De acordo com o Anexo I – Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal – da Instrução Normativa TCE/RS nº 13/2018, as despesas com contratos de terceirização de mão de obra, considerados irregulares ou ilegais, também devem ser consideradas como despesa com pessoal, uma vez que mascaram contratação de pessoal.

O art. 18, § 1º da LRF também estabelece que os contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos devem ser contabilizados como “Outras Despesas de Pessoal”.

A LRF admite, em seu art. 19, §1º, que sejam deduzidas da apuração as seguintes despesas com pessoal, desde que tenham sido inicialmente consideradas:

- a) Indenizações por Demissão e com Programas de Incentivos à Demissão Voluntária, elemento de despesa 94 – Indenizações Trabalhistas;
- b) Decorrentes de decisão judicial da competência de período anterior ao da apuração, elemento de despesa 91 – Sentenças Judiciais;
- c) Demais despesas da competência de período anterior ao da apuração, elemento de despesa 92 – Despesas de Exercícios Anteriores;
- d) Com inativos, considerando-se também os pensionistas, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas com recursos vinculados, ou seja, provenientes da arrecadação de contribuições dos segurados e das demais receitas diretamente arrecadadas por fundo vinculado a tal finalidade, inclusive o produto da alienação de bens, direitos e ativos, bem como seu superávit financeiro.

As parcelas de receitas orçamentárias do IRRF sobre Rendimentos do Trabalho também devem ser excluídas do montante da despesa com pessoal, da mesma forma que tal valor é subtraído na apuração da RCL.

Na hipótese de descumprimento do limite máximo, o respectivo Poder ou órgão terá o prazo de até dois quadrimestres para a adoção de medidas saneadoras visando à recondução ao limite. A LRF impõe, em seu art. 23, §3º que, no caso de não alcançar a redução no prazo estipulado pela referida lei, e enquanto perdurar o excesso, o ente não poderá receber transferências voluntárias, obter garantia direta ou indireta de outro ente e contratar operações de crédito, ressalvadas as destinadas ao refinanciamento da dívida mobiliária e as que visem à redução das despesas com pessoal.

Se a despesa total com pessoal exceder ao limite prudencial, são vedados ao Poder ou órgão que houver incorrido no excesso:

- a) Concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices;
- b) Criação de cargo, emprego ou função;
- c) Alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SUPERVISÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTAS MUNICIPAIS
SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO
Processo nº 0894-0200/19-3 – PM DE ACEGUÁ



d) Provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

e) Contratação de hora extra, salvo nas situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

O Executivo apresentou os dados relativos à Receita Corrente Líquida - Modelo 1 e Despesa com Pessoal - Modelo 2 - relativos aos períodos abaixo relacionados, do ano de 2019, que foram inseridos na tabela a seguir para fins de cálculo e análise dos percentuais obtidos.

Período	RCL	DP	%	Peça
1ºS / 2019	27.418.963,90	13.684.290,98	49,91	2102392
2ºS / 2019	28.359.492,96	14.339.739,16	50,56	2511954

Tendo em vista que os percentuais apurados pelo Poder, no 1º e 2º Semestres, **ultrapassaram 90% do limite** de que trata o art. 59, § 1º inciso II, da LC Federal nº 101/2000, o Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC – gerou, automaticamente, alertas, nos termos do artigo 12, inciso IX, da Resolução TCE/RS nº 1028/2015, estando ciente o Administrador, conforme assinaturas digitais.

As análises das documentações apresentadas, subsidiadas pelos dados disponibilizados nos sistemas deste Tribunal - SIAPC, ratificam as situações de alertas.

Conclui-se, na análise da tabela, que os percentuais apurados são **inferiores ao limite máximo** previsto no artigo 20, inciso III, alínea “b” da LC Federal nº 101/2000.

8.2.3 Da Dívida Consolidada Líquida

Dispõe a Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, em seu art. 1º, § 1º, inciso V que a Dívida Consolidada Líquida (DCL) representa o montante da Dívida Consolidada (DC) deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros. O art. 3º, inciso II, da mesma Resolução, determina que o limite global para o montante da Dívida Consolidada Líquida (DCL) dos Municípios não poderá exceder a 1,2 vezes a Receita Corrente Líquida.

A Dívida Consolidada ou Fundada, para fins fiscais, corresponde ao montante total das obrigações financeiras, apurado sem duplicidade (excluídas obrigações entre órgãos da administração direta e entre estes e as entidades da administração indireta), assumidas:

a) Pela emissão de títulos públicos, para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses (dívida mobiliária);

b) Em virtude de leis, contratos (dívida contratual), convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses;

c) Pela realização de operações de crédito que, embora de prazo inferior a 12 (doze) meses, tenham constado como receitas no orçamento;

d) Com os precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos;

e) Pela realização de operações equiparadas a operações de crédito pela LRF, para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SUPERVISÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTAS MUNICIPAIS
SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO
Processo nº 0894-0200/19-3 – PM DE ACEGUÁ



O valor a ser deduzido da Dívida Consolidada, para fins de apuração da DCL, corresponde a Disponibilidade de caixa bruta (somatório de caixa, bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata) deduzida do montante de Restos a Pagar Processados, e acréscidos dos demais haveres financeiros.

A disponibilidade de caixa do RPPS não deverá ser incluída na disponibilidade de caixa, visto que o passivo atuarial não integra a dívida consolidada.

O entendimento sobre a composição dos demais haveres financeiros engloba os valores a receber líquidos e certos (devidamente deduzidos dos respectivos ajustes para perdas prováveis reconhecidas nos balanços), como empréstimos e financiamentos concedidos. Para efeito de apuração da Dívida Consolidada Líquida, não serão considerados como haveres financeiros:

- a) Os créditos tributários e não-tributários (exceto os empréstimos e financiamentos concedidos) reconhecidos segundo o princípio da competência, por meio de variações ativas;
- b) Os valores inscritos em dívida ativa;
- c) Outros valores que não representem créditos a receber, tais como estoques e contas do ativo imobilizado;
- d) Os adiantamentos concedidos a fornecedores de bens e serviços, a pessoal e a terceiros;
- e) Depósitos restituíveis e valores vinculados;
- f) Participações permanentes da unidade em outras entidades em forma de ações ou cotas.

O art. 31 da LRF prevê que se a dívida consolidada municipal ultrapassar o respectivo limite ao final de um quadrimestre, deverá ser a ele reconduzida até o término dos três quadrimestres subsequentes, reduzindo o excedente em pelo menos 25% no primeiro. Enquanto perdurar o excesso, o ente que nele houver incorrido será submetido a certos deveres e sanções, pois estará proibido de realizar operação de crédito interna ou externa, inclusive por antecipação de receita, ressalvado o refinanciamento do principal atualizado da dívida mobiliária e deverá obter resultado primário necessário à recondução da dívida ao limite, promovendo, entre outras medidas, limitação de empenho.

Ressalta-se que estas restrições aplicam-se imediatamente se o montante da dívida exceder o limite no primeiro quadrimestre do último ano do mandato do Chefe do Poder Executivo. Caso ocorra vencimento do prazo para retorno da dívida ao limite, e enquanto perdurar o excesso, o ente ficará também impedido de receber transferências voluntárias da União ou do Estado.

O Executivo apresentou os valores relativos ao Endividamento dos períodos abaixo relacionados do ano de 2019 no Modelo 4 – Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida e os respectivos percentuais de endividamento descrito no Modelo 9 – Demonstrativo dos Limites (peças 2102392, 2511954), que foram inseridos na tabela a seguir, para fins de cálculo e análise dos percentuais obtidos, nos termos definidos pela Resolução do Senado Federal nº 40/2001.

Em R\$

Período	RCL	DCL	%
1ºS/2019	27.418.963,90	0,00	0,00
2ºS/2019	28.659.492,96	0,00	0,00

O Poder Executivo não apresenta Dívida Consolidada Líquida - DCL no exercício financeiro em análise.

Registra-se que o município não apresenta dívida decorrente de emissão de títulos (Dívida Pública Mobiliária), prevista no art. 11 da Resolução do Senado Federal nº 43/2001.



8.2.4 Das Operações de Crédito

A legislação aborda de forma exemplificativa o conceito de operação de crédito, listando algumas modalidades. Portanto a LRF define, no art. 29, inciso III, operação de crédito como compromisso financeiro assumido em razão de mútuo, de abertura de crédito, de emissão e aceite de título, de aquisição financiada de bens, de recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, de arrendamento mercantil; ou de outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros.

O §1º do art. 29 da referida lei ainda inclui, por equiparação, a assunção, o reconhecimento ou a confissão de dívidas, no conceito de operações de crédito.

A operação de crédito por antecipação de receita orçamentária – ARO, espécie do gênero operação de crédito, de acordo com o art. 38 da LRF, destina-se a atender insuficiência de caixa durante o exercício financeiro e deverá cumprir as exigências da LRF aplicáveis às operações de crédito e outras, conforme regulamentação específica.

A realização de operações de crédito depende, ainda, de autorização prévia do Ministério da Fazenda que, por meio da Secretaria do Tesouro Nacional, verifica os limites de endividamento aplicáveis ao Ente da Federação pleiteante, as condições previstas na LRF e nas Resoluções do Senado Federal nº 40 e nº 43 de 2001 e a nº 48 de 2007 e alterações, e demais normativos em vigor.

Segundo disposição expressa do art. 37 da LRF, equiparam-se a operações de crédito e estão vedados:

- a) A captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido;
- b) O recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação;
- c) A assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada, com fornecedor de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de título de crédito, não se aplicando esta vedação a empresas estatais dependentes; e
- d) A assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços.

É vedada a contratação de operação de crédito nos 120 (cento e vinte) dias anteriores ao final do mandato do Chefe do Poder Executivo do Estado, do Distrito Federal ou do Município. Excetuam-se dessa vedação o refinanciamento da dívida mobiliária e as operações de crédito autorizadas pelo Senado Federal ou pelo Ministério da Fazenda em nome do Senado Federal até 120 (cento e vinte) dias antes do final do mandato do Chefe do Poder Executivo.

O Senado Federal estabeleceu o limite do montante global das operações de crédito dos Municípios em 16% da Receita Corrente Líquida em cada exercício. No caso de operações de crédito com liberação prevista para mais de um exercício, o limite deverá ser calculado considerando o cronograma anual de ingresso, e projetando a RCL, mediante a aplicação do fator de atualização a ser divulgado pelo Ministério da Fazenda.

Consideradas as informações do Modelo 6 – Demonstrativo das Operações de Crédito e os respectivos percentuais descritos no Modelo 9 – Demonstrativo dos Limites (peça 2511954) e, ainda, aos dados constantes do SIAPC, constata-se que:



Operações de Crédito Internas e Externas:

No exercício 2019, não houve captação de recursos com operações de crédito internas e externas.

Operações de Crédito para Antecipação de Receita:

O Executivo não apresenta saldo na conta Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária, **atendendo** ao inciso II do art. 38 da LC Federal nº 101/2000.

8.2.5 Dos Restos a Pagar e do Equilíbrio Financeiro

8.2.5.1 Do Artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000)

Conforme art. 36 da Lei nº 4.320/64, os restos a pagar são as despesas empenhadas e não pagas no mesmo exercício financeiro, sendo classificadas entre processadas e não processadas. Salienta-se que outros normativos também discorrem sobre o assunto, como o Decreto nº 93.872/86 e a LRF.

Considerando que o artigo 42 da LC Federal nº 101/2000 estabelece que, nos últimos dois quadrimestres do mandato, é vedado ao titular contrair despesas que não possam ser cumpridas dentro dele, ou que tenham parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa, não é necessária a verificação do cumprimento do referido dispositivo legal, uma vez que não houve encerramento do mandato.

8.2.5.2 Do Equilíbrio Financeiro

Esta análise tem a finalidade de verificar o atendimento pelo Gestor Público, no exercício financeiro de 2019, do disposto no § 1º, do art. 1º, da LRF. O dispositivo em tela alude que a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente em que se previnem riscos e se corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas. Tal equilíbrio impõe que ajustes devam ser observados no decorrer de todo o mandato, de forma que as receitas não sejam superestimadas, nem haja acúmulo excessivo de passivos financeiros.

Nesse contexto, como regra geral, as despesas devem ser executadas e pagas dentro do exercício financeiro. Excepcionalmente, o Gestor pode deixar obrigações a serem cumpridas no exercício seguinte, porém, com disponibilidade de caixa. Desse modo, o controle da disponibilidade de caixa e da geração de obrigações deve ocorrer simultaneamente à execução financeira da despesa em todos os exercícios e não somente no último ano de mandato.

O equilíbrio intertemporal (equilíbrio ao longo dos exercícios) entre as receitas e as despesas públicas se estabelece como pilar da gestão fiscal responsável. O planejamento é ferramenta imprescindível à boa gestão fiscal e consiste em definir os objetivos que devem ser alcançados e prever, permanente e sistematicamente, os acontecimentos que poderão interferir no cumprimento desses objetivos, notadamente no que se refere ao equilíbrio das contas públicas.



Destaca-se que, nos termos do art. 35 da Lei nº 4.320/64, pertencem ao exercício financeiro às receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. Portanto, a execução das despesas orçamentárias está condicionada ao exercício financeiro, ou seja, ao princípio da anualidade. Vale ressaltar que o exercício financeiro coincide com o calendário civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro. Dessa maneira, a inscrição em restos a pagar dos investimentos plurianuais deve ocorrer segundo o cronograma e a programação de execução física e financeira, e por exercício financeiro, ou seja, deve seguir o princípio da anualidade mesmo que os investimentos sejam plurianuais. O cronograma físico-financeiro afetará o controle da inscrição em restos a pagar e da respectiva disponibilidade de caixa exigida, já que a inscrição em restos a pagar estará associada à dotação da parcela consignada no orçamento em curso, não podendo ser exigida disponibilidade de caixa para as parcelas do investimento que deverão ser objeto de crédito em orçamentos futuros.

A) Valores Restituíveis

São considerados no cálculo do Equilíbrio Financeiro tanto os recursos orçamentários como os extraorçamentários. Esses últimos são recursos financeiros transitórios e de caráter temporário, do qual o Estado é mero agente depositário, tendo em vista que se tratam de recursos de terceiros, que provocam o surgimento de passivos financeiros, uma vez que não pertencem ao Município. Esses valores não integram o orçamento e sua restituição será feita no futuro, na forma de Despesas Extraorçamentárias.

São exemplos de recursos restituíveis:

- Cauções em dinheiro;
- Fianças;
- Depósitos de terceiros em garantia;
- Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária;
- Retenções de folhas de pagamento que dependam de repasses aos credores dos recursos (INSS, FGTS)

Ao final do exercício, existe a necessidade de que conste no Ativo Circulante, nos Recursos 8001 a 9999 – Extraorçamentários, saldo suficiente para cobertura dos valores restituíveis inseridos no Passivo Circulante, conforme preceitua o Manual Técnico - Volume III - Recurso Vinculado Aplicável aos Órgãos, Entidades e Consórcios Públicos municipais regidos pela Lei Federal nº 4.320/64, publicado no portal institucional do TCE/RS¹, tendo em vista não pertencerem ao Município. Na hipótese de insuficiência no recurso citado, o Recurso Livre – 0001 deverá comportar tais obrigações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ (88019)

Abertura Valores Restituíveis	Em R\$
Valores Restituíveis (Passivo Circulante - conta 2188)* – I	296.512,04
Rec. Extraorçamentário (Ativo Circulante 8001 a 9999)** – II	0,00
Insuficiência de Valores Restituíveis (III = II – I)	-296.512,04
Rec. Livre 0001 (Ativo Circulante)** - IV	4.338.157,56
Suficiência de Valores Restituíveis (V = IV + III)	4.041.645,52

* Todas as contas contábeis iniciadas pelo código 2188, no Passivo Circulante (peça: 3265888)

** Peça: 2511951



Conforme verificado na tabela acima, o município **não apresenta disponibilidade financeira no recurso 8001 – Extraorçamentário** para a cobertura dos valores restituíveis inscritos no Passivo Circulante. Entretanto, evidencia-se a disponibilidade financeira no Recurso Livre – 0001 para a cobertura dos mesmos.

Controle das Disponibilidades por código de recurso

Constatou-se que **não foram utilizados os códigos de recursos vinculados** do intervalo de 8001 a 9999 para evidenciar a cobertura integral dos recursos extraorçamentários que servirão para pagamento ou devolução dos valores que pertencem a terceiros, registrados no Passivo Circulante, de uso obrigatório pelos entes jurisdicionados regidos pela Lei Federal nº 4.320/64, **em desatenção** ao disposto no Manual Técnico III – Recurso Vinculado (Resoluções TCE nº 766/2007 e nº 883/2010 e Instruções Normativas TCE nº 25/2007 e nº 03/2011).

Registra-se que esta mesma irregularidade constou no Processo de Contas de Governo, do exercício de 2018, nº. 02508-0200/18-0, com Decisão 2C-0497/2020, em 05-08-2020.

B) Equilíbrio Financeiro

Para fins de verificação do atendimento deste item, além dos dados do item anterior, foram utilizadas as informações constantes nos Modelos 3 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e do Modelo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar, compreendido no Relatório de Gestão Fiscal (Executivo e Indiretas Municipais). Este último deve evidenciar a existência ou a inexistência de disponibilidade financeira suficiente para inscrição em Restos a Pagar das despesas empenhadas e não pagas ao final do exercício financeiro de 2019. O Demonstrativo em tela visa dar transparência ao equilíbrio entre a geração de obrigações de despesa e a disponibilidade de caixa e está devidamente detalhado no Relatório de Validação e Encaminhamento (Item 5.2.7). Deverá ser elaborado somente no último quadrimestre/semestre pelos Poderes e órgãos da Administração Municipal, sendo evidenciado pelo confronto da disponibilidade de caixa bruta com as obrigações financeiras, segregado por vinculação de recursos. O resultado obtido desse confronto irá permitir a inscrição dos Restos a Pagar Processados e Não Processados.

As informações constantes no Modelo 9 – Demonstrativo dos Limites (peça 2511954), demonstram insuficiência financeira para a cobertura dos valores inscritos em Restos a Pagar, no total de R\$ 4.852,72.

Todavia, com o ajuste realizado na disponibilidade financeira do Recurso Vinculado 1088, restou descaracterizada a situação de insuficiência financeira, apresentada no Modelo 9 – Demonstrativo dos Limites, conforme consta no Demonstrativo dos Restos a Pagar Ajustado (peças 3265900 e 2511951, pág. 37).

Assim, conclui-se pelo **atendimento ao disposto no § 1º do art. 1º da LC Federal nº 101/2000.**



9 DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

Entende-se por vinculação constitucional o percentual de receita que deve ser aplicado em certa despesa, cuja previsão esteja determinada na Constituição da República, ou seja, é o processo pelo qual os recursos públicos são vinculados a um tipo de despesa específica.

Transferência voluntária é a entrega de recursos correntes ou de capital a outro ente da federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorra de determinação constitucional, legal ou os destinados ao Sistema Único de Saúde.

O cumprimento dos limites constitucionais em saúde e educação é exigência para o repasse de transferências voluntárias por parte do Estado e da União, conforme a previsão contida no artigo 25, § 1º, inciso IV, alínea b, da LRF.

9.1 DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

9.1.1 Da Aplicação do Mínimo Constitucional de 25%

A Constituição Federal de 1988 e, posteriormente, as Emendas Constitucionais nº 14/1996 e 53/2006 definiram os meios financeiros pelos quais o Poder Público atenderá seus deveres relacionados à oferta, permanência, qualidade e garantia de ensino aos cidadãos, estabelecendo percentuais mínimos de aplicação.

Segundo o art. 212 da CF, os Municípios deverão aplicar anualmente 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE).

A base de cálculo dos gastos constitucionais com MDE é a Receita Líquida de Impostos e Transferências (RLIT), bem como multas e juros incidentes sobre os impostos e a dívida ativa relacionada a esse tipo de tributo. As despesas consideradas como manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE) estão disciplinadas no artigo 70 da Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), e as despesas não admitidas como tais estão discriminadas no art. 71 da mesma Lei.

Destaca-se que a composição das contas de receitas e de despesas, consideradas para a apuração do percentual aplicado em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, também está disciplinada no Anexo I da Instrução Normativa TCE/RS nº 04/2018 que trata das emissões e da disponibilização das Certidões.

Após análise técnica realizada por este Tribunal, através dos dados disponíveis no Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC e no Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE (peça 2511951), constata-se que o percentual aplicado em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, pelo Executivo Municipal no exercício de 2019, **atendeu** ao disposto no caput do art. 212 da Constituição Federal, que estabelece o percentual de 25% como aplicação mínima (peça 3265879), conforme se demonstra:



MDE	2016	2017	2018	2019
Receita MDE	20.406.593,01	21.609.205,48	23.598.214,89	25.911.482,83
Aplicação Mínima (25%)	5.101.648,25	5.402.301,37	5.899.553,72	6.477.870,71
Aplicação Efetiva	5.644.991,62	5.606.643,42	6.288.386,83	6.723.869,46
% Aplicação MDE	27,66%	25,95%	26,65%	25,95%

9.1.2 Do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB foi criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006, mediante alteração da redação do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da Constituição Federal. No ano subsequente, o Fundo foi instituído, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, e regulamentado pela Lei Federal nº 11.494/2007.

Trata-se de um fundo especial, de natureza contábil e de âmbito estadual (um fundo por estado e Distrito Federal, num total de vinte e sete fundos), formado, na quase totalidade, por recursos provenientes dos impostos e transferências dos estados, Distrito Federal e municípios, vinculados à educação por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal. Além desses recursos, ainda compõe o FUNDEB, a título de complementação, uma parcela de recursos federais, sempre que, no âmbito de cada Estado, seu valor por aluno não alcançar o mínimo definido nacionalmente. Independentemente da origem, todo o recurso gerado é redistribuído para aplicação exclusiva na educação básica.

9.1.2.1 Receitas Formadoras do FUNDEB

Com a Emenda Constitucional nº 53/2006, a subvinculação das receitas dos impostos e das transferências dos Estados, do Distrito Federal e Municípios passaram para 20%, e sua utilização foi ampliada para toda educação básica, a qual compreende a educação infantil, ensino fundamental e ensino médio.

A aplicação do FUNDEB nos Municípios se materializa nos investimentos em educação infantil, ensino fundamental, educação especial e educação de jovens e adultos (ensino fundamental).



Abaixo segue a abertura das receitas formadoras do FUNDEB, de acordo com os dados do Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC constantes no Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE (peça 2511951):

Receita do Fundeb	2016	2017	2018	2019
ITR - Mun. Conveniados	-	-	-	-
Cota-parte FPM	1.452.523,65	1.383.798,80	1.482.671,68	1.607.426,52
Cota-parte ITR	243.026,51	275.010,47	278.433,44	305.705,61
LC nº 87/96 – Lei Kandir	11.947,80	12.240,96	12.462,43	0,00
Cota-parte ICMS	1.838.632,71	1.976.863,19	2.239.150,14	2.400.334,64
Cota-parte IPVA	112.172,92	114.150,94	136.811,94	156.447,65
Cota-parte IPI/Exportação	22.976,91	29.870,15	32.725,94	35.571,87
TOTAL	3.681.280,50	3.791.934,51	4.182.255,57	4.505.486,29

9.1.2.2 Aplicação 60% Recursos FUNDEB - Remuneração Magistério

O parágrafo único do art. 22 da Lei Federal nº 11.494/2007, assim como o art. 60, inciso XII do ADCT da Constituição Federal, afirmam que pelo menos 60% dos recursos anuais do FUNDEB que retornaram ao município serão destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública.

Após análise técnica realizada por este Tribunal, através dos dados disponíveis no Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC e no Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE (peça 2511951), constata-se que o percentual aplicado na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública pelo Executivo Municipal no exercício de 2019 **atendeu** ao disposto na norma contida no parágrafo único do art. 22 da Lei nº 11.494/2007 e no artigo 60, inciso XII do ADCT da Constituição Federal (peça 3265881), conforme se demonstra:

Em R\$				
FUNDEB	2016	2017	2018	2019
Receita FUNDEB Total*	3.314.257,56	3.456.697,78	3.973.762,13	4.157.107,23
60% do Retorno do FUNDEB	1.988.554,54	2.074.018,67	2.384.257,28	2.494.264,34
Aplicação Recursos - FUNDEB	2.399.639,51	2.263.873,61	2.614.401,09	2.897.803,07
% Aplicação	72,40%	65,49%	65,79%	69,71%

* Total Retorno do FUNDEB + Receitas de Remuneração de Depósitos Bancário - Rec. Vinculado FUNDEB



9.1.2.3 Ganho (Plus) x Perda do FUNDEB

De acordo o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – 78ª Edição, na dinâmica do FUNDEB há, de um lado, a contribuição à formação do Fundo (no caso dos estados e municípios 20% dos impostos e transferências – item 9.1.2.1 deste relatório) e, de outro, a receita proveniente do Fundo (valor recebido de acordo com o nº de alunos matriculados).

Ao compararmos o valor da contribuição com o valor do retorno, apuramos se houve “ganho” ou “perda” com o FUNDEB. Quando o retorno é maior do que a contribuição apura-se um Ganho, ou seja, o município recebeu mais do Fundo do que contribuiu. Já quando o retorno é menor do que a contribuição apura-se uma Perda, haja vista o recebimento de recursos do Fundo ser menor do que aquele que foi enviado para a formação do mesmo.

Valor do Retorno > Valor da Contribuição = **Ganho**
Valor do Retorno < **Valor da Contribuição** = **Perda**

De acordo com os dados da tabela abaixo, extraídos do Relatório de Validação e Encaminhamento, o município de Aceguá apresentou Perda no ano de 2019, de 8,11 %.

Cálculo Ganho / Perda FUNDEB		2019
Contribuição (a)		4.505.481,66
Retorno (b)		4.140.003,35
	Perda (b-a)	365.478,31

9.1.3 Educação Infantil

A Constituição Federal estabelece, nos incisos I e IV do artigo 208, que o dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59/2009);

(...)

IV - educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade.

Visando assegurar a implementação desse direito a um maior número de crianças, a Lei nº 10.172/2001, que instituiu o Plano Nacional de Educação 2001/2010, estabeleceu como meta o atendimento de 50% das crianças de 0 a 3 anos e de 80% das com 4 e 5 anos, até o final de 2010.

O referido instrumento legal assinalou que a educação é elemento constitutivo da pessoa e, portanto, deve estar presente desde o momento em que ela nasce, como meio e condição de formação, desenvolvimento, integração social e realização pessoal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SUPERVISÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTAS MUNICIPAIS
SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO
Processo nº 0894-0200/19-3 – PM DE ACEGUÁ



Destacou, ainda, que o argumento social é o que mais tem pesado na expressão da demanda e no seu atendimento por parte do Poder Público, derivado das condições limitantes das famílias trabalhadoras, monoparentais, nucleares, das de renda familiar insuficiente para prover os meios adequados para o cuidado e educação de seus filhos pequenos e da impossibilidade de a maioria dos pais adquirirem os conhecimentos sobre o processo de desenvolvimento da criança que a pedagogia oferece.

Posteriormente, a Emenda Constitucional nº 59/2009 alterou o disposto no inciso I do art. 208 da Constituição Federal e dispôs que essa norma deveria ser implementada progressivamente, até 2016, nos termos do Plano Nacional de Educação.

O Plano Nacional de Educação 2014/2024, instituído pela Lei nº 13.005/2014, reiterou a obrigatoriedade de universalização do atendimento das crianças de 4 e 5 anos até 2016, assim como a meta de atendimento de, no mínimo, 50% das crianças de 0 a 3 anos até o final de sua vigência (2024), conforme consta no Anexo de Metas e Estratégias:

Meta 1: universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

No âmbito das Contas de Governo a análise da efetividade do atendimento da Educação Infantil, consoante a EC nº 59/2009 e o Plano Nacional de Educação 2014/2024 (Meta 1), é realizada por intermédio de diagnóstico elaborado com base em dados estatísticos, disponibilizando dados com o objetivo de proporcionar subsídios à atuação governamental e ao controle social.

Dessa forma, para cálculo das taxas de atendimento em creche e pré-escola, utilizou-se a Estimativa Populacional (Revisão 2018) elaborada pelo Departamento de Economia e Estatística (DEE) que integra a estrutura da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPLAG) do Estado do Rio Grande do Sul e os dados divulgados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), coletados por meio Censo Escolar.

No Município de Aceguá para a faixa de 0 a 3 anos de idade a população é estimada em 220, já para a faixa etária de 4 e 5 anos a população é estimada em 122.

Com base nos referidos dados, calculou-se as taxas de atendimento relativas a Meta 1 do PNE alcançadas pelo Município de Aceguá no exercício de 2019:

Taxa de Atendimento por Idade do Aluno, Independentemente da Etapa de Ensino Matriculado						
Ano	Idade dos Alunos		Taxa de Atendimento		Vagas a criar PNE	
	0 a 3 anos	4 a 5 anos	0 a 3 anos	4 a 5 anos	0 a 3 anos	4 a 5 anos
2019	29	139	13,18%	113,93%	81	-

Quanto ao atendimento de crianças de 4 e 5 anos na pré-escola, com base no índice calculado, entende-se por não sugerir a intimação do Gestor para apresentar esclarecimentos.

Todavia, sugere-se a intimação do Gestor para apresentar esclarecimentos sobre o baixo índice de atendimento de crianças de 0 a 3 anos em creche, comprometendo o alcance da meta estabelecida do Plano Nacional de Educação 2014/2024 instituído pela Lei Federal nº 13.005/2014.



9.2 AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS

A Constituição Federal de 1988, em seu art.196, consagrou a saúde como direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação da saúde. O artigo 23, inciso II, prevê como competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios cuidar da saúde e da assistência pública.

A Emenda Constitucional nº 29, de 13-09-2000, que alterou os arts. 34, 35, 156, 160, 167 e 198 da Constituição e acrescentou o artigo 77 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, fixou a base de cálculo e os recursos mínimos a serem aplicados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS).

A mencionada Emenda Constitucional foi regulamentada pela Lei Federal Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, a qual disciplinou, em seu art. 7º, que os Municípios aplicarão anualmente em ASPS, no mínimo, 15% (quinze por cento) da arrecadação de impostos e transferências.

Nos artigos 2º e 3º da referida Lei Complementar foram definidas como despesas com ações e serviços públicos de saúde aquelas voltadas para a promoção, proteção e recuperação da saúde, as quais devem atender às seguintes diretrizes:

I.Sejam destinadas às ações e serviços públicos de saúde de acesso universal, igualitário e gratuito;

II.Estejam em conformidade com objetivos e metas explicitados no Plano de Saúde de cada ente federativo; e

III.Que sejam de responsabilidade específica do setor de saúde, não se aplicando a despesas relacionadas a outras políticas públicas que atuam sobre determinantes sociais e econômicos, ainda que incidentes sobre as condições de saúde da população.

Atendendo aos critérios da Lei, as despesas com ASPS deverão ser financiadas com recursos movimentados por meio dos respectivos fundos de saúde. O art. 4º da LC nº 141/2012 define despesas que não constituirão ações e serviços públicos de saúde.

Destaca-se que a composição das contas de receitas e de despesas, consideradas para a apuração do percentual aplicado em Ações e Serviços Públicos de Saúde também está disciplinada no Anexo II da Instrução Normativa TCE nº 04/2018 que trata das emissões e da disponibilização das Certidões.

Após análise técnica realizada por este Tribunal, através dos dados disponíveis no Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC, que constam no Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE (peça 2511951), constata-se que o percentual aplicado em Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS, pelo Executivo Municipal no exercício de 2019, **atendeu** ao disposto no art. 7º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece o percentual de 15% como aplicação mínima (peça 3265878), conforme se demonstra:

ASPS	2016	2017	2018	2019
Receitas ASPS	20.406.593,01	21.609.205,48	23.598.214,89	25.911.482,83
Aplicação Mínima (15%)	3.060.988,95	3.241.380,82	3.539.732,23	3.886.722,42
Aplicação Efetiva	3.906.065,15	4.444.085,34	4.156.492,48	4.530.409,32
% Aplicação ASPS	19,14%	20,57%	17,61%	17,48%



9.3 DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO E AS DESPESAS DE CAPITAL - REGRA DE OURO

O Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital integra o RREO referente ao último bimestre do exercício e deverá ser publicado, de acordo com a LRF, art. 53, §1º, inciso I, até trinta dias após o encerramento do exercício. Consta no Relatório de Validação e Encaminhamento, no item 5.6.1, a comparação das receitas de operações de crédito com as despesas de capital líquidas realizadas no exercício.

A finalidade deste item é demonstrar o cumprimento da Regra de Ouro, a qual foi estabelecida pela Constituição em seu art. 167, inciso III, vedando que em cada exercício financeiro o montante das receitas de operações de crédito sejam superiores ao total das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas por meio de créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados por maioria absoluta pelo Poder Legislativo.

Ao impedir que o montante das operações de crédito em um exercício financeiro exceda o montante das despesas de capital, evita-se que sejam realizados empréstimos para financiar despesas correntes como pagamento de funcionários, despesas administrativas e, principalmente, juros. Consequentemente, para que não sejam realizadas operações de crédito para pagar juros, é preciso gerar resultado primário capaz de pagar o montante de juros da dívida a cada período. É precisamente por essa razão que a regra é conhecida na literatura internacional como “regra de ouro”, pois apenas isto já bastaria para controlar o endividamento.

Ressalta-se que são consideradas apenas as operações de crédito que motivaram registros de receita orçamentária no exercício a que se refere à lei orçamentária, pelo montante total ingressado no exercício.

Consideradas as informações do item 5.6.1 – Operações de Crédito e Despesas de Capital – constantes do Relatório de Validação e Encaminhamento (peça 2511951) e, ainda, aos demais dados constantes do SIAPC, constata-se que, no ano de 2019, não houve captação de recursos com Operações de Crédito Internas e/ou externas pelo Município de Aceguá, restando **atendido ao art. 167, inciso III, da Constituição Federal**.

10. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Os documentos que devem integrar as contas anuais do Executivo Municipal estão regulados na Resolução TCE/RS nº 1099/2018.

10.1 DOS DOCUMENTOS

Passa-se a analisar a documentação referente à Prestação de Contas, no tocante à entrega e ao conteúdo dos seguintes documentos:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SUPERVISÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTAS MUNICIPAIS
SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO
Processo nº 0894-0200/19-3 – PM DE ACEGUÁ



Resolução nº 1.099/2018 – art. 2º, inciso III, alíneas:		Entrega	Conformidade
a)	Relatório circunstanciado do Prefeito sobre sua gestão, indicando o atingimento, ou não, das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, contendo, também, informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS;	SIM	SIM
b)	Relatório e Parecer do responsável pela UCCI sobre as contas de governo;	SIM	SIM
c)	Demonstrações contábeis da administração direta, das autarquias, das fundações e das empresas estatais dependentes, se houver, relativas ao exercício anterior, as quais serão geradas eletrônica e automaticamente pelo SIAPC/PAD;	SIM	NÃO
d)	Declaração firmada pelo Prefeito de que as leis que compõem o processo orçamentário (PPA, LDO e LOA), bem como as leis e decretos de abertura de créditos adicionais e de operações de crédito foram devidamente encaminhadas ao TCE-RS por meio do sistema Base de Legislação Municipal – BLM;	SIM	SIM
e)	Declaração firmada pelo Prefeito de que os agentes públicos atuantes no Poder Executivo estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas;	SIM	SIM
f)	Declaração do contador e ratificada pelo Prefeito, informando sobre a realização de conciliações bancárias e seus respectivos resultados;	SIM	SIM
g)	Os pareceres dos conselhos que, por força de lei, devem se manifestar sobre as contas dos fundos criados em face da eventual instituição de regime previdenciário próprio;	NÃO SE APLICA*	NÃO SE APLICA*

*Município não possui Fundo de RPPS.

O exame acerca da documentação enviada pelo Executivo evidencia o que segue:

Quanto à Entrega

Constata-se o **atendimento** ao disposto no art. 2º, inciso III e alíneas da Resolução TCE/RS nº 1099/2018, no que diz respeito ao envio de todos os documentos exigidos para a prestação de contas anual do Executivo Municipal.

Quanto à Conformidade

O exame acerca da documentação enviada pela Auditada evidencia a seguinte irregularidade:

- Alínea “c” - Das demonstrações contábeis da administração direta, das autarquias, das fundações e das empresas estatais dependentes, previstas no art. 2º, inciso III, alínea “c” da Resolução nº 1099/2018 (peça 2511956).

O Balanço Patrimonial da Prefeitura apresenta **saldos devedores** no Passivo Não-Circulante, no valor de R\$ 492.273,99, bem como nos subgrupos “OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO”, no valor de R\$ -257.991,03 e “FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO”, no valor de R\$ -237.324,46, contas essas de natureza **credora**.



Diante do exposto, observa-se o não atendimento em relação à estrutura do Balanço Patrimonial contida nos anexos da Lei nº 4.320/1964, alterados pela Portaria STN nº 438/2012, às orientações das Partes IV e V do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, respectivamente, e às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

11. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS

A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinado a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social (CF, art. 194). Seu financiamento será proporcionado por toda a sociedade, de forma direta e indireta, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e de diversas contribuições sociais (CF, art. 195).

A previdência social terá caráter contributivo, observados os critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial (CF, art. 201). O sistema previdenciário brasileiro é composto por três formas distintas de regime: o Regime Geral de Previdência Social – RGPS, o Regime Próprio de Previdência dos Servidores – RPPS (exclusivo dos servidores públicos e constituído em cada ente da Federação) e o Regime de Previdência Complementar – RPC. Em qualquer dos casos, a essência dos regimes previdenciários é a gestão do patrimônio coletivo dos segurados, sob a tutela do Estado, para transformar a poupança presente em benefícios futuros, quando os trabalhadores deixarem de ser ativos.

O art. 40 da Constituição Federal de 1988 estabelece que aos servidores titulares de cargos efetivos dos entes da Federação é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas. Este artigo foi regulamentado pela Lei nº 9.717/1998, que dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) dos servidores públicos, instituídos e organizados pelos respectivos entes federativos.

O art. 13 da Lei Federal nº 8.212/1991 afirma que o servidor civil ocupante de cargo efetivo ou o militar da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, bem como o das respectivas autarquias e fundações, são excluídos do Regime Geral de Previdência Social, desde que amparados por regime próprio de previdência social, ou seja, caso o ente público não tenha instituído seu Regime Próprio de Previdência, fica o servidor vinculado ao Regime Geral.

A estrutura administrativa-organizacional dos Regimes Próprios poderá ser inserida na própria estrutura da administração direta ou sob a forma de autarquia ou fundação na administração indireta.

A institucionalização do RPPS implica em estabelecer contabilidade própria para permitir conhecer, a qualquer momento, a situação econômica, financeira e orçamentária do patrimônio, que é propriedade dos beneficiários da previdência. As mudanças conceituais decorrentes da organização da contabilidade, que visam à transparência do patrimônio real dos beneficiários, não implicam em alterações das exigências estabelecidas na LRF e nas demais leis pertinentes.

Independentemente do formato administrativo que assuma no âmbito do ente, seja autarquia, fundação ou fundo previdenciário (Lei nº 9.717/1998, art. 1º, parágrafo único), o RPPS deverá observar todas as regras previstas nas normas gerais de previdência, ter caráter contributivo, ser organizado com base em normas de contabilidade e atuarial que preservem seu equilíbrio financeiro e atuarial (LRF, art. 69) e adotar os procedimentos necessários ao controle da despesa com pessoal previsto na LRF, inclusive quanto ao registro e evidenciação das receitas e despesas de cada um dos Poderes ou órgãos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SUPERVISÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTAS MUNICIPAIS
SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO
Processo nº 0894-0200/19-3 – PM DE ACEGUÁ



O equilíbrio financeiro e atuarial da previdência deve ser observado, por meio de contribuição dos segurados, ativos e inativos, da contribuição patronal do ente da Federação e outros aportes (Constituição, art. 40, Lei nº 9.717, de 1998 e Lei nº 10.887, de 2004). Na análise do equilíbrio atuarial, deverão ser observados os seguintes aspectos:

- a) Os critérios e parâmetros utilizados nas projeções dos cálculos atuariais;
- b) As projeções realizadas anteriormente;
- c) A inclusão do resultado efetivo do período anterior, para efeito de comparação com as novas projeções;
- d) A eventual e indevida utilização de repasse para a cobertura de déficit atuarial com o objetivo de cobrir déficit financeiro sem a devida transparência;
- e) A eventual e indevida utilização da reserva atuarial, inclusive dos rendimentos financeiros, para tentar evidenciar que há equilíbrio financeiro.

O ente da Federação que já houver instituído, ou que vier a instituir uma entidade, seja ela uma autarquia, fundação, secretaria ou qualquer outra unidade administrativa, destinada a caracterizar, gerir e evidenciar o patrimônio do RPPS e suas respectivas variações deverá elaborar e publicar o Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS, que integra o RREO (LRF, art. 53, inciso II) e deverá ser publicado até trinta dias após o encerramento de cada bimestre (LRF, art. 52).

Convém referir que Município de Aceguá não instituiu Regime Próprio de Previdência Social, ficando os servidores municipais vinculados ao Regime Geral.

11.1 DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

As fontes de recursos dos regimes de previdência encontram-se atualmente classificadas em três grupos de contas: receitas de contribuições (receitas correntes), contribuições sociais intraorçamentárias e repasses previdenciários recebidos.

No rol das receitas de contribuições (receitas correntes) estão contempladas as contribuições patronais dos servidores ativos civis e militares cedidos e licenciados, e as contribuições dos servidores ativos, inativos e pensionistas, civis e militares, consignadas pelo empregador (ente público) ou recolhidas diretamente, inclusive eventuais parcelamentos de débitos. No rol das receitas correntes também estão contempladas as receitas de multas e os juros de mora dessas contribuições, e, ainda, a receita de compensação previdenciária.

Entre as contribuições sociais intraorçamentárias estão as contribuições patronais dos servidores ativos, inativos e pensionistas, civis e militares, a contribuição previdenciária para amortização do déficit atuarial e a contribuição previdenciária em regime de parcelamento de débitos. Também dentro desta categoria deverão ser registradas as receitas de multas e juros de mora das contribuições intraorçamentárias.

Os repasses previdenciários ou transferências financeiras atualmente estão contemplados em três subgrupos de contas: Repasse Plano Financeiro (repasses para cobertura de insuficiência financeira, repasse para formação de reserva, e outros aportes); Repasse Plano Previdenciário (repasses para cobertura de déficit financeiro, repasse para cobertura de déficit atuarial, e outros aportes); e Outros Aportes (repasses espontâneos de recursos pelo ente público).

É importante ressaltar que a legislação previdenciária orienta, expressamente, que é vedada a utilização dos recursos previdenciários, seja para custear ações de assistência social e saúde, seja



para concessão de verbas indenizatórias, ainda que por acidente em serviço, seja por quaisquer outras despesas não previdenciárias.

11.1.1 Da Contabilização da Contribuição Patronal

A contribuição patronal é a contribuição efetuada pela Administração Pública para o regime de previdência social – seja ele RPPS ou RGPS, em virtude da sua condição de empregadora, resultante de pagamento de pessoal.

De acordo com o art. 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LC nº 101/2000:

“(…) entende-se como despesa total com pessoal: o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência”. (…)

§ 2º A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos onze imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência. (grifo nosso)

As partes grifadas do trecho acima demonstram a importância do correto reconhecimento, pelo regime de competência, das contribuições previdenciárias recolhidas pelo ente, pois estas contribuem para o somatório da despesa com pessoal que é um dos principais indicadores de responsabilidade na gestão fiscal.

Como dito anteriormente, a importância da correta classificação contábil da informação previdenciária se dá, primordialmente, pela transparência com a qual deve ser tratada toda informação referente ao Regime de Previdência, tanto para os participantes e beneficiários, como para o contribuinte e para toda a sociedade que direta ou indiretamente contribui para o financiamento do sistema. Além disso, devem ser obedecidas as normas legais doutrinárias da ciência contábil que obrigam que haja o registro e a evidenciação da situação patrimonial dos fundos de previdência (conjunto de bens, direitos e obrigações).

De acordo com a Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008, em seu art. 5º, as contribuições legalmente instituídas devidas pelo ente federativo que possua regime próprio e que não tenham sido repassadas ao mesmo até o seu vencimento, depois de apuradas e confessadas, poderão ser objeto de termo de acordo de parcelamento para pagamento em moeda corrente, assegurado o equilíbrio financeiro e atuarial.

Entretanto, importa destacar que os casos de parcelamento **não podem influenciar os percentuais com Despesa de Pessoal** e, por isso, qualquer alteração nos empenhos das despesas com contribuições ao regime de previdência deve ser evidenciado manualmente na coluna de Adição/Exclusão do PAD – Programa Autenticador de Dados – no Modelo 2 – Demonstrativo da Despesa com Pessoal do item 5.2.2.2 do RVE – Relatório de Validação e Encaminhamento. É necessário que o responsável indique qual o valor total objeto do parcelamento para que haja o correto levantamento dos percentuais de Despesa com Pessoal constantes da LRF.

De acordo com o Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC – **não há evidências** de que o Executivo Municipal tenha descumprido ao regime de competência na contabilização das contribuições patronais. Não foram efetuados ajustes corretivos referentes às contribuições patronais na Despesa com Pessoal.



12. CONCLUSÃO

Do presente Relatório, salienta-se a existência de irregularidades passíveis de serem esclarecidas, quanto aos seguintes tópicos:

- Item 9.1.3 Educação Infantil.

EVIDENCIAÇÕES CONTÁBEIS PASSÍVEIS DE ESCLARECIMENTOS

- Item 8.2.5.2 – Alínea A) Valores Restituíveis;

- Item 10.1 – Dos Documentos da Prestação de Contas - Quanto à Não Conformidade –
alínea c – Das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público.

13. INTIMAÇÕES

Diante das inconformidades presentes neste Relatório, resume-se a intimação dos gestores no quadro que segue:

Cargo	Nome	Itens de Responsabilização
Prefeito Municipal	Gerhard Martens	9.1.3, 8.2.5.2 (A) e 10.1(C)
Vice-Prefeito Municipal	Julio Cesar de Godoy Monteiro	

¹ http://www1.tce.rs.gov.br/portal/page/portal/tcers/jurisdicionados/sistemas_controle_externo/siipc/manuais



Senhor(a) Supervisor(a):

Examinados os termos da Informação e a documentação anexada aos autos, esta Coordenação concorda com o Informe Técnico produzido.

Em 22/01/2021.

Assinado digitalmente pelo Coordenador.

TC-01.3



O processo está em condições de ser encaminhado à apreciação superior.

Em 22/01/2021.

Assinado digitalmente pelo Supervisor.

TC-01.3



Processo: 000894-0200/19-3
Órgão: PM DE ACEGUÁ
Matéria: Contas de Governo
Exercício: 2019

Nos termos da Resolução nº 1.028/2015, Regimento Interno deste Tribunal de Contas, artigo 12, inciso IV, determino a intimação do Sr. Gerhard Martens, para que, no prazo improrrogável de 30 dias, preste esclarecimentos sobre o conteúdo das peças 3267595 - Relatório de Contas de Governo, juntando a documentação comprobatória que considerar pertinente.

Após a elaboração da Análise dos Esclarecimentos, remetam-se os autos ao Ministério Público de Contas para emissão de Parecer, nos termos do artigo 36, Inciso II, do Regimento Interno desta Corte.

Assinado digitalmente pelo Relator.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**



Ofício DCF nº 00569/2021

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2021.

Processo nº 000894-0200/19-3
Órgão: PM de Aceguá

Ao Senhor
Gerhard Martens
PM de Aceguá
Colônia Nova, 0 Colônia Nova
CEP 96445000 - Aceguá/RS

Prezado Senhor,

Nos termos do artigo 117, § 3º, c/c o artigo 12, inciso IV e V e § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, e, ainda, c/c o art. 3º da Resolução nº 1125/2020 deste TCE, considerando a determinação do Exmo. Sr. Conselheiro-Relator, nos autos do processo em epígrafe, fica V. S.^a intimado para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar esclarecimentos sobre o destacado na(s) peças 3274883, 3267595 daqueles autos e atender todos os termos da decisão.

O envio de esclarecimentos deverá ser realizado por meio do Portal do TCE (www.tce.rs.gov.br). As orientações poderão ser encontradas no Portal do TCERS, na guia Jurisdicionados -> Processo Eletrônico -> Orientações de uso -> Instruções para envio de esclarecimentos.

Comunico-lhe, ainda, que a íntegra da decisão poderá ser acessada no site (www.tce.rs.gov.br), mediante utilização de senha pessoal, que poderá ser gerada no Portal deste Tribunal, na guia Jurisdicionados -> Consulta Processual Privada e Geração de Guias de Recolhimento.

A autenticidade desta intimação pode ser aferida por meio da Consulta Processual Privada.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente



Certidão de Disponibilização Oficial

Consoante disposto no Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, e conforme pesquisa efetuada no Sistema de Informações para o Controle Externo, certifico a disponibilização no Diário Eletrônico relativa ao expediente abaixo, nos seguintes termos:

Comunicado/intimado: Gerhard Martens

Processo: 000894-0200/19-3

Órgão: PM DE ACEGUÁ

Matéria: Contas de Governo

Gabinete: Cezar Miola

Data decisão: 22/01/2021

Decisão: Apresentar esclarecimentos.

peças 3274883, 3267595

Prazo: 30 dias.

Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, disponibilizado em 24/02/2021, no Boletim nº 181/2021, considera-se publicado na data de 25/02/2021.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2021.

ROBERTA SCHNEIDERS DA SILVA

Oficial de Controle Externo

Intimações

De: gabinete@acegua.rs.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 24 de fevereiro de 2021 12:16
Para: Intimações
Assunto: Re: ENC: TCE/RS - Intimação - Processo nº 000894-0200/19-3 - PM de Aceguá - Gerhard Martens

Prioridade: Alta

Confirmo recebimento da Intimação.

Para que ele tenha acesso ao assunto como posso fazer para receber as folhas citadas na intimação?
 O Prefeito Gerhard não acessa e-mail e vamos imprimir para levar para ele pessoalmente.

Att,

Fernanda Martinez
 Diretora do Gabinete do Prefeito
 Aceguá-RS

> Senhor(a) Gestor(a) ou Procurador(a):

>

> Nos termos do artigo 117, § 3º, c/c o artigo 12, inciso IV e V e § 1º,
 > do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, e, ainda, c/c o art. 3º
 > da Resolução nº 1125/2020 deste TCE, considerando a determinação do(a)
 > Exmo(a). Sr(a). Conselheiro(a)-Relator(a), nos autos do processo em
 > epígrafe, fica V. Exa. Intimado(a) para, no prazo de 30 (trinta) dias,
 > apresentar esclarecimentos sobre o destacado nos autos, conforme
 > Ofício em anexo.

>

> O envio de esclarecimentos deverá ser realizado por meio do Portal do
 > TCE (www.tce.rs.gov.br<<http://www.tce.rs.gov.br>>). As orientações
 > poderão ser encontradas no Portal do TCERS, na guia Jurisdicionados ->
 > Processo Eletrônico -> Orientações de uso -> Instruções para envio de
 > esclarecimentos.

>

> Comunico-lhe que a íntegra do expediente pode ser acessada no site
 > (www.tce.rs.gov.br<<http://www.tce.rs.gov.br>>), mediante utilização de
 > senha pessoal, que poderá ser gerada no Portal deste Tribunal, na guia
 > Jurisdicionados → Consulta Processual Privada e Geração de Guias de
 > Recolhimento.

>

> Favor retornar esse e-mail com confirmação de recebimento identificada.

>

> Atenciosamente,

>

> Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul Palácio Flores da
 > Cunha - Rua Sete de Setembro, 388 Centro Histórico - CEP 90010-190 -
 > Porto Alegre - RS Gabinete Das Cidades e atendimento ao público (51)
 > 3214-9869 Fax PROTOCOLO: (51) 3214-9797 - Ouvidoria 0800-541 98 00
 > Horário de Atendimento: das 10h às 18h

>
>
>

Gabinete do Prefeito
Município de Aceguá
(53) 3246-1600

Mariza Elena Lang

De: Mariza Elena Lang
Enviado em: terça-feira, 2 de março de 2021 12:17
Para: 'gabinete@acegua.rs.gov.br'
Assunto: ENC: ENC: TCE/RS - Intimação - Processo nº 000894-0200/19-3 - PM de Aceguá - Gerhard Martens

Prioridade: Alta

Senhores,

Boa tarde,

Informamos que a íntegra do expediente pode ser acessada pelo Gestor no site <http://www.tce.rs.gov.br>, mediante utilização de senha pessoal ou Certificado Digital.

A senha pessoal poderá ser gerada no Portal deste Tribunal, na guia **Jurisdicionados** → **Consulta Processual Privada e Geração de Guias de Recolhimento**.

Em caso de dúvidas, pedimos a gentileza de contatar o **SEDOC-SATE - SETOR DE ATENDIMENTO PROCESSUAL** deste Tribunal, pelo telefone **(51) 3214-9869**.

Atenciosamente,

Mariza Lang
Oficial de Controle Externo
SEPROC

O TCE-RS tem Sistema de Gestão da Qualidade!

✓ **Visão:** "Ser uma instituição que contribua para a melhoria da qualidade de vida do cidadão."

-----Mensagem original-----

De: gabinete@acegua.rs.gov.br [mailto:gabinete@acegua.rs.gov.br]
Enviada em: quarta-feira, 24 de fevereiro de 2021 12:16
Para: Intimações
Assunto: Re: ENC: TCE/RS - Intimação - Processo nº 000894-0200/19-3 - PM de Aceguá - Gerhard Martens
Prioridade: Alta

Confirmo recebimento da Intimação.

Para que ele tenha acesso ao assunto como posso fazer para receber as folhas citadas na intimação?

O Prefeito Gerhard não acessa e-mail e vamos imprimir para levar para ele pessoalmente.

Att,

Fernanda Martinez
Diretora do Gabinete do Prefeito
Aceguá-RS

> Senhor(a) Gestor(a) ou Procurador(a):

>

> Nos termos do artigo 117, § 3º, c/c o artigo 12, inciso IV e V e § 1º,

> do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, e, ainda, c/c o art. 3º

> da Resolução nº 1125/2020 deste TCE, considerando a determinação do(a)

> Exmo(a). Sr(a). Conselheiro(a)-Relator(a), nos autos do processo em

> epígrafe, fica V. Exa. Intimado(a) para, no prazo de 30 (trinta) dias,

> apresentar esclarecimentos sobre o destacado nos autos, conforme

> Ofício em anexo.

>

> O envio de esclarecimentos deverá ser realizado por meio do Portal do

> TCE (www.tce.rs.gov.br<<http://www.tce.rs.gov.br>>). As orientações

> poderão ser encontradas no Portal do TCERS, na guia Jurisdicionados ->

> Processo Eletrônico -> Orientações de uso -> Instruções para envio de

> esclarecimentos.

>

> Comunico-lhe que a íntegra do expediente pode ser acessada no site

> (www.tce.rs.gov.br<<http://www.tce.rs.gov.br>>), mediante utilização de

> senha pessoal, que poderá ser gerada no Portal deste Tribunal, na guia

> Jurisdicionados → Consulta Processual Privada e Geração de Guias de

> Recolhimento.

>

> Favor retornar esse e-mail com confirmação de recebimento identificada.

>

> Atenciosamente,

>

> Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul Palácio Flores da

> Cunha - Rua Sete de Setembro, 388 Centro Histórico - CEP 90010-190 -

> Porto Alegre - RS Gabinete Das Cidades e atendimento ao público (51)

> 3214-9869 Fax PROTOCOLO: (51) 3214-9797 - Ouvidoria 0800-541 98 00

> Horário de Atendimento: das 10h às 18h

>

>

>

Gabinete do Prefeito
Município de Aceguá
(53) 3246-1600

Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Procedimento 000894-0200/19-3

Gerhard Martens, outrora qualificado, na condição de Prefeito de Aceguá, por seu procurador, vem a presença de Vossa Excelência, nos autos do processo epigrafado, em atenção à determinação retro, dizer e requerer o que segue:

Da tempestividade.

Apresenta-se os presentes esclarecimentos, em tempo, visto que o responsável não foi notificado pessoalmente, sendo tão somente encaminhado e-mail para o endereço eletrônico gabinete@acegua.rs.gov.br, correspondente ao gabinete do prefeito do Município de Aceguá, entidade não mais gerida pelo interessado.

Desta forma, vem o ora peticionante voluntariamente aos autos apresentar os esclarecimentos que seguem, requerendo desde já o seu recebimento sob pena de nulidade posterior.

Quanto ao item **8.2.5.2. a**, é constatado que o município não apresenta disponibilidade financeiro no recurso 8001, extraorçamentária para a cobertura dos valores restituíveis inscritos no Passivo Circulante. Há de se salientar e justificar, neste ponto específico, que no ano de 2019 todas as contas extraorçamentárias estarem vinculadas ao recurso 01-Livre, como forma de previsão e liquidação.

Ao efetuar o serviço de acompanhamento de gestão no Município de Aceguá, exercício 2017, foi verificada a existência de irregularidade passível de esclarecimento, no tocante ao item 9.1.3 (educação infantil), que versa sobre o baixo índice de atendimento das crianças de 0 a 3 anos.

Quanto ao item **9.1.3.**, cabe salientar que o Município pôs em prática medidas tendentes a mitigar as dificuldades inerentes ao atingimento da meta prevista no plano

municipal de educação – PME e que passaram a vigorar a partir do ano em curso. Tais providências tem em vista, principalmente, facilitar ao acesso das crianças residentes na zona rural de Aceguá. À uma, porque setenta e cinco por cento (75%) de nossa população reside nessas localidades. À duas, porque a identificação da demanda desse serviço público, centra-se na parte da tarde, razão pela qual as aulas passarão a ser ministradas em turno vespertino, ao invés de matutino.

Gize-se, porque fundamental ao entendimento das dificuldades de deslocamento da comunidade interiorana, que as estradas vicinais do Município são, em sua totalidade, desprovidas de calçamento ou asfaltamento e que área rural da cidade supera com facilidade a zona urbana, cujas rodovias representam um total aproximado de seiscentos quilômetros (600 km).

Nesse mesmo sentido e conforme destacado anteriormente, segundo o Ministério de Desenvolvimento Agrário, a população rural do Município de Aceguá - 3.335 habitantes - supera em mais do que o triplo a população urbana - 1.059 habitantes -1.

Portanto Excelência, muito além da análise estatística emanada da lei, há que se debruçar sobre a realidade fática da localidade na qual se insere o ordenamento. Não obstante, as ações administrativas ora efetivadas demonstram de forma indubitável a lisura e a boa-fé da atual gestão.

Por derradeiro, acredita-se, em vista anteriormente exposto, que os procedimentos implementados pela Administração Pública de Aceguá sejam suficientes a alcançar o objetivo proposto.

Aceguá, 15 de abril de 2021.

Gerhard Martens.

¹ BRASIL. **Caderno Territorial 104 Zona Sul do Estado – RS**. Disponível em: http://sit.mda.gov.br/download/caderno/caderno_territorial_104_Zona%20Sul%20do%20Estado%20-%20RS.pdf. Acesso: 25/04/2018.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: GERHARD MARTENS, brasileiro, casado, Médico, inscrito no CPF sob o nº 054.228.680/72, RG 4024813398 SSP/RS, residente e domiciliado no Município de Aceguá/RS.

OUTORGADOS: NICOLAS HUBERT OTT, brasileiro, advogado inscrito na OAB/RS sob o nº 97.770 com endereço profissional na Estrada Internacional 321-E, 2º Andar, Centro, Aceguá/RS.

PODERES: Fica nomeado o outorgado para representar o outorgante em processos que tramitam junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Aceguá, 17 de junho de 2019.



Gerhard Martens



Processo nº 894-0200/19-3 - Contas de Governo
Doc. nº 10933-0299/21-2
Órgão: Executivo Municipal de Aceguá
Assunto: esclarecimentos intempestivos
Conselheiro-Relator: Cezar Miola
Informação nº 411/2021

Senhora Coordenadora:

O Exmo. Sr. Conselheiro-Relator, em 22-01-2021, peça 3274883 dos autos, determinou a intimação do Sr. Gerhard Martens para que, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, prestasse esclarecimentos sobre o conteúdo da peça 3267595 - Relatório de Contas de Governo, juntando a documentação comprobatória que considerasse pertinente.

Vêm agora a esta Supervisão esclarecimentos intempestivos firmados pelo Adv.º Nicolas Hubert Ott, procurador do Gestor supracitado, enviados pelo e-protocolo em 23-04-2021, em resposta à intimação acima referida.

Informa-se que o processo foi requisitado, pois já havia sido encaminhado para o SIM-I na situação "Reativação".

Diante do exposto, sugere-se o encaminhamento do expediente à apreciação do Exmo. Sr. Conselheiro-Relator.

À sua consideração.

Liége Vasconcellos de Oliveira,
Oficial de Controle Externo
Assinado digitalmente

De acordo com a informação e
encaminhamento proposto.

Carla Rejane Doval Florio,
Coordenadora – SEPROC.
Assinado digitalmente

À consideração do Exmo. Sr.
Conselheiro-Relator.

Livete Rajczuk Masiel Meira,
Supervisora – SSP.
Assinado digitalmente



Documento nº	10933-0299/21-2
Processo nº	894-0200/19-3
Matéria:	CONTAS DE GOVERNO – EXERCÍCIO DE 2019
Poder:	EXECUTIVO MUNICIPAL DE ACEGUÁ

Vistos em Gabinete.

Tratam-se de esclarecimentos apresentados intempestivamente, uma vez que a argumentação deduzida não procede, haja vista que as intimações desta Casa, há muito tempo, se concretizam mediante a publicação no Diário Eletrônico.

No entanto, excepcionalmente, à luz do artigo 12, § 3º, do RITCE, determino a juntada e respectiva instrução.

Gabinete, em 13-05-2021.

Assinado digitalmente pelo Relator



Processo nº 000894-0200/19-3

Executivo Municipal de Aceguá

Administradores¹: Gerhard Martens (Prefeito)

Julio Cesar de Godoy Monteiro (Vice-Prefeito)

Procurador: Nicolas Hubert Ott, OAB/RS n. 97770 (peça 3466854)

IT - Análise de Esclarecimentos

Processo de Contas de Governo - Executivo/2019

Senhora Coordenadora:

Informa-se que não foi identificada irregularidade de responsabilidade do **Senhor Julio Cesar de Godoy Monteiro (Vice-Prefeito)**, não intimado a prestar esclarecimentos no presente feito.

Em cumprimento ao disposto no art. 4º, parágrafo único, da Instrução Normativa nº 05/2012, registra-se que não existem processos de Tomadas de Contas Especiais, Inspeções Extraordinárias ou Especiais em andamento de responsabilidade dos Gestores no exercício sob exame¹.

Examinam-se os esclarecimentos prestados pelo Administrador, assim como os documentos juntados aos autos, conforme os itens a seguir.

DO RELATÓRIO DE CONTAS DE GOVERNO

Item 8.2.5.2 – Alínea A) Valores Restituíveis. Constatou-se que não foram utilizados os recursos extraorçamentários vinculados à cobertura dos valores pertencentes a terceiros, registrados no Passivo Circulante. Desatenção ao disposto no Manual Técnico III – Recurso Vinculado, Res. TCE/RS n. 766/2007 e n. 883/2010 e IN TCE/RS n. 25/2007 e n. 03/2011. Regis-

¹ Consulta aos Sistemas Corporativos, RES1310, em 17-05-2021.



tra-se que esta mesma irregularidade constou no Processo n. 02508-0200/18-0² (peça 3267595, pp. 26 e 27).

Esclarecimentos à peça 3466853, p. 1. Não junta documentos.

O Gestor informa que todas as contas extraorçamentárias do Município estavam vinculadas ao recurso 0001 – Livre, como forma de previsão e liquidação.

Ao exame:

Pelo exposto, o Gestor não contesta o fato apresentado, antes informa os motivos do uso da prática vedada pelos normativos citados.

O uso da faixa de registros determinada aos recursos extraorçamentários vinculados aos valores de terceiros visa a segregação destes montantes do total das contas financeiras do Ativo Circulante, permitindo melhor controle destes reembolsos e manejo adequado das disponibilidades financeiras efetivas do Município.

Desta forma, opina-se pela manutenção do aponte.

Item 9.1.3 Educação Infantil. Apenas 13,18% das crianças de 0 a 3 anos residentes no Município frequenta a creche. O baixo nível de atendimento compromete o alcance da meta estabelecida do Plano Nacional de Educação 2014/2024 instituído pela Lei Federal nº 13.005/2014 (peça 3267595, pp. 31 e 32).

Esclarecimentos à peça 3466853, pp. 1 e 2. Não junta documentos.

O Gestor informa, genericamente, a adoção de medidas no sentido de mitigar as dificuldades para atendimento desta meta, em especial no que diz respeito ao acesso das crianças residentes na zona rural, tendo em vista a preponderância estatística desta população em relação à população urbana, ressal-

² Decisão 2C-0497/2020, em 05-08-2020. b) recomendar ao atual Administrador que evite a reincidência da inconformidade apontada no Relatório e Voto do Conselheiro-Relator; (peça 2942319).



tando os desafios dos longos deslocamentos desta comunidade interiorana, em estradas não pavimentadas.

Ao exame:

O Gestor não contesta os números apresentados pela Equipe Técnica, tampouco o simples anúncio de que medidas futuras seriam tomadas é capaz de minimizar o atraso no atendimento à meta do PNE destacada.

Quanto ao atendimento das crianças residentes na área rural, cabe ao Município criar políticas públicas no sentido de possibilitar o acesso ao serviço, necessário para propiciar equidade de oportunidades ao ensino formal precoce.

Deste modo, opina-se pela manutenção do aponte.

Item 10.1 – Dos Documentos da Prestação de Contas - Quanto à Não Conformidade – alínea c – Das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público. O Balanço Patrimonial da Prefeitura apresenta saldos devedores no Passivo Não-Circulante, no valor de R\$ 492.273,99, contas essas de natureza credora. Observou-se o não atendimento à estrutura do Balanço Patrimonial contida nos anexos da Lei nº 4.320/1964, alterados pela Portaria STN nº 438/2012, às orientações das Partes IV e V do MCASP – PCASP e Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, respectivamente, e às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (peça 3267595, pp. 34 a 36).

Não foram apresentados esclarecimentos ou documentos sobre as irregularidades destacadas, as quais restaram consolidadas para o exercício em análise.

Assim, opina-se pela manutenção do aponte.

À sua consideração.

Eduardo Boff Cruz
Auditor Público Externo



Senhor(a) Supervisor(a): Examinados os termos da Informação e a documentação anexada aos autos, esta Coordenação concorda com o Informe Técnico produzido.

Em 01/06/2021.

Assinado digitalmente pelo Coordenador.

TC-01.3



O processo está em condições de ser encaminhado à apreciação superior.

Em 01/06/2021.

Assinado digitalmente pelo Supervisor.

TC-01.3



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Consoante disposto na Resolução MPC-RS nº 02/2018, que estabelece o sistema de distribuição eletrônica, o processo abaixo foi **DISTRIBUÍDO** nesta data.

Processo: 000894-0200/19-3
Órgão: PM DE ACEGUÁ
Matéria: Contas de Governo
Gabinete: MPC- Adjunto de Procurador1
Exercício: 01/01/2019 à 31/12/2019

Distribuído em 01/06/2021.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PARECER MPC 10491/2021

Processo nº	000894-0200/19-3
Relator:	GABINETE CEZAR MIOLA
Matéria:	CONTAS DE GOVERNO - EXERCÍCIO DE 2019
Órgão:	PM DE ACEGUÁ
Gestor:	GERHARD MARTENS (PREFEITO) JULIO CESAR DE GODOY MONTEIRO (VICE-PREFEITO)

CONTAS DE GOVERNO. PARECER FAVORÁVEL.
RECOMENDAÇÃO AO ATUAL GESTOR.

O contexto descrito nos autos, ainda que revele irregularidades, não impede a emissão de parecer favorável à aprovação das contas do Gestor (Prefeito).

A inexistência de falhas enseja a emissão de parecer favorável às contas do Administrador (Vice-Prefeito).

Para exame e parecer o Processo de Contas de Governo dos Administradores acima nominados.

Registre-se que o Senhor GERHARD MARTENS (Prefeito) prestou esclarecimentos por meio de Procurador devidamente habilitado, acompanhados de documentação tida como probante.

O Senhor JULIO CESAR DE GODOY MONTEIRO (Vice-Prefeito) não foi intimado para prestar esclarecimentos, em razão da inexistência de inconformidades de sua responsabilidade no período em que esteve à frente do Poder Executivo Municipal.

A Supervisão registrou a ausência de processos de Tomadas de Contas Especiais, de Inspeções Extraordinárias ou Especiais, em andamento, de responsabilidade dos Administradores no exercício sob exame.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

I – RESULTADO DAS VERIFICAÇÕES PROCEDIDAS

As seguintes irregularidades, indicadas no **Relatório de Contas de Governo**, desvelam transgressão a normas de finanças públicas:

Item 8.2.5.2 – Alínea A) Valores Restituíveis. Constatou-se que não foram utilizados os recursos extraorçamentários vinculados à cobertura dos valores pertencentes a terceiros, registrados no Passivo Circulante. Desatenção ao disposto no Manual Técnico III – Recurso Vinculado, Res. TCE/RS n. 766/2007 e n. 883/2010 e IN TCE/RS n. 25/2007 e n. 03/2011. Registra-se que esta mesma irregularidade constou no Processo n. 02508-0200/18-0¹.

Item 9.1.3 Educação Infantil. Apenas 13,18% das crianças de 0 a 3 anos residentes no Município frequenta a creche. O baixo nível de atendimento compromete o alcance da meta estabelecida do Plano Nacional de Educação 2014/2024 instituído pela Lei Federal nº 13.005/2014.

Conforme registrado no Relatório de Contas de Governo, no exercício de 2019 foram atendidas 13,18% das crianças entre 0 a 3 anos, considerando-se aquelas atendidas independentemente da etapa de ensino (p. 32 da peça 3267595), o que pode comprometer o alcance da meta estabelecida do Plano Nacional de Educação (PNE) 2014/2024.

Assim, cumpre a formulação de **alerta** à Origem para a necessidade de adoção de medidas para atender plenamente às metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação para a Educação Infantil.

Item 10.1 – Dos Documentos da Prestação de Contas - Quanto à Não Conformidade – alínea c – Das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público. O Balanço Patrimonial da Prefeitura apresenta saldos devedores no Passivo Não-Circulante, no valor de R\$ 492.273,99, contas essas de natureza credora. Observou-se o não atendimento à estrutura do Balanço Patrimonial contida nos anexos da Lei nº 4.320/1964, alterados

¹ Com decisão 2C-0497/2020, em 05-08-2020, da qual se extrai: “b) recomendar ao atual Administrador que evite a reincidência da inconformidade apontada no Relatório e Voto do Conselheiro-Relator.”



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

pela Portaria STN nº 438/2012, às orientações das Partes IV e V do MCASP – PCASP e Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, respectivamente, e às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (peça 3267595, pp. 34 a 36).

II – CONCLUSÃO

O contexto descrito nos autos, ainda que revele a ocorrência de infrações a normas de finanças públicas, não compromete gravemente as contas de governo.

Diante do exposto, opina este Ministério Público de Contas nos seguintes termos:

1º) **Parecer favorável** à aprovação das contas de governo dos senhores GERHARD MARTENS (Prefeito) e JULIO CESAR DE GODOY MONTEIRO (Vice-Prefeito), com fundamento no artigo 3º da Resolução nº 1009/2014;

2º) **Recomendação** ao atual Administrador para que corrija e evite a reincidência dos apontes criticados nos autos, bem como verificação, em futura auditoria, das medidas implementadas nesse sentido.

É o Parecer.

MPC, em 13 de agosto de 2021.

DANIELA WENDT TONIAZZO
Adjunta de Procurador
Assinado digitalmente.

115



Processo nº	894-0200/19-3	
Matéria:	CONTAS DE GOVERNO – EXERCÍCIO DE 2019	
Poder:	EXECUTIVO MUNICIPAL DE ACEGUÁ	
Gestores:	GERHARD MARTENS (PREFEITO) E JULIO CESAR DE GODOY MONTEIRO (VICE-PREFEITO)	
Advogado:	NICOLAS HUBERT OTT	PEÇA 3466854
Relatório consolidado:		PEÇA 3267595
Instrução técnica:		PEÇA 3513794
Parecer do MPC:	10491/2021 (DWT)	PEÇA 3707708
Órgão Julgador:	PRIMEIRA CÂMARA	
Data da sessão:	21-09-2021	

CONTAS DE GOVERNO. PARECER FAVORÁVEL, COM RESSALVAS (PREFEITO). PARECER FAVORÁVEL (VICE-PREFEITO). RECOMENDAÇÃO AO ATUAL GESTOR. MONITORAMENTO DA MATÉRIA PELA UNIDADE TÉCNICA DA CASA.

A existência de inconformidade que não compromete a Gestão, embora justifique recomendação ao Administrador e monitoramento pela Unidade Técnica da Casa, enseja a emissão de parecer favorável, com ressalvas, à aprovação das Contas (Prefeito).

A ausência de falhas específicas, aliada à exiguidade do período de gestão, determina a emissão de parecer favorável à aprovação das Contas (Vice-Prefeito).

RELATÓRIO

Os autos apresentam informes acerca da gestão fiscal, em vários de seus aspectos, e dos índices constitucionais e normas de regulação atinentes à educação e à saúde, bem como substratos dizentes com outras obrigações do Gestor. Também foram acostados documentos previstos em normativas específicas.

A partir do exame desses elementos, o Órgão Técnico elaborou o relatório geral de consolidação das contas, o qual concluiu pela presença de inconformidades no período analisado.



Devidamente intimado, o Prefeito Gerhard Martens prestou esclarecimentos¹ (peça 3466853), os quais foram analisados pela Supervisão de Auditoria e Instrução de Contas Municipais II – SAICM-II, que entendeu pela permanência de todos os apontamentos.

Consigno que o Vice-Prefeito não foi instado a se manifestar, haja vista que não lhe foi atribuída responsabilidade pelas falhas noticiadas nos autos.

Nos termos regimentais, o Ministério Público de Contas – MPC pronunciou-se no seguinte sentido: emissão de parecer favorável à aprovação das Contas de Governo dos Administradores Gerhard Martens e Julio Cesar de Godoy Monteiro, além de recomendação ao atual Gestor para que “corrija e evite a reincidência dos apontes criticados nos autos”.

É o relatório.

VOTO

I – Presentes os pressupostos de constituição e de desenvolvimento válido e regular do processo, passo ao exame do mérito.

II – A partir dos aspectos examinados pelo Órgão Técnico (peça 3513794) e pelo *Parquet* (peça 3707708), tenho por configuradas as inconformidades adiante enfrentadas.

8.2.5.2 (alínea “a”) – Apurou-se R\$ 296.512,04 em valores restituíveis, desacompanhados da respectiva vinculação em recursos extraorçamentários. Entretanto, constatou-se saldo suficiente para a cobertura no Recurso Livre – 0001. Evidenciou-se omissão no uso dos códigos de recursos vinculados do intervalo de 8001 a 9999 para a adequada segregação de valores pertencentes a terceiros, obrigatório para os entes jurisdicionados regidos pela Lei Federal nº 4.320/1964. Concluiu-se pelo desatendimento ao disposto no Manual Técnico III – Recurso Vinculado, Resoluções nº 766/2007 e nº 883/2010 e Instruções Normativas nº 25/2007 e nº 03/2011 (peça 3267595, p. 25 e 26).

¹ Não foram anexados documentos aos citados esclarecimentos.



A Supervisão registrou ainda que o tema já foi objeto de exame nas Contas do exercício anterior².

Em esclarecimentos, o Gestor reconheceu a ocorrência e se limitou a justificar a conduta adotada, referindo a disponibilidade financeira em recursos livres para financiar as obrigações apuradas.

Considerando que o foco do apontamento contempla a necessidade da adequada contabilização dos valores disponíveis, entendo que a inconformidade restou caracterizada. Consigno ainda que a sua reiteração, tal qual tem se observado, pode gerar riscos à adequada apuração do equilíbrio financeiro.

9.1.3 – Apontou-se o oferecimento insuficiente de vagas em creche, considerado o conteúdo da Meta 1 do Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Federal nº 13.005/2014). Segundo a Unidade Técnica, é necessária a criação de, no mínimo, 81 vagas em creches para o cumprimento daquele objetivo (peça 3267595, p. 32).

O acesso à educação infantil é considerado um direito fundamental e um dever do Estado, estabelecido nos artigos 208 e 227 da Constituição da República e reafirmado no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/1990) e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB (Lei nº 9.394/1996). Para concretização desse direito, o PNE estabeleceu a obrigação de oferta de vagas suficientes para o acolhimento em creche de 50% das crianças de 0 a 3 anos até 2024 e, em pré-escola, da totalidade das crianças de 4 a 5 anos até 2016. Quanto à creche, diga se, à luz do PNE antes vigente, já se tinha como propósito esse mesmo percentual até 2011.

Considerando as competências constitucionais dos Tribunais de Contas, e diante do contexto normativo referido e da relevância do tema, o TCE RS tem avaliado anualmente a ampliação da oferta de matrículas em creches e pré-escolas, no âmbito do qual se insere o apontamento em foco. Como objetivo, estimular o debate e as ações em torno do tema, induzindo melhorias, as quais, a propósito, se fazem sentir nessa seara.

No caso em análise, embora o prazo para atendimento da meta relativa à creche (50%) se estenda até 2024, verificou-se que, no ano de 2019, das 220 crianças com idade de 0 a 3 anos, somente 29 estiveram matriculadas.

Em esclarecimentos, o Administrador aludiu genericamente a providências em curso, com vistas ao cumprimento do Plano Municipal de

² Processo de Contas de Governo nº 2508-0200/18-0, Decisão 2C-0497/2020, de 05-08-2020.



Educação. Destacou dificuldades da geografia local para o deslocamento, com grandes distâncias em estradas rurais.

Relativamente a eventuais dificuldades de ordem fática para o cumprimento das metas, é de se reconhecer que elas estão presentes na maioria dos entes federados. E, na realidade específica do Município de Aceguá, não se pode deixar de ponderá-las, mormente no que diz com as suas características territoriais e geográficas. Entretanto, é necessário lembrar que, *in casu*, se cuida de concretizar a “absoluta prioridade” de que trata o já referido artigo 227 da Lei Maior. O fato é que, até o presente momento, não aportou aos autos prova documental tendente a evidenciar o cumprimento dos respectivos deveres.

Nesse sentido, o decidido pelo Supremo Tribunal Federal no ARE 639337 AgR³, segundo o qual “a educação infantil representa prerrogativa constitucional indisponível, que, deferida às crianças, a estas assegura, para efeito de seu desenvolvimento integral, e como primeira etapa do processo de educação básica, o atendimento em creche e o acesso à pré-escola”. Ainda de acordo com o mesmo julgado:

(...) A educação infantil, por qualificar-se como direito fundamental de toda criança, não se expõe, em seu processo de concretização, a avaliações meramente discricionárias da Administração Pública nem se subordina a razões de puro pragmatismo governamental.

(...)

A CONTROVÉRSIA PERTINENTE À “RESERVA DO POSSÍVEL” E A INTANGIBILIDADE DO MÍNIMO EXISTENCIAL: A QUESTÃO DAS “ESCOLHAS TRÁGICAS”. - A destinação de recursos públicos, sempre tão dramaticamente escassos, faz instaurar situações de conflito, quer com a execução de políticas públicas definidas no texto constitucional, quer, também, com a própria implementação de direitos sociais assegurados pela Constituição da República, daí resultando contextos de antagonismo que impõem, ao Estado, o encargo de superá-los mediante opções por determinados valores, em detrimento de outros igualmente relevantes, compelindo, o Poder Público, em face dessa relação dilemática, causada pela insuficiência de disponibilidade financeira e orçamentária, a proceder a verdadeiras “escolhas trágicas”, em decisão governamental cujo parâmetro, fundado na dignidade da pessoa humana, deverá ter em perspectiva a intangibilidade do mínimo existencial, em ordem a conferir real efetividade às normas programáticas positivadas na própria Lei Fundamental. Magistério da doutrina. - A cláusula da reserva do possível - que não pode ser invocada, pelo Poder Público,

³ ARE 639337 AgR, Relator(a): Min. CELSO DE MELLO, Segunda Turma, julgado em 23/08/2011, DJe-177 DIVULG 14-09-2011 PUBLIC 15-09-2011 EMENT VOL-02587-01 PP-00125.



com o propósito de fraudar, de frustrar e de inviabilizar a implementação de políticas públicas definidas na própria Constituição - encontra insuperável limitação na garantia constitucional do mínimo existencial, que representa, no contexto de nosso ordenamento positivo, emanção direta do postulado da essencial dignidade da pessoa humana. Doutrina. Precedentes. - A noção de “mínimo existencial”, que resulta, por implicitude, de determinados preceitos constitucionais (CF, art. 1º, III, e art. 3º, III), compreende um complexo de prerrogativas cuja concretização revela-se capaz de garantir condições adequadas de existência digna, em ordem a assegurar, à pessoa, acesso efetivo ao direito geral de liberdade e, também, a prestações positivas originárias do Estado, viabilizadoras da plena fruição de direitos sociais básicos, tais como o direito à educação, o direito à proteção integral da criança e do adolescente, o direito à saúde, o direito à assistência social, o direito à moradia, o direito à alimentação e o direito à segurança. (...)

Nesse quadro, assiste razão à Unidade Técnica quando assevera que “cabe ao Município criar políticas públicas no sentido de possibilitar o acesso ao serviço, necessário para propiciar equidade de oportunidades ao ensino formal precoce” (peça 3513794, p. 3).

Assim, considerando que apenas 13% das crianças de 0 a 3 anos residentes no Município estão matriculadas, concluo que o atual Gestor deva ser instado com vistas a envidar esforços pelo atendimento, até 2024, de pelo menos 50% das crianças em creches.

De outra parte, entendo que a matéria deve ser objeto de monitoramento pela Direção de Controle e Fiscalização deste Tribunal.

10.1 (alínea “c”) – Ao examinar os documentos da Prestação de Contas, a Unidade Técnica apontou inconsistências nas demonstrações contábeis aplicadas ao setor público. Foram identificados saldos devedores⁴ em contas do passivo não-circulante, de natureza credora, em desconformidade com as normas contábeis pertinentes.

O Responsável não confrontou o apontamento em sua manifestação, restando incontroversa a caracterização da irregularidade.

⁴ R\$ 257.991,03 em “Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo” e R\$ 237.324,46 em “Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo” (peça 2511956).



III – Conclusão

A análise das ocorrências arroladas nos autos e consideradas não elididas indica que as mesmas, no seu conjunto, não comprometem a Gestão do Prefeito no exercício em apreço.

Quanto ao Vice-Prefeito, deixo de lhe atribuir responsabilidade pelos fatos narrados nos autos, uma vez que, em relação ao mesmo, não foram realizados quaisquer apontamentos.

IV – Em face do exposto, voto por:

a) emitir parecer favorável, com ressalvas, à aprovação das Contas de Governo do senhor Gerhard Martens, Administrador do Município de Aceguá no exercício de 2019, forte no artigo 3º da Resolução nº 1.009/2014;

b) emitir parecer favorável à aprovação das Contas de Governo do senhor Julio Cesar de Godoy Monteiro, Administrador do Município de Aceguá no exercício de 2019;

c) recomendar ao atual Gestor que adote providências de modo a prevenir ocorrências como as apontadas nestes autos, com ênfase quanto ao pleno atendimento à Meta 1 do Plano Nacional de Educação – PNE, o que deverá ser objeto de acompanhamento por parte da Unidade Técnica deste Tribunal;

d) dar ciência do inteiro teor deste relatório e voto e da decisão que vier a ser prolatada ao Sistema de Controle Interno do Município; e

e) remeter a matéria à Câmara de Vereadores do Município de Aceguá para os fins do julgamento estatuído no § 2º do artigo 31 da Constituição da República, uma vez observados os consectários legais e regimentais e após o trânsito em julgado da decisão.

É o meu voto.

Gabinete, em 21 de setembro de 2021.

Conselheiro Cezar Miola,
Relator.

E-VT000894193-20.docx/04/07/CM



Certidão de Publicação de Pauta

Certifico para que surtam todos os efeitos jurídicos e legais, que foi publicado no Diário Eletrônico do TCE, na edição de 15 de Setembro de 2021, disponível no portal do TCE-RS, a Pauta da 32ª Sessão da Primeira Câmara, aprazada para o dia 21 de Setembro de 2021 - 14h00min, onde consta o seguinte Processo:

Processo: 000894-0200/19-3

Órgão: PM de Aceguá

Matéria: Contas de Governo

Porto Alegre, 13 de setembro de 2021.



Relator: Conselheiro Cezar Miola
Processo n. 000894-02.00/19-3 –
Decisão n. 1C-0551/2021

– Contas de Governo dos Administradores do **Executivo Municipal de Aceguá** no exercício de **2019**.

A Secretária da Primeira Câmara certifica que as ocorrências pertinentes a este processo, nesta sessão, estão abaixo consignadas.

Apresentado o relatório da matéria, o Conselheiro-Relator prolatou seu voto, constante nos autos.

A seguir, colocada a matéria em discussão e colhidos, individualmente, os votos dos demais Conselheiros, em conformidade com os artigos 1º, § 1º, da Resolução n. 1124/2020, e 2º da Instrução Normativa n. 7/2020, as quais disciplinam as sessões telepresenciais, o voto do Relator foi acolhido em sala virtual.

Certifica, outrossim, que foi proferida a seguinte decisão:

A Primeira Câmara, por unanimidade, acolhendo o voto do Conselheiro-Relator, por seus jurídicos fundamentos, decide:

*a) emitir Parecer sob o n. 21.193, Favorável com ressalvas à aprovação das Contas de Governo do Senhor **Gerhard Martens** (p.p. Advogado Nicolas Hubert Ott, OAB/RS n. 97.770), **Administrador do Executivo Municipal de Aceguá** no exercício de **2019**, forte no artigo 3º da Resolução n. 1.009/2014 deste Tribunal;*

*b) emitir Parecer sob o n. 21.193, Favorável à aprovação das Contas de Governo do Senhor **Julio Cesar de Godoy Monteiro**, **Administrador do Executivo Municipal de Aceguá** no exercício de **2019**, forte no artigo 3º da Resolução n. 1.009/2014 deste Tribunal;*

c) recomendar ao atual Gestor que adote providências de modo a prevenir ocorrências como as apontadas nestes autos, com ênfase quanto ao pleno atendimento à Meta 1 do Plano Nacional de Educação – PNE, o que deverá ser objeto de acompanhamento por parte da Unidade Técnica deste Tribunal;

d) dar ciência do inteiro teor do relatório e voto do Conselheiro-Relator e da presente decisão ao Sistema de Controle Interno do Município;

e) remeter a matéria à Câmara de Vereadores do Município de Aceguá para os fins do julgamento estatuído no § 2º do artigo



*31 da Constituição da República, uma vez observados os
consectários legais e regimentais e após o trânsito em julgado da
decisão.*

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros Renato
Azeredo (Presidente), Cezar Miola (Relator) e Alexandre Postal.

Sala Virtual, em 21-09-2021.

Andréa Fátima do Nascimento,
Secretária da Primeira Câmara.



PARECER N. 21.193

Processo n. 000894-02.00/19-3

Processo de Contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de **Aceguá**, referente ao exercício de **2019**. Senhor **Gerhard Martens** – **Parecer Favorável com ressalvas**. Falhas formais e de controle interno. Recomendação. Senhor **Julio Cesar de Godoy Monteiro** – **Parecer Favorável**. Inexistência de falhas.

A Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, reunida em Sessão Ordinária de 21 de setembro de 2021, em cumprimento ao disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 31 da Constituição Federal e artigo 71 da Constituição Estadual;

– considerando o contido no Processo n. **000894-02.00/19-3**, de Contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de **Aceguá**, Senhores **Gerhard Martens** e **Julio Cesar de Godoy Monteiro**, referente ao exercício de **2019**;

– Quanto ao Administrador, Senhor **Gerhard Martens**:

– considerando o fato de o Balanço-Geral da Administração Municipal e demais documentos que integram o referido Processo de Contas de Governo conterem tão somente falhas de natureza formal, não prejudiciais ao erário, bem como outras de controle interno, decorrentes de deficiências materiais ou humanas da Entidade, devidamente comprovadas nos autos, as quais, na sua globalidade, não comprometem as contas em seu conjunto, embora ensejem recomendação no sentido de sua correção para os exercícios subsequentes;

TC-08.1



Continuação do Parecer n. 21.193

Decide:

– **Emitir**, por unanimidade, **Parecer Favorável com ressalvas** à aprovação das Contas de Governo do Administrador do Executivo Municipal de **Aceguá**, correspondentes ao exercício de **2019**, gestão do Senhor **Gerhard Martens**, em conformidade com o artigo 3º da Resolução n. 1.009/2014 deste Tribunal; **recomendando ao atual Gestor** que adote providências de modo a prevenir ocorrências como as apontadas nos autos, com ênfase quanto ao pleno atendimento à Meta 1 do Plano Nacional de Educação – PNE, o que deverá ser objeto de acompanhamento por parte da Unidade Técnica deste Tribunal;

– Quanto ao Administrador, Senhor **Julio Cesar de Godoy Monteiro**:

– considerando o fato de o Balanço-Geral da Administração Municipal e os demais documentos que integram o referido Processo de Contas de Governo, no período de sua responsabilidade, demonstrarem a inexistência de falhas;

Decide:

– **Emitir**, por unanimidade, **Parecer Favorável** à aprovação das Contas de Governo do Administrador do Executivo Municipal de **Aceguá**, correspondentes ao exercício de **2019**, gestão do Senhor **Julio Cesar de Godoy Monteiro**, em conformidade com o artigo 3º da Resolução n. 1.009/2014 deste Tribunal;



Continuação do Parecer n. 21.193

– **Encaminhar** o presente parecer, bem como os autos que embasaram o exame técnico procedido, à Câmara Municipal de Vereadores, para os fins de julgamento estatuído no parágrafo 2º do artigo 31 da Constituição Federal.

Sala Virtual,
21 de setembro de 2021.

Presidente

CONSELHEIRO RENATO LUÍS BORDIN DE AZEREDO

Relator

CONSELHEIRO CEZAR MIOLA

CONSELHEIRO ALEXANDRE POSTAL

Estive presente:

**ADJUNTO DE PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS,
DOUTOR ÂNGELO GRÄBIN BORGHETTI**



Certidão de Disponibilização Oficial

Consoante disposto no Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, e conforme pesquisa efetuada no Sistema de Informações para o Controle Externo, certifico a disponibilização no Diário Eletrônico relativa ao expediente abaixo, nos seguintes termos:

Comunicado/intimado:

Processo: 000894-0200/19-3

Órgão: PM DE ACEGUÁ

Matéria: Contas de Governo

Gabinete: Cezar Miola

Data decisão: 21/09/2021

Decisão: 1C-0551/2021

Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, disponibilizado em 02/12/2021, no Boletim nº 1685/2021, considera-se publicado na data de 03/12/2021.

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2021.

ROSELAINE FRANCO MARTINS

Oficial de Controle Externo



Certidão de Trânsito em Julgado

Processo: 000894-0200/19-3

Certifico, para que surtam todos os efeitos jurídicos e legais, conforme consulta ao Sistema de Controle Externo desta Egrégia Corte de Contas, que na data abaixo ocorreu o Trânsito em Julgado da Decisão referente ao seguinte expediente:

Data do Trânsito em julgado: 07/03/2022

Processo: 000894-0200/19-3

Órgão: PM de Aceguá

Matéria: Contas de Governo

Exercício: 2019

Recursos: -x-

Assim, lavrei a presente certidão nesta data.

Porto Alegre, 08 de Abril de 2022.

Andrea Ruthner Stolfo
Oficial de Controle Externo

Julio Cesar Landin

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@tce.rs.gov.br>
Para: acegua@acegua.rs.gov.br; feocabral@hotmail.com; simoneleitzke06@yahoo.com.br
Enviado em: sábado, 9 de abril de 2022 09:51
Assunto: Retransmitidas: TCE-RS Cópia da decisão do Processo 894-0200/19-3 A/C Controle Interno

A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:

acegua@acegua.rs.gov.br

feocabral@hotmail.com

simoneleitzke06@yahoo.com.br

Assunto: TCE-RS Cópia da decisão do Processo 894-0200/19-3 A/C Controle Interno

Julio Cesar Landin

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@tce.rs.gov.br>
Para: acegua@acegua.rs.gov.br; gabinete@acegua.rs.gov.br
Enviado em: sábado, 9 de abril de 2022 09:49
Assunto: Retransmitidas: TCE-RS Cópia da decisão do processo 894-0200/19-3

A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:

acegua@acegua.rs.gov.br

gabinete@acegua.rs.gov.br

Assunto: TCE-RS Cópia da decisão do processo 894-0200/19-3



Procedência: SEADE – SECALC

Destinatário: SEADE – SEARQ – Setor de Arquivo

Processo/Expediente nº 00894-0200/19-3

Contas de Governo Exercício: 2019

Órgão: Executivo Municipal de Aceguá

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO (ELETRÔNICO)

- a) A decisão da Primeira Câmara, em Sessão de 21/09/2021, transitou em julgado em 07/03/2022 e todas as alíneas foram cumpridas (peça 3840567).
- b) Emitido Parecer, sob o nº 21.193, Favorável com Ressalvas à aprovação das Contas do Senhor Gerhard Martens e Parecer Favorável à aprovação das Contas do Senhor Julio Cesar de Godoy Monteiro, Administradores do Executivo Municipal de Aceguá, no exercício de 2019 (peça 3849113).
- c) O processo está em condições de ser encaminhado ao Legislativo Municipal para fins de julgamento, nos termos do §2º do artigo 31 da Constituição Federal.

AD-95.2.1

Jose Claudio Fernandes Ribeiro

De: Jose Claudio Fernandes Ribeiro
Enviado em: terça-feira, 21 de junho de 2022 15:49
Para: 'camaraacegua@gmail.com'
Cc: Servico de Calculo Saneamento e Acomp. de Decisoões; Setor de Arquivo; Cleber Jose Nascimento; 'controleinterno@acegua.rs.gov.br'; 'simoneleitzke06@yahoo.com.br'
Assunto: Parecer Prévio - Tribunal de Contas do Estado
Prioridade: Alta

Senhor Presidente,

Comunico-lhe, nos termos do §2º do artigo 31 da Constituição Federal, que o Tribunal de Contas do Estado emitiu Parecer relativo às contas do gestor do Município de Aceguá, no ano de 2019, conforme Decisão transitada em julgado no Processo nº 00894-0200/19-3.

A íntegra do expediente pode ser acessada no Portal do TCE/RS (www.tce.rs.gov.br), mediante utilização de senha pessoal, que poderá ser gerada no Portal deste Tribunal, na guia Jurisdicionados → Consulta Processual Privada e Geração de Guias de Recolhimento.

O envio da decisão final desse Poder Legislativo deverá ser realizado por meio do Portal do TCE/RS (www.tce.rs.gov.br), em [Jurisdicionados](#) > [Processo Eletrônico](#) > Acesso ao Sistema, com criação de um e-protocolo avulso do tipo "Julgamento das Contas pelo Legislativo", nos termos do artigo 72 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado. Caso tenha dúvidas quanto ao acesso ao Sistema, ligar para o Setor de Atendimento pelo telefone (51) 32149869.

Favor responder a este e-mail confirmando recebimento.

Atenciosamente,



SEADE | Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

www.tce.rs.gov.br |

Setor de Atendimento: (51) 3214-9869 Ramal 9869

Abertura de Chamados: [clique aqui](#)

Jose Claudio Fernandes Ribeiro

Dirigente de Equipe SEADE—SEARQ

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

www.tce.rs.gov.br | (51) 3214-9514 Ramal: 9514

Cleber José Nascimento

Coordenador SEADE-SECALC-SEARQ

SEADE | Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

www.tce.rs.gov.br | (51) 3214-9757 | (51) 981277142 Ramal: 9757

Jose Claudio Fernandes Ribeiro

De: Câmara Vereadores <camaraacegua@gmail.com>
Enviado em: sexta-feira, 8 de julho de 2022 13:48
Para: Jose Claudio Fernandes Ribeiro
Assunto: Re: Parecer Prévio - Tribunal de Contas do Estado

Prezado José Cláudio,

Atesto o recebimento.

At.te
Vágner Castro

Câmara Municipal de Vereadores de Aceguá
Rua 510, nº 149 - Centro - CEP 96445-000
Telefone: (53) 3246-1075

Antes de imprimir este e-mail pense na sua responsabilidade com o meio ambiente

Em sex., 8 de jul. de 2022 às 11:56, Jose Claudio Fernandes Ribeiro <jclaudio@tce.rs.gov.br> escreveu:

Senhor Presidente,

Comunico-lhe, nos termos do §2º do artigo 31 da Constituição Federal, que o Tribunal de Contas do Estado emitiu Parecer relativo às contas do gestor do Município de Aceguá, no ano de 2019, conforme Decisão transitada em julgado no Processo nº 00894-0200/19-3.

A íntegra do expediente pode ser acessada no Portal do TCE/RS (www.tce.rs.gov.br), mediante utilização de senha pessoal, que poderá ser gerada no Portal deste Tribunal, na guia Jurisdicionados → Consulta Processual Privada e Geração de Guias de Recolhimento.

O envio da decisão final desse Poder Legislativo deverá ser realizado por meio do Portal do TCE/RS (www.tce.rs.gov.br), em [Jurisdicionados](#) > [Processo Eletrônico](#) > Acesso ao Sistema, com criação de um e-protocolo avulso do tipo “Julgamento das Contas pelo Legislativo”, nos termos do artigo 72 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado. Caso tenha dúvidas quanto ao acesso ao Sistema, ligar para o Setor de Atendimento pelo telefone (51) 32149869.

Favor responder a este e-mail confirmando recebimento.

Atenciosamente,



SEADE | Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

www.tce.rs.gov.br |

Setor de Atendimento: (51) 3214-9869 Ramal 9869

Abertura de Chamados: [clique aqui](#)

Jose Claudio Fernandes Ribeiro

Dirigente de Equipe SEADE—SEARQ

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

www.tce.rs.gov.br | (51) 3214-9514 Ramal: 9514

Cleber José Nascimento

Coordenador SEADE-SECALC-SEARQ

SEADE | Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

www.tce.rs.gov.br | (51) 3214-9757 | (51) 981277142 Ramal: 9757